SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 24 de Fevereiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2684

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente – Wagne Costa Machado – Prefeito do município de Piçarra (PA);

Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento.
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES
Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTES

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa – (Presidente) Prefeito de Cachoeira do Arari (PA).

AMATCARAJÁS – Adelar Pelegrini –(Presidente) - Prefeito de Tucumã

AMUNEP – Antonio Menezes Nascimento das Merces (Tonhão) – (Presidente) – Prefeito de São João de Pirabas

AMUCAN –

AMUT – Jailson da Costa Alves – (Presidente) - Prefeito de Mojuí dos Campos;

COIMP – Valdomiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito de Ourém

CODESEI – Paulo Alcântara – (Presidente) Prefeito de Barcarena;

COMPART – Carlos César Vieira – (Responsável) Secretário Executivo;

AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo –(Responsável) Secretário Executivo.

Obs: Os membros anteriores renunciaram conformeart. 14, § 6º da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990 e a Resolução nº 20.645 do TSE
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2020. Edição 2501
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/famep/

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 937/2021

Dispõe sobre o Topônimo do Posto de Saúde do Bairro Novo Brasil e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente no artigo 58, inciso IV e Regimento Interno, faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:
Art. 1º O Posto de Saúde do Bairro Novo Brasil, passa a ter a seguinte denominação: POSTO DE SAÚDE "JOÃO CORREIA LIMA - SERGIPANO".
Parágrafo Único. Deverá a municipalidade providenciar a fixação da Placa de identificação com o topônimo acima descrito.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Canaã dos Carajás/PA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Mun. de Canaã dos Carajás/PA.
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6FEAA34D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2021-001.

Órgão: Câmara Municipal de Piçarra.
Objeto: **Aquisição de combustível (gasolina comum).**
Data, Hora, Local: 10/03/2021 às 09h00min na sala da CPL da Prefeitura Mul de Piçarra/PA. Contato fone (94) 3422 1049. Edital e informações: Das 08:00h as 12:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Edital disponível ainda para download no portal da transparência Piçarra, site: http://www.camaramunicipal.picarra.pa.gov.br e portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes.

Piçarra – PA, 23 de fevereiro de 2021.

Pregoeiro
ROBERTO EDNAMITS DOS SANTOS
CPL - CMP.

Publicado por:
Ronaldo Freire Pereira Rocha
Código Identificador:89BB8DE3

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2021-002.

Órgão: Câmara Municipal de Piçarra.
Objeto: **Locação de um veículo leve.**
Data, Hora, Local: 10/03/2021 às 14h00min na sala da CPL da Prefeitura Mul de Piçarra/PA. Contato fone (94) 3422 1049. Edital e informações: Das 08:00h as 12:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Edital disponível ainda para download no portal da transparência Piçarra, site: http://www.camaramunicipal.picarra.pa.gov.br e portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes.

Piçarra – PA, 23 de fevereiro de 2021.

Pregoeiro
ROBERTO EDNAMITS DOS SANTOS
CPL - CMP.

Publicado por:
Ronaldo Freire Pereira Rocha
Código Identificador:722D7375

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2021-003.

Órgão: Câmara Municipal de Piçarra.

Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, produtos de higienização, copa e cozinha, cama, mesa e banho, expediente e outros materiais de consumos.** Data, Hora, Local: 11/03/2021 às 09h00min na sala da CPL da Prefeitura Mul de

Piçarra/PA. Contato fone (94) 3422 1049. Edital e informações: Das 08:00h as 12:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Edital disponível ainda para download no portal da transparência Piçarra, site: http://www.camaramunicipal.picarra.pa.gov.br e portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes.

Piçarra – PA, 23 de fevereiro de 2021.

Pregoeiro
ROBERTO EDNAMITS DOS SANTOS
CPL - CMP.

Publicado por:
Ronaldo Freire Pereira Rocha
Código Identificador:1E119F2C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°001/2021-CMS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-CMS- UASG 927542.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2021-CMS

A Câmara Municipal de Santarém através de sua pregoeira oficial, faz saber a todos os interessados que realizará procedimento licitatório nos seguintes termos:
Pregão eletrônico n°001/2021-CMS.
Processo Administrativo 005/2021-CMS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DE USO EXCLUSIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM-CMS.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h00min do dia 02 de março de 2021.Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida no endereço eletrônico: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/,
licitacaocms2018@gmail.com ou ainda na sala de licitação da Divisão de Licitação da Câmara Municipal de Santarém, situada avenida Doutor Anysio Chaves, n°1001 – Bairro Aeroporto Velho, CEP 68.030-290em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h00minhs às 12h00minhs.
Informações pelos e-mail: licitacaocms2018@gmail.com ou no site do portal da transparência no endereço eletrônico: https://santarem.pa.leg.br/portal-da-transparencia/
Qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos deverá ser enviado à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

Santarém, 18 de fevereiro de 2021.

VANESSA GOMES ALMEIDA
Pregoeira
Portaria N°049/2021-DAG/DRH

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:51A5AAD1

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°003/2021-CMS.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-CMS- UASG 927542.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2021-CMS

A Câmara Municipal de Santarém através de sua pregoeira oficial, faz saber a todos os interessados que realizará procedimento licitatório nos seguintes termos:
Pregão eletrônico n°003/2021-CMS.
Processo Administrativo 009/2021-CMS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h00min do dia 12 de março de 2021.Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida no endereço eletrônico: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/,
licitacaocms2018@gmail.com ou ainda na sala de licitação da Divisão de Licitação da Câmara Municipal de Santarém, situada avenida Doutor Anysio Chaves, n°1001 – Bairro Aeroporto Velho, CEP 68.030-290em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h00minhs às 12h00minhs.
Informações pelos e-mail: licitacaocms2018@gmail.com ou no site do portal da transparência no endereço eletrônico: https://santarem.pa.leg.br/portal-da-transparencia/
Qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos deverá ser enviado à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

Santarém, 24 de fevereiro de 2021.

VANESSA GOMES ALMEIDA
Pregoeira
Portaria n°049/2021-DAG/DRH

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:55A40D35

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 097/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE JANEIRO DE 2021.

Designa e substitui fiscais do Contrato nº 001/2020-CMS, referente à Tomada de Preços nº 001/2020-CMS.

O Vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 58, inciso III, e 67, da Lei nº 8.666/1993, quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a Tomada de Preços nº 001/2020-CMS, promovida pela Casa com vistas a contratação de empresa habilitada para execução de obras e serviços de engenharia objetivando a ampliação da ala 02 e reforma dos banheiros da sede da Câmara Municipal de Santarém/PA;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a necessidade de designar representante da Administração para a fiscalização e acompanhamento do contrato acima indicado, bem como de nomear profissional técnico habilitado para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo indicados como fiscais administrativos do Contrato nº 001/2020-CMS, firmado entre Câmara

Municipal de Santarém e Recon Construção e Engenharia EIRELI-ME (CNPJ/MF sob o n.º 28.411.260/0001-79), no âmbito da Tomada de Preços nº 001/2020-CMS.

I – **Maysa Lopes Fernandes**, matrícula 120546-3, como fiscal administrativa titular;
II – **Ednairo Giulio Gomes Barbalho**, matrícula 120631-1, como fiscal administrativo suplente.

§ 1º Ficam os fiscais obrigados a comunicar à Administração todas às ocorrências relacionadas com a execução do contrato de que trata o *caput*, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.
§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos fiscais administrativos deverão ser solicitadas à Administração em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras, ou ao fiscal técnico do contrato de que trata o art. 2º desta Portaria.

Art. 2º Fica nomeado, como fiscal técnico do Contrato nº 001/2020-CMS, o Sr. **José Dilson da Costa Quaresma**, CPF nº 049.034.802-59, representante da empresa Quaresma LTDA-ME (CNPJ 14.698.807/0001-54), com atribuições de subsidiar ou assistir as atividades de acompanhamento da execução contratual, especificamente em razão de sua área de habilitação profissional, nos termos do que dispõe a "Carta Contrato Administrativo nº 002/2019-CMS", oriunda da Dispensa nº 002/2019-CMS.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor 08/01/2021 e tem validade da vigência do contrato, revogando-se as disposições em contrário.

Art.4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, oito de janeiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:C18AC54E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2021-CMS-UASG 927542

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DE USO EXCLUSIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM/PA. Motivo da Suspenção: Atualização de valores de referência. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Santarém/PA, 24 de fevereiro de 2021

VANESSA GOMES ALMEIDA
Pregoeira
Portaria n°049/2021-DAG/DRH

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:3680152C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO Nº012/2019

TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO Nº 012/2019, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARAMUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, ATRAVÉS DO PRESIDENTE DA CÂMARAMUNICIPAL E A SOLUÇÃO CONTÁBIL, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019.
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, CNPJ (MF) 34.669.119/0001-73, com sede na Avenida Vereador Antônio Nonato Pedrosa, s/n, Bairro Alto Bec, em São Geraldo do Araguaia, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Srº. JOSE GUEDES DA SILVA VIEIRA, ao final assinado, e a **SOLUÇÃO CONTABIL** CNPJ n° 24.403.311/0001-60, situada na AV PRESIDENTE VARGAS nº. 342, Centro, CEP: 68570-000 São Geraldo do Araguaia-PA, neste ato representada por seu sócio Welson da Silva Sandes e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo, para nele promover as seguintes alterações:

CLAUSULA ADITIVA PRIMEIRA - As partes, de comum acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei 8.666/93, cominada com a Lei nº 8.883/94, e contrato 012/2019, aditam o presente contrato da Licitação **Inexigibilidade n.º 003/2019**, tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 31/12/2019 para 31/12/2021.

CLAUSULA ADITIVA SEGUNDA - A CONTRATADA renovará a garantia no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correspondente de seu valor total, no prazo e condições estipulados no Edital.

CLAUSULA ADITIVA TERCEIRA – O valor mensal da contratação é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo o valor total anual de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLAUSULA ADITIVA QUARTA - Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições aqui não expressamente alteradas, formando com o presente, um todo, único e indivisível para todos os efeitos.

São Geraldo do Araguaia - PA, 02 de Janeiro de 2021.

JOSE GUEDES DA SILVA VIEIRA
Presidente da Camara Municipal
Contratante

SOLUÇÃO CONTÁBIL
CNPJ: 24.403.311/0001-60
Contratada

Publicado por:
Rosiane de Assuncao Almeida
Código Identificador:DA783016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO Nº015/2019

TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO Nº015/2019, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DA WEB-SITE E DEMAIS REDES SOCIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, ATRAVÉS DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL E

A EMPRESA PEDRO ARMANDO PANTALEAO SILVA 10622416650, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019.
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, CNPJ (MF) 34.669.119/0001-73, com sede na Avenida Vereador Antônio Nonato Pedrosa, s/n, Bairro Alto Bec, em São Geraldo do Araguaia, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Srº. JOSE GUEDES DA SILVA VIEIRA, ao final assinado, e a PEDRO ARMANDO PANTALEAO SILVA 10622416650 CPF/CNPJ n° 23.280.045/0001-62, situada na AV MOGNO N° 44 CENTRO CEP: 68.570-000 SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA, neste ato representada por seu sócio PEDRO ARMANDO PANTALEÃO SILVA, brasileira, inscrita no CPF n°. 106.224.166-50 e RG 16.536.640 PC/MG, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo, para nele promover as seguintes alterações:

CLAUSULA ADITIVA PRIMEIRA - As partes, de comum acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei 8.666/93, cominada com a Lei nº 8.883/94, e contrato 015/2019, aditam o presente contrato da Licitação **Tomada de Preço n.º 004/2019**, tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 31/12/2019 para 31/12/2021.

CLAUSULA ADITIVA SEGUNDA - A CONTRATADA renovará a garantia no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correspondente de seu valor total, no prazo e condições estipulados no Edital.

CLAUSULA ADITIVA TERCEIRA – O valor mensal da contratação é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo o valor total anual de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLAUSULA ADITIVA QUARTA - Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições aqui não expressamente alteradas, formando com o presente, um todo, único e indivisível para todos os efeitos.

São Geraldo do Araguaia - PA, 02 de Janeiro de 2021.

JOSE GUEDES DA SILVA VIEIRA
Presidente da Câmara
Contratante

PEDRO ARMANDO PANTALEAO SILVA
CNPJ – 23.280.045/0001-62
Contratada

Publicado por:
Rosiane de Assuncao Almeida
Código Identificador:5896902A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
ATO - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
ATO - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Tucumã-PA torna público a contratação direta da Empresa **J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS**, inscrita no CNPJ sob nº 23.700.166/0001-16, por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021, PROCESSO ADM. Nº 003/2021, para manutenção e alimentação de dados no sitio eletrônico (cmtucuma.pa.gov.br) à unidade gestora, Câmara Municipal de Tucumã. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da lei 8.666/93. Valor total: R$ 7.700,00 - valor mensal R$ 700,00 - VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, até 31/12/2021. RATIFICADO em 22/02/2021 por WELINGTON FARIA DA COSTA, Presidente da Câmara.

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:3B4A8CDC

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
ATO - AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CÂMARAMUNICIPAL DE TUCUMÃ
ATO - AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Tucumã-PA torna público a contratação direta da Empresa A B XAVIER TREINAMENTOS, inscrita no CNPJ nº 11.669.032/0001-09, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021, PROCESSO ADM. Nº 004/2021, para Ministração de Curso de Capacitação de Licitação e Formação de Pregoeiro, que será realizado no período de 01 a 05 de março em São Luís/MA para servidores da Câmara Municipal de Tucumã. FUNDAMENTO LEGAL: caput do art. 25 inciso II, da Lei 8.666/93. Valor total: R$ 9.150,00 - VIGÊNCIA: 01 a 05/03/2021. RATIFICADO em 22/02/2021 por WELINGTON FARIA DA COSTA, Presidente da Câmara.

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:F8B9BC93

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 091/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora e o que determina o art. 89º, da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo, em consolidação com a Lei nº 149/2009 que alterou este dispositivo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **VIVIANE DOS SANTOS GALACHO**, ocupante do cargo de **Professora Nível 2E**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ***LICENÇA MATERNIDADE*** por 180(cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 09 de fevereiro de 2021 a 07 de agosto de 2021.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2021, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:3CD92132

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210025
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-006-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: AC BUENO SERVICOS EDUCACIONAIS EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RENOVAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE INTEGRADO EM GESTOR ESCOLAR, RESPONSÁVEL PELA DOCUMENTAÇÃO,MÓDULO ACADÊMICO,PEDAGÓGICO, DIÁRIO DE CLASSE,PORTAL DO ALUNO INTEGRANDO SEMED/ESCOLAS COM GERAÇÃO DE RELATÓRIOS E GRÁFICOS GERENCIAIS.
VALOR TOTAL...: R$ 17.520,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0901.121220009.2.029 Manutenção da Educação Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 17.520,00
VIGÊNCIA.....: 23 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:13A50F08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210024
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-007-FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): BRITO & BRITO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTOS MÉDICOS PARA PLANTÃO HOSPITALAR PARA DAR ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO,EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, EMERGÊNCIA E URGÊNCIA DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nø004/2021 QUE VERSA SOBRE O ESTADO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VALOR TOTAL: R$ 246.300,00 (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1201.103020010.2.041 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 246.300,00 VIGÊNCIA: 23 de Fevereiro de 2021 a 30 de Abril de 2021 DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:82F7178C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210084

Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-009/2020-SEMUSB. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde Contratado: PARÁ PNEU FORTE LTDA, CNPJ nº 15.813.591/0001-93; Objeto **FORNECIMENTO DE PNEUS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 18/02/2021 a 30/04/2021. Valor Total: R$ 28.896,84. Dotação orçamentária:
10-10.14;
10.301.0059.1.099;
10-10.15;
10.302.0061.2.106;
10.301.0059.2.098;
3.3.90.30.00;
3.3.90.30.39. Assinatura: 18/02/2021.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2C7C4C1D

PROCURADORIA GERAL
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR TERMO DE ARQUIVAMENTO

Conforme decisão unânime da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, proceda-se o **arquivamento do PAD 015/2020**, em que figura como investigado o servidor A.B.DA.S, haja vista o objeto da denúncia está sendo tratado por ação judicial pertinente, conforme o art. 142, I da Lei Complementar 002/94-RJU.

Barcarena, 23 de Fevereiro de 2021

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto 0244/2021 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:07122B3B

PROCURADORIA GERAL
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR TERMO DE ARQUIVAMENTO

Conforme decisão unânime da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, proceda-se o **arquivamento do PAD 014/2020**, em que figura como investigado o servidor G.R.A, haja vista o objeto da denúncia está sendo tratado por ação judicial pertinente, conforme o art. 142, I da Lei Complementar 002/94-RJU.

Barcarena, 23 de Fevereiro de 2021

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto 0244/2021 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3EA05176

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20191125

Espécie: Convite n° 1-625/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena Contratado**: ECO ENGENHARIA LTDA - EPP** Objeto: **CONTRATAÇAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR A OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE FLECHEIRAS**, O presente termo aditivo tem por objetivo a **ADITAR** a seguinte cláusula do contrato assinado no dia 20 de dezembro de 2019 **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 18 de dezembro de 2020 até o dia 16 de fevereiro de 2021.

Barcarena (PA), 16 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:53709720

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20201202

Espécie: Convite n° 1-446/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena Contratado**: ECO ENGENHARIA LTDA - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONCLUSÃO E CMPLEMENTAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO NOVO II, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**. O presente termo aditivo tem por objetivo a **ADITAR** a seguinte cláusula do contrato assinado no dia 09 de outubro de 2020. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:** O Presente termo aditivo tem como objetivo o acréscimo de aproximadamente 23,0881% do valor inicial do contrato, nos limites permitidos por lei, referente a serviços adicionais não contemplados no contrato original. **ITEM 01**; **VALOR INICIAL CONTRATADO R$ 173.745,26; VALOR DOS SERVIÇOS ADITADOS EM APROXIMADAMENTE 23,0881% R$ 40.114,59.**

Barcarena (PA), 10 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BDB2F54C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
4° TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO N°. 20200935

Processo: Convite n° 1-185/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado**: CONSTRUTORA REALIZAR LTDA**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO DEMUTRAN**. O presente termo aditivo tem por objetivo **ADITAR** a seguinte Cláusula da Carta Contrato assinado no dia 10 de junho de 2020. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** prorrogação por mais 90 dias, contados a partir do dia 06 de janeiro de 2021 até o dia 06 de abril de 2021.

Barcarena/PA, de 29 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:ED044C8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO N°. 20201227

Processo: Convite n° 1-185/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado**: CONSTRUTORA REALIZAR LTDA**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO DEMUTRAN**. O presente termo aditivo tem por objetivo **ADITAR** a seguinte Cláusula da Carta Contrato assinado no dia 10 de junho de 2020. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** prorrogação por mais 90 dias, contados a partir do dia 06 de janeiro de 2021 até o dia 06 de abril de 2021.

Barcarena/PA, de 29 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C18CBED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMOS ADITIVOS

3° TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO N°. 20180319

Espécie: Dispensa De Licitação Nº 7-400/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena Contratado**: ELIZÂNGELA MARIA FARIA SILVA** Objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA**, O presente termo aditivo tem por objetivo a **ADITAR** a seguinte cláusula do contrato assinado no dia 04 de janeiro de 2018. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA** O presente termo aditivo tem como objetivo a **renovação** de contrato por mais **12 (doze)** meses consecutivos, contados a partir do dia **04 de janeiro de 2021** até o dia **04 de janeiro de 2022. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE: aproximadamente 23,1391 %,** nos limites permitidos por lei, baseado no **IGP-M)** do período. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR** mensalmente o contrato será de **R$ 2.153,21**, perfazendo o valor total de **R$ 25.838,52,** para o período de 12 (doze) meses: -

Barcarena (PA), 04 de janeiro de 2020.

4° TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO N°. 20180412

Espécie: Dispensa de Licitação n° 7-401/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena Contratado**: RODINEI DIAS FURTADO** Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, O presente termo aditivo tem por objetivo a **ADITAR** a seguinte cláusula do contrato assinado no dia 04 de janeiro de 2018. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo tem como objetivo a **renovação** de contrato por mais **12 (doze)** meses consecutivos, contados a partir do dia **04 de janeiro de 2021** até o dia **04 de janeiro de 2022. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** O valor mensal do contrato é de **R$ 2.802,00** perfazendo o valor total de **R$ 33.627,00** para o período de 12 (doze) meses. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2021**: 02; 02.07; 04.091.0074.2.019; 3.3.90.36.00; 3.3.90.36.15.

Barcarena (PA), 04 de janeiro de 2021.

3° TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO N°. 20180132

Espécie: Dispensa de Licitação n° 7-396/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena Contratado**: LAURO ALVES HONÓRIO** Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR E CONSELHO DA CIDADE DE BARCARENA (CONCIDEBAR)**, O presente termo aditivo tem por objetivo a **ADITAR** a seguinte cláusula do contrato assinado no dia 04 de janeiro de 2018. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo tem como objetivo a **renovação** de contrato por mais **12 (doze)** meses consecutivos, contados a partir do dia **04 de janeiro de 2021** até o dia **04 de janeiro de 2022. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** O valor mensal do contrato é de **R$ 2.802,00** perfazendo o valor total de **R$ 33.627,00** para o período de 12 (doze) meses. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2021**: 02; 02.08; 04.244.0010.2.025; 3.3.90.36.00; 3.3.90.36.15.

Barcarena (PA), 04 de janeiro de 2021.

3° TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO N°. 20180160

Espécie: Dispensa de Licitação n° 7-396/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena Contratado**: PRISCILA DE LIMA OLIVEIRA** Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SERETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E HABITAÇÃO**, O presente termo aditivo tem por objetivo a **ADITAR** a seguinte cláusula do contrato assinado no dia 04 de janeiro de 2018. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo tem como objetivo a **renovação** de contrato por mais **12 (doze)** meses consecutivos, contados a partir do dia **04 de janeiro de 2021** até o dia **04 de janeiro de 2022. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** O valor mensal do contrato é de **R$ 2.218,00** perfazendo o valor total de **R$ 26.616,00**. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2021**: 02; 02.22; 04.122.0074.2.025; 3.3.90.36.00; 3.3.90.36.15.

Barcarena (PA), 04 de janeiro de 2021.

2° TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO N°. 20200021

Processo: Dispensa de Licitação nº 7-369/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **MARIA DE NAZARÉ DA SILVA LIMA**, Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

PARA FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ. O presente termo aditivo tem por objetivo **ADITAR** a seguinte cláusula do contrato assinado no dia 02 de janeiro de 2020. **VIGÊNCIA:** renovação do contrato por mais 06 (seis) meses, contados a partir do dia 04 de janeiro de 2021 até o dia 03 de julho de 2021. **VALOR** O valor mensal do contrato é de **R$ 900,00**, perfazendo o valor total de **R$ 5.400,00**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021:** 02; 02.08; 04.122.0074.2.024; 3.3.90.36.00; 3.3.90.36.15.

Barcarena/PA, de 04 de janeiro de 2021.

6° TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO N°. 20181045

Processo: Dispensa de Licitação nº 7-260/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **RUTHILENE MODESTO**, Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA 2ª CIA DA POLICIA MILITAR DO PARÁ DO 14º BPM – BATALHÃO CABANOS**. O presente termo aditivo tem por objetivo **ADITAR** a seguinte cláusula do contrato assinado no dia 01 de agosto de 2018. **VIGÊNCIA:** renovação do contrato por mais 05 (cinco) meses, contados a partir do dia 08 de fevereiro de 2021 até o dia 08 de julho de 2021. **VALOR** O valor mensal do contrato é de **R$ 2.000,00**, perfazendo o valor total de **R$ 10.000,00**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021:** 02; 02.23; 04.183.0007.2.083; 3.3.90.36.00; 3.3.90.36.15.

Barcarena/PA, de 08 de fevereiro de 2021.

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20180187

Espécie: Inexigibilidade n° 6-442/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena Contratado**: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA** Objeto: a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FERRAMENTA DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA**, O presente termo aditivo tem por objetivo a **ADITAR** a seguinte cláusula do contrato assinado no dia 02 de janeiro 2018. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo tem como objetivo a **renovação** do contrato por mais **12 (doze)** meses consecutivos, contados a partir do dia **04 de janeiro de 2021** até o dia **04 de janeiro de 2022 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR** O valor mensal do contrato é de **R$ 19.245,00** , perfazendo o valor total de **230.940,00, CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2021** 02;02.08;04.122.0074.2.024; 3.3.90.40.00

Barcarena (PA), 04 de janeiro de 2021.

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20180131

Espécie: Inexigibilidade n° 6-417/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena Contratado **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS** Objeto: a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FERRAMENTA DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA**, O presente termo aditivo tem por objetivo a **ADITAR** a seguinte cláusula do contrato assinado no dia 02 de janeiro 2018. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo tem como objetivo a **renovação** do contrato por mais **12 (doze)** meses consecutivos, contados a partir do dia **04 de janeiro de 2021** até o dia **04 de janeiro de 2022 CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE: aproximadamente 5,00 %,** nos limites permitidos por lei, baseado no **IGP-M)** do período. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR** mensalmente o contrato será de **R$ 14.993,12**, perfazendo o valor total de **R$ 179.917,42,**

Barcarena (PA), 04 de janeiro de 2021.

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20200722

Espécie: Inexigibilidade n° 6-199/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena Contratado**: RG CONSULTORIA EMPRESARIAL CONTABIL EIRELI** Objeto: a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL PARA SUPORTE AO MUNICÍPIO DE BARCARENA NO QUE TANGE AO ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCM/PA ANÁLISE DA FOLHA DE PAGAMENTO COM FOCO NO E SOCIAL, AUDITORIA , QUALIFICAÇÃO DE CADSTRO, ANÁLISE DE RISCOS, DIAGNÓSTICOS ESTUDOS PRELIMINARES, COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DA ÁREA DA CONTABILIDADE MUNICIPAL** O presente termo aditivo tem por objetivo a **ADITAR** a seguinte cláusula do contrato assinado no dia 08 de maio de 2020 **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação da vigência do contrato por mais **128 (cento e vinte e oito) dias** para complementação do prazo de 12 meses contados a partir do dia **04 de janeiro de 2021** até o dia **08 de maio de 2021**.

Barcarena (PA), 04 de janeiro de 2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20200688

Espécie: Inexigibilidade n° 6-128/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena Contratado**: ALCANTARA DE ALBUQUERQUE – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** Objeto: **CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E HABITAÇÃO NO BOJO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REURB, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA.** O presente termo aditivo tem por objetivo a **ADITAR** a seguinte cláusula do contrato assinado no dia 08 de maio de 2020. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação da vigência do contrato por mais 99 dias corridos para complementação do prazo de 12 meses finalizando no dia 09 de abril de 2021. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO:** o presente termo aditivo tem por objetivo realizar a supressão de valor, com base no art. 65 inciso II, alínea "d", VALOR INICIAL DO CONTRATO R$16.000,00, VALOR SUPRIMIDO R$8.000,00. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR** O valor mensal atualizado do contrato será de R$ 8.000,00**.**

Barcarena (PA), 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4AA7BFC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMOS ADITIVOS

5° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 20190035

Processo: Pregão Presencial nº 9-081/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, CNPJ nº 08.272.547/0001-58. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS URBANOS**. O presente termo aditivo tem por objetivo **ADITAR** as seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 14 de janeiro de 2019. **CLÁUSULA PRIMIERA – DA VIGÊNCIA:** renovação do contrato por mais 12 meses corridos, contados a partir do dia 14 de janeiro de 2021 até o dia 14 de janeiro de 2022. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** o valor estimado atualizado é de R$ 30.677.538,63, que é a soma do valor inicial (original) mais aditamento de acréscimo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2021:** As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica: 02; 0221; 15.452.0069.2.071; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.78.

Barcarena/PA, de 14 de janeiro de 2021.

1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 20200750

Processo: Pregão Eletrônico n° 9-001/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **HANDA CAR COMÉRCIO AUTOMOTIVO LTDA.-EPP**, CNPJ nº 08.483.073/0001-93. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínas e similares, serviços de lavagem e higienização e ainda borracharia. O presente termo aditivo tem por objetivo **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** prorrogação por mais 122 (cento e vinte e dois) dias consecutivos, contados a partir do dia 04 de janeiro de 2021 até o dia 06 de maio de 2021.

Barcarena/PA, de 29 de dezembro de 2020.

1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 20200751

Processo: Pregão Eletrônico n° 9-001/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **J P L CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.**, CNPJ nº 04.493.881/0001-80. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínas e similares, serviços de lavagem e higienização e ainda borracharia. O presente termo aditivo tem por objetivo **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** prorrogação por mais 122 (cento e vinte e dois) dias consecutivos, contados a partir do dia 04 de janeiro de 2021 até o dia 06 de maio de 2021.

Barcarena/PA, de 29 de dezembro de 2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D1D5E02F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMOS ADITIVOS

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20191088

Espécie: Concorrência n° 3-006/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena Contratado**: NORTE DO BRASIL OPERAÇÕES DE TERMINAIS LTDA** Objeto: a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO, DRENAGENS SUPERFICIAIS E PROFUNDAS DA AVENIDA PADRE CASEMIRO, NO TRECHO DA PA 481 A ENTRADA DA PRAIA DO CARIPI** , O presente termo aditivo tem por objetivo a **ADITAR** a seguinte cláusula do contrato assinado no dia 27 de novembro de 2019 **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação da vigência do contrato por mais **60 (sessenta) dias** contados a partir do dia **06 de janeiro de 2021** até o dia **07 de março de 2021**.

Barcarena (PA), 05 de janeiro de 2021.

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20190131

Espécie: Concorrência n° 3-008/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena Contratado**: GET EMPREENDIMENTOS LTDA** Objeto: a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA** O presente termo aditivo tem por objetivo a **ADITAR** a seguinte cláusula do contrato assinado no dia 17 de janeiro de 2019. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO-** tem por objetivo a prorrogação do prazo de **execução** por mais **60** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **21 de dezembro de 2020** até o dia **19 de fevereiro de 2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA-** tem por objetivo a prorrogação do prazo de **vigência** por mais **60** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **07 de janeiro de 2021** até o dia **08 de março de 2021.**

Barcarena (PA), de 19 de dezembro de 2020.

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20190211

Espécie: Concorrência n° 3-006/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena Contratado**: NORTE DO BRASIL OPERAÇÕES DE TERMINAIS LTDA** Objeto: a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO POLIESPORTIVO DE VILA DOS CABANOS, MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, O presente termo aditivo tem por objetivo a **ADITAR** a seguinte cláusula do contrato assinado no dia 06 de fevereiro de 2019. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:** O Presente termo aditivo tem como objetivo o acréscimo de aproximadamente 8,0838**%** do valor inicial do contrato**,** nos limites permitidos por lei, referente a serviços adicionais não contemplados no contrato original, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e justificativa técnica, anexos a este termo. **LOTE** Único **VALOR INICIAL CONTRATADO R$ 14.189.184,94; VALOR DOS SERVIÇOS ADITADOS EM APROX. 8,0838% R$ 1.147.035,99**.

Barcarena (PA), 02 de dezembro de 2020.

6° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 20190533

Processo: Concorrência n° 3-002/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado**: J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, CNPJ nº 19.726.329/0001-62. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO COMERCIAL DE BARCARENA/PA.** O presente termo aditivo tem por objetivo **ADITAR** as seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 20 de maio de 2019. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** prorrogação por mais 150 dias corridos, contados a partir do dia 10 de dezembro de 2020 até o dia 09 de maio do 2021. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** prorrogação por mais 150 dias corridos, contados a partir do dia 12 de março de 2021 até o dia 09 de agosto de 2021.

Barcarena/PA, de 09 de dezembro de 2020.

5° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 20190211

Processo: Concorrência n° 3-006/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado**: NORTE DO BRASIL OPERAÇÕES DE TERMINAIS LTDA,** CNPJ nº 04.319.889/0001-25. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO POLIESPORTIVO DE VILA DOS CABANOS**. O presente termo aditivo tem por objetivo **ADITAR** as seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 06 de fevereiro de 2019. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** prorrogação por mais 04 meses corridos, contados a partir do dia 22 de dezembro de 2020 até o dia 22 de abril do 2021. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** prorrogação por mais 04 meses corridos, contados a partir do dia 06 de janeiro de 2021 até o dia 06 de maio de 2021.

Barcarena/PA, de 21 de dezembro de 2020.

2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 20201076

Processo: Tomada de Preços n° 2-002/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **MADUREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP - EPP**, CNPJ nº 27.708.390/0001-05. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO**

CULTURAL DE VILA DO CONDE. O presente termo aditivo tem por objetivo **ADITAR** as seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 27 de agosto de 2020. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** prorrogação por mais 60 dias corridos, contados a partir do dia 29 de dezembro de 2020 até o dia 27 de fevereiro do 2021. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** prorrogação por mais 60 dias corridos, contados a partir do dia 25 de janeiro de 2021 até o dia 26 de março de 2021.

Barcarena/PA, de 28 de dezembro de 2020.

1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 20201255

Processo: Tomada de Preços n° 2-005/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **GENÉSIO RODRIGUES E CIA LTDA.-EPP**, CNPJ nº 10.887.105/0001-68. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO PAR FECHAMENTO DE CEMITÉRIO DE BARCARENA/PA**. O presente termo aditivo tem por objetivo **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 09 de novembro de 2020. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** prorrogação por mais 60 dias corridos, contados a partir do dia 08 de janeiro de 2021 até o dia 09 de março do 2021.

Barcarena/PA, de 29 de dezembro de 2020.

7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20191040

Espécie: Tomada de Preços n° 2-008/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena Contratado**: MADUREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES DA SEFIN E DA SEMEOTH, NO COMPLEXO ADMINISTRATIVO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, RODOVIA PA-481, KM 01, BARCARENA/PA**, O presente termo aditivo tem por objetivo a **ADITAR** a seguinte cláusula do contrato assinado no dia 29 de outubro de 2019. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:** O presente termo aditivo tem como objetivo o acréscimo de aproximadamente 18,0882% do valor inicial do contrato, nos limites permitidos por lei, referente a serviços adicionais não contemplados no contrato original. **LOTE ÚNICO**; **VALOR INICIAL CONTRATADO R$ 772.298,20; VALOR DOS SERVIÇOS ADITADOS EM APROXIMADAMENTE 18,0882% R$ 139.695,30.**

Barcarena (PA), 09 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FAA4A3B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EDITAL Nº 001/2021-SEMAGRI

O Município de Barcarena – Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 05.058.458/0001-15, situado na Rua Cronge da Silveira, nº438, Centro, Barcarena – PA, CEP: 68445-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, neste ato representado por seu secretário, Sr. Edson Anilo Cardoso, torna público o presente Edital de Chamamento Público para inscrições de projetos de entidades não governamentais, voltados para execução da VIII Feira do Peixe Vivo do município de Barcarena, a serem financiados com recursos próprios do município nos moldes da lei 13.019/2014.

CAPÍTULO I
JUSTIFICATIVA

Evento que já ocorre no município de Barcarena desde 2013, em conformidade com a diretriz orçamentária municipal, que tem por objetivo abrir inscrições para projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal.

Durante o período da Semana Santa, o preço do peixe se torna muito caro, devido à grande demanda pela proteína, com isso muitas famílias acabam não tendo condições de comprar. Além disso, famílias carentes sofrem com a questão da fome e falta de acesso a uma alimentação saudável.

O projeto permite às famílias mais carentes a oportunidade de ter acesso a pescado de qualidade ao preço mais baixo, uma vez que a Prefeitura Municipal de Barcarena subsidia 50% do valor de mercado do pescado e os leva a pontos estratégicos, não sendo necessário se deslocarem para muito longe, pois os pontos de venda estarão localizados nas próprias comunidades. Isso contribui para a erradicação da fome no município.

CAPÍTULO II
DO OBJETO

1 - O presente Edital tem por objeto subsidiar a execução da VIII Feira do Peixe Vivo, no ano de 2021, com o fornecimento de 12 toneladas de peixe vivo, da espécie ***Colossoma macropomum*** (Tambaqui). A ação ocorre no período da Semana Santa, desde o ano de 2013, cujo principal objetivo é permitir a população de baixa renda ter acesso a alimento nutritivo e de qualidade garantida, a um baixo custo.

CAPÍTULO III
METODOLOGIA

2 - O referido projeto deverá ser executado da seguinte forma:

2.1 – O produto será distribuído em pontos estratégicos pré-determinados conforme descritos no Anexo I deste Edital;
2.2 – O produto deverá ser comercializado ao valor final de R$ 7,00/Kg (Sete Reais/Quilo), equivalente a 50%(Cinquenta Por Cento) do valor do quilo do pescado, sendo o valor restante subsidiado pela Prefeitura;
2.3 – O peso mínimo por unidade de pescado, deverá ser de 1,00 quilograma;
2.4 – A Prefeitura poderá disponibilizar apoio logístico para execução do projeto aprovado única e exclusivamente dentro do município de Barcarena.

CAPÍTULO IV
DA INSCRIÇÃO

3 - Poderão se inscrever para transferência de recursos do Fundo Municipal:
3.1 - Serviços e Projetos não governamentais.
4 - Poderão ser inscritas as entidades não governamentais que tenham no mínimo um ano de existência e, que estejam de posse dos seguintes documentos:
4.1 - Ato constitutivo (Estatuto) e eventuais alterações, devidamente formalizadas;
4.2 - Ata de eleição da atual diretoria;
4.3 - Comprovante de inscrição e regularidade no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (cartão CNPJ);
4.4 - Certidão negativa de débitos Federal, Estadual e Municipal;
4.5 – Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles.

DO LOCAL DE INSCRIÇÃO

5 - Os projetos deverão ser encaminhados a SEMAGRI, impreterivelmente, até o dia 26/03/2021, das 8 horas até às 13 horas, considerando para esta data o carimbo de recebimento da SEMAGRI/BARCARENA-PA, situada na Rodovia PA 151, Nº 100, Bairro: Novo – CEP: 68445-000 - Barcarena - Pará, no horário das 08:00h às 13:00h.

CAPÍTULO V
DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

6 - A avaliação dos projetos será feita por meio de Comissão Especial instituída para esse fim.
7 - É vedada a utilização dos recursos para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados:
7.1 - Investimento em aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados, ainda que de uso exclusivo.
8 - Os projetos serão avaliados de acordo com os seguintes itens:
8.1 - Capacidade técnica e logística para fornecimento do pescado nos dois dias de evento nos 10 (Dez) pontos pré-determinados pela SEMAGRI;
8.2 - Observância do Edital.
9 - As entidades poderão receber visita técnica da Comissão Avaliadora para complementação da análise do projeto.
10 - Cada entidade sem fins lucrativos poderá apresentar somente 01 (um) projeto.
11 - Na identificação do projeto deverá constar o nome do técnico, ou equipe técnica, responsável pela elaboração e acompanhamento do mesmo.
12 - Os projetos que estiverem em desacordo com o presente Edital não serão avaliados.
13 - Considerando a publicação do decreto 0374/2021-GPMB que possibilitou a realização da Feira do Peixe Vivo e o curto período restante para a realização das etapas legais, necessárias para celebração do termo de colaboração, as propostas serão analisadas conforme ordem de inscrição junto a SEMAGRI, no decorrer do prazo de apresentação.

CAPÍTULO VI
RECURSOS FINANCEIROS A SEREM CONCEDIDOS

14 – Será disponibilizado para execução da VIII Feira do Peixe Vivo o valor de **R$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais)** repassados em parcela única.
15 - As entidades sem fins lucrativos, somente poderão receber recursos para custeio de materiais de consumo e permanente, desde que seja previsto no projeto apresentado, com a observância dos seguintes itens, para aplicação dos recursos de custeio:
16.1 - As entidades sem fins lucrativos, beneficiárias de recursos deverão executar diretamente a integralidade do objeto, permitindo-se a contratação de serviços de terceiros, quando houver previsão no plano de trabalho, devidamente justificada e a ser aprovada pela comissão avaliadora;
16.2 - Quando for necessária a contratação de serviços de consultorias especificas, devidamente justificadas e aprovadas pela comissão avaliadora como necessárias para a execução do objeto, a despesa deverá ser prevista em valor por produto ou por horas técnicas;
16.3 - Na realização de eventos e demais atividades formativas, deve-se especificar no cronograma físico e financeiro e no plano de ação cada uma das etapas com quantitativo de participantes e tempo de duração.

CAPÍTULO VII
VIGÊNCIA
17 – O termo de colaboração terá vigência de 3 meses a partir da sua publicação.

CAPÍTULO VIII
NÃO PODERÃO PARTICIPAR

18 – Não poderão participar deste edital:
18.1 - Entidades privadas e programas sem fins lucrativos que possuam convênios ou contrato de repasse com órgãos da administração pública municipal para execução de objeto idêntico ao da proposta encaminhada para este chamamento público, junto às mesmas comunidades;
18.2 - Entidades sem fins lucrativos, que estejam em mora, inadimplente com outros convênios celebrados com órgãos ou entidades da Administração pública Municipal ou em condições irregulares de prestação de contas;
18.3 - Entidades privadas cujo objeto social não se relacione com as características do programa ou que não disponham de condições técnicas para executar o convênio;
18.4 - Entidades privadas cujo objeto social não se relacione aos objetivos (as propostas) deste chamamento público;
18.5 - Pessoas físicas ou entidades públicas e privadas com fins lucrativos.
19 - Não serão celebrados os convênios decorrentes deste edital com entidade que:
20.1 - Estejam com pendências relativas à prestação de contas ou com contas reprovadas em quaisquer convênios firmados anteriormente com o Fundo Municipal;
20.2 - Estejam em mora, inadimplentes com outros convênios e demais instrumentos congêneres celebrados com a administração pública municipal, ou irregular em qualquer das exigências da legislação deste edital;
20.3 - Não comprovem ter desenvolvido atividades referentes à matéria objeto da proposta nos últimos anos;
20.4 - Cujo objeto social não se relacione às características do programa ou que não disponham de condições técnicas para executar o convênio;
20.5 - Não estiverem regularmente constituídas com CNPJ ativo;
20.6 - Tenham em suas relações anteriores com o Município incorrido em pelo menos uma das seguintes condutas:
Omissão no dever de prestar contas;
Descumprimento injustificado do objeto de convênios, contratos de repasse ou termos de parceria;
Desvio de finalidade na aplicação de recursos transferidos;
Ocorrência de danos ao Erário, ou
Prática de outros atos ilícitos na execução de convênios, contratos de repasse ou termo de parceria.

CAPÍTULO IX
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

21 - A prestação de contas deverá obedecer ao Cronograma Físico Financeiro do Projeto, aprovado pela comissão avaliadora, respeitando as normas estabelecidas neste Edital, e legislação pertinente, no âmbito do Governo Municipal de Barcarena.
22 - Os recursos liberados para serviços ou projetos não governamentais deverão ser gastos, conforme Plano de Trabalho, respeitando os prazos estipulados no instrumento contratual.
23 - A data inicial para aplicação dos recursos recebidos coincidirá com a data da liberação da verba na conta corrente da entidade/instituição que ficará responsável pelo acompanhamento de toda e qualquer movimentação em sua conta bancária.
24 - No caso de liberação de recurso em parcela única, Serviços, Programas e Projetos não governamentais deverão prestar contas em um prazo máximo de 90 (noventa) dias após o encerramento do convênio, sob pena de devolução dos recursos.
25 - A prestação de Contas dos valores repassados deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Agricultura e ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Barcarena com documentos, conforme legislação vigente.
26 - Todos os documentos deverão ser encaminhados em vias originais e uma cópia para devida análise e aprovação.

CAPÍTULO X
DOS PRAZOS

27 - O presente Chamamento Público obedecerá ao seguinte Cronograma:

ETAPAS	PRAZOS
a) Publicação	24/02/2021
b) Prazo para impugnação do edital	Até 01/03/2021
c) Prazo para apresentação das propostas pelas entidades	Até 26/03/2021
d) Resultado Final	29/03/2021
f) Prazo para impugnação do resultado final	Até 30/03/2021

CAPÍTULO XI
INFORMAÇÕES GERAIS

28 - Após a aprovação do projeto pela comissão avaliadora da SEMAGRI/Barcarena, os recursos serão liberados mediante a celebração de um instrumento contratual com cláusulas específicas, a ser definido em tempo oportuno.

29 - Em todo o material de publicidade do projeto selecionado (Por exemplo: camisas, uniformes, folders, cartazes, banners, apostilas, etc), deverá conter a informação de que o mesmo é financiado pelo recurso do Fundo Municipal.
30 - Os prazos aqui estabelecidos são improrrogáveis e o descumprimento das regras definidas neste Edital gerará a exclusão do projeto.
31 - Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Agricultura de Barcarena, pelo telefone: (91) 981204560 das 08:00 às 13:00 horas ou pelo e-mail: semagri@barcarena.pa.gov.br

Barcarena, 24 de fevereiro de 2021.

EDSON ANILO CARDOSO
Secretário Municipal de Agricultura de Barcarena

ANEXO **1: Tabela com os locais de venda.**

LOCAIS DE VENDA
Ilha de Trambioca – Em frente a E.M.E.F. Laurival Campos Cunha
Barcarena Sede - Mercado do Bairro novo
Barcarena Sede - Feira do Produtor Rural
Cafezal - Ass. Parque dos Arancuãns
Conde - Centro Comunitário
Laranjal - Feira do Laranjal
Pioneiro – Em frente a Associação de Moradores
Renascer com Cristo – Centro Comunitário
Vila Nova-Itupanema - Centro Comunitário
São Francisco - Centro Comunitário

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CC1A130B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210121
Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-023/2020-SEMUSB. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA, CNPJ nº 07.316.691/0001-86; Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 09/02/2021 a 31/12/2021. Valor Total: R$ 32.110,00. Dotação orçamentária. 10 - 10.14; 10.302.0061.2.088; 10.302.0061.2.089; 10.302.0061.2.090; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.09; Assinatura:09/02/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210122

Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-023/2020-SEMUSB. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 14.905.502/0001-76; Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA**, ESTADO DO PARÁ. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 02/02/2021 a 30/09/2021. Valor Total: R$ 7.873,96. Dotação orçamentária. **10 - 10.14**; 10.302.0061.2.088; 10.302.0061.2.089; 10.302.0061.2.090; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.09. Assinatura: 02/02/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210123

Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-023/2020-SEMUSB. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ nº 21.595.464/0001-68; Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 09/02/2021 a 31/12/2021. Valor Total: R$ 98.686,00. Dotação orçamentária. **10 - 10.14**; 10.302.0061.2.088; 10.302.0061.2.089; 10.302.0061.2.090; **10 - 10.15**; 10 301 0064 2.098; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.09. Assinatura: 09/02/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210124

Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-023/2020-SEMUSB. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: SAFIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA, CNPJ nº 11.587.245/0001-83; Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 01/02/2021 a 30/09/2021. Valor Total: R$ 56.595,00. Dotação orçamentária. **10 - 10.14**; 10.302.0061.2.088; 10.302.0061.2.089; 10.302.0061.2.090; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.22. Assinatura: 01/02/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210125

Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-023/2020-SEMUSB. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: SILVA E DELGADO LTDA, CNPJ nº 08.393.709/0001-06; Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS TÉCNICOS, LABORATORIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 29/01/2021 a 30/09/2021. Valor Total: R$ 100.516,51. Dotação orçamentária. 10 - 10.14; 10.302.0061.2.088; 10.302.0061.2.089; 10.302.0061.2.090; 10 - 10.15; 10.301.0064.2.098; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.09; 3.3.90.30.36; 3.3.90.30.35; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.08; Assinatura: 29/01/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210126

Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-023/2020-SEMUSB. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, CNPJ nº 83.929.976/0001-70; Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E FILMES PARA RAIO-X, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 29/01/2021 a 30/09/2021. Valor Total: R$ 281.851,85. Dotação orçamentária. 10 - 10.14; 10.302.0061.2.088; 10.302.0061.2.089; 10.302.0061.2.090; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.09; 3.3.90.30.29. Assinatura: 29/01/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210127

Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-023/2020-SEMUSB. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: J L DOS SANTOS COM. DE PROD. HOSPITALARES EPP, CNPJ nº 83.880.294/0001-10; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 01/02/2021 a 30/09/2021. Valor Total: R$ 64.220,40. Dotação orçamentária. 10 - 10.14; 10.302.0061.2.088; 10.302.0061.2.089; 10.302.0061.2.090; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.36. Assinatura: 01/02/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210128

Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-023/2020-SEMUSB. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 36.850.210/0001-16; Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS TÉCNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 04/02/2021 a 30/09/2021. Valor Total: R$ 169.771,00. Dotação orçamentária. 10 - 10.14; 10.302.0061.2.088; 10.302.0061.2.089; 10.302.0061.2.090; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.09; 3.3.90.30.16. Assinatura: 04/02/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210129

Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-023/2020-SEMUSB. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 31.509.165/0001-17; Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 12/02/2021 a 30/09/2021. Valor Total: R$ 20.579,25. Dotação orçamentária. 10 - 10.14; 10.302.0061.2.088; 10.302.0061.2.089; 10.302.0061.2.090; 10 - 10.15; 10.301.0064.2.098; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.09. Assinatura: 12/02/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210130

Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-023/2020-SEMUSB. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ nº 04.949.905/0001-63; Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS TÉCNICOS, LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 28/01/2021 a 30/09/2021. Valor Total: R$ 438.975,90. Dotação orçamentária. 10 - 10.14. 10.302.0061.2.088; 10.302.0061.2.089; 10.302.0061.2.090; 10 - 10.15; 10.301.0064.2.098; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.09; 3.3.90.30.36; 3.3.90.30.35. Assinatura: 28/01/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210131

Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-023/2020-SEMUSB. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI, CNPJ nº 04.162.170/0001-23; Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 10/02/2021 a 31/12/2021. Valor Total: R$ 136.350,00. Dotação orçamentária. 10 - 10.14; 10.302.0061.2.088; 10.302.0061.2.089; 10.302.0061.2.090; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.09. Assinatura: 10/02/2021.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:44C80178

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210161

Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-019/2020-SEMUSB. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: PERFIL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 19.430.036/0001-33; Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 25/02/2021 a 31/12/2021. Valor Total: R$ 42.167,74 Dotação orçamentária. **10 – 10.15**; 10.301.0064.2.098; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.10; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.08. Assinatura: 17/02/2021.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:372E611C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210162

Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-019/2020-SEMUSB. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 26.240.632/0001-16; Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 25/02/2021 a 31/12/2021. Valor Total: R$ 42.167,74. Dotação orçamentária. **10 – 10.15;** 10.301.0064.2.098; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.10; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.08. Assinatura: 22/02/2021.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7DFAFF3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210163

Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-019/2020-SEMUSB. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 02.228.938/0001-99; Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 25/02/2021 a 31/12/2021. Valor Total: R$ 21.500,00. Dotação orçamentária. **10 – 10.15**; 10.301.0064.2.098. 4.4.90.52.00. 4.4.90.52.08. Assinatura: 18/02/2021.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:343BC72C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210083

Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-009/2020-SEMUSB. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde Contratado: HANDA CAR COMÉRCIO AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 08.483.073/0001-93; Objeto **FORNECIMENTO DE PNEUS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 20/01/2021 a 30/04/2021. Valor Total: R$ 59.056,00. Dotação orçamentária:
10-10.14;
10.301.0059.1.099;
10.122.0074.2.085;
10-10.15;
10.302.0061.2.103;
10.301.0059.2.096;
3.3.90.30.00;
3.3.90.30.39. Assinatura: 20/01/2021.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9E923584

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210174

Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-005/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde Contratado: GRÁFICA IMPRESSUS EIRELI, CNPJ nº 13.913.414/0001-53; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 18/02/2021 a 31/05/2021. Valor Total: R$ 103.553,88. Dotação orçamentária: 10 – 10.14; 10.122.0074.2.085; 10.302.0061.2.088; 10.302.0061.2.089; 10.302.0061.2.090; **10 – 10.15**; 10.301.0064.2.098; 10.302.0061.2.103; 10.302.0061.2.104; 10.302.0061.2.105; 10.302.0061.2.106; 3.3. 90.39.00; 3.3.90.39.63. Assinatura: 18/02/2021.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1D58DCF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210175

Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-005/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde Contratado: GABRIEL DOS SANTOS SANTOS – ME, CNPJ nº 33.960.416/0001-00; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 04/02/2021 a 31/05/2021. Valor Total: R$ 56.799,00. Dotação orçamentária: **10 – 10.14**; 10.122.0074.2.085; 10.302.0061.2.088; 10.302.0061.2.089; 10.302.0061.2.090; **10 – 10.15**; 10.301.0064.2.098; 10.302.0061.2.103; 10.302.0061.2.104; 10.302.0061.2.105; 10.302.0061.2.106; 3.3. 90.39.00; 3.3.90.39.63. Assinatura: 04/02/2021.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B279EAF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210068

Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-013/2020-SEMUSB. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: LOTTUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI EPP, CNPJ nº: 34.018.264/0001-94; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 19/01/2021 a 30/04/2021. Valor Total: R$ 1.302,00. Dotação orçamentária. **10 – 10.14**; 10.122.0074.2.085; 10.125.0063.2.086; 10.302.0061.2.088; 10.302.0061.2.089; **10 – 10.15**; 10.301.0064.2.098; 10.305.0062.2.106; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.07; 3.3.90.30.19. Assinatura: 19/01/2021.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1A6BA31D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210070

Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-013/2020-SEMUSB. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Y M GORAYEB SANTOS - ME, CNPJ nº: 29.520.539/0001-53; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, REFRIGERANTES E GÁS GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 19/01/2021 a 30/04/2021. Valor Total: R$ 40.204,25. Dotação orçamentária. **10 – 10.14**; 10.122.0074.2.085; 10.125.0063.2.086; 10.302.0061.2.088; 10.302.0061.2.089; 10.302.0061.2.090; **10 – 10.15**; 10.301.0064.2.098; 10.305.0062.2.103; 10.305.0062.2.104; 10.305.0062.2.106; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.07; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.12 Assinatura: 19/01/2021.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:411F0BA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210177

Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-014/2020-SEMUSB. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 02.031.420/0001-60; Objeto: **AQUISIÇÃO DE CILINDRO E GASES MEDICINAIS E COMPRIMIDO (ENGARRAFADO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 19/02/2021 a 31/12/2021. Valor Total: R$ **9.300,00**. Dotação orçamentária. **10.15**; 10.302.0061.2.105; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.04; Assinatura: 11/02/2021.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3EE037B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 9/2021-006
Objeto: Contratação de empresa especializada para forneci mento de gás medicinal para atender a Secretaria de Saúde. Data da abertura 09/03/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF – Tipo menor preço por Item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.com.br
O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.com.br ou pelos sites/portal da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins: bomjesusdotocantins.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 24 de fevereiro de 2021

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:D8DD9DD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 051/2021 Em, 04 de Fevereiro de 2021

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a senhora **HELAINE DE SOUZA SANTOS, POFESSOR NIVEL SUPERIOR**, lotada na Escola Pequeno Polegar , Licença Prêmio por um período de 03 meses a partir de 18.01.2021 a 18.04.2021
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2021.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:AAE067E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º003/2021 04 de Janeiro de 2021

Dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTIS, ESTADO DO PARÁ, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art.1º- Delegar competência ao PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA, JOÃO DA CUNHA ROCHA, CPF nº

477.258.002-63 e o Secretário Municipal de Finanças, MATHEUS RIBEIRO COVRE, CPF nº 015.383.172-30, para em conjunto assinarem/realizarem os documentos/procedimentos abaixo necessários:

a) emitir cheques;
b) abrir contas de depósito;
c) solicitar saldos e extratos;
d) requisitar talonários de cheques;
e) retirar cheques devolvidos;
f) endossar cheque;
g) consultar depósitos judiciais;
h) assinar a apólice de seguro;
i) sustar/contraordenar cheques;
j) cancelar cheques;
k) baixar cheques;
l) efetuar resgates/aplicações financeiras;
m) cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
n) efetuar pagamentos por meio eletrônico;
o) efetuar transferências por meio eletrônico;
p) efetuar movimentação financeira no rgp;
q) consultar contas/aplic. programas repasse;
r) liberar arquivos de pagamentos no ger. finan/aasp;
s) solicitar saldos/extratos de investimentos;
t) solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
u) emitir comprovantes;
v) efetuar transferências p/ mesma titularidade-meio elet.;
w) solicitar saldos/extratos de conta judicial.

Art.2º- Os documentos/procedimentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art.3º- Os poderes acima mencionados deverão ser vinculados a todas as contas ativas e àquelas que forem criadas no Banco do Brasil S.A, e que estejam vinculadas a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, inscrita na Receita Federal com CNPJ nº 22.938.757/0001-63.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, em quatro de Janeiro de 2021.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA.

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:5236B760

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º -NOMEAR a senhora **MARIA DE FATIMA VIANA GUIMARAES,** para ocupar o cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL** do município de Bom Jesus do Tocantins-PA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:2792EB34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º005/2021 04 de Janeiro de 2021

Dispõe sobre a delegação de competência à Secretária Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO PARÁ, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art.1º- Delegar competência ao PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA, JOÃO DA CUNHA ROCHA, CPF nº 477.258.002-63 e a Secretária Municipal de Assistência Social, MARIA DE FATIMA VIANA GUIMARAES, CPF nº 674.806.752-91, para em conjunto assinarem/realizarem os documentos/procedimentos abaixo necessários:

a) emitir cheques;
b) abrir contas de depósito;
c) solicitar saldos e extratos;
d) requisitar talonários de cheques;
e) retirar cheques devolvidos;
f) endossar cheque;
g) consultar depósitos judiciais;
h) assinar a apólice de seguro;
i) sustar/contraordenar cheques;
j) cancelar cheques;
k) baixar cheques;
l) efetuar resgates/aplicações financeiras;
m) cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
n) efetuar pagamentos por meio eletrônico;
o) efetuar transferências por meio eletrônico;
p) efetuar movimentação financeira no rgp;
q) consultar contas/aplic. programas repasse;
r) liberar arquivos de pagamentos no ger. finan/aasp;
s) solicitar saldos/extratos de investimentos;
t) solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
u) emitir comprovantes;
v) efetuar transferências p/ mesma titularidade-meio elet.;
w) solicitar saldos/extratos de conta judicial.

Art.2º- Os documentos/procedimentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art.3º- Os poderes acima mencionados deverão ser vinculados a todas as contas ativas e àquelas que forem criadas no Banco do Brasil S.A, e que estejam vinculadas ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito na Receita Federal com CNPJ nº 14.208.992/0001-51.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.Com seus efeitos retroagindo a 01 janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins, em 04 de Janeiro de 2021.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA

MARIA DE FÁTIMA VIANA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins-PA

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:4D0BA67E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º -NOMEAR o senhor **JUNILTON LACERDA DOS ANJOS,** para ocupar o cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** do município de Bom Jesus do Tocantins-PA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:05E2AB2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 007/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º -NOMEAR o senhor **ERNANDES PORTO DE OLIVEIRA,** para ocupar o cargo de **CONTROLE INTERNO** do município de Bom Jesus do Tocantins-PA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:A4F4CD95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º -NOMEAR a senhora **LUZINEIDE SOUZA DE MORAES,** para ocupar o cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA** do município de Bom Jesus do Tocantins-PA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:DB6894A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 009/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art.1º -NOMEAR a senhora **EDIONE DE JESUS SILVA,** para ocupar o cargo de **CHEFE DE SERVIÇO DO DEPARTAMENTO CONTÁBIL** do município de Bom Jesus do Tocantins-PA.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Comseus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:969D9983

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 010/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º -NOMEAR a senhora **ALDIVANE ALVES MARTINS LIMA,** para ocupar o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL** do município de Bom Jesus do Tocantins-PA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:5F0FA9E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 012/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º -NOMEAR o senhor **VALDIR HELIO BORGES DA SILVA,** para ocupar o cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO** do município de Bom Jesus do Tocantins-PA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:D1878E90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 013/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º -NOMEAR a senhora **FABRICIA DE SOUZA DOS SANTOS,** para ocupar o cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** do município de Bom Jesus do Tocantins-PA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Comseus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:D1421726

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 014/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º -NOMEAR o senhor **THIAGO DOS SANTOS REZENDE,** para ocupar o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTES** do município de Bom Jesus do Tocantins-PA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Comseus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:8718F2B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 015/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º -NOMEAR a senhora **LARYSSA DE OLIVEIRA SIQUEIRA TEIXEIRA,** para ocupar o cargo de **DIRETORA DE COMUNICAÇÃO** do município de Bom Jesus do Tocantins-PA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Comseus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:D18984E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 016/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º -NOMEAR o senhor **CARLOS EMANOEL RIBEIRO SANTOS,** para ocupar o cargo de **CHEFE DE SERVIÇO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS** do município de Bom Jesus do Tocantins-PA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:30668552

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 0017/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º -**NOMEAR** o senhor **MARCELO DE OLIVEIRA SILVA,** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Bom Jesus do Tocantins-PA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:1475BADC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 0018/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º -**NOMEAR** o senhor GILBERTO VIEIRA PONTES**,** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Bom Jesus do Tocantins-PA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:284A6E63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º0019/2021 04 de Janeiro de 2021

Dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTIS, ESTADO DO PARÁ, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art.1º- Delegar competência ao PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA, JOÃO DA CUNHA ROCHA, CPF nº 477.258.002-63 e o Secretário Municipal de Saúde, MARCELO DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 787.104.052-91, para em conjunto assinarem/realizarem os documentos/procedimentos abaixo necessários:
a) emitir cheques;
b) abrir contas de depósito;
c) solicitar saldos e extratos;
d) requisitar talonários de cheques;
e) retirar cheques devolvidos;
f) endossar cheque;
g) consultar depósitos judiciais;
h) assinar a apólice de seguro;
i) sustar/contraordenar cheques;
j) cancelar cheques;
k) baixar cheques;
l) efetuar resgates/aplicações financeiras;
m) cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
n) efetuar pagamentos por meio eletrônico;
o) efetuar transferências por meio eletrônico;
p) efetuar movimentação financeira no rgp;
q) consultar contas/aplic. programas repasse;
r) liberar arquivos de pagamentos no ger. finan/aasp;
s) solicitar saldos/extratos de investimentos;
t) solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
u) emitir comprovantes;
v) efetuar transferências p/ mesma titularidade-meio elet.;
w) solicitar saldos/extratos de conta judicial.

Art.2º- Os documentos/procedimentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art.3º- Os poderes acima mencionados deverão ser vinculados a todas as contas ativas e àquelas que forem criadas no Banco do Brasil S.A, e que estejam vinculadas a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, inscrita na Receita Federal com CNPJ nº 22.938.757/0001-63.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, em quatro de Janeiro de 2021.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA.

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:7703FB8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 022/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º -**NOMEAR** a senhora **THAMYRIS DE AZEVEDO COELHO,** para ocupar o cargo de **COORDENADORA DA VIGILANCIA SANITARIA** do município de Bom Jesus do Tocantins-PA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:DF36967F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º023/2021 14 de Janeiro de 2021

Dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTIS, ESTADO DO PARÁ, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art.1º- Delegar competência ao PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA, JOÃO DA CUNHA ROCHA, CPF nº 477.258.002-63 e o Secretário Municipal de Meio Ambiente, JUNILTON LACERDA DOS ANJOS, CPF nº 394.200.192-68, para em conjunto assinarem/realizarem os documentos/procedimentos abaixo necessários:

Agência: **060**
Conta corrente: **415507-6**

a) emitir cheques;
b) abrir contas de depósito;
c) solicitar saldos e extratos;
d) requisitar talonários de cheques;
e) retirar cheques devolvidos;
f) endossar cheque;
g) consultar depósitos judiciais;
h) assinar a apólice de seguro;
i) sustar/contraordenar cheques;
j) cancelar cheques;
k) baixar cheques;
l) efetuar resgates/aplicações financeiras;
m) cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
n) efetuar pagamentos por meio eletrônico;
o) efetuar transferências por meio eletrônico;
p) efetuar movimentação financeira no rgp;
q) consultar contas/aplic. programas repasse;
r) liberar arquivos de pagamentos no ger. finan/aasp;
s) solicitar saldos/extratos de investimentos;
t) solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
u) emitir comprovantes;
v) efetuar transferências p/ mesma titularidade-meio elet.;
w) solicitar saldos/extratos de conta judicial.
y) assinar cheques em conjunto

Art.2º- Os documentos/procedimentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art.3º- Os poderes acima mencionados deverão ser vinculados a todas as contas ativas e àquelas que forem criadas no Banco do Estado do Pará- BANPARA, e que estejam vinculadas a FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrita na Receita Federal com CNPJ nº 24.188.405/0001-63.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, em quatorze de Janeiro de 2021.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA.

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:65195344

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º020/2021 04 de Janeiro de 2021

Dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTIS, ESTADO DO PARÁ, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art.1º- Delegar competência ao PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA, JOÃO DA CUNHA ROCHA, CPF nº 477.258.002-63 e o Secretário Municipal de Saúde, GILBERTO VIEIRA PONTES, CPF nº 436.306.693-87, para em conjunto assinarem/realizarem os documentos/procedimentos abaixo necessários:
a) emitir cheques;
b) abrir contas de depósito;
c) solicitar saldos e extratos;
d) requisitar talonários de cheques;
e) retirar cheques devolvidos;
f) endossar cheque;
g) consultar depósitos judiciais;
h) assinar a apólice de seguro;
i) sustar/contraordenar cheques;
j) cancelar cheques;
k) baixar cheques;
l) efetuar resgates/aplicações financeiras;
m) cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
n) efetuar pagamentos por meio eletrônico;
o) efetuar transferências por meio eletrônico;
p) efetuar movimentação financeira no rgp;
q) consultar contas/aplic. programas repasse;
r) liberar arquivos de pagamentos no ger. finan/aasp;
s) solicitar saldos/extratos de investimentos;
t) solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
u) emitir comprovantes;
v) efetuar transferências p/ mesma titularidade-meio elet.;
w) solicitar saldos/extratos de conta judicial.

Art.2º- Os documentos/procedimentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art.3º- Os poderes acima mencionados deverão ser vinculados a todas as contas ativas e àquelas que forem criadas no Banco do Brasil S.A, e que estejam vinculadas a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, inscrita na Receita Federal com CNPJ nº 22.938.757/0001-63.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, em quatro de Janeiro de 2021.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA.

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:198A759C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 021/2021, De 11 de janeiro de 2021.

NOMEIA A COMISSÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA BIENIO 2021/2022. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal em Exercício de Bom Jesus do Tocantins/PA. Senhor **JEILSON DOS REIS SANTOS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, observados os termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e Lei Municipal nº 441, de 02 de Novembro de 2017,

R E S O L V E:
Art. 1º NOMEAR os representantes abaixo relacionados, que irão compor o Conselho Municipal de Educação, para o Biênio 2021/2022.
I-REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO JURIDICO DA PREFEITURA:
Titular: Vicente Daniel Cavalcante Vasconcelos
Suplente- Clevia Pereira Lacerda Rodrigues

II-REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Silvestre Viana da Silva Neto
Suplente-Hiksandra da Silva Martins
Titular-Clautilde Borburema de Oliveira
Suplente-Jamile Almeida Lima

III-REPRESENTANTES DE GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:
Titular: Maria de Lourdes Alves do Nascimento Brito
Suplente-Celina Pitombeira dos Reis

IV- REPRESENTANTES DE PAIS DOS CONSELHOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:
Titular: Rosimari de Jesus Cardoso
Suplente: Lucilene Pereira de Souza

V- REPRESENTANTES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO PRIVADO DO MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS:
Titular: Lucinete Mesquita Neves
Suplente:Jailma de Souza Lopes

VI-REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PUBLICA PARAENSE NO MUNICÍPIO:
Titular- Silani Souza Santos
Suplente-Jorge Glauber de Oliveira Brandão
Titular-Claudineia Alves Gomes
Suplente- Waldirene dos Santos Souza

VII-REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:
Titular- Gilmar Ribas dos Santos
Suplente- Antonio Nanô de Freitas

VIII- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA:
Titular- Eduardo de Oliveira Maia
Suplente: Janete Gonçalves Alves.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal em exercício de Bom Jesus do Tocantins-Pa, em 11 de janeiro de 2021.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:59F8CFD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, João da Cunha Rocha, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder retorno das atividades profissionais a Srª. **VILMA DE AZEVEDO DE MEDEIROS LINHARES**, PROFESSOR, lotado na secretaria municipal Educação, a partir de 05 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:765C1BAA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 08/2021-PMB-D

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 08/2021-PMB-D

ERRATA – Extrato de Contrato da Dispensa de Licitação – nº 08/2021–PMB-D publicado em 19/02/2021 Pág: 28 Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará– FAMEP
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BONITO-PA.**

Onde se lê:DATA DA ASSINATURA DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Lê-se: DATA DA ASSINATURA DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Contratado: RKA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 08.241.684/0001-25

Bonito-PA, 23 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Nilson Afonso Correa Fonseca
Código Identificador:43F8CA54

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 9/2021-014

Objeto: Registro de preço para futura ou eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos de pequeno porte, médio porte, grande porte e máquinas pesadas (sem condutor) destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, Secretarias agregadas (Semads, Segadb, Sefin, Semagri, Seplan, Semma, Samap, Seculd, Setur, Simfra) e Fundos Municipais (Semtraps, Semusb e Semed); Abertura em 09/03/2021, as 09:00, Local: Sala de reuniões da CPL com sede na Pass. Nossa Senhora da Glória, S/N, Bairro Riozinho, cidade de Bragança/PA, Edital disponível: Mural de Licitações no site do TCM/PA, e no Departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Bragança.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:076EC4B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA SRP

Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de BRAGANÇA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9/2021-005. Empresa: AMAZONMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA EPP; C.N.P.J. nº 84.155.829/0001-53, Vencedora nos seguintes itens: Item 02 – R$ 40,99. Perfazendo o total de R$ 286.930,00; Empresa: AMAZONIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA; C.N.P.J. nº 05.034.088/0001-86, Vencedora nos seguintes itens: Item R$ 01 – 7,50, perfazendo o total de R$ 150.000,00

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de BRAGANÇA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9/2021-006. Empresa: AMAZONMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA EPP; C.N.P.J. nº 84.155.829/0001-53, Vencedora nos seguintes itens: Item 01 – R$ 53,00; Item 02 – R$ 0,25; Item 03 – R$ 19,20; Item 13 – R4 48,00; Item 14 – R$ 189,00, Item 15 – R$ 39,00; Item 16 – R$ 57,00; Item 17 – R$ 44,00; Item 18 – R$ 31,00; Item 21 – R$ 57,00; Item 22 – R$ 5,00; Item 26 – R$ 60,00; Item 27 – R$ 55,00; Item 31 – R$ 245,00; Item 32 – R$ 59,00; Item 35 – R$ 41,00; Item 37 – R$ 36,00; Item 38 – R$ 67,00; Item 43 – R$ 33,00; Item 44 – R$ 45,00; Item 47 – R$ 48,00; Item 50 – R$ 47,00; Item 59 – R$ 50,00; Item 69 – R$ 40,00; Item 76 – R$ 400,00; Item 77 – R$ 410,00; Item 87 – R$ 1.170,18; Item 95 – R$ 70,00; Item 100 – R$ 32,00. Perfazendo um total de R$ 168.679,32.Empresa: PPF COM SERV EIRELI - EPP; C.N.P.J. nº 07.606.575/0001-00, Vencedora nos seguintes itens: Item 06 – R$ 23,20; Item 07 – R$ 42,05; Item 19 – R$ 46,00; Item 29 – R$ 147,90; Item 30 – R$ 332,99; Item 41 – R$ 15,42; Item 42 – R$ 15,00; Item 48 – R$ 50,00; Item 53 – R$ 28,98; Item 54 – R$ 35,70; Item 68 – R$ 4,04; Item 70 – R$ 94,00; Item 71 – R$ 74,93; Item 72 – R$ 74,93; Item 73 – R$ 47,04; Item – R$ 74 – R$ 16,50; Item 75 – R$ 41,96; Item 79 – R$ 20,00; Item 80 – R$ 20,00; Item 88 – R$ 119,00; Item 96 – R$ 0,14; Item 97 – R$ 0,20; Item 99 – R$ 22,42; `perfazendo um total de R$ 111.601,60. Empresa: P G LIMA COM EIRELI - EPP; C.N.P.J. nº 23.493.764/0001-61, Vencedora nos seguintes itens: Item 34 – R$ 0,37; Item 36 – R$ 46,50; Item 39 – R$ 4,50; Item 46 – R$ 34,50; Item 49 – R$ 45,00; Item 52 – R$ 5,24; Item 57 – R$ 40,80; Item 83 – R$ 78,55; Item 85 – R$ 164,00; Item 86 – R$ 164,00; Item 92 – R$ 61,44; Item 94 – R$ 24,11, perfazendo um total de 179.115,75; Empresa: P R N SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 03.156.192/0001-18, Vencedora nos seguintes itens: Item 04 – R$ 28,00; Item 05 – R$ 35,00; Item 08 – R$ 25,00; Item 09 – R$ 25,00; Item 10 – R$ 26,00; Item 11 – R$ 48,00; Item 12 – R$ 21,00; Item 23 – R$ 6,30; Item 28 – R$ 2,80; Item - R$ 33 – R$ 40,00; Item 45 – R$ 23,00; Item 51 – R$ 6,80; Item 58 – R$ 65,00; Item 60 – R$ 28,00; Item 61 – R$ 18,50; Item 62 – R$ 38,00; Item 63 – R$ 3,90; Item 64 – R$ 3,90; Item 65 – R$ 9,00; Item 78 – R$ 170,00; Item 84 – R$ 66,00; Item 91 – R$ 45,00; Item 93 – R$ 24,00; Item 98 – R$ 90,00; Item 101 – R$ 21,50, perfazendo um total de R$ 89.460,00. Empresa: CIRUBEL COM. E REPRES. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI - EPP; C.N.P.J. nº 05.323.167/0001-07, Vencedora nos seguintes itens: Item 20 – R$ 73,00; Item 66 – R$ 4,00; item 67 – R$ 4,00, perfazendo um total de 4.780,00; Empresa: AMAZON MEDICAL CARE EIRELI - ME; C.N.P.J. nº 29.187.032/0001-20, Vencedora nos seguintes itens: Item 89 – R$ 49,02; Item 90 – R$ 18,90, perfazendo um total de 214.410,00. Itens Fracassados: Item 24; Item 25 e item 40, pela falta de interessados.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:F25E023B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 9/2021-013
Objeto: Registro de preço para eventual e futura Aquisição de centrais de ar e peças de reposição, afim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bragança; Abertura em 08/03/2021, as 09:00, Local: Portal de Compras LICITANET-www.licitanet.com.br, Edital disponível, no portal de compras LICITANET, Mural de Licitações no site do TCM/PA, e no Departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Bragança.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:3F026322

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211893

CONTRATO Nº.....: 20211893

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 031/2019-FUNCEL

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO NOVO HORIZONTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.239.495/0001-95

OBJETO.....: Aquisição de Combustíveis automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos a serviço da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 242.900,00 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1929.041221315.2.132 Manter a FUNCEL , Classificação econômica 3. 3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 242. 900,00.

VIGÊNCIA.....: 06 de janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de janeiro de 2021

HERICK BRUNO DE CARVALHO DA SILVA
Port. 023/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:94B4487F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Município ANO XII Nº 2683, do dia 23 de fevereiro de 2021, Pagina 66, Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA. **ONDE SE LÊ**: Valor: R$ 25.050,00 (vinte e cinco mil e cinquenta reais) **LEIA-SE**: Valor: R$ 100.200,00 (cem mil e duzentos reais).

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:401114D5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20211923

CONTRATO Nº: 20211923
ORIGEM: PREGÃO Nº 129/2020/FMAS-A
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado em intermediação de gerenciamento de pagamentos, emissão, distribuição e fornecimento de documento de legitimação de vale-alimentação, por meio de cartões eletrônicos, equipados com chip de segurança para subsidiar as ações aos usuários da política municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 1.815.307,20 (um milhão, oitocentos e quinze mil, trezentos e sete reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1417.082441404.2.087 Manter Oferta de Benefic Eventuais para Usuários de Situação de Vunerabilidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.815.307,20
FISCAL DO CONTRATO: MARILENE NASCIMENTO DE SÁ,Port. nº 12/2021-GP
VIGÊNCIA: 15 de Fevereiro de 2021 a 30 de Maio de 2021
DATA DA ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EDF03CC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº327/2021

Portaria nº327/2021-GP

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2021, firmados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) JOAO DE SOUSA LIMA ALENCAR, CPF **nº 011.635.281-70**, Matricula: 0101728, cargo/função: ANALISTA DE SISTEMAS DE INFORMACAO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2021, cujo o objeto contratação de empesa especializada na prestação de serviços de acesso IP dedicado e exclusivo a rede mundial de computadores-Internet, através de pacotes mensais com velocidade de 10 Mbps, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará

Controladoria Geral Interno do Município
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Obras
Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária- SEMSPUV
Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural
Secretaria Municipal de Industria e Comercio
Secretaria Municipal de Habitação

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2021 firmados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS, ESTADO DO PARÁ, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 04 (quatro) de janeiro de 2021.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 15 de fevereiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, Designar o(a) servidor(a) JOAO DE SOUSA LIMA ALENCAR, CPF **nº 011.635.281-70**, Matricula: 0101728, cargo/função: ANALISTA DE SISTEMAS DE INFORMACAO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2021, cujo o objeto contratação de empesa especializada na prestação de serviços de acesso IP dedicado e exclusivo a rede mundial de computadores-Internet, através de pacotes mensais com velocidade de 10 Mbps, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará
, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS, ESTADO DO PARÁ, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

JOAO DE SOUSA LIMA ALENCAR
Fiscal de Contrato
Port. 327/2021-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F4E7B1D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO Nº 009/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Aprova a abertura das modalidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Canaã dos Carajás para o recebimento de novos processos

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13 da Lei Municipal nº 753/2016 que cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS.

Considerando o que determina o Artigo 21 do Decreto nº 1.124/2020 que Regulamenta o Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás e seu respectivo Conselho Gestor.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a abertura das seguintes modalidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para que tenham seu funcionamento iniciado na data de 22 (vinte e dois) de Fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

I - Pessoa Física Empreendedora, estabelecida no Artigo 2º, inciso I, "a", da Lei Municipal 753/2016;

II - Crescer Empreendedor, estabelecida no Artigo 2º, inciso I, "b", da Lei Municipal 753/2016;

III - Microcrédito Microempreendedor Individual, estabelecida no Artigo 2º, inciso II, "a", da Lei Municipal 753/2016;

IV - Crescer Microempreendedor, estabelecida no Artigo 2º, inciso II, "b", da Lei Municipal 753/2016;

V - Compete Canaã, estabelecida no Artigo 2º, Inciso II, "c", da Lei Municipal 753/2016;

VI - Moderniza Canaã, estabelecida pelo Artigo 2º, inciso II, "d", da Lei Municipal 753/2016;

VII - Canaã Família Rural, estabelecida pelo Artigo 2º, inciso III, "a", da Lei Municipal 753/2016

VIII - Canaã Família Rural Empreendedora, estabelecida no Artigo 2º, inciso III, "b", da Lei 753/2016;

IX - Canaã Mecaniza Família Rural, estabelecida no Artigo 2º, inciso III, "c", da Lei Municipal 753/2016.

Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Canaã dos Carajás, 22 de Fevereiro de 2021

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária Municipal Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho Gestor FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:120E143E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20193252, proveniente do Processo Licitatório 007/2019/PMCC, que entre si celebram o PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e ANA PAULA SILVA GASPAR,CONTRATADO, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do contrato do dia 11 de fevereiro de 2021 e encerrará no dia 11 de fevereiro de 2022. cujo objeto é: LOCAÇÃO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA TANCRECO NEVES, S/N, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ASCON (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO) DO MUNICIPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, nos termo do Art 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente prorrogação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021, projeto atividade 04 122 1315 2.009 – Manter Assessoria de Comunicação, Classificação Econômica 3.3.90.36 – outros serviços de terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15 – Locação de Imóvel, Fonte de Recurso 1561, no valor total de R$ 25.680,00 (vinte e cinco mil seiscentos e oitenta reais).

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 03 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C2B86E0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20202175, proveniente do Processo Licitatório 019/2020/PMCC, que entre si celebram o PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e RUTIELE DOS REIS DAMACENO MENDES, CONTRATADO, Locação de imóvel localizado na rua Amazonas, nº 282, Bairro Centro de Canaã dos Carajás, para acondicionamento dos documentos passivos dos departamentos de recursos humanos-RH, licitação e contabilidade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, junto a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do do prazo apartir do dia 07 de fevereiro de 2021 e encerrará no dia 07 de fevereiro de 2022. Contrato nos termo do Art 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.A despesa decorrente da presente prorrogação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021, projeto atividade 04 122 1315 2.024 – Manter a Secretaria Municipal de Administração, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15 – Locação de Imóvel, Fonte de Recurso 10010000, no valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil).
CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 27 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4FCB42B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20211898

CONTRATO Nº: 20211898
ORIGEM PREGÃO Nº 158/2020/PMCC
CONTRATANTE :PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de sinalização viária, vertical, horizontal e semafórica conforme demanda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte de Canaã dos Carajás.
VALOR TOTAL: R$ 114.331,98 (cento e quatorze mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1015.264521353.2.045 Manter o Conjunto de Sinalização Viária nas Vias Públicas do Município , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 114.331,98
FISCAL DO CONTRATO: FRANKLIN ROSVELLT GOMES DE ALMEIDA, Port. nº 133/2021-GP.
VIGÊNCIA: 10 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F72B6FF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 020/2021– SEMAD/G.S.

Portaria Nº 020/2021– SEMAD/G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012 que dispõe sobre Processo de Readaptação de Servidores Públicos Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora **ESCILENE DA SILVA SANTOS,** solicitando Readaptação de Função;

RESOLVE

Art. 1º- Instaurar a COMISSÃO de Processo de Readaptação do (a) Servidor (a) **ESCILENE DA SILVA SANTOS,** inscrita no **CPF sob o nº 531.330.563-87**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II** do Grupo Ocupacional Superior, empossada em 31 de agosto de 2012 sob a **Portaria de nº 641/2012–G.P.** Matrícula Funcional **nº 0100794**, e no cargo de **PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II** empossada em 19 de janeiro de 2015 sob a **Portaria de nº 311/2015–G.P.** Matrícula Funcional **nº 0101653,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A Comissão, ora criada, é composta pelos seguintes membros:

I – Maria Do Socorro Da Silva – 0100346 – Presidente;
II - Athalanta Soares Alencar De Castro – Matrícula 0100721 – Membro;
III - Thenyla Da Cruz Goncalves – 0101619 - Membro.
Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias a exigirem.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás-PA, 23 de fevereiro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:96288A5B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20211941

EXTRATO DE CONTRATO 20211941

CONTRATO Nº.....: 20211941
ORIGEM.....: CONVITE N.º 005/2021/SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA SANTA FE LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS INERENTES AO CERCAMENTO DA ETE CENTRAL COM MOURÕES DE CONCRETO E ALAMBRADO, ÁREA DE POSSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA
VALOR TOTAL.....: R$ 317.395,32 (trezentos e dezessete mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1625.041221315.2.115 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 317.395,32
VIGÊNCIA.....: 12 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:CB4DDF35

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 037/2020-SAAE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2020-SAAE

No dia 08 de fevereiro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. João Nunes Rodrigues Filho, Diretor Geral do SAAE, **ADJUDICO E HOMOLOGO,** nos termos da legislação em vigor, o processo Licitatório n.º 037/2020-SAAE, na modalidade Pregão Presencial 011/2020-SAAE , cujo objeto consiste na REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO HIDRÁULICO PARA USO NA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO
Lote: 001 - LOTE 01 COTA PRINCIPAL
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICO E HOMOLOGADO em 08/02/2021 às 17:25:36

Adjudicado e Homologado para: LOURENÇO E SILVA LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 07.626.439/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.013.000,000 (Dois Milhões, Treze Mil Reais).

Lote: 002 - LOTE 02 COTA RESERVADA
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICO E HOMOLOGADO em 08/02/2021 às 17:25:51

Adjudicado e Homologado para: CTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO - EIRELIEPP, C.N.P.J. nº 19.254.862/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 660.780,000 (Seiscentos e Sessenta Mil, Setecentos e Oitenta Reais).

Lote: 003 - LOTE 03 COTA PRINCIPAL
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICO E HOMOLOGADO em 08/02/2021 às 17:27:15

Adjudicado e Homologado para: STIVAL & SPANHOL LTDA, C.N.P.J. nº 08.013.395/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.438.800,000 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Trinta e Oito Mil, Oitocentos Reais).

Lote: 004 - LOTE 04 COTA RESERVADA
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICO E HOMOLOGADO em 08/02/2021 às 17:27:38

Adjudicado e Homologado para: O DE PAULO RIBEIRO E CIA LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 20.383.257/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.461.950,000 (Um Milhão, Quatrocentos e Sessenta e Um Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

Lote: 005 - LOTE 05 COTA PRINCIPAL
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICO E HOMOLOGADO em 08/02/2021 às 17:28:56

Adjudicado e Homologado para: L R SPANHOL & CIA LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 15.196.539/0001-35, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.937.700,000 (Dois Milhões, Novecentos e Trinta e Sete Mil, Setecentos Reais).

Lote: 006 - LOTE 06 COTA RESERVADA
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICO E HOMOLOGADO em 08/02/2021 às 17:35:06

Adjudicado e Homologado para: MATRIZ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 25.155.165/0001-63, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.021.000,000 (Um Milhão, Vinte e Um Mil Reais).

Lote: 007 - LOTE 07 COTA PRINCIPAL
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICO E HOMOLOGADO em 08/02/2021 às 17:35:24

Homologado para: ALVORADA MANGUEIRAS COMERCIO E SERV. LTDA, C.N.P.J. nº 27.414.742/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.153.190,000 (Dois Milhões, Cento e Cinquenta e Três Mil, Cento e Noventa Reais).

Lote: 008 - LOTE 08 COTA RESERVADA
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICO E HOMOLOGADO em 08/02/2021 às 17:35:36

Adjudicado e Homologado para: AGRISUL MAQUINAS AGRICOLAS E IRRIGACAO EIRELI, C.N.P.J. nº 23.712.066/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 697.860,000 (Seiscentos e Noventa e Sete Mil, Oitocentos e Sessenta Reais).

Lote: 009 - LOTE 09 COTA PRINCIPAL
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICO E HOMOLOGADO em 08/02/2021 às 17:36:42

Adjudicado e Homologado para: CTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO - EIRELIEPP, C.N.P.J. nº 19.254.862/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 895.600,000 (Oitocentos e Noventa e Cinco Mil, Seiscentos Reais).

Lote: 010 - LOTE 10 COTA RESERVADA
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICO E HOMOLOGADO em 08/02/2021 às 17:36:57

Adjudicado e Homologado para: MATRIZ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 25.155.165/0001-63, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 295.500,000 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil, Quinhentos Reais).

Lote: 011 - LOTE 11 COTA PRINCIPAL
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICO E HOMOLOGADO em 08/02/2021 às 17:37:11

Adjudicado e Homologado para: EDSON F. DE MORAIS COMERCIO-EPP, C.N.P.J. nº 14.930.039/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.230.260,000 (Dois Milhões, Duzentos e Trinta Mil, Duzentos e Sessenta Reais).

Lote: 012 - LOTE 12 COTA RESERVADA
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICO E HOMOLOGADO em 08/02/2021 às 17:37:26

Adjudicado e Homologado para: C. DA SILVA MORAIS EIRELI, C.N.P.J. nº 30.569.567/0001-44, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 729.365,000 (Setecentos e Vinte e Nove Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais).

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Canaã dos Carajás-PA, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:4F17400F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO DE CONCLUSÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO NÚCLEO INFORMAL ALMIR GABRIEL (QUADRA 01 A QUADRA 09)

Processo administrativo nº 001/2019 – "Capanema Legal"

Trata-se de Regularização Fundiária na modalidade Reurb-S instaurado por esta Prefeitura Municipal de Capanema do Estado do Pará (art.14, I da LREURB), após cadastramento dos ocupantes/possuidores dos imóveis do núcleo informal Almir Gabriel. Diante disto foi instaurado a Reurb por meio e Edital, publicado no

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, dia 23 de agosto de 2019 (ANO X / nº 2304).
De acordo com Parecer nº 076/2020, emitido pelo Procurador Geral do Município, o Projeto de Regularização Fundiária objeto da Reurb-S no núcleo informal Almir Gabriel (quadra 01 a quadra 09), não há irregularidades ou nulidade, pois houve a observância do princípio do contraditório e ampla defesa, bem como cumprimento do princípio da publicidade com efetiva notificação dos confinantes e participação dos ocupantes.
Sobre a questão ambiental é importante frisar que não há área ambientalmente protegida afetada no presente Projeto.
Entretanto, durante a tramitação do processo administrativo em questão, verificou-se que o núcleo informal Almir Gabriel não é dotado de sistema de coleta e tratamento do esgotamento sanitário, coletivo, motivo pelo qual, firmamos com o Ministério Público do Estado do Pará o Termo de Compromisso nº 001/2019, com cronograma para implantação da infraestrutura essencial constando as seguintes intervenções, conforme exigência do art. 40, I da Lei Federal nº 13.645/17 e art. 37, II do Decreto Federal nº 9.310/18:

CRONOGRAMA FÍSICO	
Etapas para implantação da Infraestrutura essencial	Prazos para Execução
Elaboração do projeto de sistema de coleta e tratamento do esgotamento sanitário, coletivo ou individual.	12/2019 a 11/2020
Estudo de viabilidade do sistema de esgotamento sanitário.	11/2020 a 11/2021
Abertura do procedimento de licitação para contratação da empresa responsável pela execução e implantação do esgotamento sanitário coletivo e/ou individual.	11/2021 a 12/2025
Implantação do sistema de coleta e tratamento do esgotamento sanitário, coletivo e/ou individual.	01/2026 a 02/2032

Com cumprimento de todas as exigências legais, **aprovo o Projeto de Regularização Fundiária resultante do procedimento administrativo nº 001/2019 – "Capanema Legal", referente à regularização do núcleo informal Almir Gabriel (quadra 01 a quadra 09)**, que está devidamente assinado por profissionais técnicos e dotado do respectivo termo de compromisso supracitado e prever as intervenções a serem executadas consistentes em obras de implantação da infraestrutura essencial, como exposto no art. 40, II da Lei Federal nº 13.645/17.
Quanto aos ocupantes, estes estão identificados na lista abaixo (ANEXO I), vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real (art. 40, III da LREURB).
Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de (interesse social ou específico), nos termos do art. 30, da Lei nº 13.465/17 e art. 37, I do Decreto nº 9.310/18.
Assim, expedir-se-á a competente CRF – Certidão de Regularização Fundiária das Quadras 01 a 09 do núcleo informal Almir Gabriel, a qual será encaminhada a Oficiala de Registro de Imóveis de Capanema-PA.

Publique-se no Diário Oficial do Município e dê-se ciência ao(s) legitimado(s), nos termos do art. 21, V do Decreto nº 9.310/18 e art. 28, V da Lei nº 13.465/17.

Capanema (PA), 24 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

LUCIANA DE LIMA FERNANDES
Secretária Municipal de Finanças
Presidente da Comissão – "Capanema Legal"
Portaria nº 180, de 23/06/2020

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:A5991DF3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 001/2021 - SEFIN, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
PORTARIA Nº 001/2021. De 02 de Fevereiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO		**OBJETO**	
004/2021		Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de assessoria e consultoria contábil profissional, junto a Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA.	
GESTOR		**MATRÍCULA**	
Wander Menezes Duarte		15117	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Ivan da Silva Vieira	4557	Pollyanna Oliveira dos Santos	15241

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 02 de Fevereiro de 2021.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Natalia da Silva Cruz
Código Identificador:B2F2E9CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 55/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EVERTON WILLIAN DA SILVA MOREIRA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar usuário do CRAS e Assistência social para audiência.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **EVERTON WILLIAN DA SILVA MOREIRA,** portador do CPF nº **009.366.412-58** ocupante do cargo **MOTORISTA,** lotado junto à **Secretaria municipal de Assistência Social, levar usuários do CRAS e Assistência Social para uma audiência em Redenção PA no período 23 a 24 de fevereiro de 2021.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária:100,00 (cem reais);
Valor total a receber:100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6606814E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 56/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor PACOS FLAVIO LEMA DA SILVA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar conselheiro tutelar para fazer averiguação de denúncia envolvendo uma adolescente de 12 anos.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FLAVIO LEMA DA SILVA,** portador do CPF nº **013.143.402-04 ocupante** do cargo **MOTORISTA,** lotado junto à **Secretaria municipal de Assistência Social, levar conselheiro tutelar para fazer averiguação de denúncia envolvendo uma adolescente de 12 anos na zona rural no período de 19 a 20 de fevereiro de 2021.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária:100,00 (cem reais);
Valor total a receber:100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:32C43432

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 57/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LAIANE FEREIRA GOMES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando averiguar denúncia envolvendo uma adolescente de 12 anos.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LAIANE FEREIRA GOMES,** portador do CPF nº **017.020.072-86 ocupante** do cargo **CONSELHEIRA TUTELAR** lotado junto à **Secretaria municipal de Assistência Social, averiguar denúncia envolvendo uma adolescente de 12 anos que supostamente esta gravida na zona rural no período de 19 a 20 de fevereiro de 2021.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária:100,00 (cem reais);
Valor total a receber:100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BD656E51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 58/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor BENICIO MARTINS DA SILVA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando averiguar denúncia envolvendo uma adolescente de 12 anos.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **BENICIO MARTINS DA SILVA,** portador do CPF nº **926.647.252-20 ocupante** do cargo **CONSELHEIRA TUTELAR** lotado junto à **Secretaria municipal de Assistência Social, averiguar denúncia envolvendo uma adolescente de 12 anos que supostamente esta gravida na zona rural no período de 19 a 20 de fevereiro de 2021.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária:100,00 (cem reais);
Valor total a receber:100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:58764818

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 59/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar paciente em tratamento.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA,** portador do CPF nº **453.394.221-00 ocupante** do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** lotado junto à **Secretaria municipal de saúde, acompanhar paciente para tratamento em Belém PA no período de 23 a 26 de fevereiro de 2021.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quartos) diária;
Valor da diária:250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber:1000,00 (mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0F66DF5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 60/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor VANILSON SOARES OLIVEIRA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando capacitação do sistema do SUS gestor modulo planejamento.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **VANILSON SOARES OLIVEIRA,** portador do CPF nº **718.552.462-87 ocupante** do cargo **AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICO** lotado junto à **Secretaria municipal de saúde, capacitação do sistema do SUS gestor modulo planejamento em Redenção PA no período de 23 a 25 de fevereiro de 2021.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diária;
Valor da diária:100,00 (cem reais);
Valor total a receber:300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:13FED9E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
TERMO DE ADESÃO Nº 01/2019 – FAMEP/IGB

TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO FIRMADO ENTRE A FEDERAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO PARÁ - FAMEP E O INSTITUTO DE GESTÃO BRASIL – IGB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE, Estado do Pará, com sede na Avenida das Nações, nº 73, Bairro Centro, Cumarú do Norte/PA, CEP: 68.398-000, CNPJ nº 34.670.976/0001-93, neste ato representado por Celio Marcos Cordeiro, Prefeito Municipal de Cumarú do Norte/PA, usufruindo de suas prerrogativas de município associado, ADERE ao ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2019 – FAMEP/IGB, firmado em 28/01/2019 entre a FAMEP - Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará, estabelecidos na Rua dos Mundurucus, n° 1955, Bairro Batista Campos, Belém/PA, CEP: 66025-350, CNPJ n.63.869.275/0001-86, e

o INSTITUTO GESTÃO BRASIL, Rua Alice Além Saadi, nº 855 - Sala 503 - Subsetor Leste - 6 (L-6), Ribeirão Preto - SP, 14096-570, inscrito no CNPJ sob o no 21.663.955/0001-07, entidade de direito privado sem fins lucrativo, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social por Antônio Carlos Lopes, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o no 863.795.858-34, doravante denominado IGB, para cessão de uso de sistemas de tributos, mediante as seguintes cláusulas e condições especificadas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo de Adesão tem por finalidade normatizar o uso dos sistemas oferecidos pela FAMEP de acordo com seu estatuto no artigo 3o, inciso X, que tem por objeto a cessão dos direitos de uso, manutenção, desenvolvimento de funcionalidades, suporte técnico, parametrização, implantação e treinamentos **SEM ÔNUS** para o município com o direito da empresa cessionária explorar os serviços de tarifa pública aos usuários dos SISTEMAS DE:

1. SISTEMAS DE ISSQN: 1.1 NFE- Gestão Eletrônica ISSQN 1.2 ISS Cartão de Crédito 1.3 ISS Leasing 1.4 ISS Cartório 1.5 ISS Simples Nacional 1.6 ISS Bancos (DESIF)

CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO DO TERMO DE ADESÃO

A execução dos trabalhos de serviços de cessão dos direitos de uso, manutenção, customização, implantação, desenvolvimento de funcionalidades e de suporte técnico operacional serão efetuados pelo IGB e obedecerão às características operacionais descritas no projeto básico do acordo de cooperação entre a FAMEP E IGB, parte integrante do presente Termo de Adesão.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES

1. São atribuições do Município:

a) Disponibilizar um servidor-coordenador de projetos para gerenciar as atividades firmadas acima; b) Fornecer cópia atualizada da legislação tributária em vigor nos últimos 05 anos, assim como da lei orgânica do município e preencher check-list a ser enviado; c) Fornecer todos os documentos necessários para o desenvolvimento das tarefas para a implantação e operação dos sistemas; d) Fornecer o backup completo do banco de dados do sistema atual no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a assinatura deste acordo de cooperação; e) Ter fiscal para conduzir as diligências de identificação de fatos geradores e sua respectiva autuação, no tocante à prestação de serviços; f) Arcar com as despesas de passagens aéreas, hospedagens, alimentação, translado no Estado e local, caso o município solicite a presença de um técnico presencial para fazer o treinamento in loco. Uma vez que o treinamento oferecido aos servidores será via WEB, por Skype; g) Disponibilizar no site do MUNICÍPIO o portal do contribuinte e o link da nota fiscal eletrônica; h) Publicar este termo de adesão.

2. São atribuições do IGB

a) Acompanhamento e orientação ao Município na contratação de empresa para fazer a conversão do banco de dados; b) Acompanhamento e orientação na implantação e treinamento dos servidores; c) Fazer a customização e desenvolvimento das funcionalidades para atendimento da legislação municipal, estadual e federal; d) Prestação de suporte técnico aos usuários para as questões operacionais relativas aos sistemas, via telefone ou e-mail, de segunda a sexta-feira, das 09 às 18h00, excetuando- se feriados; e) Manter os sistemas hospedados em data center com segurança.

2.1 Desenvolvimento específico para o Município:

a) Fazer a integração do sistema fornecido pela FAMEP/IGB de ISSQN com o módulo do simples nacional desenvolvido/contratado pelo Município; b) Desenvolver funcionalidades no módulo do simples nacional, conforme descrições técnicas enviadas pelo Município, no prazo máximo de 10 meses, de arquivos, filtros, relatórios, telas e Business Intelligence, conforme descrito abaixo:

b.1) Arquivos:

Arquivos de PGDAS-D e DEFIS: PGDASD2018; PGDASDDAS2018; PGDAS_D; PGDASD_DAS; DEFIS. Arquivos de MEI: CADMEI (Cadastro); DASPGMEI; DASNSIMEI. Arquivos de Eventos: EVE; PERÍODO ÚNICO.

Arquivos DAS Cobrança e DAS Senda: DAS COBRANCA2018; DAS COBRANÇA; DAS SENDA. Arquivos de Pagamento: PAG; DAS Inconsistentes. Arquivos de Dívida Ativa: DIVIDA ATIVA; DIVIDA ATIVA–AINF; DIVIDA ATIVA PGFN. Arquivos de Opção: TO. Arquivos de AINF: AINFSN. Arquivos de Parcelamento: PARCSN; PARCSNESP. Arquivos de Compensação: COMPSN.

Arquivos de Solicitações Pendentes: SOLICITAÇÕES PENDENTES.

b.2) Filtros:

Permitir os Filtros de Pesquisa por:

Tipo de Arquivo; Situação do Processamento; Nome do Arquivo; Período.

No Grid de Importação de Arquivos deve ser apresentado: Tipo de Arquivo; Nome do Arquivo; Situação do Processamento; Data do Início do Processamento; Data da Importação do Arquivo; Percentual do Status do Processamento; Gerar Log do Processamento do Arquivo; Permitir o Download do Arquivo Importado; Permitir reprocessar o Arquivo Importado; Permitir Cancelar o Processamento do Arquivo Importado (mesmo durante o processamento).

b.3) Relatórios:

Gerar os seguintes relatórios para subsidiar os trabalhos de fiscalização das empresas do Simples Nacional:

DAS Pago; DAS gerado; DAS inconsistentes; Contribuintes do Município utilizando a base do CNPJ da RFB (Situação Cadastral: Nula, Ativa, Suspensa, Inapta e Baixada);

Cadastro no Município: Sim, Não e Todos; Optante: Sim, Não e MEI; Não declararam PGDAS-D, Declaração Municipal, DEFIS, DASNSIMEI (com filtro por exercício); Não pagaram PGDAS-D e DASNSIMEI (com filtro por exercício); Situação de Parcelamento (Em parcelamento, Encerrado a pedido do contribuinte, Encerrado por liquidação e Encerrado por Rescisão, todos com filtro por período); Declararam PGDAS-D com Receita de Serviços (com filtros de ISSQN devido para o município em tela, para outros municípios e vindos de outros municípios, podendo ainda filtrar o exercício e por CNPJ).

Declararam PGDAS-D por Período de Apuração com os seguintes filtros: com Receita de Serviços, sem Receita de Serviços, com Valor Fixo, Isento, Imune, Não Incidência, por Atividade, por Regime de Apuração (Caixa, Competência ou ambos), com ou sem Redução; Declararam DEFIS e DASNSIMEI com filtro por exercício; Cruzamento de PGDAS-D e NFS-e com filtro por CNPJ e por exercício; De Arrecadação de ISSQN para o Município de CUMARÚ DO NORTE, com filtros por período diário, mensal e anual.

b.4) Telas:

Possuir tela com informações agregadas do contribuinte (Consulta por CNPJ eExercício):

Permitir a consulta por CNPJ Básico e por Nome Empresarial (com filtro por exercício); Nome Empresarial; Informações de Período da Opção: Data Início, Data Fim; Opção Cancelada (Sim ou Não); Código da Opção Simples Nacional; Código da Opção SIMEI.

Informações do Evento da Opção: Data do Fato; Data do Efeito; Natureza da Opção; Tipo do Evento; Responsável pelo Evento; Código da Opção Simples Nacional; Código da Opção SIMEI.

Informações de Compensação: Número da Compensação; Período de Apuração; Data da Compensação; Data do Cancelamento; Valor Utilizado; Valor Amortizado.

Extrato da Compensação com os seguintes dados: CNPJ; Data da Compensação; Período de Apuração; Processo; Número da Compensação; Data do Cancelamento; Número do

DAS; Auto de Infração; Identificação dos Tributos; Tributo; Valor Utilizado; Valor Amortizado e Ente Federativo.

Informações do CNPJ: Número do CNPJ; Data do Início das Atividades; Situação Cadastral; Data da Situação Cadastral; Endereço do Estabelecimento.

Informações do QSA: CPF dos Sócios; Nome dos Sócios; Período de participação dos sócios na sociedade empresarial.

Informações do MEI: Ficha Cadastral; Recibo da Solicitação; Data de Controle da Remessa; Identificação da Solicitação; Data da Gravação;

Eventos: Data do Evento; Descrição do Evento. CNPJ; Nome Empresarial; Nome Fantasia; NRE; Capital Social; Endereço; Bairro; Distrito; Município; UF; CEP; Telefone; Referência; E-mail;

Dados do Responsável: CPF; Nome; Endereço; Bairro; Distrito; Município; UF; CEP; Telefone; E-mail; Atividade Econômica; CNAE Principal e CNAE Secundária.

Informações das Declarações: PGDAS-D (Grid); Data de Transmissão; Número da Declaração; Período de Apuração; Receita do Período de Apuração; Alíquota do ISS do PA; Valor de ISS do PA devido ao município de Cametá; Valor de ISS Total do PA; Informações de Tributação (Lançamento de Ofício, imunidade tributária, isento, etc.); Valor RBT12; Gerar o extrato do PGDAS-D com a visualização gráfica próxima ao do Simples Nacional.

DEFIS (Grid); Data de Transmissão; Número da Declaração; Tipo da Declaração; Ano-Calendário; Número do Recibo; Gerar o extrato da DEFIS com a visualização gráfica próxima ao do Simples Nacional.
DASNSIMEI (Grid); Data de Transmissão; Número da Declaração; Tipo da Declaração; Ano-Calendário; Número do Recibo; gerar o extrato da DASNSIMEI com a visualização gráfica próxima ao do Simples Nacional.
Grid com dados das últimas Declarações enviadas (Resumo das últimas Declarações válidas "Ficha Financeira"):
Número da última declaração enviada; Período de Apuração; Receita do Período de Apuração; Receita de Serviços; Receita de Mercadorias; Receita de Locação; Alíquota do ISS do Período de Apuração; Valor de ISS do PA devido ao município de CUMARÚ DO NORTE; Valor de ISS Total do PA; Valor de ICMS do PA devido ao Estado do Pará; Valor Total do DAS do PA; Status da Cobrança do DAS; gerar o extrato da última declaração enviada com avisualização gráfica próxima ao do Simples Nacional.
Grid de dados de Parcelamento:
Número do Parcelamento; Data do Pedido; Situação; Data da Situação; Possibilitar a consulta do extrato do DAS relativo ao parcelamento; gerar o extrato do parcelamento com todas as informações relevantes ao Fisco.
Grid de Dívida Ativa enviada ao Município:
CNPJ; Nome Empresarial; Período de Apuração; Valor; gerar o extrato da Dívida Ativa com todas as informações relevantes ao Fisco.
Grid de Dívida Ativa da União:
Período de Apuração; Tributo; Ente Federativo; Número da Inscrição; Valor Inscrito; Situação;
Grid de Mensagens Enviadas pelo DTE-SN: Indeferimento: Com dados no Grid:
Tipo de Indeferimento (Solicitações Pendentes ou Agendamento); o Data de Geração; Situação do Processamento do Arquivo; CNPJ do Estabelecimento Indeferido; Motivo do Indeferimento (Cadastro ou Débito); Possibilitar a impressão do Termo de Indeferimento.
Exclusão: Com dados no Grid:
Tipo de Evento; Data de Geração; Situação do Processamento do Arquivo; CNPJ do Estabelecimento que motivou a exclusão; possibilitar a impressão do Termo de Exclusão.
Aviso de Cobrança: Com dados no Grid:
Tipo de Aviso (Débitos no Simples Nacional ou no Município); Exercício da Apuração; Data da Geração; Situação do Processamento do Arquivo; CNPJ do Estabelecimento que motivou a cobrança; Valor do Débito em aberto; Possibilitar impressão do Aviso de Cobrança.
Notificação Prévia: Com dados no Grid:
Tipo de Notificação Prévia gerada; Exercício da Apuração; Data da Geração; Situação do Processamento do Arquivo; CNPJ do Estabelecimento que motivou a Notificação Prévia; Possibilitar impressão da Notificação Prévia.
Informações Municipal: Com dados no Grid: Cadastro Municipal: Lista de CNPJs das empresas estabelecidas no município; Número da Inscrição Municipal; Situação Cadastral no Município; Optante do Simples Nacional (Sim ou Não); MEI (Sim ou Não);
Data da Abertura da Inscrição Municipal da Empresa; Data do Encerramento da Inscrição Municipal da Empresa;
Débitos em Aberto no Município:
CNPJ de cada estabelecimento com débito; Identificador da Dívida em aberto; Período de Apuração da Dívida em aberto; Vencimento da Dívida em aberto; Espécie/Tipo da Dívida em aberto e Valor da Dívida em aberto.
NFS-e emitidas pelo CNPJ Básico:
Competência da NFS-e; Quantidade de NFS-e emitidas; Receita total de NFS-e emitidas; Receita de serviços com incidência de ISS no Município de CUMARÚ DO NORTE e Receita de serviços com ISS Retido no Município de CUMARÚ DO NORTE; Valor total da base de cálculo do ISS por competência; Tipo de tributação especial.

b.5) Business Intelligence:

Possuir Business Intelligence (BI) para subsidiar os trabalhos de fiscalização de empresas do Simples Nacional:
Com a quantidade de empresas estabelecidas no Município de CUMARÚ DO NORTE separando por:
Quantidade de empresas optante pelo Simples Nacional; Quantidade de empresas MEI; Quantidade de empresas não optante pelo Simples Nacional; Quantidade total de empresas estabelecidas no Município de CUMARÚ DO NORTE; Permitir a aplicação de filtros de pesquisa; Permitir exportar ou imprimir relatório.
Com o valor da Receita de ISS devido por empresas optantes pelo Simples Nacional separando por: Exercício.
Período de Apuração; Por dia de arrecadação; Por tipo de Receita (Principal, MEI, Divida Ativa, Multa, Juros, Encargos, etc.); Permitir a aplicação de filtros de pesquisa por período; permitir exportar ou imprimir relatório.
Com o valor total do faturamento de empresas estabelecidas em CUMARÚ DO NORTE optantes pelo Simples Nacional dos últimos seis exercícios, separando por:
Número total de declarações válidas; Valor do faturamento total; Faturamento por tipo de Receita (Mercadoria, Locação e Serviços); Faturamento por atividade (Atividade e Valor):
Filtrar por estabelecimento e valor de faturamento: Apresentar o resultado por estabelecimento:
Número total de declarações válidas; Valor do faturamento total; faturamento por tipo de
Receita (Mercadoria, Locação e Serviços); Por Exercício; Período de Apuração; Permitir aplicação de filtros de pesquisa por período; permitir exportar ou imprimir relatório.
Com o valor total de ISS lançado, devido ao Município de CUMARÚ DO NORTE, de empresas optantes pelo Simples Nacional dos últimos seis exercícios, separando por:
Exercício; Período de Apuração; Valor Lançado; Valor Liquidado; Valor Em Aberto;
Detalhar por Estabelecimento:
CNPJ; Nome Empresarial; Valor Lançado; Valor Liquidado; Valor Em Aberto
Por Exercício; Período de Apuração; Permitir a aplicação de filtros de pesquisa por período; permitir exportar ou imprimir relatório.

c) Desenvolver Módulo De Protesto Eletrônico:

De acordo com as demandas descritas e enviadas pelo Município no prazo máximo de 04 (quatro) meses após o início da operação do sistema de ISSQN;

d) Desenvolver A Integração Com A Rede Sim:

De acordo com as demandas descritas e enviadas pelo Município no prazo máximo de 05 (cinco) meses após o início da operação do sistema de ISSQN;

CLÁUSULA QUARTA: DO SIGILO

As partes reconhecem que as informações confidenciais constituem valiosos segredos protegidos legalmente, e concordam que as utilizarão somente de acordo com as disposições deste TERMO e não divulgarão ou permitirão divulgação direta ou indireta a qualquer terceiro alheio a este TERMO DE ADESÃO, sem o consentimento escrito da outra parte

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O prazo previsto para a vigência deste TERMO DE ADESÃO é de 60 meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser renovado automaticamente, caso as partes não apresentem manifestação contrária, obedecendo à legislação vigente disciplinadora da matéria.

CLÁUSULA SEXTA: DA ALTERAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO

Quaisquer medidas que impliquem em alteração, ou mesmo acréscimo dos direitos e/ou obrigações, aqui pactuados, somente, poderão ser precedidas de comum acordo entre as partes, devendo ser ratificada, posteriormente, através de Termo Aditivo respectivo, firmado ao Termo ora celebrado, que passará, depois de assinado pelas partes, a integrá- lo, para todos os fins e efeitos legais e de direito.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO OU DENÚNCIA

Podendo qualquer das partes rescindir pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas dando o direito ao contraditório ou por mútuo acordo ou por força de lei que o torne material ou formalmente impraticável. Parágrafo primeiro- A rescisão poderá ser unilateral por motivo de ilegalidade ou de interesse público.
Parágrafo Segundo: Rescindido este ACORDO DE COOPERAÇÃO, a FAMEP e o IGB se obriga a repassar para o Município todos os dados dos sistemas descritos acima, cláusula primeira, em até 08 (oito) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES GERAIS

Declaram as partes que o presente Termo de Adesão não estabelece vínculo trabalhista entre a Prefeitura e a FAMEP, inexistindo qualquer relação de subordinação ou exclusividade, sendo cada participante

responsável pelo recolhimento de todos os encargos sociais e contribuições do seu próprio pessoal.
O Sistema de Emissão e declaração de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços e declaração de ISS será de inteira responsabilidade do contribuinte que pagará pelo processamento de dados de suas obrigações acessórias para a empresa fornecedora dos sistemas, sem ônus ao Município.

CLÁUSULA NONA: DO COMPROMISSO ANTICORRUPÇÃO

Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria, quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer país, seja de forma direta ou indireta, quanto ao objeto deste instrumento, ou de outra forma que não relacionada a este, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos relativos à execução deste Termo de Adesão serão resolvidos de comum acordo entre as partes celebrando-se novo termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

As partes elegem o foro de Belém, desistindo de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões relativas a este instrumento. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam este TERMO DE ADESÃO em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Prefeitura
Contratante

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:46EBC91A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE *PRAZO DE EXECUÇÃO* AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200168 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 – TP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 2803609-SSP-PA, e do CPF n.º 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **J. R. DE BRITO JÚNIOR EIRELI,** com CNPJ nº 32.147.965/0001-06, já qualificada nos autos, neste ato representada pelo Sr. **Josinaldo Rebouças de Brito Junior**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 002/2020 - TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em ***28 de janeiro de 2021*** fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, ou seja, até ***29 de março de 2021***.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20200168

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 28 de janeiro de 2021.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

J. R. de Brito Júnior EIRELI
JOSINALDO REBOUÇAS DE BRITO JUNIOR
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9B765E10

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200054 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 - PP

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200054 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ADEILSON COSTA VIEGAS, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n, Comércio, CEP. 68.180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**,, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ADEILSON COSTA VIEGAS,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 004/2020 - PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de ***60 (sessenta) dias***, com sua duração até ***01/03/2021***.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 29 de dezembro de 2020.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

ADEILSON COSTA VIEGAS
Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:1FA19DBF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Dispensa de Licitação nº 005/2021-DL. Objeto: Aquisição de cilindros de 10M³ para armazenamento de oxigênio medicinal e kit regulador medicinal para oxigênio com fluxômetro, para suprir a demanda da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, no atendimento à pacientes com coronavírus (COVID-19). Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato nº: 20210013; Contratada: Oxigênio Dois Irmãos EIRELI; Valor total: R$ 27.000,00; Programa de Trabalho: Exercício 2021 Atividade 1011.103020210.2.082 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. Contrato nº: 20210014; Contratada: Log Comercio de Gases Derivados do Ar LTDA; Valor total: R$ 132.000,00; Programa de Trabalho: Exercício 2021 Atividade 1011.103020210.2.082 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99. Vigência: 12 de Fevereiro de 2021 a 30 de Junho de 2021. Data da Assinatura: 12 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:0C2671C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200224 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020 - DL

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200224 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA E A EMPRESA PV COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EIRELI, COMO ABAIXO DECLARA:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **PV COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EIRELI,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo nº 015/2020 - DL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de ***45 (quarenta e cinco) dias***, com sua duração até ***16/03/2021***.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 29 de janeiro de 2021.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

PV Comércio Atacadista de Maquinas e Equipamentos LTDA EIRELI
PAULO VICTOR GONÇALVES ALBUQUERQUE
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:3003EA75

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200296 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 - TP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **V S SERIVÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI,** neste ato representada pelo Sr. **Vanderlei dos Santos**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 006/2020 – TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1. O Prazo de execução que se encerra em ***03 de janeiro de 2021,*** fica prorrogado até **04 de março de 2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20200296.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três)

vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 31 de dezembro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

V S Serivços de Locações EIRELI
VANDERLEI DOS SANTOS
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B42B7190

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0040/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **ADÃO DE SOUSA MATOS,** matrícula nº 070308-7, Microscopista, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de março** a **30 de maio de 2021.** (Quinquênio **2007-2012**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de fevereiro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3A6C9751

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0041/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ELIADE GONÇALVES NASCIMENTO,** matrícula nº 060250-7, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de março** a **30 de maio de 2021.** (Quinquênio **2009-2014**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de fevereiro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:27A28615

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0042/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **IVANILDO JOSE MOTA OLIVEIRA,** matrícula nº 071161-6, Auxiliar Administrativo, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de março** a **30 de maio de 2021.** (Quinquênio **2012-2017**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de fevereiro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:39B270DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0043/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **VANIA ARAUJO DO NASCIMENTO,** matrícula nº 060235-3, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de março** a **30 de maio de 2021.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de fevereiro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:CC60D332

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0044/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ELIETE DOS SANTOS GASPAR,** matrícula nº 011401-4, Bacharel em Turismo, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Administração, para gozo de **01 de março** a **30 de maio de 2021.** (Quinquênio **2010**-**2015**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de fevereiro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:098CC6CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0045/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **FRANCILEUZA PAIVA,** matrícula nº 011077-9, Auxiliar de Secretaria Escolar, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de março** a **30 de maio de 2021.** (Quinquênio **2015**-**2020**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de fevereiro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7C167455

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0046/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **FRANCINAIRA PEREIRA MATOS,** matrícula nº 083133-6, Secretário Escolar, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de março** a **30 de maio de 2021.** (Quinquênio **2013**-**2018**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de fevereiro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7D281170

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0048/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **HERCILIA MARIA DE SOUSA PEREIRA,** matrícula nº 011091-4, Professor de Séries Inicias, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de março** a **30 de maio de 2021.** (Quinquênio **2009**-**2014**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de fevereiro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D511563D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0049/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **AILTON DE BRITTO,** matrícula nº 010537-6, Vigia Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de março** a **30 de maio de 2021.** (Quinquênio **2009**-**2014**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de fevereiro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B1C83A3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0050/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **CRISTIANE DA SILVA SOUZA MOURA,** matrícula nº 126587-3, Merendeira, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de março** a **30 de maio de 2021.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de fevereiro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:CC6F2A39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0051/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **RAIMUNDA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA,** matrícula nº 126417-6, Merendeira, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de março** a **30 de maio de 2021.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de fevereiro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B274954A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0059/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 120 § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2013;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem ônus para o Município, a servidora **MARIA ROZANGELA RODRIGUES LEAL,** Cozinheira, Matrícula nº071355-4, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de **01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DC15F68A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0060/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 01 (um) mês a servidora **LINDALVA DA SILVA COSTA,** matrícula nº 011361-1, Técnico em Epidemiologia, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de março** a **30 de março de 2021.** (Quinquênio **2010-2015**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:14168EC3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITUPIRANGA
RESOLUÇÃO Nª 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2021

Estabelece as diretrizes para a estruturação e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social do Munícipio de Itupiranga-P.

.

O CONSELHO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em sua 2ª reunião plenária de 10 de fevereiro de 2021, no uso da competência que confere a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e no art. 23 da Lei Municipal nº. 191-B-2019 que regulamenta a Politica Pública Municipal de Assistência Social no Município de Itupiranga.
CONSIDERANDO a Lei n° 8742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Acórdão TCU n° 2404/2017 sobre a atuação dos conselhos de assistência social, com enfoque especial na função de controle a ser exercida por estes no âmbito da Política Municipal de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social;
CONSIDERANDO a Orientação do Conselho Estadual de Assistência Social em capacitação realizada no ano de 2020.
Resolve:
Art. 1° Definir diretrizes para a estruturação e funcionamento do conselho de assistência social com objetivo de fortalecer e consolidar o controle social na Política Municipal de Assistência Social.
Art. **2º** A Secretaria Municipal de Assistência Social ao qual o Conselho de Assistência Social está vinculado, deve prover, conforme a LOAS e a NOBSUAS/2012:
A infraestrutura necessária para o seu funcionamento, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, de arcando com despesas, dentre outras;
Garantir que os recursos financeiros necessários ao funcionamento do conselho esteja previsto nos planos plurianuais, nos planos de assistência social e nos compromissos assumidos no pacto de aprimoramento no SUAS.
Art. **3º** Definir prazo de dois (2) meses a contar data da 2ª reunião plenária, para estruturação adequada ao funcionamento das atividades do Conselho de Assistência Social de Itupiranga.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Itupiranga-PA 18 de fevereiro

FRANCINETE MARQUES DOS REIS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:80F02942

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2021

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ, Prefeito em exercício, do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** ao (a) Sr.(a) **EDNA NASCIMENTO SANTOS,** portador (a) do RG nº. 2014886, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 361.368.752-68.

Art. 2º A licença que trata o artigo antecedente dá-se pelo período de 03(três) anos, a contar do dia 01.01.2021 até 31.12.2023.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01.01.2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga–Estado do Pará, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:D35B7DDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149/2021

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** ao (a) Sr.(a) **ELIZANGELA AVELINO DE BRITO,** portador (a) do RG nº. 7914243 PC/PA, e inscrito (a) no CPF: sob o nº. 014.471.471-03.

Art. 2º A licença que trata o artigo antecedente dá-se pelo período de 02(dois) anos, a contar do dia 01.02.2021 até 01.02.2023.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga–Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:2EB39E85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2021

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ, Prefeito em exercício, do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** ao (a) Sr.(a) **DEUSINETE SOUZA DE ARRUDA,** portador (a) do RG nº. 5282649, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 847.614.152-15.

Art. 2º A licença que trata o artigo antecedente dá-se pelo período de 01(um) ano, a contar do dia 01.02.2021 até 31.01.2022.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de 01.02.2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga–Estado do Pará, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:4043B18C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 183/2021

REVOGA A PORTARIA Nº 070/2021 QUE EXONERA O COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itupiranga, e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR A PORTARIA Nº 070/2021, que exonera** o Sr. **DAVID BARROS DE ARAÚJO,** inscrito no CPF 803.754.302-10, do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:2DB636F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 185/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso das prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **DAVID BARROS DE ARAÚJO,** RG 617328960 SESP/MA, CPF 803.754.302-10, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, subordinado diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:0BFED725

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2021

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ, Prefeito em exercício, do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** ao (a) Sr.(a) **RAIMUNDO BARROS SOUSA,** portador (a) do RG nº. 3210498, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 686.640.282-49.

Art. 2º A licença que trata o artigo antecedente dá-se pelo período de 01(um) ano, a contar do dia 01.01.2021 até 31.12.2021.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01.01.2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga–Estado do Pará, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

JOSE APARECIDA SOARES MENEZ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:7FD9F067

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173/2021

REVOGA PORTARIA QUE CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULARE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR,** a Portaria nº 142/2020 de 08 de setembro de 2020, que concede licença sem remuneração para tratar de interesse particular ao (a) Sr.(a) **CARINA RIBEIRO BARROS,** portador (a) do RG nº. 6475100 PC/PA, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 011.994.972-58.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2021.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga–Estado do Pará, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:4B75F3EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172/2021

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** ao (a) Sr.(a) **YAN SHARLISON GOMES,** portador (a) do RG nº. 7393624 PC/PA, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 026.045.642-03.

Art. 2º A licença que trata o artigo antecedente dá-se pelo período de 02(dois) anos, a contar do dia 01.02.2021 até 01.02.2023.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga–Estado do Pará, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:14844A27

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de MAGALHÃES BARATA, através da PREFEITIRA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, em cumprimento á ratificação procedida pela Exma. Sra. MARLENE DA SILVA BORGES, Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Sr. AZLE VILLAS BOAS BRAGA, Secretário Municipal de Saúde e Sra. FRANCISCA BERNADETH DOS REIS BRAGA, Secretária Municipal de Assistência, LILLIAN KELLY RODRIGUES SILVA, Secretaria Municipal de Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação de empresa especializada para o fornecimento emergencial de material de limpeza para atender as necessidades da Prefeitura, (Gabinete/Secretarias) e Fundos do Município de Magalhães Barata/PA.

Contratado.....: BJ BARBOSA COMÉRCIO & SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ nº 33.471.717/0001-70

Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Magalhães Barata/PA, 01 de Fevereiro de 2021.

SILVIO DOS SANTOS CARDOSO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:88793EAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 20210018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20010001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, CONSERVAÇÃO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL (GABINETE/SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, CNPJ/MF: 05.171.947/0001-89.

CONTRATADA: BJ BARBOSA COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF: 33.471.717/0001-70.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Fonte do Recurso: 10010000
Classificação Institucional: 0210 – Gabinete do Prefeito
Funcional Programática: 04.122.0032.2.005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 10010000
Classificação Institucional: 0310 – Secretaria Municipal de Administração **Funcional Programática:** 04.122.0032.2.009 – Manutenção da Secretaria de Administração
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 10010000
Classificação Institucional: 0410 – Secretaria Municipal de Finanças
Funcional Programática: 04.123.0034.2.012 – Manutenção da Secretaria de Finanças
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 10010000
Classificação Institucional: 0610 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
Funcional Programática: 04.122.0032.2.027 – Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 10010000
Classificação Institucional: 0710 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento **Funcional Programática:** 04.122.0032.2.032 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 10010000
Classificação Institucional: 0810 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SEMOSUR
Funcional Programática: 04.122.0032.2.038 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 10010000
Classificação Institucional: 1414 – Secretaria Municipal de Transporte e Vias Públicas
Funcional Programática: 04.122.0032.2.097 – Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte e Vias Públicas
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR GLOBAL: R$ 34.935,41 (TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 04 DE MAIO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

ORDENADORA DE DESPESAS: MARLENE DA SILVA BORGES

SILVIO DOS SANTOS CARDOSO
Prefeitura Municipal de Magalhães Barata
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:B964634F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 20210019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20010001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, CONSERVAÇÃO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /FUNDO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ/MF Nº 19.087.866/0001-00.

CONTRATADA: BJ BARBOSA COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF: 33.471.717/0001-70.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021
Fonte do Recurso: 10010000
Classificação Institucional: 1010 – Secretaria Municipal de Ação Social **Funcional Programática:** 08.122.0032.2.062 – Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 10010000
Classificação Institucional: 1010 – Secretaria Municipal de Ação Social **Funcional Programática:** 08.122.0032.2.064 – Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 10010000
Classificação Institucional: 1011 – Fundo Municipal de Assistência Social **Funcional Programática:** 08.243.0013.2.075 – Manutenção do CREAS
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 10010000
Classificação Institucional: 1011 – Fundo Municipal de Assistência Social **Funcional Programática:** 08.244.0009.2.077 – Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR GLOBAL: R$ 13.554,51 (Treze Mil, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Um Centavos).

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 04 DE MAIO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

ORDENADORA DE DESPESAS: NATÁLIA DA COSTA SILVA.

SILVIO DOS SANTOS CARDOSO
Prefeitura Municipal de Magalhães Barata
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:BF079EEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 20210020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20010001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, CONSERVAÇÃO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ/MF: 29.892.744/0001-40.

CONTRATADA: BJ BARBOSA COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF: 33.471.717/0001-70.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Fonte do Recurso: 10010000
Classificação Institucional: 0510 – Secretaria Municipal de Educação **Funcional Programática:** 12.122.0032.2.015 – Manutenção da Secretaria de Educação
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 10010000
Classificação Institucional: 0511 – Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática: 12.361.0008.2.021 – Manutenção do Salário Educação – QSE
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR GLOBAL: R$ 18.498,84 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 04 DE MAIO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

ORDENADORA DE DESPESAS: LÍLIAN KELLY RODRIGUES SILVA.

SILVIO DOS SANTOS CARDOSO
Prefeitura Municipal de Magalhães Barata
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:DA99CC6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 20210021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20010001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, CONSERVAÇÃO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, CNPJ/MF Nº 29.892.736/0001-01.

CONTRATADA: BJ BARBOSA COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF: 33.471.717/0001-70.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021
Fonte do Recurso: 10010000
Classificação Institucional: 1313 – FUNDEB
Funcional Programática: 12.361.0008.2.087 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40%
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 10010000
Classificação Institucional: 1313 – FUNDEB
Funcional Programática: 12.365.0008.2.092 – Manutenção do Ensino Infantil – Fundeb 40%
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 10010000
Classificação Institucional: 1313 – FUNDEB
Funcional Programática: 12.366.0008.2.094 – Manutenção do EJA – Fundeb 40%
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 10010000
Classificação Institucional: 1313 – FUNDEB
Funcional Programática: 12.367.0008.2.096 – Manutenção da Educação Especial – Fundeb 40%
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR GLOBAL: R$ 36.284,88 (TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 04 DE MAIO DE 2021.
DATA DA ASSINATURA: 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

ORDENADORA DE DESPESAS: LÍLIAN KELLY RODRIGUES SILVA

SILVIO DOS SANTOS CARDOSO
Prefeitura Municipal de Magalhães Barata
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:BD61A087

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 20210022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20010001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, CONSERVAÇÃO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICPAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 13.711.955/0001-07.

CONTRATADA: BJ BARBOSA COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF: 33.471.717/0001-70.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Fonte do Recurso: 10010000
Classificação Institucional: 0910 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Funcional Programática: 10.122.0032.2.045 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 10010000
Classificação Institucional: 0910 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Funcional Programática: 10.301.0012.2.052 Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF.
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 10010000
Classificação Institucional: 0910 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Funcional Programática: 10.301.0012.2.053 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF..
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR GLOBAL: R$ 38.894,66 (TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 04 DE MAIO DE 2021.
DATA DA ASSINATURA: 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

ORDENADOR DE DESPESAS: AZLE VILLAS BOAS BRAGA.

SILVIO DOS SANTOS CARDOSO
Prefeitura Municipal de Magalhães Barata
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:7488B82D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de MAGALHÃES BARATA, através da PREFEITIRA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, em cumprimento á ratificação procedida pela Exma. Sra. MARLENE DA SILVA BORGES, Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Sr. AZLE VILLAS BOAS BRAGA, Secretário Municipal de Saúde e Sra. FRANCISCA BERNADETH DOS REIS BRAGA, Secretária Municipal de Assistência, LILLIAN KELLY RODRIGUES SILVA, Secretaria Municipal de Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO SUPRACITADA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE AO (GABINETE/SECRETARIAS) E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

Contratado.....: D.C DA SILVA COMERCIO - ME, CNPJ nº CNPJ: 03.55.456/0001-06

Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Magalhães Barata/PA, 01 de fevereiro de 2021.

SILVIO DOS SANTOS CARDOSO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:7C2F1CDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 20210023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20010002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE EXPEDIENYE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL (GABINETE/SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, CNPJ/MF: 05.171.947/0001-89.

CONTRATADA: D.C DA SILVA COMERCIO - ME, CNPJ nº CNPJ: 03.55.456/0001-06

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Fonte do Recurso: 10010000
Classificação Institucional: 0210 – Gabinete do Prefeito
Funcional Programática: 04.122.0032.2.005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 10010000
Classificação Institucional: 0310 – Secretaria Municipal de Administração **Funcional Programática:** 04.122.0032.2.009 – Manutenção da Secretaria de Administração
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 10010000
Classificação Institucional: 0410 – Secretaria Municipal de Finanças
Funcional Programática: 04.123.0034.2.012 – Manutenção da Secretaria de Finanças
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 10010000
Classificação Institucional: 0610 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
Funcional Programática: 04.122.0032.2.027 – Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 10010000
Classificação Institucional: 0710 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento **Funcional Programática:** 04.122.0032.2.032 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 10010000
Classificação Institucional: 0810 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SEMOSUR
Funcional Programática: 04.122.0032.2.038 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 10010000
Classificação Institucional: 1414 – Secretaria Municipal de Transporte e Vias Públicas
Funcional Programática: 04.122.0032.2.097 – Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte e Vias Públicas
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR GLOBAL: R$ 21.358,95 (VINTE E UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 04 DE MAIO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

ORDENADORA DE DESPESAS: MARLENE DA SILVA BORGES

SILVIO DOS SANTOS CARDOSO
Prefeitura Municipal de Magalhães Barata
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:2B4827A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 20210024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20010002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICPAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 13.711.955/0001-07.

CONTRATADA: D.C DA SILVA COMERCIO - ME, CNPJ nº CNPJ: 03.55.456/0001-06

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Fonte do Recurso: 10010000
Classificação Institucional: 0910 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Funcional Programática: 10.122.0032.2.045 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 10010000
Classificação Institucional: 0910 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Funcional Programática: 10.301.0012.2.052 Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF.
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 10010000
Classificação Institucional: 0910 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Funcional Programática: 10.301.0012.2.053 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF..
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR GLOBAL: R$ 19.054,50 (Dezenove Mil, Cinquenta E Quatro Reais E Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 04 DE MAIO DE 2021.
DATA DA ASSINATURA: 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

ORDENADOR DE DESPESAS: AZLE VILLAS BOAS BRAGA.

SILVIO DOS SANTOS CARDOSO
Prefeitura Municipal de Magalhães Barata
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:037D735E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 20210025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20010002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ/MF: 29.892.744/0001-40.

CONTRATADA: D.C DA SILVA COMERCIO - ME, CNPJ nº CNPJ: 03.55.456/0001-06

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Fonte do Recurso: 10010000
Classificação Institucional: 0510 – Secretaria Municipal de Educação **Funcional Programática:** 12.122.0032.2.015 – Manutenção da Secretaria de Educação
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 10010000
Classificação Institucional: 0511 – Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática: 12.361.0008.2.021 – Manutenção do Salário Educação – QSE
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR GLOBAL: R$ 13.532,61 (Treze Mil, Quinhentos E Trinta E Dois Mil E Sessenta E Um Centavos).

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 04 DE MAIO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

ORDENADORA DE DESPESAS: LÍLIAN KELLY RODRIGUES SILVA.

SILVIO DOS SANTOS CARDOSO
Prefeitura Municipal de Magalhães Barata
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:EB196096

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 20210026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20010002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE MATERIAIL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, CNPJ/MF Nº 29.892.736/0001-01.

CONTRATADA: D.C DA SILVA COMERCIO - ME, CNPJ nº CNPJ: 03.55.456/0001-06

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021
Fonte do Recurso: 10010000
Classificação Institucional: 1313 – FUNDEB
Funcional Programática: 12.361.0008.2.087 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40%
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 10010000
Classificação Institucional: 1313 – FUNDEB
Funcional Programática: 12.365.0008.2.092 – Manutenção do Ensino Infantil – Fundeb 40%
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 10010000
Classificação Institucional: 1313 – FUNDEB
Funcional Programática: 12.366.0008.2.094 – Manutenção do EJA – Fundeb 40%
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 10010000
Classificação Institucional: 1313 – FUNDEB
Funcional Programática: 12.367.0008.2.096 – Manutenção da Educação Especial – Fundeb 40%
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR GLOBAL: R$ 29.813,25 (VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 04 DE MAIO DE 2021.
DATA DA ASSINATURA: 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

LÍLIAN KELLY RODRIGUES SILVA
Ordenadora de Despesas

SILVIO DOS SANTOS CARDOSO
Prefeitura Municipal de Magalhães Barata
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:BD006254

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210027

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 20210027
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20010002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /FUNDO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ/MF Nº 19.087.866/0001-00.

CONTRATADA: D.C DA SILVA COMERCIO - ME, CNPJ nº CNPJ: 03.55.456/0001-06

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021
Fonte do Recurso: 10010000
Classificação Institucional: 1010 – Secretaria Municipal de Ação Social **Funcional Programática:** 08.122.0032.2.062 – Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 10010000
Classificação Institucional: 1010 – Secretaria Municipal de Ação Social **Funcional Programática:** 08.122.0032.2.064 – Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 10010000
Classificação Institucional: 1011 – Fundo Municipal de Assistência Social **Funcional Programática:** 08.243.0013.2.075 – Manutenção do CREAS
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 10010000
Classificação Institucional: 1011 – Fundo Municipal de Assistência Social **Funcional Programática:** 08.244.0009.2.077 – Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR GLOBAL: R$ 9.100,67 (nove mil, cem reais e sessenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 04 DE MAIO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

ORDENADORA DE DESPESAS: NATÁLIA DA COSTA SILVA.

SILVIO DOS SANTOS CARDOSO
Prefeitura Municipal de Magalhães Barata
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:B76958D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
PORTARIA Nº 003/2021/GBP-PMMB

PORTARIA Nº 003/2021/GBP-PMMB de 04 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sra. **MARLENE DA SILVIA BORGES**, Prefeita do Município de Magalhães Barata, Estado de Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como considerando o disposto no artigo 51, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os Membros abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata:
PRESIDENTE:
SILVIO COSTA DA SILVA
CPF: 009.359.792-47 RG: 6180027 – SSP/PA

SECRETÁRIO:
LEONAN LOPES BORGES
CPF: 005.673.972 - 97 RG: 3413353-4 – PC/PA

MEMBROS:
HELDER SILVIA MONTEIRO
CPF: 837.301.842-53 RG: 5082465 – PC/PA

ADALBERTO DA SILVIA NETO
CPF: 628.790.492-53 RG: 3474428 – SEGUP/PA
SULPLENTE:
LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA CPF: 032.382.662 - 00 RG: 7464665 PC/PA

Art. 2º Os suplentes substituirão os membros permanentes em caso de afastamento ou impedimento legal;
Art. 3º Um dos membros permanentes responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimento deste, observando a ordem do art. 1º;
Art. 4º Sem prejuízos das atribuições expressamente previstas em lei, competirá a Comissão Especial de Licitação:
– Coordenar os Processos Licitatórios;
– Confeccionar minutas de editais e contratos, submetendo-as a apreciações de Assessoria Jurídica;
– Processar e Julgar as fases de Habilitação e Proposta;
– Manifestar-se em primeira instancia dos recursos eventualmente interposto;
– Requisitar Parecer Técnico e/ou Jurídico, quando julgar necessário na forma da legislação vigente;
Art. 5º Uma vez exaurido o prazo recursal e julgado todos os recursos eventualmente Interpostos, o resultado alcançado pela Comissão será levado a deliberação do titular do órgão para a homologação e adjudicação, sem prejuízo as contingentes revogações ou anulações quando necessários;
Art. 6º A Comissão exercerá suas atribuições pelo prazo de 12 (doze) meses;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães Barata/PA, 04 de janeiro de 2021.

MARLENE DA SILVIA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:7CCD9406

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
PORTARIA Nº 003/2021/GBP-PMMB

PORTARIA Nº 003/2021/GBP-PMMB de 04 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sra. **MARLENE DA SILVIA BORGES**, Prefeita do Município de Magalhães Barata, Estado de Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como considerando o disposto no artigo 51, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os Membros abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata:
PRESIDENTE:
SILVIO COSTA DA SILVA
CPF: 009.359.792-47 RG: 6180027 – SSP/PA

SECRETÁRIO:
LEONAN LOPES BORGES
CPF: 005.673.972 - 97 RG: 3413353-4 – PC/PA

MEMBROS:
HELDER SILVIA MONTEIRO
CPF: 837.301.842-53 RG: 5082465 – PC/PA

ADALBERTO DA SILVIA NETO
CPF: 628.790.492-53 RG: 3474428 – SEGUP/PA
SULPLENTE:
LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA CPF: 032.382.662 - 00 RG: 7464665 PC/PA

Art. 2º Os suplentes substituirão os membros permanentes em caso de afastamento ou impedimento legal;
Art. 3º Um dos membros permanentes responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimento deste, observando a ordem do art. 1º;
Art. 4º Sem prejuízos das atribuições expressamente previstas em lei, competirá a Comissão Especial de Licitação:
– Coordenar os Processos Licitatórios;
– Confeccionar minutas de editais e contratos, submetendo-as a apreciações de Assessoria Jurídica;
– Processar e Julgar as fases de Habilitação e Proposta;
– Manifestar-se em primeira instancia dos recursos eventualmente interposto;
– Requisitar Parecer Técnico e/ou Jurídico, quando julgar necessário na forma da legislação vigente;
Art. 5º Uma vez exaurido o prazo recursal e julgado todos os recursos eventualmente Interpostos, o resultado alcançado pela Comissão será levado a deliberação do titular do órgão para a homologação e adjudicação, sem prejuízo as contingentes revogações ou anulações quando necessários;
Art. 6º A Comissão exercerá suas atribuições pelo prazo de 12 (doze) meses;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães Barata/PA, 04 de janeiro de 2021.

MARLENE DA SILVIA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:9E7598AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 026-A/2021

DECRETO Nº 026-A/2021 Magalhães Barata, 11 de janeiro de 2021.

RETIFICA O DECRETO Nº 026/2021, DE NOMEAÇÃO DO SR. ANDERSON LUIZ BARBOSA DE SOUZA, NO CARGO DE CONTROLADOR INTERNO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Retificado o Decreto nº 026/2021, que passa a ter a seguinte redação:
Art. 2º - Fica Nomeado, **o Sr. ANDERSON LUIZ BARBOSA DE SOUZA**, brasileiro, paraense, solteiro, portador do **CPF: 725.558.232-04 e RG: 3284441 PC/PA**, residente e domiciliado na Rua Lauro Sodré nº 10, Cidade de Magalhães Barata-Pa, para exercer o cargo de Assessor Administrativo III, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-Pá, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 11 de janeiro de 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:13A6E5D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 005/2021

RESOLUÇÃO Nº 005/2021
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREMA A LEI MUNICIPAL Nº 13.726/94

• C**ONSIDERANDO** a Reunião Ordinária do CMDCA, realizada no dia 23 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.°12.010/2009.
CONSIDERANDO que, consoante o*caput*do art. 91 da Lei Federal n.º 8.069/1990, cabe ao Conselho, proceder ao registro das entidades

Governamentais e não governamentais de atendimento à criança e ao adolescente.
CONSIDERANDO que, nos termos do § 1ºdo art. 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, cabe ao Conselho, manter a inscrição dos programas de proteção e sócio-educativos de atendimento à criança e ao adolescente, desenvolvidos pelas entidades governamentais e não governamentais, bem como suas alterações, e deles dar ciência aos Conselhos Tutelares e à autoridade judiciária;
CONSIDERANDO o estabelecido pelas Resoluções CONANDA n.º 71 e 74, ambas de 2001,

RESOLVE:

Art. 1° – Convocar as entidades Governamentais e Não Governamentais que atuam na área da infância e adolescência para cadastramento;
Art. 2º- No caso das Instituições da Sociedade Civil e Governamentais que estão cadastradas no CMDCA, deverão apresentar Plano de Trabalho detalhado de suas atividades do ano em curso e Relatório das Atividades realizadas no Ano anterior para efetivar o recadastramento;
Art. 3º - Estabelecer o prazo até às 13h do dia 31 de março de 2021, para cadastro e recadastramento, a contar da publicação desta Resolução;
Art. 4º - O cadastro e o recadastro deve ser realizado através da entrega das documentações de forma física, presencialmente, e, não será aceito documentações incompletas;
Art. 5º - Que as orientações complementares e relação de documentos, podem ser retiradas diretamente no CMDCA ou solicitadas através do e-mail cmdcaatuamaraba@gmail.com.
Art. 6º. É de caráter obrigatório do CMDCA, o dever de realizar visitas às instituições dos interessados ao cadastramento e recadastramentos, bem como, delibera-la como critério a subsidiar o posterior registro;
Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se

Marabá, 23 de fevereiro de 2021.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente CMDCA
Decreto nº 05/2020

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:37A7A558

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 2.994/2021-PMM, Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: **Aberto/Fechado.** Data do certame: **09/03/2021**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVEIS (GERIATRICA E INFANTIL) PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ.** Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 23/02/2021.

ANTONIA BARROSO MOTA GOMES
Pregoeira CPL/PMM
Portaria nº 987/2020-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B6AFD404

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA – AUTORIDADE SUPERIOR

COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO – CPA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA – AUTORIDADE SUPERIOR

A Presidente da Comissão Permanente de Apuração – CPA, no uso de suas atribuições, e em obediência ao Parágrafo Único do Art. 17, do Decreto Municipal Nº 028/2018, **PUBLICA** a decisão do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Marabá, Sr. Sebastião Miranda Filho, mantendo a decisão da autoridade julgadora Sr. Adielson Rafael Oliveira Marinho, Controlador Geral Interino do Município de Marabá, nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR 1.170/2020, instaurado para apurar supostas irregularidades diante da inexecução parcial do Contrato nº 269/2019-FMS/PMM, para impor à pessoa jurídica **PHARMA BRA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI ME** - CNPJ sob o nº. 22.351.840/0001-31, as penalidades previstas no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002 e subitens 10.2.2, 10.3 e 10.3.7 do Contrato n.º 269/2019-FMS/PMM, bem como art. 4º, inciso III, da Instrução Normativa Nº 01/2020 - SA/SG-PR, determinando o prazo de 08 (oito) meses de impedimento do direito de licitar e contratar a Administração, promovendo-se a inscrição no Cadastro Municipal de Empresas Penalizadas - CMEP, nos termos do Art. 39 do Decreto Municipal Nº 028/2018, restringindo os efeitos dessa sanção ao âmbito do Município de Marabá, por considerar a primariedade da empresa na conduta que ensejou a aplicação da penalidade pela Administração Pública, cumulada com a aplicação da pena de multa no valor de R$ 48.636,18 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), a ser paga no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da comunicação oficial, promovendo-se a inscrição em Dívida Ativa do Município em caso de inadimplência.

Marabá, 23 de fevereiro de 2021.

SAMANTHA S. DE HOLANDA GOMES
Presidente da CPA – Decreto n° 014/2020
Matrícula Nº 0025/2020-IPA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:736F3537

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento do servidor **MARCOS ANTONIO SOARES**, concursado no cargo de Professor C.E, matrícula nº 27787, portador da cédula de identidade n° 3.953.236 SSP/Pa e CPF n° 713.817.752-68, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B4BD784A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

EDITAL DE CITAÇÃO - prazo de 15 dias.

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância-CPPADS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal nº 17.331/2008, faz saber o servidor público municipal EDNEI JOSÉ RABELO, concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, matrícula 31.055, **que foi instaurado, pela Portaria Nº 488/2021-GP, publicada em 17 de fevereiro de 2021, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário Nº 17.248/2019**, para apurar suas responsabilidades funcionais, face a denúncia de que o mesmo teria faltado ao serviço público injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, **no período de 01 de agosto de 2012 até a presente data**. A conduta irregular descrita na denúncia configura Abandono de Cargo, infringência ao art. 164 da Lei em epigrafe. Considerando que o servidor acusado está em local incerto e não sabido, para que não seja alegado ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput da Lei Municipal acima mencionada. Além disso, considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sa., desde já, **CITADO** para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sª, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.**

Marabá-PA, 19 de fevereiro de 2021.

JAMES GUIMARÃES DA SILVA
Presidente da CPPADS
Portaria nº 488/2021–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8E3B3B42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 874/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **AURILENE OLIVEIRA SILVA ARAUJO, C.P.F nº 98810820215** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **AURILENE OLIVEIRA SILVA ARAUJO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Almoxarife**, a partir de 23 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 23 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AC8B5945

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 881/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MAIANE COSTA DE OLIVEIRA, C.P.F nº 05458453190** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MAIANE COSTA DE OLIVEIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em História e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais - Zona Rural - POLO II**, a partir de 23 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 23 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2B73A7AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber a servidora pública municipal Sra. ANDREIA BATISTA CASTORINO, concursada no cargo de Professora Licenciada em Pedagogia, matrícula nº 28.915, que foi instaurado, pela Portaria Nº 493/2021-GP, publicada em 22 de fevereiro de 2021, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº. 17.247/2019, para apurar suas responsabilidades funcionais, referente à falta ao serviço, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, deixou de cumprir às atividades funcionais a partir de 01 de setembro de 2011 até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Considerando que a servidora indiciada encontra-se em local incerto e não sabido, para que não seja alegada ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput, da Lei Municipal acima mencionada. Considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sa., desde já, CITADA para apresentar Defesa Escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, § Único, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sa., poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. Na

oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h às 14h, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.

Marabá-PA, 24 de fevereiro de 2021.

JAMES GUIMARÃES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria nº 493/2021–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3B7CAE26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber a servidora pública municipal Sra. ELIENE ALVES SIQUEIRA, concursada no cargo de Merendeira, matrícula nº 31.220, que foi instaurado, pela Portaria Nº 492/2021-GP, publicada em 22 de fevereiro de 2021, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº. 45.409/2017, para apurar suas responsabilidades funcionais, referente à falta ao serviço, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, deixou de cumprir às atividades funcionais a partir de 01 de setembro de 2014 até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Considerando que a servidora indiciada encontra-se em local incerto e não sabido, para que não seja alegada ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput, da Lei Municipal acima mencionada. Considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sa., desde já, CITADA para apresentar Defesa Escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, § Único, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sa., poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h às 14h, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.

Marabá-PA, 24 de fevereiro de 2021.

JAMES GUIMARÃES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria nº 492/2021–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0673B6C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o) **Marcos Francisco da Conceição Bernardino,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **8037617 SSP PA** e do CPF n.º **045.473.472-71,** residente e domiciliado(a) á **AV. Cacilda Mattos Qd 26 Lt 03 Residencial Tiradentes - Marabá PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 05 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:020A8DAE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93 PROCESSO Nº 697/2021–SEMED/PMM

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 **Processo nº 697/2021–SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel **nº 258/2021–SEMED/PMM** destinado ao funcionamento da **CASA DOS PROFESSORES DA EMEF PROFº ADÃO MACHADO DA SILVA.** Endereço do imóvel: **Av. João Campos nº 02 – Vila Três Poderes – Zona Rural – Marabá/PA**. Período 18/02/2021 à 18/02/2023. Valor global R$ 36.000,00. Assinaturas: Jeuvane de Sousa Pereira e a Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F212D177

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93 PROCESSO Nº 16.829/2020–SEMED/PMM

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 **Processo nº 16.829/2020–SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel **nº 257/2021–SEMED/PMM** destinado ao funcionamento da **CASA DOS PROFESSORES DA EMEF SOL POENTE.** Endereço do imóvel: **VC Carrapato nº 110 – MD2751550 – Vila São Sebastião – Zona Rural – Marabá/PA**. Período 18/02/2021 à 18/02/2023. Valor global R$ 19.200,00. Assinaturas: Gilvan Gomes da Silva e a Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4513DE37

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 159/2019-SEMED/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 159/2019-SEMED/PMM, PROCESSO N° 15.381/2019 – CEL/SEVOP/PMM, TOMADA DE PREÇOS N° 032/2019 – CEL/SEVOP/PMM, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA DAT ENGENHARIA EIRELI - EPP. Objeto: Constitui objeto do presente termo de apostilamento o reajuste do valor do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2019-SEMED/PMM, em aproximadamente 5,3238%, correspondente a R$ 46.925,40 (quarenta e seis mil, novecentos e vinte e cinco mil e quarenta centavos), com base na Cláusula Quinta do referido contrato. Do fundamento legal: O

amparo legal do presente termo de apostilamento é o artigo 65, § 8° da Lei n° 8.666/93. Da ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. Assinatura: 23/02/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1DBFB551

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 17.604/2020 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2020-CEL/SEVOP/PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS E ROÇADEIRAS HIDRÁULICAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais pela Controladoria Geral do Município – CONGEM, através do Parecer nº 022/2021-CONGEM, ao resultado do Processo nº 17.604/2020 – PMM, referente ao Pregão Presencial nº 078/2020-CEL/SEVOP/PMM, **HOMOLOGA** o resultado final ao licitante vencedor relacionado abaixo, por atender as condições previstas no Instrumento Convocatório. Empresa: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 01.241.313/0001-02. Valor: R$ 385.200,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais). Publique-se o resultado do processo em tela, que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório de acordo com as Leis de Licitações, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e os competentes CONTRATOS ADMINISTRATIVOS e convoquem-se as empresas vencedoras do referido certame para celebrá-los.

Marabá-PA, 19 de fevereiro de 2021.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0302AA5A

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Termo de Adjudicação e Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 083/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 17.795/2020-PMM -CEL/SEVOP/PMM. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICAS E UTENSILIOS PARA VEICULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP –PMM, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: SALES E ORTOLAN DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA CNPJ 09.236.608/0001-94, vencedora da participação aberta lote 01 no valor de R$ 171.879,66 (cento e setenta e um mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos); e MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.712.240/0001-68, vencedora participação exclusiva para ME/EPP lote 02 no valor de R$ 56.599,99 (cinquenta e seis mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 12.02.2021,

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Obras - SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:491ABE65

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço Nº 028/2021-CEL/SEVOP/PMM. Origem: referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 083/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 17.795/2020-PMM - CEL/SEVOP/PMM. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICAS E UTENSILIOS PARA VEICULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP –PMM, conforme Edital e seus Anexos. Empresa SALES E ORTOLAN DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA CNPJ 09.236.608/0001-94, vencedora da participação aberta lote 01 no valor de R$ 171.879,66 (cento e setenta e um mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos); e MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.712.240/0001-68, vencedora participação exclusiva para ME/EPP lote 02 no valor de R$ 56.599,99 (cinquenta e seis mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Obras. Vigência: 12 meses. Assinatura: 19.02.2021.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Obras - SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:53EAA41E

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação, avisa que a PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 012/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 2.425/2021-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGREGADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP – PMM. Que estava com sessão agendada para dia 04.03.2021, fica SUSPENSA, em virtude da necessidade de retificação na planilha orçamentária.

HIGO DUARTE NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:041F43CC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 106/2021-FMS.

Contrato **n° 106/2021-FMS**. Processo Administração nº 8.425/2021 - PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 070/2020-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: AQUISIÇÃO DE MATERUAS DE DESCARTAVEL, GARRAFAS TERMICAS, CAIXAS TERMICAS DE ISÔPOR, E SACOS DE LIXOS, APARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS (HMM/HMMI), empresa: CRS-COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ nº06.029.507/0001-54**, Valor:** R$ 20.254(VINTE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS). Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 – atenção de média e alta complexidade 10.301.0082.051 – programa de atenção básica, 10.122.0001-2.047 manutenção da secretaria municipal de saúde, 10.305.0085.2.065 Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – material de

consumo, 4.4.90.52.00 DATA DA ASSINATURA **23 de fevereiro de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0281ECD5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 45/2021-FMS.

Contrato **n° 45/2021-FMS**. Processo Administração nº 2.356/2020/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 011/2020-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição de produtos químicos para lavagem de roupa hospitalar concessão de equipamentos dosador em regime de comando para atender o fundo municipal de saúde - HMM/HMMI), empresa: AMMER COMECIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL LTDA,** CNPJ nº 19.876.529/0001-00**, Valor:** R$ 472.502,60(quatro centos e setenta e dois mil e quinhentos e seis reais). Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 – atenção de média e alta complexidade. Elemento de despesa: 33.90.30 – material de consumo. DATA DA ASSINATURA **17 de fevereiro de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:64F6F245

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 87/2021-FMS.

Contrato n° 87/2021-FMS. Processo Administrativo nº 11.531/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 104/2021-CPL/PMM, **Objeto do Contrato: serviços especializado na instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva com eventual substituição de peças de central de ar e ar condicionado para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde e das unidades vinculadas a esta secretaria no município de marabá Pará**. **Empresa: CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA** – CNPJ N.º 19.104.617/0001-85, **Valor** R$ **212.520,00**(duzentos e doze mil quinhentos e vinte reais) – Dotações Orçamentárias: 10.122.0001.2.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10.301.0082.2.057 – manutenção programa saúde prisional – PNAISP, 10.304.0085.2.051 Programa de Atenção Básica de Saúde, 10.302.0084.2.062 – Atenção de Média e Alta Complexidade, 10.302.0084.2.061 – Serviço de Atendimento de Nível Urgente, 10.304.0085.2.064 – Ações de Vigilância Sanitária. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. – DATA DA ASSINATURA 05 de fevereiro de 2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:22B9468E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ERRATA DO DECRETO Nº 239/2021 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

ERRATA DO DECRETO Nº 239/2021 de 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará do Pará, no uso das atribuições de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, o Decreto nº 239/2021 de 18 de fevereiro de 2021, publicado na edição nº. 2682, de 22 de fevereiro de 2021, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:
Onde se lê:
CONSIDERANDO o Memorando nº 131/2021/SESMA, que justifica que o servidor **ANTONIO BATISTA DA SILVA**, desempenha suas atividades no Setor de Vigilância Sanitária, pelo exercício dos trabalhos, onde o mesmo ultrapassa além das 40 horas semanais, feriados e finais de semana fazendo ronda de fiscalização para cumprimento dos Decretos Municipais no combate ao CoronaVirús-COVID-19;
Leia-se:
CONSIDERANDO o Memorando nº 131/2021/SESMA, que justifica que o servidor **EDINEI MIRANDA DOS ANJOS**, desempenha suas atividades no Setor de Vigilância Sanitária, pelo exercício dos trabalhos, onde o mesmo ultrapassa além das 40 horas semanais, feriados e finais de semana fazendo ronda de fiscalização para cumprimento dos Decretos Municipais no combate ao CoronaVirús-COVID-19;

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Pará, em 22 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:084C7761

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ERRATA DO DECRETO Nº 240/2021 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

ERRATA DO DECRETO Nº 240/2021 de 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará do Pará, no uso das atribuições de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, o Decreto nº 240/2021 de 18 de fevereiro de 2021, publicado na edição nº. 2682, de 22 de fevereiro de 2021, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:
Onde se lê:
CONSIDERANDO o Memorando nº 131/2021/SESMA, que justifica que o servidor **ANTONIO BATISTA DA SILVA**, desempenha suas atividades no Setor de Vigilância Sanitária, pelo exercício dos trabalhos, onde o mesmo ultrapassa além das 40 horas semanais, feriados e finais de semana fazendo ronda de fiscalização para cumprimento dos Decretos Municipais no combate ao CoronaVirús-COVID-19;
Leia-se:
CONSIDERANDO o Memorando nº 131/2021/SESMA, que justifica que o servidor **IVAN TALLES SANTOS DE CASTRO**, desempenha suas atividades no Setor de Vigilância Sanitária, pelo exercício dos trabalhos, onde o mesmo ultrapassa além das 40 horas semanais, feriados e finais de semana fazendo ronda de fiscalização para cumprimento dos Decretos Municipais no combate ao CoronaVirús-COVID-19;

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Pará, em 22 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:24A98D26

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ERRATA DO DECRETO Nº 241/2021 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará do Pará, no uso das atribuições de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, o Decreto nº 241/2021 de 18 de fevereiro de 2021, publicado na edição nº. 2682, de 22 de fevereiro de 2021, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:
Onde se lê:
CONSIDERANDO o Memorando nº 131/2021/SESMA, que justifica que o servidor **ANTONIO BATISTA DA SILVA**, desempenha suas atividades no Setor de Vigilância Sanitária, pelo exercício dos trabalhos, onde o mesmo ultrapassa além das 40 horas semanais, feriados e finais de semana fazendo ronda de fiscalização para cumprimento dos Decretos Municipais no combate ao CoronaVirús-COVID-19;
Leia-se:
CONSIDERANDO o Memorando nº 131/2021/SESMA, que justifica que o servidor **JOSÉ ANGLISON GOMES XAVIER**, desempenha suas atividades no Setor de Vigilância Sanitária, pelo exercício dos trabalhos, onde o mesmo ultrapassa além das 40 horas semanais, feriados e finais de semana fazendo ronda de fiscalização para cumprimento dos Decretos Municipais no combate ao CoronaVirús-COVID-19;

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Pará, em 22 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6D9776C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ERRATA DO DECRETO Nº 242/2021 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará do Pará, no uso das atribuições de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, o Decreto nº 242/2021 de 18 de fevereiro de 2021, publicado na edição nº. 2682, de 22 de fevereiro de 2021, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:
Onde se lê:
CONSIDERANDO o Memorando nº 131/2021/SESMA, que justifica que o servidor **ANTONIO BATISTA DA SILVA**, desempenha suas atividades no Setor de Vigilância Sanitária, pelo exercício dos trabalhos, onde o mesmo ultrapassa além das 40 horas semanais, feriados e finais de semana fazendo ronda de fiscalização para cumprimento dos Decretos Municipais no combate ao CoronaVirús-COVID-19;
Leia-se:
CONSIDERANDO o Memorando nº 131/2021/SESMA, que justifica que o servidor **MAYKON DO NASCIMENTO SILVA**, desempenha suas atividades no Setor de Vigilância Sanitária, pelo exercício dos trabalhos, onde o mesmo ultrapassa além das 40 horas semanais, feriados e finais de semana fazendo ronda de fiscalização para cumprimento dos Decretos Municipais no combate ao CoronaVirús-COVID-19;

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Pará, em 22 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D153E036

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ERRATA DO DECRETO Nº 243/2021 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará do Pará, no uso das atribuições de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, o Decreto nº 243/2021 de 18 de fevereiro de 2021, publicado na edição nº. 2682, de 22 de fevereiro de 2021, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:
Onde se lê:
CONSIDERANDO o Memorando nº 131/2021/SESMA, que justifica que o servidor **ANTONIO BATISTA DA SILVA**, desempenha suas atividades no Setor de Vigilância Sanitária, pelo exercício dos trabalhos, onde o mesmo ultrapassa além das 40 horas semanais, feriados e finais de semana fazendo ronda de fiscalização para cumprimento dos Decretos Municipais no combate ao CoronaVirús-COVID-19;
Leia-se:
CONSIDERANDO o Memorando nº 131/2021/SESMA, que justifica que o servidor **THOMAS VALERIO COSTA PAIXAO**, desempenha suas atividades no Setor de Vigilância Sanitária, pelo exercício dos trabalhos, onde o mesmo ultrapassa além das 40 horas semanais, feriados e finais de semana fazendo ronda de fiscalização para cumprimento dos Decretos Municipais no combate ao CoronaVirús-COVID-19;

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Pará, em 22 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:19D13C41

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE.04-2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210021/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 04/2020-PE-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VALOR TOTAL: R$ 102,00 (CENTO E DOIS REAIS)
VIGÊNCIA: 18 DE JANEIRO DE 2021 A 18 DE ABRIL DE 2021
CONTRATO Nº: 20210058/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 04/2020-PE-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 3.020,00 (TRÊS MIL, VINTE REAIS)
VIGÊNCIA: 19 DE FEVEREIRO DE 2021 A 31 DE MARÇO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210061/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 04/2020-PE-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 914,00 (NOVECENTOS E QUATORZE REAIS)
VIGÊNCIA: 22 DE FEVEREIRO DE 2021 A 30 DE JULHO DE 2021
CONTRATADA(O): V. F. DA FONSECA COMERCIO DE GÁS - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:BE540BB5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE.14-2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210053/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 14/2020-PE-SRP
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO***
VALOR TOTAL: R$ 5.086,10 (CINCO MIL, OITENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)
VIGÊNCIA.: 18 DE FEVEREIRO DE 2021 A 01 DE OUTUBRO DE 2021
CONTRATADA(O)*:SÓPESADOS COMERCIO DE PEÇAS EACESSÓRIOS*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PECAS E MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE ÔNIBUS E CAMINHÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:52ECEE2D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE.15-2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210062/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 15/2020-PE-SRP
CONTRATANTE: ***FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE***
VALOR TOTAL: R$ 2.476,50 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 22 DE FEVEREIRO DE 2021 A 30 DE OUTUBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210063
ORIGEM: PREGÃO Nº 15/2020-PE-SRP
CONTRATANTE: ***FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE***
VALOR TOTAL: R$ 2.997,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)
VIGÊNCIA: 22 DE FEVEREIRO DE 2021 A 30 DE OUTUBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***VALDEMIR DE PAULA TELES EIRELI - ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:947EC466

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0184/2021-GP- KAWANE ALVES DE SOUZA

PORTARIA Nº 0184/2021-GP Novo Repartimento, 11 de fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora KAWANE ALVES DE SOUZA, Brasileira, solteira, Portadora do RG. 7912657 – PC/PA e CPF. Nº 041.815.002-84, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETORA DE DEPARTAMENTO – Lotada na Secretaria Municipal de Educação – DAS 10.02 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
KAWANE ALVES DE SOUZA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:C2F16013

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0194/2021-GP-EVERALDO BRITO COSTA

PORTARIA Nº 0194/2021-GP Novo Repartimento, 22 de fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – – Nomear o Senhor EVERALDO BRITO COSTA, Brasileiro, solteiro, Portador do RG. 5205291 – PC/PA e CPF. Nº 926.132.682-04, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social – DAS 10.02 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
EVERALDO BRITO COSTA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:BB1A9C2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0191/2021 - LUZINEIDE MOURA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 0191/2021 Novo Repartimento, 17 de fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora LUZINEIDE MOURA DOS SANTOS, Brasileira, Solteira, Portadora do RG. 4907680 – PC/PA e CPF. Nº 924.701.812-91, para exercer o Cargo Comissionado de ASSISTENTE FINANCEIRO – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DAS 10.4, da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 12/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de Fevereiro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
LUZINEIDE MOURA DOS SANTOS

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:07B96E26

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0195/2021-GP-OSVALDO BECKMAM RODRIGUES PINTO

PORTARIA Nº 0195/2021-GP Novo Repartimento, 22 de fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – – Nomear o Senhor OSVALDO BECKMAM RODRIGUES PINTO, Brasileiro, solteiro, Portador do RG. 8402731 – PC/PA 1ª Via e CPF. Nº 232.777.771-20, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR DA COORDENAÇÃO ESPECIAL – DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, Lotado na Secretaria Municipal de Fazenda – DAS 20.03 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
OSVALDO BECKMAM RODRIGUES PINTO

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:F5B54F8A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DESIGNAÇÃO

PORTARIA N° 005/2021 - GAB/PRES/DIÁRIAS

"Dispõe sobre concessão de diárias a Servidor(a)/Vereador(a), com base na Resolução nº 005/2020, e dá outras providências."

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA NO NORTE**, Estado do Pará, **Dr. ANDRADE SOARES DA SILVA**, Vereador Presidente desta Augusta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o teor do disposto na Resolução n° 05/2020, de 13 de novembro de 2020, na qual fixa diárias de viagem dos vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA;

R E S O L V E:
Art. 1°. CONCEDER 05 (cinco) diária(s), ao Vereador Sr. BEPKOROROTI KAIAPO, a fim de empreender viagem junto a Assembleia Legislativa - ALEPA, de interesse desta Municipalidade, na cidade de BELÉM - PA, no período de 23/02/2021 à 27/02/2021.
Art. 2º. Fica Autorizado o Tesoureiro deste Poder Legislativo efetuar o pagamento de **05 (cinco) diárias**.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 4°. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 22 de fevereiro de 2021.

DR. ANDRADE SOARES DA SILVA
Vereador Presidente da CMONPA

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:255CCE9F

CÂMARA MUNICIPAL
DESIGNAÇÃO

PORTARIA N° 006/2021 - GAB/PRES/DIÁRIAS

"Dispõe sobre concessão de diárias a Servidor(a)/Servidor(a), com base na Resolução nº 005/2020, e dá outras providências."

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA NO NORTE**, Estado do Pará, **Dr. ANDRADE SOARES DA SILVA**,

Vereador Presidente desta Augusta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o teor do disposto na Resolução n° 05/2020, de 13 de novembro de 2020, na qual fixa diárias de viagem dos vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA;

R E S O L V E:
Art. 1°. CONCEDER 05 (cinco) diária(s), ao Vereador Sr. RENIVALDO MARTINS NUNES, a fim de empreender viagem junto a Assembleia Legislativa - ALEPA, de interesse desta Municipalidade, na cidade de BELÉM - PA, no período de 23/02/2021 à 27/02/2021.
Art. 2º. Fica Autorizado o Tesoureiro deste Poder Legislativo efetuar o pagamento de **05 (cinco) diárias**.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 4°. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 22 de fevereiro de 2021.

DR. ANDRADE SOARES DA SILVA
Vereador Presidente da CMONPA

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:F6B57C24

CÂMARA MUNICIPAL
DESIGNAÇÃO

PORTARIA N° 007/2021 - GAB/PRES/DIÁRIAS

"Dispõe sobre concessão de diárias a Servidor(a)/Vereador(a), com base na Resolução nº 005/2020, e dá outras providências."

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA NO NORTE**, Estado do Pará, **Dr. ANDRADE SOARES DA SILVA**, Vereador Presidente desta Augusta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o teor do disposto na Resolução n° 05/2020, de 13 de novembro de 2020, na qual fixa diárias de viagem dos vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA;

R E S O L V E:
Art. 1°. CONCEDER 05 (cinco) diária(s), ao Vereador Sr. RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA, a fim de empreender viagem junto a Assembleia Legislativa - ALEPA, de interesse desta Municipalidade, na cidade de BELÉM - PA, no período de 23/02/2021 à 27/02/2021.
Art. 2º. Fica Autorizado o Tesoureiro deste Poder Legislativo efetuar o pagamento de **05 (cinco) diárias**.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 4°. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 22 de fevereiro de 2021.

DR. ANDRADE SOARES DA SILVA
Vereador Presidente da CMONPA

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:4F305599

CÂMARA MUNICIPAL
DESIGNAÇÃO

PORTARIA N° 008/2021 - GAB/PRES/DIÁRIAS

"Dispõe sobre concessão de diárias a Servidor(a)/Vereador(a), com base na Resolução nº 005/2020, e dá outras providências."

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA NO NORTE**, Estado do Pará, **Dr. ANDRADE SOARES DA SILVA**, Vereador Presidente desta Augusta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o teor do disposto na Resolução n° 05/2020, de 13 de novembro de 2020, na qual fixa diárias de viagem dos vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA;

R E S O L V E:
Art. 1°. CONCEDER 05 (cinco) diária(s), ao Vereador Sr. ALMIR PEREIRA LIMA, a fim de empreender viagem junto a Assembleia Legislativa - ALEPA, de interesse desta Municipalidade, na cidade de BELÉM - PA, no período de 23/02/2021 à 27/02/2021.
Art. 2º. Fica Autorizado o Tesoureiro deste Poder Legislativo efetuar o pagamento de **05 (cinco) diárias**.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 4°. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 22 de fevereiro de 2021.

DR. ANDRADE SOARES DA SILVA
Vereador Presidente da CMONPA

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:02AC9A28

CÂMARA MUNICIPAL
DESIGNAÇÃO

PORTARIA N° 009/2021 - GAB/PRES/DIÁRIAS

"Dispõe sobre concessão de diárias a Servidor(a)/Vereador(a), com base na Resolução nº 005/2020, e dá outras providências."

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA NO NORTE**, Estado do Pará, **Dr. ANDRADE SOARES DA SILVA**, Vereador Presidente desta Augusta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o teor do disposto na Resolução n° 05/2020, de 13 de novembro de 2020, na qual fixa diárias de viagem dos vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA;

R E S O L V E:
Art. 1°. CONCEDER 05 (cinco) diária(s), ao Vereador Sr. RENILDO BERRA GOMES, a fim de empreender viagem junto a Assembleia Legislativa - ALEPA, de interesse desta Municipalidade, na cidade de BELÉM - PA, no período de 23/02/2021 à 27/02/2021.
Art. 2º. Fica Autorizado o Tesoureiro deste Poder Legislativo efetuar o pagamento de **05 (cinco) diárias**.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 4°. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 22 de fevereiro de 2021.

DR. ANDRADE SOARES DA SILVA
Vereador Presidente da CMONPA

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:90F71937

CÂMARA MUNICIPAL
DESIGNAÇÃO

PORTARIA N° 010/2021 - GAB/PRES/DIÁRIAS

"Dispõe sobre concessão de diárias a Servidor(a)/Vereador(a), com base na Resolução nº 005/2020, e dá outras providências."

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA NO NORTE**, Estado do Pará, **Dr. ANDRADE SOARES DA SILVA**, Vereador Presidente desta Augusta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o teor do disposto na Resolução n° 05/2020, de 13 de novembro de 2020, na qual fixa diárias de viagem dos vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA;

R E S O L V E:
Art. 1°. CONCEDER 05 (cinco) diária(s), ao Vereador Sr. LEOSVALDO JOSÉ DA SILVA, a fim de empreender viagem junto a Assembleia Legislativa - ALEPA, de interesse desta Municipalidade, na cidade de BELÉM - PA, no período de 23/02/2021 à 27/02/2021.
Art. 2º. Fica Autorizado o Tesoureiro deste Poder Legislativo efetuar o pagamento de **05 (cinco) diárias**.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 4°. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 22 de fevereiro de 2021.

DR. ANDRADE SOARES DA SILVA
Vereador Presidente da CMONPA

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:8052D8CC

CÂMARA MUNICIPAL
DESIGNAÇÃO

PORTARIA N° 011/2021 - GAB/PRES/DIÁRIAS

"Dispõe sobre concessão de diárias a Servidor(a)/Vereador(a), com base na Resolução nº 005/2020, e dá outras providências."

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA NO NORTE**, Estado do Pará, **Dr. ANDRADE SOARES DA SILVA**, Vereador Presidente desta Augusta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o teor do disposto na Resolução n° 05/2020, de 13 de novembro de 2020, na qual fixa diárias de viagem dos vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA;

R E S O L V E:
Art. 1°. CONCEDER 05 (cinco) diária(s), ao Vereador Sr. WALMY CESAR COSTA RODRIGUES, a fim de empreender viagem junto a Assembleia Legislativa - ALEPA, de interesse desta Municipalidade, na cidade de BELÉM - PA, no período de 23/02/2021 à 27/02/2021.
Art. 2º. Fica Autorizado o Tesoureiro deste Poder Legislativo efetuar o pagamento de **05 (cinco) diárias**.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 4°. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 22 de fevereiro de 2021.

DR. ANDRADE SOARES DA SILVA
Vereador Presidente da CMONPA

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:D30004F9

CÂMARA MUNICIPAL
DESIGNAÇÃO

PORTARIA N° 017/2021 - GAB/PRES/DIÁRIAS

"Dispõe sobre concessão de diárias a Servidor(a)/Vereador(a), com base na Resolução nº 005/2020, e dá outras providências."

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA NO NORTE**, Estado do Pará, **Dr. ANDRADE SOARES DA SILVA**, Vereador Presidente desta Augusta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o teor do disposto na Resolução n° 05/2020, de 13 de novembro de 2020, na qual fixa diárias de viagem dos vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA;

R E S O L V E:
Art. 1°. CONCEDER 05 (cinco) diária(s), ao Vereador Sr. REGINALDO ALVES DE SOUSA, a fim de empreender viagem junto a Assembleia Legislativa - ALEPA, de interesse desta Municipalidade, na cidade de BELÉM - PA, no período de 23/02/2021 à 27/02/2021.
Art. 2º. Fica Autorizado o Tesoureiro deste Poder Legislativo efetuar o pagamento de **05 (cinco) diárias**.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 4°. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 22 de fevereiro de 2021.

DR. ANDRADE SOARES DA SILVA
Vereador Presidente da CMONPA

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:0B0AE1F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 003/2021, NA FORMA ELETRÔNICA.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N° 003/2021, NA FORMA ELETRÔNICA.
O MUNICIPIO DE PACAJÁ, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO N° 003/2021, NA FORMA ELETRÔNICA.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de urnas funerárias e translado, para atender as demandas da secretaria municipal de assistência social.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: Dia 08 de março de 2021, às 09h00Min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA, no sítio **https://portal.licitanet.com.br/** e na Sala da comissão de Licitações do Município de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail **licitacaopacajapmp@gmail.**com
SISTEMA ELETRÔNICO: LICITANET.

Pacajá/PA, 18 de fevereiro de 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:24F3C171

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 001/2021, NA FORMA ELETRÔNICA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N° 001/2021, NA FORMA ELETRÔNICA.
O MUNICIPIO DE PACAJÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO N° 001/2021, NA FORMA ELETRÔNICA.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de medicamentos, material técnico hospitalar e insumos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA
ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: Dia 09 de março de 2021, às 09h00Min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA, no sítio **https://portal.licitanet.com.br/** e na Sala da comissão de Licitações do Município de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail **licitacaopacajapmp@gmail.**com
SISTEMA ELETRÔNICO: LICITANET.

Pacajá/PA, 18 de fevereiro de 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:E92DAFEB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 002, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designar o servidor Sr. IZAEL COSTA SILVA, para exercer suas funções no setor de Fiscalização e Monitoramento desta Secretaria.

O Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, no usos de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela lei nº 765/2011, que institui o Código Ambiental Municipal – CAM, contendo a Política e o Sistema Municipal de Meio Ambiente de Paragominas e d´outras providencias;
Considerando o Decreto Municipal de 01/01/2021, que nomeou o Sr. ROBERTO CARLOS GAMBIN, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente;
Considerando o decreto Municipal de 04/01/2021 que nomeou o servidor no cargo de Diretor de Departamento Municipal;
Considerando ainda o Decreto Municipal de 03/12/2009, que nomeou o Sr. IZAEL COSTA SILVA Matrícula nº109.7922, para exercer o cargo de Agente de Fiscalização, conforme concurso público**, assim resolve**:
Art. 1º: Fica designado o(a) Sr.(a) IZAEL COSTA SILVA, para Exercer suas funções de Diretor de Departamento Municipal e o cargo deAgente de Fiscalização, no setor de Fiscalização e Monitoramento desta Secretária.
Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04/01/2021.

Gabinete do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, 22 de Fevereiro de 2021.

ROBERTO CARLOS GAMBIN
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
SEMMA Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3313FB27

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 003, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designar o servidor Sra. OZE TATIELE OLIVEIRA MAURÍCIO, para exercer suas funções no setor de Fiscalização e Monitoramento desta Secretaria.

O Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, no usos de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela lei nº 765/2011, que institui o Código Ambiental Municipal – CAM, contendo a Política e o Sistema Municipal de Meio Ambiente de Paragominas e d´outras providencias;
Considerando o Decreto Municipal de 01/01/2021, que nomeou o Sr. ROBERTO CARLOS GAMBIN, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente;
Considerando o decreto Municipal de 04/01/2021 que nomeou o servidor no cargo de Diretor de Departamento Municipal;
Considerando ainda o Decreto Municipal de 739/2011, que nomeou o Sra. OZE TATIELE OLIVEIRA MAURÍCIO Matrícula nº 118174, para exercer o cargo de Agente de Fiscalização, conforme concurso público**, assim resolve**:
Art. 1º: Fica designado o(a) Sr.(a) **OZE TATIELE OLIVEIRA MAURÍCIO**, para Exercer suas funções de Diretor de Departamento Municipal e o cargo de Agente de Fiscalização, no setor de Fiscalização e Monitoramento desta Secretária.
Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04/01/2021.

Gabinete do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, 22 de Fevereiro de 2021.

ROBERTO CARLOS GAMBIN
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
SEMMA Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:705A6BB9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 001, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designar a servidora Sra. SIRLENE DA SILVA, para exercer suas funções no setor de Fiscalização e Monitoramento desta Secretaria.

O Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, no usos de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela lei nº 765/2011, que institui o Código Ambiental Municipal – CAM, contendo a Política e o Sistema Municipal de Meio Ambiente de Paragominas e d´outras providencias;
Considerando o Decreto Municipal de 01/01/2021, que nomeou o Sr. ROBERTO CARLOS GAMBIN, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente;
Considerando ainda o Decreto Municipal nº406/2008 de 28/05/2008, que nomeou a Sra. SIRLENE DA SILVA Matrícula nº 99.4289, para exercer o cargo de Fiscal de Meio Ambiente, conforme concurso público, assim resolve:
Art. 1º: Fica designado o(a) Sr.(a) SIRLENE DA SILVA, para Exercer o cargo de Coordenadora Municipal, desempenhando sua funçãode coordenadora de monitoramento e Fiscalização ambiental, no setor de Fiscalização e Monitoramento desta Secretaria.
Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04/01/2021.

Gabinete do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, 22 de Fevereiro de 2021.

ROBERTO CARLOS GAMBIN
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
SEMMA Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:99E235A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Publicado na FAMEP, no dia 22.02.2021, Edição 2682.

Nos Avisos Pregão Presencial. ONDE SE LÊ: Pregão Presencial nº 9/2019/0002, LÊIA-SE: Pregão Presencial nº 9/2021/0002.

Piçarra – PA, 23 de fevereiro de 2021.

EDER RABELO.
Pregoeiro

Publicado por:
Ronaldo Freire Pereira Rocha
Código Identificador:2D715119

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 064/2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO DESSA MUNICIPALIDADE POR APOSENTADORIA.

DAVI XAVIER DE MORAES, Prefeito Municipal de Prainha, Estado do Pará, Usando de suas atribuições legais, em especial as emanadas no Art.17 – A, inciso I, alínea a; Art. 95, inciso I e Art. 98, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO, os artigos 60, 139, 143, 148 da Lei 024/90-RJU do Município de Prainha;
CONSIDERANDO,o Acordão do STF, proferido nos autos do Agravo Regimental nº 1250.903, em 07/12/2020, por analogia;
CONSIDERANDO,o Parecer Jurídico nº 14/2021, de 10 de fevereiro de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º- EXONERAR os servidores efetivos abaixo relacionados, por aposentadoria, pelo Regime da Previdência Social:
1. NIVALDO FURTADO DA SILVA, Cargo: Agente Administrativo – Mat. 090918-1, CPF. 100.759.332-68;
2. EMANUEL DE CASTRO PIRES, Cargo: Serviços Gerais, Mat. 090065-6, CPF 050.691.812-20;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de suapublicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 15 de fevereiro de 2021.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito de Prainha/PA

Publicado por:
Maria José da Silva Pires
Código Identificador:7221C254

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 010/2021 REPUBLICAÇÃO

ALTERA O CAPUT DO ART. 4º, BEM COMO ACRESCENTA O §6º QUE DISPOE ACERCA DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES.

.

O Excelentíssimo Senhor DAVI XAVIER DE MORAES, Prefeito Constitucional do Município de Prainha, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, CF/88 e Legislação correlatas.

CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19, nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde - OMS e, assim, tendo sido reconhecida Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, pela Portaria nº 188/2020, expedida pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo nº 84, de 27 de maio de 2020, que reconheceu o Estado de Calamidade Pública no Município;

CONSIDERANDO o quanto decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADI 6341 e da ADPF 672 (esta, no tocante à repartição de competências, entre os entes, para a adoção ou manutenção de medidas legalmente permitidas durante a pandemia), bem como a diretriz da Corte Suprema no sentido de ser "competente o Município para fixar o horário de funcionamento de estabelecimento comercial" (Súmula Vinculante nº 38);

CONSIDERANDO a mudança de bandeiramento da região do Baixo Amazonas, pelo governo Estadual, em atualização do Decreto nº 800/2020**,** publicado em edição especial em 18/02/2021, o qual prima pela retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das medidas sanitárias de contenção à COVID-19 adotadas pelo Município de Prainha às disposições do Decreto Estadual nº 800/2020.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o retorno gradual das atividades em geral após o encerramento do período de lockdown, decretado no Município de Prainha pelo Decreto nº 06/2021.

Art. 2º Os estabelecimentos comerciais passam a funcionar nos seguintes horários:
I – Os essenciais, considerados aqueles constantes do anexo IV do Decreto Estadual 800/2020, das 07h ás 15h, exceto os postos de combustíveis, farmácias, laboratórios, hospital, casas lotéricas e bancos, que funcionarão em seu horário normal;
II – Os não essenciais, considerados aqueles não incluídos no anexo IV do Decreto Estadual 800/2020, funcionarão das 07h às 12h.

Art. 3º Os estabelecimentos comerciais e de serviços das atividades essenciais e não essenciais devem observar quanto ao seu funcionamento, além do previsto na norma estadual, o seguinte:
I - controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;
II - seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara;
III - fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel);
IV - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara; e
V - adotar esquema de atendimento especial, por separação de espaço ou horário, para pessoas em grupo de risco, de idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos, grávidas ou lactantes e portadores de cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica), Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC), Imunodeprimidos, Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), Diabetes mellitus e Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica.

§ 1° Fica recomendado que nos estabelecimentos que possuam caixas ou estações de pagamento, elas sejam ocupadas de maneira intercalada, a fim de respeitar o distanciamento mínimo.
§ 2° As feiras de rua deverão respeitar as regras deste artigo, no que for compatível.
§ 3° O serviço de delivery relativo às atividades essenciais está autorizado a funcionar até as 23:00h.
§ 4º Os estabelecimentos comerciais deverão manter a higienização diária e permanente de todo o ambiente destinado a recepção e circulação dos consumidores e empregados, em especial pisos, maçanetas, bem como utensílios destinados ao transporte de mercadorias dentro do estabelecimento (bolsas, cestas de compras ou carrinhos).
§ 5º Permanece proibido o consumo de alimentos em restaurantes, pizzaria, lanchonetes e similares, sendo permitida a retirada no balcão e serviços de delivery, até às 23h.
§ 6º Os Fiscais Sanitários vinculados à Vigilância Sanitária farão vistoria *in loco* nos estabelecimentos comerciais a fim de averiguar o fiel cumprimento das medidas de contenção estabelecidas neste Decreto.
§ 7º Os estabelecimentos comerciais que descumprirem quaisquer das disposições contidas neste Decreto poderão incorrer em sanções administrativas, sem prejuízo de eventual responsabilização criminal.

Art. 4º Permanece suspenso o expediente externo na Administração Pública Municipal, exceto nas unidades escolares, nos órgãos vinculados à Secretaria de Saúde do Município, e, na Secretaria de Meio Ambiente, os serviços de emissão de:
I - Declaração de Origem do Pescado;
II - Guia de Transporte de Piracuí; e
III - Autorização de Comercialização do Pescado no Defeso.
§ 1º O expediente interno na Administração Pública Municipal permanece de 08h às 12h;
§ 2º Na Secretaria de Assistência Social, serviços como CRAS, CREAS, CADUNICO SCFV, permanecem suspensos, salvo ocorrências de grave ameaça e violação a direitos.
§ 3º Permanece suspensa a concessão de licenças a servidores da Secretaria de Saúde e dos demais órgãos de fiscalização do Município.
§ 4º A defesa Civil e a Secretaria de Meio Ambiente auxiliarão os fiscais sanitários na fiscalização do cumprimento deste Decreto.
§5º Permanecem suspensas as atividades no Centro Cultural Rodolfo Medeiros, exceto, quanto aos boxs de venda, para retirada em balcão ou delivery.
§6º As unidades escolares da rede pública municipal funcionarão para realização das rematrículas e matrículas, nos horários de funcionamento normal de cada escola.

Art. 5º Fica permitida a realização de cultos, missas e eventos religiosos presenciais, no horário de 15h às 20h, com público de no máximo 30% da capacidade do templo, respeitada a distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara, com a obrigatoriedade de fornecimento aos participantes de alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel).

Parágrafo único. As demais atividades religiosas devem ser realizadas de modo remoto, reconhecida sua essencialidade quando voltadas ao desempenho de ações de assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade.

Art. 6º Permanecem suspensas as atividades esportivas, nas mais diversas modalidades de esporte, tais como futebol, handebol e futsal, ainda que sua realização ocorra em prol de alguma causa beneficente.

Art. 7º Permanece proibido o acesso a balneários, praias, lagos e igarapés, até posterior em contrário.

Art. 8º As academias funcionarão das 15h às 20h, no limite de 30% de sua capacidade, e respeitando-se o distanciamento social mínimo de 1,5 metros.
§ 1º É obrigatório o fornecimento de água com sabão e/ou álcool em gel, bem como o uso de máscara facial.
§ 2º Também é obrigatório o fornecimento de pano umedecido com desinfetante para limpeza dos calçados;
§ 3º Os responsáveis pelas academias deverão fazer a verificação de temperatura, logo na entrada do estabelecimento, de empregados, colaboradores e clientes, por medidor eletrônico, não podendo permanecer no recinto aquele que apresentar temperatura superior a 37.8 graus.

Art. 9º Permanece obrigatório o uso de máscara facial em todos os logradouros públicos e estabelecimentos comerciais do Município de Prainha.

Art. 10 Os hotéis e estabelecimentos afins funcionarão de acordo com o respectivo alvará de funcionamento, observadas as medidas sanitárias necessárias à não disseminação do novo coronavirus.

Art. 11 Ressalvadas as hipóteses excepcionais previstas neste Decreto, permanece proibida a realização de qualquer reunião que importe em aglomeração de pessoas.

Art. 12 Permanece suspenso o funcionamento de bares e casas noturnas, como boates e casas de eventos.

Art. 13 Fica decretado toque de recolher no Município de Prainha, a partir de 21h até às 05 horas do dia seguinte, estando vedada a circulação de pessoas nos logradouros públicos nesse horário, salvo para acesso a produtos e serviços essenciais, tais como aquisição de medicamentos, uso de serviço hospitalar, profissionais da área da saúde, segurança e assistência social, trabalhadores que estejam em turno de serviço, mas desde que comprovada a necessidade do deslocamento e que o interessado esteja portando identificação funcional.

Art. 14 Os transportes coletivos de passageiros, terrestres ou aquaviários, autorizados a funcionar, não poderão operar com mais de 30% de sua capacidade de lotação, comprovada esta exigência com a entrega da lista de passageiros ao Fiscal Sanitário quando da saída do veículo ou embarcação.

Art. 15 Caberá à Secretaria de Saúde, por meio da Vigilância Sanitária, auxiliada pela Polícia Militar e Polícia e Polícia Civil, realizar rondas no Município de Prainha para garantir a não aglomeração e o cumprimento das medidas sanitárias aqui estabelecidas.

Art. 16 Além da possibilidade de responsabilização criminal por incursão nas penas dos arts. 268 e 330, do Código Penal, o descumprimento das medidas de contenção previstas neste Decreto poderão acarretar as seguintes sanções administrativas:
I – no caso de estabelecimentos comerciais:
a) aplicação de multa, de 01 a 10 salários mínimos, arbitrada pela autoridade sanitária conforme a natureza da infração, que será lançada nos anais do Órgão da Receita Municipal, que adotará as providências para a sua cobrança;
b) suspensão do alvará de funcionamento; ou
c) cassação do alvará de funcionamento.
II – no caso de condutor de veículo: retenção do veículo pela Polícia Militar ou Polícia Civil, que adotará todas as providências cabíveis;
III – no caso de pedestres/transeuntes, aplicação de multa de R$ 200,00 (duzentos reais), a ser lançada nos anais do Órgão da Receita Municipal, que adotará as providências para a sua cobrança, sem prejuízo da condução para a Delegacia de Polícia, onde ficará à disposição da autoridade de polícia judiciária para adoção das medidas cabíveis.

Art. 17 Os casos omissos relacionados às medidas sanitárias de combate à pandemia de coronavirus adotadas no âmbito do Município de Prainha serão decididos pela Direção da Vigilância Sanitária local.

Art. 19 Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2021.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

LISTA DE ATIVIDADES ESSENCIAIS DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1. assistência à saúde, incluídos os serviços médicos e hospitalares;
2. assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;
3. atividades de segurança pública e privada, incluídas a vigilância, a guarda e a custódia de presos;
4. atividades de defesa nacional e de defesa civil;
5. trânsito e transporte internacional de passageiros;
6. telecomunicações e internet; serviço de call center;
7. captação, tratamento e distribuição de água
8. captação e tratamento de esgoto e lixo;
9. geração, transmissão, distribuição e manutenção de energia elétrica e de gás, incluindo o fornecimento de suprimentos e os serviços correlatos necessários ao funcionamento dos sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia, bem como as respectivas obras de engenharia relacionadas a essas atividades;
10. iluminação pública;
11. produção, distribuição, comercialização e entrega, realizadas presencialmente ou por meio do comércio eletrônico, de produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas;
12. serviços funerários;
13. guarda, uso e controle de substâncias, materiais e equipamentos com elementos tóxicos, inflamáveis, radioativos ou de alto risco, definidos pelo ordenamento jurídico brasileiro, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios;
14. vigilância e certificações sanitárias e fitossanitárias;
15. prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doença
dos animais;
16. inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem animal e vegetal;
17. vigilância agropecuária internacional;
18. controle de tráfego aéreo, aquático ou terrestre;
19. compensação bancária, redes de cartões de crédito e débito, caixas bancários eletrônicos e outros serviços não presenciais de instituições financeiras;
20. serviços de pagamento, de crédito e de saque e aporte prestados pelas instituições supervisionadas pelo Banco Central do Brasil;
21. serviços postais;
22. transporte e entrega de cargas em geral;
23. serviços de transporte, armazenamento, entrega e logística de cargas em geral;
24. serviço relacionados à tecnologia da informação e de processamento de dados (data center) para suporte de outras atividades previstas neste Anexo;
25. fiscalização tributária e aduaneira;
26. fiscalização tributária e aduaneira federal;
27. transporte de numerário;
28. produção e distribuição de numerário à população e manutenção da infraestrutura tecnológica do Sistema Financeiro Nacional e do Sistema de Pagamentos Brasileiro;
29. fiscalização ambiental;
30. produção, distribuição e comercialização de combustíveis e derivados;
31. monitoramento de construções e barragens que possam acarretar risco à segurança;
32. levantamento e análise de dados geológicos com vistas à garantia da segurança coletiva, notadamente por meio de alerta de riscos naturais e de cheias e inundações;
33. mercado de capitais e seguros;
34. cuidados com animais em cativeiro, bem como, cuidados veterinários e fornecimento de alimentação para animais domésticos;
35. atividade de assessoramento em resposta às demandas que continuem em andamento e às urgentes, inclusive serviços de contabilidade;
36. atividades médico-periciais inadiáveis;
37. fiscalização do trabalho;
38. atividades de pesquisa, científicas, laboratoriais ou similares relacionadas com a pandemia da COVID-19;
39. atividades de representação judicial e extrajudicial, assessoria e consultoria jurídicas exercidas pelas advocacias públicas e privadas, relacionadas à prestação regular e tempestiva dos serviços públicos, bem como nas demais questões urgentes, e os serviços de cartórios extrajudiciais em regime de plantão;
40. unidades lotéricas, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
41. serviços de comercialização, reparo e manutenção de partes e peças novas e usadas e de pneumáticos novos e remoldados, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
42. serviços de radiodifusão de sons e imagens e da imprensa em geral;
43. atividades de desenvolvimento de produtos e serviços, incluídas aquelas realizadas por meio de start-ups, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
44. atividades de comércio de bens e serviços, incluídas aquelas de alimentação, repouso, limpeza, higiene, comercialização, manutenção e assistência técnica automotivas, de conveniência e congêneres, destinadas a assegurar o transporte e as atividades logísticas de todos os tipos de carga em rodovias e estradas;
45. atividades de processamento do benefício do seguro-desemprego e de outros benefícios relacionados, por meio de atendimento presencial ou eletrônico, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde e dos órgãos responsáveis pela segurança e pela saúde do trabalho;
46. atividade de locação de veículos, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo.
47. atividades de produção, distribuição, comercialização, manutenção, reposição, assistência técnica, monitoramento e inspeção de equipamentos de infraestrutura, instalações, máquinas e equipamentos em geral, incluídos elevadores, escadas rolantes e equipamentos de refrigeração e climatização, somente para serviços consideráveis inadiáveis;
48. atividades de produção, exportação, importação e transporte de insumos e produtos químicos, petroquímicos, plásticos em geral e embalagens de fibras naturais;
49. atividades cujo processo produtivo não possa ser interrompido sob pena de dano irreparável das instalações e dos equipamentos, tais como o processo siderúrgico e as cadeias de produção do alumínio, da cerâmica e do vidro;
50. atividades de lavra, beneficiamento, produção, comercialização, escoamento e suprimento de bens minerais;
51. atividades de atendimento ao público em agências bancárias, cooperativas de crédito ou estabelecimentos congêneres, referentes aos programas governamentais ou privados destinados a mitigar as consequências econômicas da emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 2020;
52. produção, transporte e distribuição de gás natural;
53. indústrias químicas e petroquímicas de matérias-primas ou produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas;
54. Obras de engenharia nas áreas de serviços e atividades essenciais, urgentes e infraestrutura;
55. Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais;
56. Comercialização de materiais de construção;
57. Atividades do Poder público municipal, estadual e federal;
58. Serviços domésticos, prestados a empregador que atue em atividade/ serviço essencial, na forma do Decreto, desde que destinado ao cuidado de criança, idoso, pessoa enferma ou incapaz, ou quando o empregador for idoso, pessoa enferma ou incapaz, devendo tal circunstância constar em declaração a ser emitida pelo contratante, acompanhada da CTPS quando for o caso;
59. Produção, distribuição, comercialização e entrega de produção de alimentos agropecuário, agroindustrial, agropastoril e as atividades correlatas necessárias ao seu regular funcionamento;
60. Funcionamento de Aeroportos e dos serviços inerentes ao transporte de passageiros, cargas e malas postais;
61. Serviço de transporte de passageiros, público ou privado, para auxiliar no atendimento das atividades/serviços essenciais;
62. Serviços de hospedagem, com consumo de refeições pelos hóspedes exclusivamente nos quartos;
63. Serviços de lavandeira para atender atividades/serviços essenciais;
64. Produção, distribuição, comercialização e entrega de produção de madeira e produtos florestais; e
65. Transporte coletivo interestadual e intermunicipal de passageiros, terrestre, marítimo e fluvial.

Publicado por:
Maria José da Silva Pires
Código Identificador:0E10233C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DA SUSPENSAO DO CRONOGRAMA DO PSS 01/2021

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA.

A **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021**, no uso de suas atribuições conferidas pelo item 1.1 do edital nº 001, de 11 de janeiro de 2021 e,

CONSIDERANDO a atual situação epidemiológica deste Município quanto à pandemia de coronavirus, que esteve no Bandeiramento Preto no período de 30/01 a 18/01, de acordo com a classificação do Governo Estadual, em atualização do Decreto nº 800/2021, publicada em 30/01/2021, e que voltou ao Bandeiramento Vermelho, em reclassificação de bandeiramento publicada em edição especial no dia 18 de fevereiro de 2021, indicando ainda a necessidade de alerta máximo pela capacidade hospitalar em risco e evolução acelerada do coronavirus;

CONSIDERANDO o **Relatório Analítico da Covid-19 no Município de Prainha**, produzido em 12/02/2021, referente ao período de 01 a 10 de fevereiro de 2021, que informa o aumento substancial de notificações em relação ao mesmo período do mês anterior – no período anterior foram 136 e no atual foram 278. Além disso, que a taxa de mortalidade está em 5,08% (a mais alta da região) e que até o dia 10 de fevereiro o número de contaminados em fevereiro já somava mais da metade das infecções do mês de janeiro; e

CONSIDERANDO ainda a publicação do Decreto Municipal nº 010/2021 que, entre outras medidas de combate ao coronavirus, suspendeu, no art. 4º, o atendimento externo na Administração Pública Municipal e, no art. 11, a realização de qualquer reunião que implique em aglomeração de pessoas.

TORNA PÚBLICA a **PRORROGAÇÃO** da **SUSPENSÃO DO CRONOGRAMA** do Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto pelo edital nº 001/2021, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica prorrogado, por 15 (quinze) dias, o prazo de Suspensão do Cronograma do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021.
§ 1º Esta medida objetiva garantir a segurança de candidatos, da equipe responsável pela realização do certame e de outras pessoas envolvidas, evitando-se assim a propagação e disseminação do coronavirus.
§ 2º Durante o período de suspensão de que trata o *caput* deste artigo, a Comissão Organizadora do PSS planejará ações para que, após retomada, o certame seja aplicado de forma segura e a obedecer às recomendações sanitárias dos órgãos competentes.

Art. 2º Nos 03 (três) últimos dias que antecederem o término do prazo do artigo anterior, será realizada nova avaliação do cenário epidemiológico local, ocasião em que será lançado novo edital, prorrogando o prazo de suspensão ou determinando a retomada do cronograma, com seus prazos e datas devidamente atualizados.

Art. 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prainha/PA, 22 de fevereiro de 2021.

NARLEY SARGIA DE AZEVEDO DIB
Presidente da Comissão PSS 01/2021

Publicado por:
Maria José da Silva Pires
Código Identificador:64068F63

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017541/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e VALCONI CHAVES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:EB8C599B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DISPENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo ADMINISTRATIVO Nº. 024/2021 Dispensa CONTRATAÇÃO DIRETA nº. 010/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: AR CLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA CNPJ: 17.306.559/0001-47; OBJETO: **Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.** FUNDAMENTO LEGAL: Amparada no artigo 24, II, que diz:"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde, que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;", da Lei nº. 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativo, atualizada em 19 de julho de 2018, promovendo alteração no art. 23 da referida lei, por meio de Decreto Presidencial nº 9.412/2018. Vigência: 60 dias. Valor a ser pago R$ 17.434,00 (dezessete mil quatrocentos e trinta e quatro reais).

Redenção/PA, 23 de fevereiro de 2021.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:1420D34A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017942/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e WALTER WAGNER RODRIGUES MACIEL
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração

Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A7ACA2BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017442/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e VIVALDO PEREIRA DE SOUSA NETO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:81072D7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017545/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JENIS FERREIRA DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:185BA8B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017552/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e THESLEY JUDSON DE SOUZA ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 08/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3059795C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017552/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e THESLEY JUDSON DE SOUZA ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 08/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2CDEBA67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017950/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JAIR DA SILVA MORAES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E2132F66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017950/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JAIR DA SILVA MORAES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:07C767B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017935/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e OSIAS DOS SANTOS RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C403E231

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017939/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e PEDRO JONES DE AVIZ MORAES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:64563E40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017860/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANTONIO ALVES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3DFA91F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017860/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANTONIO ALVES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:9D6F9470

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017521/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ALAIR FRANCA DE SOUZA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:45910605

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017522/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANA JULIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:376AF02E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017523/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4B5CCA81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017526/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e DELIO LOPES BOTELHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F3779711

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017526/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e DELIO LOPES BOTELHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A18F5D2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017527/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e DHON PABLO SOOSTENEN RODRIGUES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 04/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:615F675F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017528/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ELEM CRISTINA RIBEIRO RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:18C47DEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017528/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ELEM CRISTINA RIBEIRO RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1E2F63E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE EXTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017529/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MARCOS ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:52097A24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017556/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MARILE STEFHANE DA SILVA NASCIMENTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:50C34149

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017530/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ROBERTO PEREIRA RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0E4DF3FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017517/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e WILSON BATISTA DE CARVALHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A0AB5F2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017499/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ELIANA CARVALHO DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:8381C736

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017502/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e FRANCISCA DUARTE DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6E99FBB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017465/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ALFREDO DA SILVA AGUIAR NETO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA (AB) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:DB8DBCE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017465/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ALFREDO DA SILVA AGUIAR NETO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA (AB) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:54A6E70E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017858/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e WAGNER MARTINS DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de SUPERVISOR E DIVISOR DE MAQUINAS E MANUTENCAO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107

Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:BC968420

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017501/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e FABIO MUNDOCA CRISPIM
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ZOOTECNISTA na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D188ECF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017506/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOAO FILHO DE SOUSA BRITO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D3DEA4D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017513/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e SIGILEY MARA DA SILVA MARTINS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ENGENHEIRO AGRONOMO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:041F8A1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017503/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e HUMBERTO RIBEIRO BORGES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA (CATEGORIA) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2284659F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017503/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e HUMBERTO RIBEIRO BORGES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA (CATEGORIA) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E3157EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017462/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ADALBERTO FERREIRA DOS REIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de OPER MAQ LEVE E PESADA na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:11B11A7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017456/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ADEMAR BONFIM DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de OPER MAQ LEVE E PESADA na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:33492626

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017476/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANDERSON SILVESTRE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de OPER MAQ LEVE E PESADA na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E0FAC94D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017487/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANDRE PEDRO DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de OPER MAQ LEVE E PESADA na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E84C32F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017491/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e CARLOS ALBERTO CARNEIRO PEREIRA JUNIOR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de OPER MAQ LEVE E PESADA na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:639CBD4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017498/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e DELISMAR MACHADO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de OPER MAQ LEVE E PESADA na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração

Vigência: 12 Meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A4B26A5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017507/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOAO PAULO LIMA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de OPER MAQ LEVE E PESADA na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F9CD43E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017510/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOSE CARLOS FERNANDES DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de OPER MAQ LEVE E PESADA na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:35B06AE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017511/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOSE VICENTE GONCALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de OPER MAQ LEVE E PESADA na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1C641156

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017512/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JURANEIS OLIVEIRA ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de OPER MAQ LEVE E PESADA na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6583AB3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017516/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e UEBERSON CIRQUEIRA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de OPER MAQ LEVE E PESADA na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:364AA20A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017857/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e TONY RODSON VERAS MONTES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de SUPERVISOR DE DIVISAO DE AGRICULTURA na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:AE614FCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017505/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JANDERGLEITON DE ANDRADE MOTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ZOOTECNISTA na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:48227D2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017508/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOCIELIO COSTA VIANA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ZOOTECNISTA na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:260CA1B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017965/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOAO CASTRO DA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2103
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1006F986

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017722/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2103
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:16ED7B51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017725/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JORSINA MOREIRA DOS SANTOS LIMA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2103
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:53F8AEE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017962/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ISSAC GOMES DE SANTANA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2103
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:EDDB9A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017963/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JALISON KENEDY MUNDOCA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2103
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:340A3997

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017964/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e RAIMUNDO NONATO FERREIRA EDUARDO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2103
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:719BD794

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017723/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANTONIO JUDVAN DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2103
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:922E68C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017724/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ELIZEU ALVES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2103
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0F31AEF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017644/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANA CLARA RANGEL GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 12/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2124
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 12/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7F051D32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017645/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANDRE BRITO ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 07/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2124
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 07/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:89809F30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017647/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANDRE MONTELO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 07/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2124
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 07/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:55E83F28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017647/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANDRE MONTELO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 07/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2124
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 07/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:99ECED0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017648/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e CLAUDIA NASCIMENTO DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2124
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:54C2C242

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017649/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e DELCIMAR JOSE DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 07/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2124
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 07/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6230571C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017651/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e EVA KASSIANNE PENHA EVANGELISTA OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 07/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2124
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 07/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1D0B3DF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017653/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JEFFERSON CANDIDA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 08/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2124
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:81391D0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017654/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LUCAS FERREIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 07/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2124
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 07/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4DD37D67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017656/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ROBERT EFRAIM CERQUEIRA RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 07/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2124
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 07/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4B6EE75F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017662/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e SANDRA MARIA MOSCATELLI COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 12/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2124

Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 12/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A95ABB7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017658/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e VALDENIRA SANTOS SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 12/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2124
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 12/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:BE3CBD4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017650/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e EDUARDO VINICIUS SOUSA SALLES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2124
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:DD2B2BED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017719/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e VANDA MARTINS DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2012
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:CF7848FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017641/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ROMARIO RODRIGUES RAMOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2010
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F9DD30F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017639/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ROSANA DA COSTA SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2010
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:77431B56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017638/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e FABRICIO FERREIRA NUNES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de COORDENADOR E CONTROLADOR DE COMUNICACAO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2010
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E3ECC67D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017800/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e SHAUA BERGANO MORENO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de SUPERVISOR DE DIVISAO E LAZER na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2010
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:526A3C9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017682/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e VAGNER PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2010
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E1B7653A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017390/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e AMERICO DE SOUSA MARINHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de COORDENADOR E CONTROLADOR DA CULTURA na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 12/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2010
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 12/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0051D602

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017549/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOHN ANDERSON DAVID DE LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de SUPERVISOR DE DIVISÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2010
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2FA3EAA4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 064

23 de fevereiro de 2021

CONCEDE DIARIAS QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA AO, NO USO DE SUAS ATRIBUI DES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N ° 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder 04 (quatro) diarias no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) ao servidor ADJAIR RIBEIRO DA SILVA, secretario da Secretaria Municipal de Educagâo, portador do CPF sob o n.° 470.571.811-91, residente e domiciliado na rua Um, n.° 460, Centro, em virtude de viagem a Cidade de Belém - PA, para tratar de assuntos de interesse do municipio juntamente com o SETRAN, SEDUC,GPREC, no periodo de 23 â 25 de fevereiro de 2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicagâo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educagâo, 23 de fevereiro de 2021.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:25FD52DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 216

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 07 (sete) diárias no valor de **R$ 700,00** (setecentos reais) cada, perfazendo um total de **R$ 4.900,00** (quatro mil e novecentos) à **MARCIA FERREIRA LOPES,** Prefeita Municipal de Rio Maria**,** portadora do RG sob o n.º 227.540-3 e CPF:513.555.190-55, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 1654, setor Cascalheira, em virtude de viagem a Cidade de Brasília-Distrito Federal, o objetivo é de interesse do munícipio junto com o Ministério da Integração, participar de reuniões junto com a CNM, tratando de assuntos referente aos convênios no INCRA, despachando com deputados da bancada do Pará e Ministério da Integração, no período de 23 de fevereiro de 2021 à 01 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de fevereiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:1F4256A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 215

TRANSMITE O CARGO QUE ESPECIFICA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 INCSO IX E XVII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Transmitir o cargo de Prefeita Municipal à Vice-Prefeita Municipal **Sra. ROSICLEIDE MATOS DA SILVA,** no período de 23 de fevereiro de 2021 à 01 de março de 2021, em virtude de viagem a Cidade de Brasília-DF, para tratar de assuntos de interesse do munícipio junto com o Ministério da Integração, participar de reuniões junto com a CNM, trantando de assuntos referente aos convênios no INCRA, despachando com deputados da bancada do Pará e Ministério da Integração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de fevereiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:F44754C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

##ATO **Aviso de Pregão Eletrônico**

##ATO Aviso de Pregão Eletrônico n.º 007/2021
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de insumos para o (LRPD)Laboratórios Regionais de Prótese Dentária, Saúde Bucal, e recarga de Gás Medicinal para uso humano a serem utilizados no sistema de saúde público do município de Rio Maria-PA.
DATA DA ABERTURA: 08 de março de 2021, às 10h:15min.
REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.comprasgovernamentais.gov.br, https://www.riomaria.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida Rio Maria, nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000. Fone (94) 99248-8188.

##ASS . Janiele Soares Silva
##CAR Pregoeira

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:48E60E75

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 186

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

R E SO L V E:

Art. 1º**.** Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação aos servidores:

1 - JARDEL SAMPAIO MOTA – Secretário Adjunto de Governo e Planejamento;
2 - ALINE MICHELLE DANTAS DA SILVA COSTA – Secretária Adjunta de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Encaminha-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providencias de praxe.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da prefeita, 08 de fevereiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:B99A2348

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 147

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade do COVID - 19 a servidora ALINY TAVARES DA SILVA, enfermeira.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 12 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de janeiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:294623A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 064

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.400,00** (um mil e quatrocentos reais) ao servidor **ADJAIR RIBEIRO DA SILVA, Secretário Municipal de Educação,** portador do CPF sob nº 470.571.811-91, residente e domiciliado na rua Um, n.º 460, Centro, em virtude de viagem a Cidade de Belém – PA, para tratar assuntos de interesse do município juntamente com SETRAN, SEDUC, GPREC, no período de 23 à 26 de fevereiro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de fevereiro de 2021.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:DF7EF496

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 155

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade na categoria de TECNICO EM RADIOLOGIA aos servidores abaixo relacionados:

GESSICA PEREIRA DA SILVA;
GESSIVALDO RIBEIRO RAMOS.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de janeiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:A703C042

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 120

CONCEDE GRATIFICAÇOES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 13% de gratificação Extraordinária de gratificação ao servidor **HUBERSON DA SILVA FEITOSA**, encanador.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de janeiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:04748126

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 156

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade nas seguintes categorias: **enfermeiros, técnicos em enfermagem, odontólogos, biomédicos, técnico em laboratório, diretora do hospital municipal, ACS, ACE, ACD, motorista, condutor de ambulância, fisioterapeuta, coordenadora da ESF, coordenador do CAPS, nutricionista, fonoaudióloga, vigias, farmacêuticos e psicólogos.**

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de janeiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:A507C108

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 157

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 10% (dez por cento) de adicional de insalubridade nas seguintes categorias: **auxiliar de serviços gerais e recepcionista.**

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de janeiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:51331085

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.145

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade do COVID - 19 aos servidores abaixo relacionados:

AMAURI COSMO MOURA, fisioterapeuta;
BARBARA FERNANDA MARIANO, técnica de enfermagem;
ELIANE DE JESUS DA SILVA, técnica de enfermagem;
JULIANA KAROLINE GOMES DE OLIVEIRA, assessor setorial I;
MARIA DAIANE AZEVEDO SANTOS, técnico de enfermagem;
MARIA DO BONFIM SILVA, assessor setorial I;
VANDERLANE SILVA RAMOS, assessor setorial I;
VIVIANE ALVES FERREIRA, assessor setorial I;
WANDEILSON SOARES DE SOUSA, técnico de enfermagem;
EDJANIO MACEDO MOURA, assessor setorial III.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de janeiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:AB7D1EA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 148

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade do COVID - 19 ao servidor, **EDIMA BISPO DA SILVA**, enfermeiro.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 14 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de janeiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:5E9D295D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 144

CONCEDE GRATIFICAÇOES AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 30% (trinta por cento) de adicional de insalubridade aos servidores de Limpeza de Vias Públicas:

WALDEMIR JOSE VIEIRA;

ZENYR RIBEIRO MARINHO;
ZULEIDE MACEDO RIBEIRO.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de janeiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:B33D27D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 163

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação a servidora **CARLA JESSICA RODRIGUES LIMA**, assessora executiva.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de janeiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:A9882399

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 124

CONCEDE GRATIFICAÇOE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 30% (trinta por cento) de gratificação extraordinária e 10% (dez por cento) de insalubridade ao servidor **DEUSIMAR RIBEIRO DIAS**, ajudante de pedreiro.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de janeiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:1ACFA7C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0204/2021

DECRETO nº 204/2021 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE AJUSTES NAS AÇÕES DE CONTROLE DA PANDEMIA NO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ (PA), COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas nos Artigos 72 e 73 da Lei Orgânica do Município de Rondon do Pará.
Considerando a situação de emergência mundial decorrente da PANDEMIA do novo Coronavírus (COVID-19), o que requer o emprego de medidas de prevenção e contenção de danos e agravos à saúde pública de forma urgente com fito a controlar a disseminação em massa, mas ressalvando a manutenção das atividades econômicas como fontes primárias de emprego e renda;
CONSIDERANDO que o PLANO DE VACINAÇÃO da população do Município de Rondon do Pará já está em execução, e que isso poderá significar em um médio prazo a imunização do nosso povo;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 800 e suas alterações, bem como a Recomendação 19/2020 do Ministério Público do Estado do Pará, e que se trata de medida excepcional e temporária, e tem como único objetivo resguardar o interesse da coletividade, podendo ser revisto caso os indicadores da EPIDEMIA em nosso município sofram mudanças.
D E C R E T A :
Art. 1º. Fica mantida a atuação da FORÇA TAREFA criada para fiscalizar os cuidados sanitários de todos os estabelecimentos públicos e privados, mantendo-se os protocolos e sanções previstas no Decreto 155/2021;
Art. 2º. Todos os estabelecimentos, sejam entidades públicas ou privadas, comércios, igrejas ou associações deverão limitar o acesso de seus frequentadores ao montante de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, bem como deverão disponibilizar álcool em gel, e máscaras descartáveis para aquelas pessoas que não dispuserem do equipamento de proteção individual.
§1° Bares, restaurante, lanchonetes e similares, só poderão disponibilizar mesas com dois assentos, com exceção daquelas compostas por membros da mesma família, limitado a duas mesas ajuntadas com no máximo seis cadeiras, e com a distância mínima de 2m (dois metros) entre as demais, respeitando a limitação de 50%(cinquenta por cento) de sua capacidade.
§2° Instituições de ensino particular podem funcionar mediante apresentação de plano de aulas escalonadas, respeitando a limitação de 50%(cinquenta por cento) de alunos por vez em sala de aula, seguindo as regras de cuidados sanitários definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.
§3° As Academias de ginástica, escolinhas de esportes e similares deverão respeitar a limitação de 50%(cinquenta por cento) de sua capacidade, devendo respeitar as regras de distanciamento social e os cuidados sanitários de higienização de seus equipamentos para prevenção ao COVID-19.
§4° Qualquer prova ou concurso que se realize durante a vigência do presente Decreto deverá atender aos cuidados sanitários para não pôr em risco seus participantes e as pessoas que trabalharão no certame.
§5° Qualquer entidade que descumprir as regras prevista neste Decreto estará sujeita ás sanções previstas em seu texto.
Art. 3º. Fica determinada a suspensão de qualquer atividade econômica não essencial, diariamente a partir das 24hs até às 5:00hs

do dia seguinte, enquanto perdurar a situação de gravidade pandêmica do Coronavírus (COVID-19).
Art. 4º. Ficam permitidas a partir desta data atividades esportivas coletivas, além da liberação de balneários, beiras de rios, dentre outros, que sejam abertos ao grande público, inclusive na ZONA RURAL deste município, desde que sejam respeitados os cuidados sanitários e o limite de 50% (cinquenta por cento) previsto no Art. 2º. do presente Decreto.
§1° Estão proibidas festas, shows, rodeios ou qualquer evento onde possa haver grande concentração de pessoas, salvo as atividades regulamentadas no presente Decreto;;
§2° Fica permitida a realização de eventos privados de no máximo 100 (cem) pessoas, desde que a capacidade do local onde se realizará o evento respeite o limite de 50% (cinquenta por cento).
Art. 5º. O Município fará ampla divulgação das medidas adotadas por este DECRETO nos meios de comunicação, rede sociais, rádios locais, carros de som e portal da transparência do município de Rondon do Pará, para conscientizar a população quanto necessidade de cumprir as medidas de enfretamento ao COVID-19.
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá sua vigência até 30 de março de 2021, ou até que mude a situação epidemiológica no Município de Rondon do Pará, podendo ser prorrogado por mais 40 dias.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2A659BC1

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0205/2021

DECRETO Nº 0205/2021 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 462, de 08 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 001/2013 – TCM/PA.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Coordenadoria do Controle Interno do Município de Rondon do Pará – CCI, que será composta pelos seguintes membros:
MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES MARINHO - COORDENADORA;
STELA GALVÃO KRETLI CONTÃO - MEMBRO;
PATRICIA TAVARES D'ALMEIDA – MEMBRO.
§1º. Caberá a Coordenadora acompanhar todos os procedimentos administrativos e responder às notificações dos órgãos de controle, quanto a supervisão e pareceres sobre o funcionamento da máquina administrativa do executivo municipal.
§2º. Os membros auditores terão como atribuição apoio administrativo na realização dos serviços da Coordenadoria.

Art. 2º. Os referidos membros terão um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, garantido o revezamento dos membros nas funções de coordenação e auditoria.

Art. 3º. Os membros Auditores da Comissão Municipal de Controle Interno poderão desempenhar suas funções em suas Secretarias de origem ou não, de acordo com determinação do Poder Executivo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D1F15340

PODER EXECUTIVO
CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, através da Prefeita Municipal ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, CONVOCA o servidor COSME PEREIRA DE SOUSA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO, para reassumir suas funções nesta municipalidade em até 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Edital, sob pena de demissão por abandono de cargo, de acordo com o que estabelece a legislação vigente.

Rondon do Pará, 22 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5CCEF886

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0253/2021

PORTARIA Nº 0253/2021 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0929/2020 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora ADRIANA CARLA GÓES ZUCATELLI, registrada sob matrícula nº 904, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 22 de fevereiro a 22 de abril de 2021. 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A6DFECB7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0254/2021

PORTARIA Nº 0254/2021 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 049/2021/SEFIN/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a remoção do servidor RIVALDO CONCEIÇÃO FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Educação para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:42C047BC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0255/2021

PORTARIA Nº 0255/2021 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0099/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora VERGINIA DA SILVA MOREIRA CALDATO, registrada sob a matrícula nº 1969, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 08 de março a 06 de abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8524F270

PODER LEGISLATIVO
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2021-GP

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2021-GP

Dispõe sobre a constituição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Rondon do Pará, para o exercicio de 2021/2022 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, Estado do Pará, com amparo nos artigos 30 a 35 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

Considerando que em reunião com Vereadores e líderes de partidos já indicados, realizada no dia 22 de fevereiro de 2021, por consenso, foi definida a representação numérica das bancadas nas Comissões Permanentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam constituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Rondon do Pará, conforme abaixo:

I - **A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final**: Vereadores Miguel Rodrigues Marques-DEM, Audício de Jesus Oliveira-MDB, Paulo Sérgio Pereira de Oliveira-PSC/Bloco, Jacir Ribeiro Almeida-PSDB e Milena da Costa Lustosa-PSD.

II - **Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Royalties:** Vereadores Warlen Santos- DEM, Erasmo Carias Pereira-MDB, Rubens Pinto Pereira-PODE/Bloco, Marcus Cabette Sanches-PSDB e Milena da Costa Lustosa-PSD.

III - **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desportos**: Vereadores: Fagner Carlos Alves Barreto-DEM, Wildenberg Melo Sousa-MDB e Rafael da Silva Pereira-Republicanos/Bloco.

IV - **Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Pública**s: Vereadores: Diego Dias Santos-DEM, Erasmo Carias Pereira-MDB e Rubens Pinto Pereira-PODE/Bloco.

V - **Comissão de Agricultura, Terras, Indústria, Comércio, Ecologia, Meio Ambiente, Geologia, Mineração e Energia**: Vereadores: Jacir Ribeiro Almeida- PSDB, Wildenberg Melo Sousa-MDB e Rafael da Silva Pereira-Republicanos/Bloco.

Parágrafo Único. O Vereador mais idoso de cada uma das Comissões Permanentes constituídas neste artigo, em 05 (cinco) dias, contados da publicação do presente Ato, deverá convocar reunião para eleição do Presidente e Vice-Presidente.

Art. 2º. Os membros das Comissões Permanentes designadas no artigo anterior exercerão suas funções por duas Sessões Legislativas (2021/2022), podendo, entretanto, ser substituídos a qualquer tempo, na forma regimental.

Art. 3º. O presente Ato entra em vigor da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rondon do Pará, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente

FAGNER CARLOS A. BARRETO
Primeiro Secretário

JACIR RIBEIRO ALMEIDA
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:6DDFBAA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2021

Nº do Contrato:045/2021 Nº do Processo: 0061/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **MARCOS JEAN DE JESUS ROCHA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga, Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$1100,00
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021

ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:09E20D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2021

Nº do Contrato:046/2021 Nº do Processo: 0061/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **NIVALDO CONCEIÇÃO**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga, Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$1100,00
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021

ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:4060F90C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2021

Nº do Contrato 047/2021 Nº do Processo: 0069/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **PAULO BRITO SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **VIGILANTE**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga.Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Valor: R$ 1.100,00
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 40%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021

JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA FERREIRA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:45FF0425

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2021

Nº do Contrato 048/2021 Nº do Processo: 0069/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **LUCIMAR VIEIRA DE SOUZA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **VIGILANTE**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga.Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Valor: R$ 1100,00
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 40%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021

JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA FERREIRA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:4AC841DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2021

Nº do Contrato 049/2021 Nº do Processo: 0069/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **EDIONE FAGUNDES CUNHA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **VIGILANTE**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga.Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Valor: R$ 1100,00
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 40%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021

JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA FERREIRA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:6E195501

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021

Nº do Contrato: 001/2021 **Nº do Processo:** 0001/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) ALAN SAMPAIO DE BRITO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ENTREVISTADOR**, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Visando a continuidade das atividades do Abrigo no atendimento de Crianças e Adolescentes, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021
Valor: 1.471,69
Dotação Orçamentária: 0824300832125-31900400
Manutenção: Implementação e Ampliação do Programa Bolsa Família
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021

ELDÍCIA SOUZA LEAL
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:B9D0453F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021

Nº do Contrato: 002/2021 **Nº do Processo:** 0001/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) ITALO NATALINO ALVES SANTANA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ENTREVISTADOR**, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Visando a continuidade das atividades do Abrigo no atendimento de Crianças e Adolescentes, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021
Valor: 1471,69
Dotação Orçamentária: 0824300832125-31900400
Manutenção: Implementação e Ampliação do Programa Bolsa Família
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021

ELDÍCIA SOUZA LEAL
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:274A9DF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021

Nº do Contrato: 003/2021 **Nº do Processo:** 0001/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) DIEGO SILVA RIBEIRO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ENTREVISTADOR**, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Visando a continuidade das atividades do Abrigo no atendimento de Crianças e Adolescentes, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021
Valor: 1471,69
Dotação Orçamentária: 0824300832125-31900400
Manutenção: Implementação e Ampliação do Programa Bolsa Família
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021

ELDÍCIA SOUZA LEAL
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:82284E00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021

Nº do Contrato: 004/2021 **Nº do Processo:** 0001/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) MARCELO PEREIRA AQUINO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ENTREVISTADOR**, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Visando a continuidade das atividades do Abrigo no atendimento de Crianças e Adolescentes, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021
Valor: 1471,69
Dotação Orçamentária: 0824300832125-31900400
Manutenção: Implementação e Ampliação do Programa Bolsa Família
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021

ELDÍCIA SOUZA LEAL
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:9CC683F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021

Nº do Contrato: 005/2021 **Nº do Processo:** 0001/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) MARIA SÔNIA SILVA MIRANDA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **VISITADOR**, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Visando a continuidade das atividades do Programa Primeira Infância - Criança Feliz, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021
Valor: 1275,47
Dotação Orçamentária: 0824300832123-31900400
Manutenção: Realização de Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS-CRIÂNÇA FELIZ
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021

ELDÍCIA SOUZA LEAL
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:654DF83C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2021

Nº do Contrato: 006/2021 **Nº do Processo:** 0001/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) MARIZELIA SILVA COSTA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **VISITADOR**, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Visando a continuidade das atividades do Programa Primeira Infância - Criança Feliz, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021
Valor: 1275,47
Dotação Orçamentária: 0824300832123-31900400
Manutenção: Realização de Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS-CRIÂNÇA FELIZ
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021

ELDÍCIA SOUZA LEAL
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:028D549F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2021

Nº do Contrato: 007/2021 **Nº do Processo:** 0001/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA ROCHA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **VISITADOR**, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Visando a continuidade das atividades do Programa Primeira Infância - Criança Feliz, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021
Valor: 1275,47
Dotação Orçamentária: 0824300832123-31900400
Manutenção: Realização de Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS-CRIÂNÇA FELIZ
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021

ELDÍCIA SOUZA LEAL
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:F3955042

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2021

Nº do Contrato: 008/2021 **Nº do Processo:** 0001/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) CAMILA CRISTINA PINHEIRO RIBEIRO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **VISITADOR**, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Visando a continuidade das atividades do Programa Primeira Infância - Criança Feliz, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021
Valor: 1275,47
Dotação Orçamentária: 0824300832123-31900400
Manutenção: Realização de Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS-CRIÂNÇA FELIZ
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021

ELDÍCIA SOUZA LEAL
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:00918272

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2021

Nº do Contrato: 009/2021 **Nº do Processo:** 0001/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) LIVANIA CARDOSO SANTOS VIEIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **VISITADOR**, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Visando a continuidade das atividades do Programa Primeira Infância - Criança Feliz, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021
Valor: 1275,47
Dotação Orçamentária: 0824300832123-31900400
Manutenção: Realização de Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS-CRIÂNÇA FELIZ
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021

ELDÍCIA SOUZA LEAL
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:76D3A365

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2021

Nº do Contrato: 010/2021 **Nº do Processo:** 0001/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **VISITADOR**, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Visando a continuidade das atividades do Programa Primeira Infância - Criança Feliz, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021
Valor: 1275,47
Dotação Orçamentária: 0824300832123-31900400
Manutenção: Realização de Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS-CRIÂNÇA FELIZ
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021

ELDÍCIA SOUZA LEAL
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:68C54DFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2021

Nº do Contrato: 011/2021 **Nº do Processo:** 0001/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) ADRIANA VIEIRA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **VISITADOR**, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Visando a continuidade das atividades do Programa Primeira Infância - Criança Feliz, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021
Valor: 1275,47
Dotação Orçamentária: 0824300832123-31900400
Manutenção: Realização de Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS-CRIÂNÇA FELIZ
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021

ELDÍCIA SOUZA LEAL
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:F6CC6B43

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2021

Nº do Contrato: 012/2021 **Nº do Processo:** 0001/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) MARILENE SILVA DE SOUZA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **VISITADOR**, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Visando a continuidade das atividades do Programa Primeira Infância - Criança Feliz, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021
Valor: 1275,47
Dotação Orçamentária: 0824300832123-31900400
Manutenção: Realização de Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS-CRIÂNÇA FELIZ
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021

ELDÍCIA SOUZA LEAL
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:CF110E47

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2021

Nº do Contrato: 013/2021 **Nº do Processo:** 0001/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) LUCIENE SANTOS LEAL
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **VISITADOR**, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Visando a continuidade das atividades do Programa Primeira Infância - Criança Feliz, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021
Valor: 1275,47
Dotação Orçamentária: 0824300832123-31900400
Manutenção: Realização de Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS-CRIÂNÇA FELIZ
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021

ELDÍCIA SOUZA LEAL
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:57290944

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2021

Nº do Contrato: 014/2021 **Nº do Processo:** 0001/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) MICHELLY LIMA DA COSTA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **VISITADOR**, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Visando a continuidade das atividades do Programa Primeira Infância - Criança Feliz, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021
Valor: 1275,47
Dotação Orçamentária: 0824300832123-31900400
Manutenção: Realização de Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS-CRIÂNÇA FELIZ
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021

ELDÍCIA SOUZA LEAL
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:EB263FC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2021

Nº do Contrato: 015/2021 **Nº do Processo:** 0001/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) BRUNO NEVES OLIVEIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **PSICOLOGO**, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Visando a continuidade das atividades do Abrigo no atendimento de Crianças e Adolescentes, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 18 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021
Valor: 3396,26
Dotação Orçamentária: 0824300842157-31900400
Manutenção: Implementação e Fortalecimento do Programa Antendimento Integral à Família
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2021

ELDÍCIA SOUZA LEAL
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:9A68C3D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021

Nº do Contrato: 016/2021 **Nº do Processo:** 0001/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) LUCAS NEVES OLIVEIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **PSICOLOGO**, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Visando a continuidade das atividades do Abrigo no atendimento de Crianças e Adolescentes, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 18 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021
Valor: 3396,26
Dotação Orçamentária: 0824300832127-31900400
Manutenção: Implementação e Fortalecimento do Programa Antendimento Integral à Família
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2021

ELDÍCIA SOUZA LEAL
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:360570A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2021

Nº do Contrato: 017/2021 **Nº do Processo:** 0001/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) MARIA NICE DE JESUS GONÇALVES
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **CUIDADORA**, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Visando a continuidade das atividades do Abrigo no atendimento de Crianças e Adolescentes, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021
Valor: 1275,47
Dotação Orçamentária: 0824300842157-31900400
Manutenção: Implementação e adequação do Abrigo para Atendimento de Criança e Adolescente
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021

ELDÍCIA SOUZA LEAL
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:8CE6B56F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2021

Nº do Contrato: 018/2021 **Nº do Processo:** 0001/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) ANGLA MARIA COSTA RODRIGUES SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ASSISTENTE SOCIAL**, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Visando a continuidade das atividades do Abrigo no atendimento de Crianças e Adolescentes, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021
Valor: 3415,86
Dotação Orçamentária: 0824300832127-31900400
Manutenção: Estratégias de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021

ELDÍCIA SOUZA LEAL
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:A08360F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO: 019/2021

Nº do Contrato: 019/2021 Nº do Processo: 0001/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **VIGILANTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de contrataçãoConsagrar a efetivação dos serviços de vigilância dos prédios públicos , junto a SMPAS.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$1100,00
Dotação Orçamentária: 0812201042119-31900400

Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021

ELDÍCIA SOUZA LEAL
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:27CDBBE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2021

Nº do Contrato: 050/2021 **Nº do Processo:** 0076/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) MARIUZA JOVENTINA DE SOUZA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ASSISTENTE SOCIAL**, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Visando a continuidade das atividades do Programa Bolsa Familia, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 02 de fevereiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021
Valor: 3415,86
Dotação Orçamentária: 0824300832125-31900400
Manutenção: Implementação e Ampliação do Programa Bolsa Família
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2021

ELDÍCIA SOUZA LEAL
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:486C71F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2021

Nº do Contrato: 041/2021 **Nº do Processo:** 0049/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) VALÉRIA PEREIRA DA COSTA LENSI

Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ASSISTENTE SOCIAL (CAPS)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa que compreende o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 e **Término** em 31 de dezembro de 2021
Valor: 3.415,86
Dotação Orçamentária: 1030301142108-31900400
Manutenção: Manutenção das Ações do CAPS
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:9F3099E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2021

Nº do Contrato: 042/2021 **Nº do Processo:** 0049/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) NEYLA DA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **PSICÓLOGO (CAPS)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa que compreende o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 e **Término** em 31 de dezembro de 2021
Valor: 3415,86
Dotação Orçamentária: 1030301142108-31900400
Manutenção: Manutenção das Ações do CAPS
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:55DAB629

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2021

Nº do Contrato: 043/2021 **Nº do Processo:** 0049/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) LARA RAMA OLIVEIRA VIANA

Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ENFERMEIRO (CAPS)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa que compreende o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 e **Término** em 31 de dezembro de 2021
Valor: 3674,2
Dotação Orçamentária: 1030301142108-31900400
Manutenção: Manutenção das Ações do CAPS
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:44027385

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2021

Nº do Contrato: 044/2021 Nº do Processo:0049/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **TAYNARA DA COSTA ADEODATO.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **FARMACÊUTICO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$2.818,60
Dotação Orçamentária: 1030401132111-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde

Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:121F4332

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2021

Nº do Contrato: 051/2021 Nº do Processo:0049/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **MARIA DA PAIXÃO VIEIRA DA CRUZ.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$1100,00
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:25ACA6B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2021

Nº do Contrato: 020/2021 Nº do Processo:0001-A/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ADELSON OLIVEIRA DOS SANTOS.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **VIGILANTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$1100,00
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:795A651D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2021

Nº do Contrato: 021/2021 Nº do Processo:0001-A/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **SANDRA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$1100,00
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:D658537B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2021

Nº do Contrato: 022/2021 Nº do Processo:0001-A/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ELIZABETE MATOS TEIXEIRA.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$1100,00
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:2547A479

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2021

Nº do Contrato: 023/2021 Nº do Processo:0001-A/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **IVETE CARDOSO NUNES.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$1554,05
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:D3F769B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2021

Nº do Contrato: 024/2021 Nº do Processo:0001-A/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **MARINALVA GONÇALVES BRITO.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$1100,00
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:68712A50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2021

Nº do Contrato: 025/2021 Nº do Processo:0001-A/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **JUCIENE MUNIZ SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$1554,05
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:8B122ABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2021

Nº do Contrato: 026/2021 Nº do Processo:0001-A/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **LUZINETE ROSA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$1100,00
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:341EF822

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2021

Nº do Contrato: 027/2021 Nº do Processo:0001-A/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **FABIO VICTOR LIMA DOS SANTOS.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **ARTIFICE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$1566,86
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:0685516A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2021

Nº do Contrato: 028/2021 Nº do Processo:0001-A/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **NORMANDIA DE SOUZA LEANDRO.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$1100,00
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:B2CA09B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2021

Nº do Contrato: 029/2021 Nº do Processo:0001-A/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **FRANCIELE BEZERRA DS SANTOS.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$1100,00
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:688B1BC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2021

Nº do Contrato: 030/2021 Nº do Processo:0001-A/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **VIVIANE BRITO DE CARVALHO.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$1100,00
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:8CD90062

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2021

Nº do Contrato: 031/2021 Nº do Processo:0001-A/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **CLEITON APARECIDO SANTOS PORTELA.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$1100,00
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:0C85C9A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2021

Nº do Contrato: 032/2021 Nº do Processo:0001-A/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **CAMILA DOS SANTOS REIS.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$1100,00
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:B3E4EAE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2021

Nº do Contrato: 033/2021 Nº do Processo:0001-A/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **FRANCISCA FERREIRA DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$1100,00
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:54A4B834

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2021

Nº do Contrato: 034/2021 Nº do Processo:0001-A/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ELCIMAR SILVA NASCIMENTO.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse

excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$1100,00
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:B3D7092B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2021

Nº do Contrato: 035/2021 Nº do Processo:0001-A/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **VIGILANTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$1100,00
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:D5010F48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2021

Nº do Contrato: 036/2021 Nº do Processo:0001-A/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **DABIO OLIVEIRA SOUZA.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **VIGILANTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$1100,00
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:A7D91B74

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2021

Nº do Contrato: 037/2021 Nº do Processo:0001-A/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **LAURINDA FERREIRA NETA.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TECNICO DE ENFERMAGEM**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 15 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$1554,05
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2021

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:525A4334

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2021

Nº do Contrato: 038/2021 Nº do Processo:0001-A/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **NAJARA FERREIRA LINS.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **ENFERMEIRO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 06 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$3181,80
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2021

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:39C6A09C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2021

Nº do Contrato: 039/2021 Nº do Processo:0001-A/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **RAIMUNDO NONATO MARQUES SANTANA.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **VIGILANTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$1100,00
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:5A97E941

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2021

Nº do Contrato: 040/2021 Nº do Processo:0001-A/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **WILKA FERREIRA LIMA.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TECNICO DE ENFERMAGEM**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$1554,05
Dotação Orçamentária: 1012201122087-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:B19F8D80

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 014/2021.

Pregão Presencial nº 004/2021. Realizado no dia 12/02/2021, às 15h.
Contratante: **Câmara Municipal de Rurópolis.**
Contratada: **M DA C PEREIRA MORARES - CNPJ/MF Nº 03.831.199/0001-98**.
Valor: **R$ 82.500,00 (Oitenta e dois mil e quinhentos reais).**
Objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHONETE, PICK-UP, 4X4, DIESEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**
Vigência: de 23/02/2021 até 31/12/2021. Ruropolis-PA.

Ordenador:
ANDERSSON GUIMARÃES PINTO
Presidente.

Publicado por:
Geovanio Vieira da Silva
Código Identificador:6B07B825

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAG

Ato Pregão Eletrônico nº 001/2021-SEMAG

Objeto: Serviços de pesquisa e desenvolvimentos de projetos com objetivo de promover a avaliação econômico-financeira da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Santarém - Pa. Edital: 24/02/2021 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 24/02/2021 a partir das 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 10/03/2021 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

ROBERTO CESAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:2F2FA1A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMDEC

Ato Pregão Eletrônico nº 001/2021-SEMDEC

Objeto: Locação de veículo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia – SEMDEC. Edital: 24/02/2021 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 24/02/2021 a partir das 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 11/03/2021 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

ALDOÊMIA REGIS CORRÊA
Pregoeira da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A5E80E3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DA CPL - SEMMA

PORTARIA Nº 015/2021 -SEMMA SANTARÉM, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a Comissão de Licitação, para atuarem em licitações e procedimentos de contratação direta previstos na Lei Federal nº 8.666/1993, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. **JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 007/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Constituição da Comissão Permanente de Licitações, para atuarem em licitações nas modalidades: Tomada de Preço, Concursos, Concorrências, Convite, Chamada Pública, Termo Aditivo e Leilão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santarém/PA, e dá outras providências."

RESOLVE
Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA, que se destina a processar e julgar os processos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Chamada Pública, Termo Aditivo, Dispensa de Licitação e Inexigibilidade, em todas as suas fases, pelo período de 1 (um) ano.
Art. 2º - Para compor a Comissão de Licitação, ficam designados como membros titulares, a seguir discriminados:
TAIANA SELESKI MAIA MOREIRA – Presidente.
JESSICA GABRIELA BEZERRA FREIRE DE ARAUJO AGUIAR – Membro
CLAUDIA BRUNA MAIA BASTITA - Membro
Art. 3º - Para atuar como suplentes junto à Comissão de Licitação, ficam designados os seguintes servidores:
PÂMELA MAISA THEOBALD FURTADO – Suplente
TÁSSIA LOYANE LIMA DA COSTA – Suplente

Art. 4º - Os membros suplentes atuarão, sempre que verificados impedimentos de qualquer dos membros titulares, mediante prévia comunicação e registro em ata.
Art. 5º - A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e a contratação direta mediante procedimentos de dispensa, termo aditivo, chamada pública e inexigibilidade de licitação, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pela Lei 8.666/93 e suas modificações complementares e/ou posteriores.
Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **ficando revogada a portaria nº 031/2020**

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 007/2021 - GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1C564F45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMMA

PORTARIA INTERNA Nº 016/2021

DESIGNA SERVIDOR(A) MUNICIPAL PARA FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTARÉM.

O Secretário Municipal de Meio ambiente de Santarém/PA, João Antônio Paiva de Albuquerque, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021 GAP/PMS:

RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **PÂMELA MAISA THEOBALD FURTADO**, matricula nº 71.835, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, para exercer a função de Fiscal de Contrato que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **LOCAÇÃO DE IMOVEL NÃO RESIDENCIA PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**.
Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o seguinte servidor:
HEIBY DA COSTA SARRAZIN, matrícula 70.896.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 015/2017.

DÊ CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Santarém, 23 de fevereiro 2021.

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 007/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3326D005

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 222/2021 – GAP/PMS, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE PROCURADORA JURÍDICA NO PROCON MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **DELZUITA CONCEIÇÃO DE AGUIAR**, matrícula nº 35256, para o Cargo em Comissão de **Procuradora Jurídica** na Procuradoria Geral do Município, exercendo suas atividades no Procon Municipal de Santarém.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 296/2020 – GAP/PMS, de 29 de setembro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:61D33945

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 605/2021 – GAP/PMS, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE PROCURADORA JURÍDICA NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ANNA LUÍSA DE SENA FIGUEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Procuradora Jurídica** na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9D06346E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 632/2021 – GAP/PMS, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE PROCURADOR JURÍDICO NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ANDRÉ DANTAS COELHO**, para exercer o cargo em comissão de **Procurador Jurídico** na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:AF8155E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 648/2021 – GAP/PMS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE PROCURADORA JURÍDICA NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **DELZUITA CONCEIÇÃO DE AGUIAR**, matrícula nº 35256, para o cargo em comissão de **Procuradora Jurídica** na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 222/2021 – GAP/PMS, de 18 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E65AE610

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 649/2021 – GAP/PMS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE PROCURADOR JURÍDICO NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **MATHEUS IAGO COUTINHO GOMES**, matrícula nº 85408, para o cargo em comissão de **Procurador Jurídico** na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 072/2021 – GAP/PMS, de 11 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CD8B2754

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS - SEMAG

Espécie: 1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 001/2020-SEMGOF. Partes: Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG e R A Leal - Me. Motivação: Alteração da razão social e CNPJ do contratante e inserção da rubrica orçamentária do exercício financeiro de 2021. Fundamento: arts. 54 e 60 da Lei n° 8.666/93.
Espécie: 1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 002/2020-SEMGOF. Partes: Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG e JT de Sousa Navegação de Apoio Portuário Eireli. Motivação: Alteração da razão social e CNPJ do contratante e inserção da rubrica orçamentária do exercício financeiro de 2021. Fundamento: arts. 54 e 60 da Lei n° 8.666/93.

Espécie: 2° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 005/2019-SEMGOF. Partes: Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG e Alter Serviços Eireli - Me. Motivação: Alteração da razão social e CNPJ do contratante e inserção da rubrica orçamentária do exercício financeiro de 2021. Fundamento: arts. 54 e 60 da Lei n° 8.666/93.
Espécie: 2° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 006/2018-SEMGOF. Partes: Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG e Noêmia de Lima Ferreira. Motivação: Alteração da razão social e CNPJ do contratante e inserção da rubrica orçamentária do exercício financeiro de 2021. Fundamento: arts. 54 e 60 da Lei n° 8.666/93.
Espécie: 2° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 044/2017-SEMGOF. Partes: Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG e Imobiliária Alho Ltda. Motivação: Alteração da razão social e CNPJ do contratante e inserção da rubrica orçamentária do exercício financeiro de 2021. Fundamento: arts. 54 e 60 da Lei n° 8.666/93.
Espécie: 3° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 017/2018-SEMGOF. Partes: Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG e Costa & Paes Ltda - Me. Motivação: Alteração da razão social e CNPJ do contratante e inserção da rubrica orçamentária do exercício financeiro de 2021. Fundamento: arts. 54 e 60 da Lei n° 8.666/93.
Espécie: 4° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 022/2017-SEMGOF. Partes: Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG e João Maria Gomes Lira. Motivação: Alteração da razão social e CNPJ do contratante e inserção da rubrica orçamentária do exercício financeiro de 2021. Fundamento: arts. 54 e 60 da Lei n° 8.666/93.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1734E205

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO - SEMDEC

ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 – SEMDEC
ESPÉCIE: Contrato nº 001/2021 – DISPENSA Nº 001/2021. Celebrado entre o Município de Santarém, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia e Francisco Carlis Ximenes de Menezes. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDUSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA - SEMDEC. Vigência: 01/03/2021 a 31/12/2024.VALOR MENSAL NO EXERCÍCIO 2021: R$ 7.000,00 (sete mil reais).

JOÃO DE NAZARÉ PINGARILHO NETO
Secretário Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:135BA238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 18 de fevereiro de 2021, Ano XII, nº 2650, as folhas 63, da Portaria nº 002/2021 – SEMSA, onde está constando na linha 14 (quatorze) o número do "Convênio nº 024/2021", **leia-se**, "Convênio nº 01/2021".

Santarém, 22 de fevereiro de 2021.

MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:92CF1327

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDCA

ERRATA A PORTARIA Nº 002/2020 - COMDCA.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 14.856, de 30 de dezembro de 1993, alterado pela Lei Municipal nº 15.529 de 04 de janeiro de 1996, torna pública a seguinte **ERRATA**:

No corpo do Art. 1º da Portaria nº 002/2020 – COMDCA, onde se lê:

Resolve:
Art. 1º Instaurar Sindicância face das denúncias da Sra. Aline Magalhães Rocha dos Santos, para apuração das possíveis irregularidades cometidas pelas conselheiras **Edinelma da Silva Santos, Flavia Rayana dos Santos Pereira, Maria Ivete Ferreira Moita e Rosineide Vieira Silva**, prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, pela prática interna que se comprovada, constitui transgressão disciplinar;

Leia-se:

Resolve:
Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar face às denúncias da Sra. Aline Magalhães Rocha dos Santos, para apuração das possíveis irregularidades cometidas pelas conselheiras **Edinelma da Silva Santos, Flavia Rayana dos Santos Pereira, Maria Ivete Ferreira Moita e Rosineide Vieira Silva**, prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, pela prática interna que se comprovada, constitui transgressão disciplinar;

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santarém, 19 de fevereiro de 2021.

ROSELENE MARIA DUARTE ANDRADE
Presidente do COMDCA

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1DC49658

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 044/2021 – GAP/PMS, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Belém/PA e Brasília/DF no período de 24/02/2021 (às 22h00) a 27/02/2021 (às 11h35). Em Belém, no dia 25, irá participar de reuniões no Tribunal de Contas dos Municípios – TCM e na Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN. E em Brasília, nos dias 26 e 27, participará de reuniões no Senado Federal e na Confederação Nacional dos Municípios – CNM.

Art. 2º Conceder 03 (três) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência nas referidas Capitais, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Santarém ao **Exmo. Sr. RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Santarém,** de acordo com os termos do Art. 49, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 24/02/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7EDB98B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeição para atender a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA - ABERTURA: 05/03/2021 às 10h00m – EDITAL: Sala de Licitações na sede da Câmara Municipal no Endereço: Av. Coronel Tancredo nº. 670 – Centro no horário das 08h00m às 13h00m.

São Félix do Xingu - PA, em 23/02/2021

ADELMISON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:9BC00852

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 001/2021, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS EDUCACIONAL – EDUCAÇÃO CONECTADA, POR MEIO DE ASSISTENCIA FINANCEIRA DO FNDE/MEC (TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202001544-5) FIRMADO JUNTO AO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, PARA ATENDIMENTO DA REDE PÚBLICA EDUCACIONAL JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** E foi declarado como vencedora a empresa **PC FORT INFORMATICA LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número 34.502.653/0001-90, **e o valor total dos itens foi de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).**

CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:626144ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00102917**
PARTES: **SEMURB- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e ROSANGELA MESSIAS GOMES PAZ**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de ASSISTENTE SOCIAL**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/02/2021 a 31/12/2021**
VALOR: **R$ 3.520,00**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **1701.15.122.0011.2.044- RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS- SEMURB**
FONTE DE RECURSO: **RECURSO ORDINÁRIO**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2021**

Ordenador Responsável:
KLEBER CHUVA FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:FE6ABB3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 116-2021

PORTARIA nº 116/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra**. Elisabeth da Silva Rodrigues,** para exercer o cargo comissionado de **Diretora de Prestação de Contas,** do Município de São Geraldo do Araguaia – PA, lotada na secretaria municipal de Finanças e Orçamento

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 10 de fevereiro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:30C014BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA VACANCIA Nº 117/2021

PORTARIA Nº 117/2021- GPMSAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 09 de fevereiro 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

CONSIDERANDO que aposentadoria é cargo de vacância em cargo público, conforme preceitua o Inciso V, do artigo 83 do Estatuto do Servidor, Lei Municipal nº 276/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela servidora **MARIA EDILEUZA DA SILVA RODRIGUES**, nomeada pela Portaria 179/2003, por motivo aposentadoria, conforme comprovante de concessão de aposentadoria emitido pelo INSS.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B3EA94DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 118

PORTARIA Nº 118/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **EDJALDO NASCIMENTO LEAL,** para exercer o cargo comissionado **COORDENADOR DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO URBANO - DMTU,** do Município de São Geraldo do Araguaia – PA, lotado na Secretaria de Transporte.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 09 de fevereiro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F3125652

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/2021

PORTARIA Nº 120/2021
São Geraldo do Araguaia – PA, 19 de fevereiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS** para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIA DA EMEF VICENTE CORREA** do Município de São Geraldo do Araguaia – PA ficando lotada a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de Fevereiro de 2021.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D2600939

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2021

PORTARIA Nº 121/2021
São Geraldo do Araguaia – PA, 19 de fevereiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **VANIZETE DE OLIVEIRA LEMOS** para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIA DA EMEF BUQUEIRÃO** do Município de São Geraldo do Araguaia – PA ficando lotada a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de Fevereiro de 2021.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:2F3107E6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 06/2021

DECRETO NO 006/2021
São Geraldo do Araguaia-Pará, 23 de Fevereiro de 2021.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA NO 036/MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DE 20 DE DEZEMBRO 2020.

O Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, Sr. ***Jefferson Douglas Jesus Oliveira***, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 80 da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012 e,

CONSIDERANDO, as fortes chuvas que caíram no município desde o mês de janeiro de 2021, avariando diversas vias de acesso na zona urbana e rural, residências e obras de infraestrutura, bem como a alta precipitação pluviométrica no dia 13 de fevereiro de 2021, onde a magnitude do evento ocasionou o isolamento de diversas comunidades, e em virtude das intensas chuvas que precipitaram no Município, pontes, pontilhão, bueiros, partes de

estradas e vicinais foram destruídas e danificadas deixando diversas comunidades isoladas, conforme descrição abaixo.

ZONA RURAL: Estradas e vicinais que dão acesso as Vilas Santa Cruz, Sucupira, Terra Nova, Ilha de Campo, Novo Paraíso, Fortaleza, Dois Irmãos, Sete Barracas, Agrovila, Paraúna, Sessenta e Nove; PA's Santa Fé, Emídio Batista de Moura, Miguel Gomes, Pau Ferrado, Vale do Mucura I e II, Petróleo, Gameleira, Limpeza, Lagoa Bonita, Boqueirão, Sítio Novo, Grotão dos Caboclos, Centro Novo Tira Catinga, Nova Jerusalém, Limão, São José da Boa Esperança, Água Boa, Independência e Abobora.
ZONA URBANA: Algumas Ruas e Residências foram inundadas, a saber, os Bairros São José (Rua Capitão Lacerda, Santa Clara, Araguaia e Santa Helena), Bairro Jaó, Bairro Santa Terezinha (Rua São Francisco) e Loteamento Dr. Orlando.

CONSIDERANDO, a interrupção do acesso aos serviços essenciais, (segurança pública, saúde,) e do trafego de pessoas e veículos de pequeno e grande porte, impossibilitando o acesso da população da zona rural, impactando também a economia do Município, causando a interrupção do fornecimento na produção de leite e produção da agricultura familiar, além do escoamento da produção, ocasionado pela força da água, que arrastou pontes, aterros, bueiros, pontilhões, inclusive causando atoleiros;
CONSIDERANDO, à extensão territorial, distribuídos em 3.270 km2, com aproximadamente 2.500 km de estradas vicinais, e em decorrência dos danos causados, cerca de 10 MIL PESSOAS que residem na zona rural, foram afetadas diretamente pelo evento adverso;

CONSIDERANDO, a interrupção do acesso de técnicos, médicos, odontológicos, enfermeiros, nos locais de atendimento na área rural nas localidades citadas, havendo suspensão nas ações e campanhas de saúde nas regiões afetadas.

CONSIDERANDO, o prejuízo por serviços essenciais não prestados à população afetada;

CONSIDERANDO, que o parecer da Coordenação Municipal Proteção e Defesa Civil, relata a ocorrência deste desastre e é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 10 - Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Chuvas intensas - 1.3.2.1.4 conforme IN/MDR no 036/2020.

Art. 20 - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 30 - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

Art. 40 - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 50 da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

- penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

- usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 50 - Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei no 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de - aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 60 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2021, devendo viger pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:9E78A53E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA REVOGAÇÃO 119-2021

PORTARIA Nº 119/2021
São Geraldo do Araguaia – PA, 19 de fevereiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Art. 1º - REVOGA a Portaria nº 076/2021 que nomeou a Sra. FRANCILENE DOS SANTOS SILVA VIEIRA para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIA DA EMEF VICENTE CORREA** do Município de São Geraldo do Araguaia – PA ficando lotada a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de Fevereiro de 2021.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B0F66F24

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação São Miguel do Guamá, através da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 7/2021-0014** a seguir:

OBJETO.....,.....: "**Contratação de empresa para fornecimento de teste rápido para detecção de SARS COV 2 (COVID - 19), no intuito de atender as necessidades urgentes decorrente do novo coronavírus"**

FAVORECIDO.....: POLYMEDH. EIRELI, no valor de R$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 4º da Lei nº 13.979/20, e subsidiariamente pelo art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) Flávio dos Santos Garajau, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Publicado por:
Felipe Rafael da Silva Martins
Código Identificador:2DF0FE45

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210074

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0014

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: POLYMEDH. EIRELLI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS COV 2 (COVID-19), NO INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES URGENTES DECORRENTES DO NOVO CORONAVÍRUS

VALOR TOTAL.....: R$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0505.103011001.2.049 Manutenção de Outros Programas da transf Fundo a fundo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 59.900,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2021 a 09 de Maio de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Felipe Rafael da Silva Martins
Código Identificador:D9AE8145

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação São Miguel do Guamá, através do Departamento Municipal de Trânsito, por meio da Secretaria Municipal de Administração em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) do Município de São Miguel do Guamá, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO **7/2021-0020** a seguir:

OBJETO.....,.....: Contratação de empresa especializada em treinamento profissionalizante de Agentes de trânsito e vistoriador de trânsito.

FAVORECIDO.....: JCT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTO LTDA, no valor de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 4º da Lei nº 13.979/20, e subsidiariamente pelo art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) Eduardo Sampaio Gomes Leite na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Publicado por:
Felipe Rafael da Silva Martins
Código Identificador:1B8041C0

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210075

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0020

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: JCT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE DE AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.500,00 (nove mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1402.041220011.2.104 Manutenção do Departamento de Transito - DEMUTRAN, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 9.500,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2021 a 19 de Maio de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Felipe Rafael da Silva Martins
Código Identificador:C17C2391

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Eletrônico n° 009/2021FME-PE, tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado, Exclusiva ME/EPP e Livre Participação.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº 26 FNDE DE 17/06/2013. Data da Abertura: 12/03/2021 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).
Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço:

Avenida Fernando Guilhon nº. s/n – Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:4024934A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020FME-TP.

Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 2110002/2020FME.
TOMADA DE PREÇOS: 011/2020FME-TP
Partes: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB e WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA - ME.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18 de maio de 2021, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Trairão – PA, 19 de fevereiro de 2021.

CELSO CIRILO DOS SANTOS
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:E66A738D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020FME-TP.

Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 2110004/2020FME.
TOMADA DE PREÇOS: 013/2020FME-TP
Partes: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB e WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA - ME.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18 de maio de 2021, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Trairão – PA, 19 de fevereiro de 2021.

CELSO CIRILO DOS SANTOS
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:68F60717

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Eletrônico (SRP) n° 008/2021PMT-PE-SRP, tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS FLUVIAIS, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS. Data da Abertura: 11/03/2021 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).
Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n – Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:C68314F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Eletrônico (SRP) n° 006/2021PMT-PE-SRP, tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado, Exclusiva ME/EPP.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, QUADRAS E GINÁSIOS POLIESPORTIVOS E DE USO NOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO. Data da Abertura: 10/03/2021 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).
Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n – Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:599874F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Eletrônico (SRP) n° 007/2021PMT-PE-SRP, tipo Maior Desconto por Item, Modo de Disputa Aberto, Exclusiva ME/EPP.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. Data da Abertura: 10/03/2021 Horário: 13:00hrs (horário de Brasília-DF).
Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n – Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:40D6BA6E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA Nº 09/2021 TRANSMISSÃO DO CARGO DE PREFEITO

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art.1ºFica transmitido o cargo de Prefeito Municipal de Tucuruí, para o vice-prefeito, o senhor JAIRO REJANIO DE HOLANDA SOUZA, no dia 23/02/2021 as 14:30 horas, devido o titular do cargo precisar viajar a serviço do Município, para a cidade de Brasília/DF.

Art. 2ºAo retornar o titular assume o cargo independente de qualquer ato.
Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4ºRevogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2021.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1°, da Lei Municipal n° 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

EUZEBIO CABRAL DE SOUZA

Publicado por:
Nivea Maria Ferreira da Silva
Código Identificador:F8C5E9B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELET. SRP - 015 - 2021 - PNEUS - SEMED

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PROCESSO ADMINISTRATIVO0 DE LICITAÇÃO N° 026/2021/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 015/2021/SEMED

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de PNEUS DIVERSOS, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município de Xinguara – Pará, para manutenção e funcionamento dos veículos do TRANSPORTE ESCOLAR e demais veículos da referida secretaria.

Data de início da sessão: 08/03/2021.

HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas), no Sistema Eletrônico "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 14h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 23 de fevereiro de 2.021.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Port. Nº 019/2021/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:1A1A3841

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 11/2021/FMS

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 022/2021/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 011/2021/FMS

OBJETO: Registro de preços para o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE BUCAL, PARA ADEQUAÇÕES DOS AMBIENTES DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE E NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, NO ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS, destinados a Secretaria Municipal de Xinguara – PA – CONFORME PROPOSTA 3.389 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 do MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Data de início da sessão: 08/03/2021.

HORAeLOCAL: 09h00 (Nove horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 14h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 23 de fevereiro de 2021.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:A84FFAD7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº. 001/2021

RESOLUÇÃO Nº. 001/2021 Em, 22 de fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre o Boletim das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Água Azul do Norte – Pá, para o primeiro período legislativo do ano de 2021, e da outras providencias ".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado o Boletim oficial das sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, para o primeiro período legislativo do ano de 2021, conforme cronograma abaixo especificado:

Mês	Data	Hora
FEVEREIRO	22	segunda-feira 18:00
	23	terça-feira 10:00
	25	quinta-feira 10:00
	26	sexta-feira 10:00

Mês	Data	Hora
MARÇO	08	Segunda-feira 19:00
	15	Segunda-feira 19:00
	22	Segunda-feira 19:00
	29	Segunda-feira 19:00

Mês	Data	Hora
ABRIL	05	Segunda-feira 19:00
	12	Segunda-feira 19:00
	19	Segunda-feira 19:00
	26	Segunda-feira 19:00

Mês	Data	Hora
MAIO	03	Segunda-feira 19:00
	10	Segunda-feira 19:00
	17	Segunda-feira 19:00
	24	Segunda-feira 19:00

Mês	Data	Hora
JUNHO	07	Segunda-feira 19:00
	14	Segunda-feira 19:00
	21	Segunda-feira 19:00
	28	Segunda-feira 19:00

Art. 3º-Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 22 de Fevereiro de 2021.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

RONALDO ROCHA PEREIRA
Vice - Presidente

WELLES ROSA DE JESUS
Secretario

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:F4C26ABE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I – DA DECISÃO DE CONCLUSÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO NÚCLEO INFORMAL ALMIR GABRIEL (QUADRA 01 A QUADRA 09) – ART. 40, III DA LREURB

CARACTERÍSTICA DA UNIDADE	DADOS DO (S) POSSUIDOR (ES)	PROCESSO ADMINISTRATIVO INDIVIDUAL
Imóvel: Rua Dr. Manoel Valente, nº 628, Bairro Almir Gabriel, Lote: 01, Quadra: 01, Capanema/Pa. Inscrição nº 01.05.047.0009.001 Confinante Direito: Lt. 02, Qd. 01 Confinante Esquerdo: Travessa Dr. Neomar Varela Confinante Fundos: Lt. 18, Qd. 01 Área Regularizável: 181,23 m² Perímetro: 62,02 m	Adquirente: **ELIANA DE AZEVEDO OLIVEIRA,** brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 5674455 (2ª via), expedida em 07/02/2012, órgão expedidor PC/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 915.440.762-15, filiação Manoel Alves de Oliveira e Maria da Paz de Azevedo Oliveira; e **EDER CONDE FERREIRA**, brasileiro, auxiliar de produção, portador da Carteira de Identidade nº 5037839 (2ª via), expedida em 13/06/2013, órgão expedidor PC/PA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 969.434.752-15, filiação Raimundo Necy Ferreira e Maria do Socorro Conde Ferreira, CONVIVEM em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Dr. Manoel Valente, nº 628, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 001/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Manoel Valente, nº 632, Bairro Almir Gabriel, Lote: 02, Quadra: 01, Capanema/Pa. Inscrição nº 01.05.047.0018.001 Confinante Direito: Lt. 03, Qd. 01	Adquirente: **ODON PRAIA GOMES**, brasileiro, analista de laboratório, portador da Carteira de Identidade nº 5124786, expedida em 03/06/2002, órgão expedidor PC/PA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 821.051.462-87, filiação Oscar Mendes Praia e Maria Gomes dos Santos; e **IVANILZA MONTEIRO NASCIMENTO**, brasileira, diarista, portadora da Carteira de Identidade nº 3429607, expedida em 29/05/1996, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 917.578.512-91, filiação Manoel Santos do Nascimento e Maria	**Processo 002/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**

Confinante Esquerdo: Lt. 01, Qd. 01 **Confinante Fundos: Lt. 17, Qd. 01** **Área Regularizável: 195,69 m²** **Perímetro: 62,30 m**	Rosa Monteiro Nascimento, convive em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Dr. Manoel Valente, nº 632, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	
Imóvel: Rua Dr. Manoel Valente, nº 640, Bairro Almir Gabriel, Lote: 03, Quadra: 01, Capanema/Pa. **Inscrição nº 01.05.047.0036.001** **Confinante Direito: Lt. 04, Qd. 01** **Confinante Esquerdo: Lt. 02, Qd. 01** **Confinante Fundos: Lt. 16, Qd. 01** **Área Regularizável: 379,81 m²** **Perímetro: 80,72 m**	Adquirente: **MARIA ROSA MONTEIRO DO NASCIMENTO**, brasileira, divorciada, servente/aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº 2846037 (2ª via), expedida em 19/05/2003, órgão expedidor PC/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 148.083.312-68, filiação Maria Lourenço Monteiro, residente e domiciliada na Rua Dr. Manoel Valente, nº 640, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 003/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Manoel Valente, nº 644, Bairro Almir Gabriel, Lote: 04, Quadra: 01, Capanema/Pa. **Inscrição nº 01.05.047.0045.001** **Confinante Direito: Lt. 05, Qd. 01** **Confinante Esquerdo: Lt. 03, Qd. 01** **Confinante Fundos: Lt. 15, Qd. 01** **Área Regularizável: 178,91 m²** **Perímetro: 61,81 m**	Adquirente: **MARIA ELSA DE JESUS OLIVEIRA**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 1840419 (2ª via), expedida em 21/03/2017, órgão expedidor PC/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 754.904.042-72, filiação Raimundo Oliveira e Francisca de Jesus Oliveira, residente e domiciliada na Rua Dr. Manoel Valente, nº 644, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 004/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Manoel Valente, nº 648, Bairro Almir Gabriel, Lote: 05, Quadra: 01, Capanema/Pa. **Inscrição nº 01.05.047.0054.001** **Confinante Direito: Lt. 06, Qd. 01** **Confinante Esquerdo: Lt. 04, Qd. 01** **Confinante Fundos: Lt. 14, Qd. 01** **Área Regularizável: 193,46 m²** **Perímetro: 63,26 m**	Adquirente: **VALDENORA DA SILVA RODRIGUES**, brasileira, diarista, portadora da Carteira de Identidade nº 4498378, expedida em 16/03/2000, órgão expedidor PC/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 824.704.052-20, filiação Cristovão de Souza Rodrigues e Maria Lucia da Silva Rodrigues; e **JOÃO PAULO BRITO FIGUEIRA,** brasileiro, entregador, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04848371550, expedida em 21/08/2014, órgão expedidor DETRAN/PA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 832.807.312-91, filiação João da Silva Figueira e Maria de Lourdes Brito Figueira, convivem em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Dr. Manoel Valente, nº 648, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 005/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Manoel Valente, nº 652, Bairro Almir Gabriel, Lote: 06, Quadra: 01, Capanema/Pa. **Inscrição nº 01.05.047.0063.001** **Confinante Direito: Lt. 07, Qd. 01** **Confinante Esquerdo: Lt. 05, Qd. 01** **Confinante Fundos: Lt. 13, Qd. 01** **Área Regularizável: 195,77 m²** **Perímetro: 62,90 m**	Adquirente: **VERANIZE GASPAR DIAS**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 3632033 (2ª via), expedida em 25/07/2006, órgão expedidor PC/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 541.033.712-34, filiação João Gomes Dias e Maria Gaspar Dias; e **MAX IDALINO DA SILVA,** brasileiro, pedreiro, portador da Carteira de Identidade nº 4375684, expedida em 27/09/1999, órgão expedidor PC/PA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 751.704.182-72, filiação Francisco Nascimento da Silva e Maria José Idalino da Silva, convivem em União Estável, residentes e domiciliados na Rua Dr. Manoel Valente, nº 652, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 006/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Manoel Valente, nº 656, Bairro Almir Gabriel, Lote: 07, Quadra: 01, Capanema-Pa **Inscrição nº 01.05.047.0072.001** **Confinante Direito: Lt. 08, Qd. 01** **Confinante Esquerdo: Lt. 06, Qd. 01** **Confinante Fundos: Lt. 12, Qd. 01** **Área Regularizável: 191,36 m²** **Perímetro: 62,26 m**	Adquirente: **ISRAEL NOGUEIRA DA SILVA**, brasileiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 5218022, expedido por PC/PA, em data de 30/08/2002, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 082.217.582-72, filiação Raimundo Nogueira De Lima e Escolástica Nogueira Da Silva; e **OLIVIA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº 4128277, expedido por PC/PA, em data de 29/08/1998, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 479.431.062-53, filiação Zacarias Pereira de Sousa e Maria De Nazaré Pereira Leite, CASADOS sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, residentes e domiciliados na Rua Dr. Manoel Valente, nº 656, Bairro Almir Gabriel, Capanema-Pa.	**Processo 007/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Manoel Valente, nº 660, Bairro Almir Gabriel, Lote: 08, Quadra: 01, Capanema/Pa. **Inscrição nº 01.05.047.0081.001** **Confinante Direito: Lt. 09, Qd. 01** **Confinante Esquerdo: Lt. 07, Qd. 01** **Confinante Fundos: Lt. 11, Qd.01** **Área Regularizável: 191,72 m²** **Perímetro: 63,32 m**	Adquirente: **FRANCISCO DA SILVA GADELHA**, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 7689499, órgão expedidor PC/PA, em data de 17/03/2014, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 900.394.834-87, filiação João Gadelha de Souza e Maria do Ceo da Silva; e **JOSILENE DA SILVA LIMA**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 2112334 (2ª via), expedido em 09/04/2016, órgão expedidor SSP/PB, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 038.170.034-80, filiação Luiz Gadelha de Lima e Francisca Maria da Silva, CONVIVEM em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Dr. Manoel Valente, nº 660, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 008/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Travessa Francisco Ferreira de Freitas, nº 61, Bairro Almir Gabriel, Lote: 09, Quadra: 01, Capanema/Pa. **Inscrição nº 01.05.047.0092.001** **Confinante Direito: Lt. 10, Qd. 01** **Confinante Esquerdo: Rua Dr. Manoel Valente** **Confinante Fundos: Lt. 08, Qd. 01** **Área Regularizável: 205,91 m²** **Perímetro: 65,96 m**	Adquirente: **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA UCHOA**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 2480265 (2ª via), expedida em 17/08/2004, órgão expedidor PC/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 430.897.202-72, filiação Edgar de Sousa Uchoa e Terezinha de Sousa Uchoa, residente e domiciliada na Travessa Francisco Ferreira de Freitas, nº 61, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 009/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 597, Bairro Almir Gabriel, Lote: 10, Quadra: 01, Capanema/Pa. **Inscrição nº 01.05.047.0144.001** **Confinante Direito: Lt. 11, Qd. 01** **Confinante Esquerdo: Trav. Francisco Ferreira de Freitas** **Confinante Fundos: Lt. 09, Qd. 01** **Área Regularizável: 193,21 m²** **Perímetro: 58,76 m**	Adquirente: **DAMIÃO DOS SANTOS FREITAS**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04988809794, órgão expedidor DETRAN/PA, expedida em 14/07/2011, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 690.497.692-68, filiação Rodrigues Moreira de Freitas e Zelândia dos Santos Freitas, residente e domiciliado na Rua Cezarina de Oliveira, nº 597, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 010/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 593, Bairro Almir Gabriel, Lote: 11, Quadra: 01, Capanema/Pa. **Inscrição nº 01.05.047.0153.01** **Confinante Direito: Lt. 12, Qd. 01** **Confinante Esquerdo: Lt. 10, Qd. 01** **Confinante Fundos: Lt. 08, Qd. 01** **Área Regularizável: 184,30 m²** **Perímetro: 58,60 m**	Adquirente: **RODRIGUES MOREIRA DE FREITAS**, brasileiro, mototaxista, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00268894477, órgão expedidor DETRAN/PA, expedida em 23/06/2015, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 429.866.642-53, filiação Mariano Rodrigues de Freitas e Maria Esmeralda de Freitas; e **ZELÂNDIA DOS SANTOS FREITAS**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 6928010, órgão expedidor PC/PA, em data de 12/04/2010, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 398.944.442-53, filiação Adalberto Ferreira dos Santos e Maria Julia Souza dos Santos, CASADOS sob regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, residentes e domiciliados na Rua Cezarina de Oliveira, nº 593, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 011/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 589, Bairro Almir Gabriel, Lote: 12, Quadra: 01, Capanema/Pa. **Inscrição nº 01.05.047.0163.001** **Confinante Direito: Lt. 13, Qd. 01** **Confinante Esquerdo: Lt. 11, Qd. 01** **Confinante Fundos: Lt. 07, Qd. 01** **Área Regularizável: 185,63 m²** **Perímetro: 58,95 m**	Adquirente: **JACKSON DOS SANTOS FREITAS**, brasileiro, solteiro, mecânico, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04907316690, órgão expedidor DETRAN/PA, expedido em 02/03/2015, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 925.696.332-91, filiação Rodrigues Moreira de Freitas e Zelândia dos Santos Freitas, residente e domiciliado na Rua Cezarina de Oliveira, nº 589, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 012/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 585, Bairro Almir Gabriel, Lote: 13, Quadra: 01, Capanema/Pa. **Inscrição nº 01.05.047.0172.001** **Confinante Direito: Lt. 14, Qd. 01** **Confinante Esquerdo: Lt. 12, Qd. 01** **Confinante Fundos: Lt. 06, Qd. 01** **Área Regularizável: 184,63 m²** **Perímetro: 59,34 m**	Adquirente: **MARIA SILVANE DE LIMA SILVA**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 4482370, órgão expedidor PC/PA, expedida em 17/02/2000, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 843.372.902-06, filiação Antônio Rodrigues da Silva e Terezinha de Lima Silva, residente e domiciliada na Rua Cezarina de Oliveira, nº 585, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 013/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 581, Bairro Almir Gabriel, Lote: 14, Quadra: 01, Capanema/Pa. **Inscrição nº 01.05.047.0181.001** **Confinante Direito: Lt. 15, Qd. 01** **Confinante Esquerdo: Lt. 13, Qd. 01** **Confinante Fundos: Lt. 05, Qd. 01** **Área Regularizável: 184,74 m²**	Adquirente: **VALDECI DE LUCENA VIANA**, brasileiro, entregador, portador da Carteira de Identidade nº 3713396 (2ª via), expedido em 05/12/2017, órgão expedidor PC/PA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 635.126.452-91, filiação Francisco Pereira Viana e Benedita de Lucena Viana; e **GISELLE RAQUEL AVIS VIANA**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 6457574 (2ª via), expedido em 11/02/2015, órgão expedidor PC/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 002.918.532-77, filiação Jurandir Gomes de Avis e Creuza Benedita de Souza Avis, CASADOS sob regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS com, residentes e domiciliados na Rua Cezarina de Oliveira, nº 581, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 014/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**

Perímetro: 59,16 m		
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 577, Bairro Almir Gabriel, Lote: 15, Quadra: 01, Capanema/Pa. **Inscrição nº 01.05.047.0189.001** **Confinante Direito: Lt. 16, Qd. 01** **Confinante Esquerdo: Lt. 14, Qd. 01** **Confinante Fundos: Lt. 04, Qd. 01** **Área Regularizável: 171,94 m²** **Perímetro: 57,84 m**	Adquirente: **ROSIMAR FREITAS SIQUEIRA**, brasileira, agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº 4126417 (2ª via), expedido em 29/06/2005, órgão expedidor PC/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 363.970.082-15, filiação João Piedade Santos e Lindauria Freitas Siqueira; e **DOMINGOS DO ROSÁRIO MESQUITA**, brasileiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 2011388 (2ª via), expedido em 28/09/2010, órgão expedidor PC/PA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 363.968.852-04, filiação João de Sousa Mesquita e Alzira do Rosário Mesquita, convivem em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Cezarina de Oliveira, nº 577, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 015/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 569, Bairro Almir Gabriel, Lote: 16, Quadra: 01, Capanema/Pa. **Inscrição nº 01.05.047.0207.001** **Confinante Direito: Lt. 17, Qd. 01** **Confinante Esquerdo: Lt. 15, Qd. 01** **Confinante Fundos: Lt. 03, Qd. 01** **Área Regularizável: 364,68 m²** **Perímetro: 77,95 m**	Adquirente: **JOÃO DOS SANTOS DO ROSÁRIO**, brasileiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 4390556 (2ª via), expedida em 13/01/2010, órgão expedidor PC/PA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 142.150.392-15, filiação Lourenço Justiniano do Rosário e Maria Alexandrina dos Santos; e **BENEDITA ALFAIA DO ROSÁRIO,** brasileira, agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº 4390517, expedida em 22/11/1999, órgão expedidor PC/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 764.020.882-34, filiação Clemente de Alfaia e Maria Pantoja Alfaia, CASADOS sob regime de SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS, residentes e domiciliados na Rua Cezarina de Oliveira, nº 569, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 016/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 565, Bairro Almir Gabriel, Lote: 17, Quadra: 01, Capanema/Pa. **Inscrição nº 01.05.047.0216.001** **Confinante Direito: Lt. 18, Qd. 01** **Confinante Esquerdo: Lt. 16, Qd. 01** **Confinante Fundos: Lt. 02, Qd. 01** **Área Regularizável: 184,92 m²** **Perímetro: 61,00 m**	Adquirente: **MATUSALÉM ALFAIA DO ROSÁRIO**, brasileiro, auxiliar de logística, portador da Carteira de Identidade nº 6228730 (2ª via), expedida em 11/08/2010, órgão expedidor PC/PA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 003.803.062-47, filiação Nelma Alfaia do Rosário de Aviz; e **GRACE KELLY SALES MENEZES**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 5815625 (3ª via), expedida em 26/08/2016, órgão expedidor PC/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 542.917.042-91, filiação Sandra Maria Sales Menezes, CONVIVEM em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Cezarina de Oliveira, nº 565, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 017/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 561, Bairro Almir Gabriel, Lote: 18, Quadra: 01, Capanema/Pa. **Inscrição nº 01.05.047.0226.001** **Confinante Direito: Trav. Dr. Neomar Varela** **Confinante Esquerdo: Lt. 17, Qd. 01** **Confinante Fundos: Lt. 01, Qd. 01** **Área Regularizável: 186,18 m²** **Perímetro: 61,60 m**	Adquirente: **IOLEDE SOUSA DA SILVA**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 3581712, expedida em 24/03/1997, órgão expedidor PC/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 833.341.492-34, filiação Maria de Mercê da Silva Sousa; e **IDELMAN ALVES DA SILVA**, brasileiro, relojoeiro, portador da Carteira de Identidade nº 6547506, expedida em 24/07/2008, órgão expedidor PC/PA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 280.156.493-15, filiação Luciano Pereira da Silva e Alzira Alves da Silva, CASADOS sob regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, residentes e domiciliados na Rua Cezarina de Oliveira, nº 561, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 018/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Travessa Cleo Bernardo, nº 536, Bairro Almir Gabriel, Lote: 01, Quadra: 02, Capanema/Pa. **Inscrição nº 01.05.048.0041.001** **Confinante Direito: Lt. 02, Qd. 02** **Confinante Esquerdo: Trav. Cléo Bernardo** **Confinante Fundos: Lt. 19, Qd. 02** **Área Regularizável: 186,80 m²** **Perímetro: 56,30 m**	Adquirente: **NIVALDO PEREIRA DA SILVA,** brasileiro, autônomo, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04532988060, expedido em 19/12/2017, órgão expedidor DETRAN/PA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 576.179.292-34, filiação Francisco Pinheiro da Silva e Raimunda Pereira Fernandes; e **RIZONEIDE DA COSTA LIMA**, brasileira, autônoma, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05022775113, expedida em 24/09/2015, órgão expedidor DETRAN/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 828.811.702-34, filiação Francisco Madeira de Lima e Maria de Fátima da Costa Lima, CONVIVEM em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Travessa Cleo Bernardo, nº 536, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 025/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Manoel Valente, nº 592, Bairro Almir Gabriel, Lote: 02, Quadra: 02, Capanema/Pa. **Inscrição nº 01.05.048.0068.001** **Confinante Direito: Lt. 03, Qd. 02** **Confinante Esquerdo: Lt. 01;19, Qd. 02** **Confinante Fundos: Lt. 17, Qd. 02** **Área Regularizável: 193,49 m²** **Perímetro: 60,28 m**	Adquirente: **DARCILENE AGUIAR DA SILVA**, brasileira, diarista, portadora da Carteira de Identidade nº 3590566, expedida em 29/11/1996, órgão expedidor PC/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 426.553.072-91, filiação Benedito Portilho da Silva e Maria Luzia Aguiar da Silva; e **RONALDO OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 3258431 (2ª via), expedida em 13/08/2014, órgão expedidor PC/PA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 977.839.862-34, filiação João Maria dos Santos e Antônia Oliveira Santos, CASADOS sob regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, residentes e domiciliados na Rua Dr. Manoel Valente, nº 592, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 024/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Manoel Valente, nº 596, Bairro Almir Gabriel, Lote: 03, Quadra: 02, Capanema/Pa. **Inscrição nº 01.05.048.0077.001** **Confinante Direito: Lt. 04, Qd. 02** **Confinante Esquerdo: Lt. 02, Qd. 02** **Confinante Fundos: Lt. 16, Qd. 02** **Área Regularizável: 188,51 m²** **Perímetro: 59,60 m**	Adquirente: **EDESILVANE RODRIGUES DE ARAUJO**, brasileira, pedreiro, portador da Carteira de Identidade nº 6513723, órgão expedidor PC/PA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 628.867.972-00, filiação Joaquim Pereira de Araújo e Maria das Graças Rodrigues de Araújo; e **ROSINETE CARNEIRO DA COSTA**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 4359806, órgão expedidor PC/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 003.741.602-28, filiação Antônio Viana da Costa e Josefa Carneiro da Costa, CONVIVEM em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Dr. Manoel Valente, nº 596, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 023/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Manoel Valente, nº 600, Bairro Almir Gabriel, Lote: 04, Quadra: 02, Capanema/Pa. **Inscrição nº 01.05.048.0086.001** **Confinante Direito: Lt. 05, Qd. 02** **Confinante Esquerdo: Lt. 03, Qd. 02** **Confinante Fundos: Lt. 15, Qd. 02** **Área Regularizável: 186,99 m²** **Perímetro: 59,40 m**	Adquirente: **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES ARAUJO,** brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 3646283 (2ª via), expedida em 24/10/2012, órgão expedidor PC/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 300.032.452-68, filiação João Francisco de Oliveira e Antônia Rodrigues de Oliveira; e **JOAQUIM PEREIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 3646308 (2ª via), expedida em 02/05/2011, órgão expedidor PC/PA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 545.598.982-00, filiação Francisco Cardoso de Aragão e Raimunda Pereira de Araújo, CASADOS, residentes e domiciliados na Rua Dr. Manoel Valente, nº 600, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 022/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Manoel Valente, nº 604, Bairro Almir Gabriel, Lote: 05, Quadra: 02, Capanema/Pa. **Inscrição nº 01.05.048.0095.001** **Confinante Direito: Lt. 06, Qd. 02** **Confinante Esquerdo: Lt. 04, Qd. 02** **Confinante Fundos: Lt. 14, Qd. 02** **Área Regularizável: 194,80 m²** **Perímetro: 60,27 m**	Adquirente: **MARIA TATIENE DE JESUS TEIXEIRA,** brasileira, solteira, autônoma, portadora da Carteira de Identidade nº 4524903 (2ª via), expedida em 13/11/2015, órgão expedidor PC/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 928.802.662-20, filiação Jesum Dias Teixeira e Maria Domingas de Jesus Teixeira, residente e domiciliada na Rua Dr. Manoel Valente, nº 604, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 021/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Manoel Valente, nº 612, Bairro Almir Gabriel, Lote: 07, Quadra: 02, Capanema/Pa. **Inscrição nº 01.05.048.0111.001** **Confinante Direito: Lt. 08, Qd. 02** **Confinante Esquerdo: Lt. 06, Qd. 02** **Confinante Fundos: Lt. 12, Qd. 02** **Área Regularizável: 151,28 m²** **Perímetro: 56,19 m**	Adquirente: **RAIMUNDA NONATA VARJÃO LIMA**, brasileira, casada, doméstica, portada da Carteira de Identidade nº 6253594 (2ª via), expedida em 29/04/2014, órgão expedidor PC/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 173.273.932-34, filiação Edgar de Souza Varjão e Zulmira de Assis Varjão, residente e domiciliada na Rua Dr. Manoel Valente, nº 612, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 020/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Manoel Valente, nº 620, Bairro Almir Gabriel, Lote: 09, Quadra: 02, Capanema/Pa. **Inscrição nº 01.05.048.0132.001** **Confinante Direito: Trav. Dr. Neomar Barela** **Confinante Esquerdo: Lt. 08, Qd. 02** **Confinante Fundos: Lt. 10, Qd. 02** **Área Regularizável: 209,17 m²** **Perímetro: 61,74 m**	Adquirente: **JACIANE SILVA DE JESUS**, brasileira, solteira, promotora de vendas, portadora da Carteira de Identidade nº 3716753 (2ª via), expedida em 06/01/2003, órgão expedidor PC/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 834.547.132-34, filiação Jaime José de Jesus e Vanderli Silva de Jesus, residente e domiciliada na Rua Dr. Manoel Valente, nº 620, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 019/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 557, Bairro Almir Gabriel, Lote: 10, Quadra: 02, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.048.0182.001** **Confinante Direito: Lt. 11, Qd. 02** **Confinante Esquerdo: Trav. Dr. Neomar Varela** **Confinante Fundos: Lt. 09, Qd. 02** **Área Regularizável: 200,94 m²** **Perímetro: 60,08 m**	Adquirente: **ELBA DO SOCORRO CONDE FERREIRA**, brasileira, Domestica, portadora da Carteira de Identidade nº 5218383, expedida por PC/PA, em data de 31/08/2002, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 822.179.472-49, filiação Raimundo Necy Ferreira e Maria do Socorro Conde Ferreira; e LUCIVALDO ALMEIDA DE LIMA brasileiro, solteiro, Motorista, portador da Carteira de Identidade nº 4427145, expedida por PC/PA, em data de 10/08/2000, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 830.124.272-87, filiação Benedito Ribeiro de Lima e Ana Rosa Santos Almeida, CONVIVEM em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Cezarina de Oliveira, Nº 557, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 033/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 553, Bairro Almir Gabriel, Lote: 11, Quadra: 02, Capanema/Pa. **Inscrição nº 01.05.048.0191.001**	Adquirente: **MARIA TAIANA DE JESUS TEIXEIRA**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 7004761 (2ª via), expedida em 02/05/2012, órgão expedidor PC/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 020.041.532-88, filiação Jesum Dias Teixeira e Maria Domingas de Jesus Teixeira; e **PAULO SERGIO BRITO**	**Processo 032/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art.**

Confinante Direito: Lt. 12, Qd. 02 Confinante Esquerdo: Lt. 10, Qd. 02 Confinante Fundos: Lt. 08, Qd. 02 Área Regularizável: 179,74 m² Perímetro: 57,98 m	**FIGUEIRA**, brasileiro, pedreiro, portador da Carteira de Identidade nº 4321997 (2ª via), expedido em 09/01/2017, órgão expedidor PC/PA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 692.222.822-72, filiação João da Silva Figueira e Maria de Lourdes Brito Figueira, CONVIEM em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Cezarina de Oliveira, nº 553, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 549, Bairro Almir Gabriel, Lote: 12, Quadra: 02, Capanema/Pa. Inscrição nº 01.05.048.0200.001 Confinante Direito: Lt. 13, Qd. 02 Confinante Esquerdo: Lt. 11, Qd. 02 Confinante Fundos: Lt. 07; 08, Qd. 02 Área Regularizável: 171,99 m² Perímetro: 57,18 m	Adquirente: **JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, brasileiro, viúvo, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 5675155, expedida por PC/PA, em data de 31/08/2004, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 583.569.592-68, filiação Francisco Antônio de Oliveira e Teodora Maria da Conceição, residente e domiciliado na Rua Cezarina de Oliveira, nº 549, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 031/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 545, Bairro Almir Gabriel, Lote: 13, Quadra: 02, Capanema/Pa. Inscrição nº 01.05.048.0208.001 Confinante Direito: Lt. 14, Qd. 02 Confinante Esquerdo: Lt. 12, Qd. 02 Confinante Fundos: Lt. 06, Qd. 02 Área Regularizável: 168,16 m² Perímetro: 56,77 m	Adquirente: **ELIANE DA SILVA DIAS**, brasileira, casada, agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº 3640187 (2ª via), expedida por PC/PA, em data de 05/12/2007, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 645.155.242-91, filiação Gaudencio Silva e Artelina da Conceição Ribeiro Silva, residente e domiciliado na Rua Cezarina de Oliveira, nº 545, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 030/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 541, Bairro Almir Gabriel, Lote: 14, Quadra: 02, Capanema/Pa. Inscrição nº 01.05.048.0218.001 Confinante Direito: Lt. 15, Qd. 02 Confinante Esquerdo: Lt. 13, Qd. 02 Confinante Fundos: Lt. 05, Qd. 02 Área Regularizável: 197,93 m² Perímetro: 59,90 m	Adquirente: **LIDIANE MONTEIRO DE SOUSA**, brasileira, solteira, cozinheira, portadora da Carteira de Identidade nº 5459786 (2ª via), expedida em 22/05/2018, órgão expedidor PC/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 943.233.132-68, filiação Martiliano Lopes de Sousa e Rosilda Monteiro de Sousa, residente e domiciliada na Rua Cezarina de Oliveira, nº 541, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 029/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 537, Bairro Almir Gabriel, Lote: 15, Quadra: 02, Capanema/Pa. Inscrição nº 01.05.048.0228.001 Confinante Direito: Lt. 16, Qd. 02 Confinante Esquerdo: Lt. 14, Qd. 02 Confinante Fundos: Lt. 04, Qd. 02 Área Regularizável: 181,27 m² Perímetro: 58,35 m	Titular: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA,** inscrito no CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45, localizado na Rua Cezarina de Oliveira, nº 537, Bairro Almir Gabriel/Pa.	**Processo 001/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 529, Bairro Almir Gabriel, Lote: 17, Quadra: 02, Capanema/Pa. Inscrição nº 01.05.048.0246.001 Confinante Direito: Lt. 18, Qd. 02 Confinante Esquerdo: Lt. 16, Qd. 02 Confinante Fundos: Lt. 02, Qd. 02 Área Regularizável: 186,43 m² Perímetro: 58,62 m	Adquirente: **OSMARINA NAZEAZENO MAIA,** brasileira, divorciada, doméstica, portadora da Carteira de Identidade nº 7461933 (2ª via), expedida em 03/09/2014, órgão expedidor PC/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 166.398.632-00, filiação Benedita Nazeazeno Maia, residente e domiciliada na Rua Cezarina de Oliveira, nº 529, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 028/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 525, Bairro Almir Gabriel, Lote: 18, Quadra: 02, Capanema/Pa. Inscrição nº 01.05.048.0020.001 Confinante Direito: Trav. Cléo Bernardo Confinante Esquerdo: Lt. 17, Qd. 02 Confinante Fundos: Lt. 19, Qd. 02 Área Regularizável: 348,83 m² Perímetro: 74,88 m	Adquirente: **TARCISO BEZERRA DE LIMA,** brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 4283269, expedida em 20/05/1999, órgão expedidor PC/PA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 167.199.562-72, filiação Edonias Barbosa de Lima e Antônia Bezerra de Lima; e **MARIA DE FATIMA FERNANDES BATISTA,** brasileira, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 5766490 (2ª via), expedida em 14/05/2009, órgão expedidor PC/PA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 408.827.993-04, filiação Antônio Batista Fernandes e Gerviz Fernandes Gomes, CONVIVEM em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Cezarina de Oliveira, nº 525, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 027/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Travessa Cléo Bernardo, nº 532, Bairro Almir Gabriel, Lote: 19, Quadra: 02, Capanema/Pa. Inscrição nº 01.05.048.0030.001 Confinante Direito: Lt. 01, Qd. 02 Confinante Esquerdo: Lt. 18, Qd. 02 Confinante Fundos: Lt. 02, Qd. 02 Área Regularizável: 177,64 m² Perímetro: 56,49 m	Adquirente: **ANTONIA LUCIANA ARAUJO DOS REIS**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de identidade nº 5211969 (2ª via), expedida em 20/09/2018, órgão expedidor PC/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 861.667.352-00, filiação Joaquim Pereira de Araújo e Maria das Graças Rodrigues Araújo; e **AGENOR FERNANDES DOS REIS**, brasileiro, pedreiro, portador da Carteira de Identidade nº 4014155 (2ª via), expedida em 11/03/2014, órgão expedidor PC/PA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 819.243.482-68, filiação Lourival Pinheiro da Fonseca e Augusta Fernandes dos Reis, CASADOS sob regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, residentes e domiciliados na Travessa Cléo Bernardo, nº 532, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 026/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Manoel Valente, nº 520, Bairro Almir Gabriel, Lote: 01, Quadra: 03, Capanema/Pa. Inscrição nº 01.05.055.0010.001 Confinante Direito: Lt. 02, Qd. 03 Confinante Esquerdo: Trav. Mariana Confinante Fundos: Lt. 32, Qd. 03 Área Regularizável: 208,66 m² Perímetro: 69,92 m	Adquirente: **CARLOS GAIA DA SILVA**, brasileiro, pedreiro, portador da carteira de identidade nº 5090459, órgão expedidor PC/PA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 908.902.992-34, filiação José Gaia da Silva e Raimunda Soares da Silva; e **ROSINEIDE BATISTA PERES DE CASTRO,** brasileira, do lar, portadora da Carteira de identidade nº 5218564 (2ª via), expedida em 09/08/2010, órgão expedidor PC/PA, 914.543.102-78, filiação Manoel Guilherme de Castro e Maria Arlete Batista de Castro, CONVIVEM em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Dr. Manoel Valente, nº 520, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 044/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Manoel Valente, nº 524, Bairro Almir Gabriel, Lote: 02, Quadra: 03, Capanema/Pa. Inscrição nº 01.05.055.0019.001 Confinante Direito: Lt. 03, Qd. 03 Confinante Esquerdo: Lt. 01, Qd. 03 Confinante Fundos: Lt. 31, Qd. 03 Área Regularizável: 217,91 m² Perímetro: 73,58 m	Adquirente: **MARIA JANAINA PEDRO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, autônomo, portadora da Carteira de Identidade nº 6491218, expedida em 22/04/2008, órgão expedidor PC/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 000.204.392-02, filiação José Maria dos Santos e Maria Lindalva Pedro de Sousa, residente e domiciliada na Rua Dr. Manoel Valente, nº 524, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 043/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Manoel Valente, nº 528, Bairro Almir Gabriel, Lote: 03, Quadra: 03, Capanema/Pa. Inscrição nº 01.05.055.0029.001 Confinante Direito: Lt. 04, Qd. 03 Confinante Esquerdo: Lt. 02, Qd. 03 Confinante Fundos: Lt. 30, Qd. 03 Área Regularizável: 214,67 m² Perímetro: 64,06 m	Adquirente: **ROSIMAR MARIA SARMENTO**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 5335885 (3ª via), expedida em 29/08/2012, órgão expedidor PC/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 854.173.782-91, filiação José Maria dos Santos e Maria Sarmento dos Santos, residente e domiciliada na Rua Dr. Manoel Valente, nº 528, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 042/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Manoel Valente, nº 532, Bairro Almir Gabriel, Lote: 04, Quadra: 03, Capanema/Pa. Inscrição nº 01.05.055.0037.001 Confinante Direito: Lt. 05, Qd. 03 Confinante Esquerdo: Lt. 03, Qd. 03 Confinante Fundos: Lt. 29, Qd. 03 Área Regularizável: 219,09 m² Perímetro: 64,38 m	Adquirente: **MARIA DAVID DO NASCIMENTO CORPES,** brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 4128553 (3ª via), expedida em 03/04/2014, órgão expedidor PC/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 620.708.602-30, filiação Deroci Carneiro do Nascimento e Ana David do Nascimento; e **JOSÉ DA SILVA CORPES**, brasileiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 3825340, expedida em 18/11/1997, órgão expedidor PC/PA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 173.319.002-34, filiação Raimundo da Silva Corpes e Dolores Miranda da Silva, CASADOS sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, residentes e domiciliados na Rua Dr. Manoel Valente, nº 532, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 041/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Manoel Valente, nº 536, Bairro Almir Gabriel, Lote: 05, Quadra: 03, Capanema/Pa. Inscrição nº 01.05.055.0048.001 Confinante Direito: Lt. 06, Qd. 03 Confinante Esquerdo: Lt. 04, Qd. 03 Confinante Fundos: Lt. 28, Qd. 03 Área Regularizável: 209,72 m² Perímetro: 63,20 m	Adquirente: **ANTÔNIA EDVANIA BARBOSA DE ASSIS**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 5913323, expedida em 09/11/2003, órgão expedidor PC/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 966.597.502-15, filiação Sebastião Rocha de Assis e Maria Lucia Barbosa de Assis, residente e domiciliada na Rua Dr. Manoel Valente, nº 536, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 040/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Manoel Valente, nº 544, Bairro Almir Gabriel, Lote: 07, Quadra: 03, Capanema/Pa. Inscrição nº 01.05.055.0067.001 Confinante Direito: Lt. 08, Qd. 03 Confinante Esquerdo: Lt. 06, Qd. 03 Confinante Fundos: Lt. 26, Qd. 03	Adquirente: **FRANCISCO VILAME DE SOUSA**, brasileiro, do lar, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03467634000, expedida em 13/09/2017, órgão expedidor DETRAN/PA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 767.600.492-68, filiação Valdemar Pedro de Sousa e Maria Lindalva Pedro de Sousa; e **ALESSANDRA LIMA DA SILVA**, brasileira, pedagoga, portadora da Carteira de Identidade nº 6005697, expedida em 13/02/2006, órgão expedidor PC/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 994.481.492-04, filiação Pedro Gomes da Silva e Antônia de Almeida Lima, CONVIVEM em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Dr.	**Processo 039/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**

Área Regularizável: 196,23 m² **Perímetro: 70,41 m**	Manoel Valente, nº 544, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	
Imóvel: Rua Dr. Manoel Valente, nº 548, Bairro Almir Gabriel, Lote: 08, Quadra: 03, Capanema/Pa. **Inscrição nº 01.05.055.0076.001** **Confinante Direito: Lt. 09, Qd. 03** **Confinante Esquerdo: Lt. 07, Qd. 03** **Confinante Fundos: Lt. 25, Qd. 03** **Área Regularizável: 175,72 m²** **Perímetro: 66,76 m**	Adquirente: **ROSIMERE DOS SANTOS CARVALHO,** brasileira, solteira, doméstica, portadora da Carteira de Identidade nº 3492401, expedida em 06/09/1996, órgão expedidor PC/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 966.630.492-91, filiação Antônio Pereira de Carvalho e Maria José Carvalho dos Santos, residente e domiciliada na Rua Dr. Manoel Valente, nº 548, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 038/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Manoel Valente, nº 552, Bairro Almir Gabriel, Lote: 09, Quadra: 03, Capanema/Pa. **Inscrição nº 01.05.055.0086.001** **Confinante Direito: Lt. 10, Qd. 03** **Confinante Esquerdo: Lt. 08, Qd. 03** **Confinante Fundos: Lt. 24, Qd. 03** **Área Regularizável: 197,95 m²** **Perímetro: 60,75 m**	Adquirente: **JOÃO CARNEIRO DA COSTA**, brasileiro, solteiro, pedreiro, portador da Carteira de Identidade nº 6193461 (2ª via), expedida em 04/07/2019, órgão expedidor PC/PA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 018.020.312-60, filiação Antônio Viana da Costa e Josefa Carneiro da Costa, residente e domiciliado na Rua Dr. Manoel Valente, nº 552, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 037/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Manoel Valente, nº 564, Bairro Almir Gabriel, Lote: 12, Quadra: 03, Capanema/Pa. **Inscrição nº 01.05.055.0111.001** **Confinante Direito: Lt. 13, Qd. 03** **Confinante Esquerdo: Lt. 11, Qd. 03** **Confinante Fundos: Lt. 21, Qd. 03** **Área Regularizável: 193,16 m²** **Perímetro: 60,31 m**	Titular: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA,** inscrito no CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45, localizado na Rua Dr. Manoel Valente, nº 564, Bairro Almir Gabriel/Pa.	**Processo 002/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Manoel Valente, nº 568, Bairro Almir Gabriel, Lote: 13, Quadra: 03, Capanema/Pa. **Inscrição nº 01.05.055.0120.001** **Confinante Direito: Lt. 14, Qd. 03** **Confinante Esquerdo: Lt. 12, Qd. 03** **Confinante Fundos: Lt. 20, Qd. 03** **Área Regularizável: 188,80 m²** **Perímetro: 59,76 m**	Adquirente: **OSMAR REIS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, conferente, portador da Carteira de Identidade nº 3824840, expedida em 20/11/1997, órgão expedidor PC/PA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 778.234.512-04, filiação Raimundo Rosa dos Santos e Zorzina Reis dos Santos, residente e domiciliado na Rua Dr. Manoel Valente, nº 568, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 036/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Dr. Manoel Valente, nº 572, Bairro Almir Gabriel, Lote: 14, Quadra: 03, Capanema/Pa. **Inscrição nº 01.05.055.0129.001** **Confinante Direito: Lt. 15, Qd. 03** **Confinante Esquerdo: Lt. 13, Qd. 03** **Confinante Fundos: Lt. 19, Qd. 03** **Área Regularizável: 184,10 m²** **Perímetro: 59,36 m**	Adquirente: **MARIA DAS NEVES RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 2092682 (2ª via), expedida em 02/06/2012, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 400.942.002-20, filiação João Francisco de Oliveira e Antônia Rodrigues de Oliveira, residente e domiciliada na Rua Dr. Manoel Valente, nº 572, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 035/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Travessa Cleo Bernardo, nº 549, Bairro Almir Gabriel, Lote: 15, Quadra: 03, Capanema/Pa. **Inscrição nº 01.05.055.0150.001** **Confinante Direito: Lt. 16; 18, Qd. 03** **Confinante Esquerdo: Rua Dr. Manoel Valente** **Confinante Fundos: Lt. 14, Qd. 03** **Área Regularizável: 400,85 m²** **Perímetro: 99,58 m**	Adquirente: **ANA LUCIA SILVA DA SILVA**, brasileira, viúva, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 3504048 (3ª via), expedida em 02/10/2017, órgão expedidor PC/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 640.989.742-15, filiação Gaudencio Silva e Artelina da Conceição Ribeiro Silva, residente e domiciliada na Travessa Cleo Bernardo, nº 549, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 034/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Travessa Cleo Bernardo, S/N, Bairro Almir Gabriel, Lote: 16, Quadra: 03, Capanema/Pa. **Inscrição nº 01.05.055.0175.001** **Confinante Direito: Lt. 17, Qd. 03** **Confinante Esquerdo: Lt. 15, Qd. 03** **Confinante Fundos: Lt. 18, Qd. 03** **Área Regularizável: 37,72 m²** **Perímetro: 26,95 m**	Adquirente: **CARLEMAR RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, pedreiro, portador da Carteira de Identidade nº 3641496 (2ª via), expedida em 12/06/2019, órgão expedidor PC/PA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 774.542.512-34, filiação Glaudencio Silva e Artelina da Conceição Ribeiro Silva, residente e domiciliado na Travessa Cleo Bernardo, S/N, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 059/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Travessa Cleo Bernardo, nº 521, Bairro Almir Gabriel, Lote: 17, Quadra: 03, Capanema/Pa. **Inscrição nº 01.05.055.0200.001** **Confinante Direito: Rua Cezarina de Oliveira** **Confinante Esquerdo: Lt. 16, Qd. 03** **Confinante Fundos: Lt. 18, Qd. 03** **Área Regularizável: 160,07 m²** **Perímetro: 58,95 m**	Adquirente: **EDINALDO RIBEIRO DA SILVA,** brasileiro, solteiro, pedreiro, portador da Carteira de Identidade nº 5660818, expedida em 21/07/2004, órgão expedidor PC/PA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 911.449.222-91, filiação Gaudencio Silva e Artelina da Conceição Ribeiro Silva, residente e domiciliado na Travessa Cleo Bernardo, nº 521, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 058/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 517, Bairro Almir Gabriel, Lote: 18, Quadra: 03, Capanema/Pa. **Inscrição nº 01.05.055.0209.001** **Confinante Direito: Lt. 19, Qd. 03** **Confinante Esquerdo: Lt. 16;17, Qd. 03** **Confinante Fundos: Lt. 15, Qd. 03** **Área Regularizável: 190,46 m²** **Perímetro: 58,69 m**	Adquirente: **FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA SANTOS**, brasileiro, divorciado, mototaxista, portador da Carteira de Identidade nº 4126334 (2ª via), expedida em 15/09/2015, órgão expedidor PC/PA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 713.041.692-00, filiação Raimundo Ribeiro dos Santos e Benedita de Sousa Santos, residente e domiciliado na Rua Cezarina de Oliveira, nº 517, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 057/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 509, Bairro Almir Gabriel, Lote: 20, Quadra: 03, Capanema/Pa. **Inscrição nº 01.05.055.0227.001** **Confinante Direito: Lt. 20, Qd. 03** **Confinante Esquerdo: Lt. 18, Qd. 03** **Confinante Fundos: Lt. 14, Qd. 03** **Área Regularizável: 197,13 m²** **Perímetro: 62,12 m**	Adquirente: **VANDA SOUSA DA SILVA**, brasileira, cozinheira, portadora da Carteira de Identidade nº 5090456, expedida em 14/05/2002, órgão expedidor PC/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 956.218.652-00, filiação Benedito Monteiro da Silva e Maria do Carmo Sousa da Silva; e **ROSINALDO REIS TRINDADE**, brasileiro, conferente, portador da Carteira de Identidade nº 6443300 (2ª via), expedida em 09/05/2008, órgão expedidor PC/PA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 019.269.762-58, filiação José Edivaldo Ferreira Trindade e Maria Aldemira Ferreira Reis, CONVIVEM em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Cezarina de Oliveira, nº 509, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 055/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 505, Bairro Almir Gabriel, Lote: 21, Quadra: 03, Capanema/Pa. **Inscrição nº 01.05.0555.0236.001** **Confinante Direito: Lt. 22, Qd. 03** **Confinante Esquerdo: Lt. 20, Qd. 03** **Confinante Fundos: Lt. 12, Qd. 03** **Área Regularizável: 190,46 m²** **Perímetro: 61,03 m**	Adquirente: **FABIO DA SILVA SANTOS,** brasileiro, solteiro, pedreiro, portador da Carteira de Identidade nº 5616416, expedida em 22/06/2004, órgão expedidor PC/PA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 922.183.422-00, filiação Benedito Edson Nascimento dos Santos e Raimunda Catarina da Silva Santos, residente e domiciliado na Rua Cezarina de Oliveira, nº 505, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 054/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 497, Bairro Almir Gabriel, Lote: 23, Quadra: 03, Capanema/Pa. **Inscrição nº 01.05.055.0254.001** **Confinante Direito: Lt. 24, Qd. 03** **Confinante Esquerdo: Lt. 22, Qd. 03** **Confinante Fundos: Lt. 10, Qd. 03** **Área Regularizável: 195,73 m²** **Perímetro: 61,55 m**	Adquirente: **LUZINETE EDINA DOS SANTOS,** brasileira, solteira, doméstica, portadora da Carteira de Identidade nº 3344205, expedida em 12/09/1996, órgão expedidor PC/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 783.217.782-91, filiação José Wilson dos Santos e Maria Beatriz dos Santos, residente e domiciliada na Rua Cezarina de Oliveira, nº 497, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 053/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 493, Bairro Almir Gabriel, Lote: 24, Quadra: 03, Capanema/Pa. **Inscrição nº 01.05.055.0262.001** **Confinante Direito: Lt. 25, Qd. 03** **Confinante Esquerdo: Lt. 23, Qd. 03** **Confinante Fundos: Lt. 09, Qd. 03** **Área Regularizável: 186,09 m²** **Perímetro: 57,97 m**	Adquirente: **NAZARÉ TAVARES DA SILVA**, brasileira, do lar, portadora da portadora da Carteira de Identidade nº 3582122 (2ª via), expedida em 29/02/2012, órgão expedidor PC/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 777.091.522-87, filiação Pedro Mourão da Silva e Adalgisa Tavares da Silva; e **RAIMUNDO DE OLIVEIRA MACIEL**, brasileiro, do lar, portador da Carteira de Identidade nº 2076328, órgão expedidor SSP/PA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 586.853.912-53, filiação Antônio Ferreira Maciel e Teresinha de Oliveira Maciel, CONVIVEM em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Cezarina de Oliveira, nº 493, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 052/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**

Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 489, Bairro Almir Gabriel, Lote: 25, Quadra: 03, Capanema/Pa. **Inscrição nº 01.05.055.0272.001** **Confinante Direito: Lt. 26, Qd. 03** **Confinante Esquerdo: Lt. 24, Qd. 03** **Confinante Fundos: Lt. 08, Qd. 03** **Área Regularizável: 198,20 m²** **Perímetro: 61,10 m**	Adquirente: **FRANCISCA TAYNARA DOS SANTOS MOURA**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05336449343, órgão expedidor DETRAN/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 016.055.972-36, filiação Armando Alves Moura e Francilene Santos Moura, residente e domiciliada na Rua Cezarina de Oliveira, nº 489, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 051/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 485, Bairro Almir Gabriel, Lote: 26, Quadra: 03, Capanema/Pa. **Inscrição nº 01.05.055.0282.001** **Confinante Direito: Lt. 27, Qd. 03** **Confinante Esquerdo: Lt. 25, Qd. 03** **Confinante Fundos: Lt. 07, Qd. 03** **Área Regularizável: 191,45 m²** **Perímetro: 59,50 m**	Adquirente: **MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA CARVALHO**, brasileira, solteira, agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº 5740109, expedida em 09/11/2004, órgão expedidor PC/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 533.405.152-04, filiação Raimundo Idalino de Carvalho e Maria de Souza Carvalho, residente e domiciliada na Rua Cezarina de Oliveira, nº 485, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 050/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 481, Bairro Almir Gabriel, Lote: 27, Quadra: 03, Capanema/Pa. **Inscrição nº 01.05.055.0292.001** **Confinante Direito: Lt. 28, Qd. 03** **Confinante Esquerdo: Lt. 26, Qd. 03** **Confinante Fundos: Lt. 06, Qd. 03** **Área Regularizável: 211,99 m²** **Perímetro: 60,71 m**	Adquirente: **MARCOS VENICIUS DA SILVA SANTOS**, brasileiro, empacotador, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03845144870, órgão expedidor DETRAN/PA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 799.898.612-34, filiação Benedito Edson Nascimento dos Santos e Raimunda da Silva Santos; e **FRANCILENE COSTA DOS SANTOS**, brasileira, do lar, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04988809686, órgão expedidor DETRAN/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº 884.870.162-00, filiação Marciano Rodrigues dos Santos e Maria da Conceição Costa dos Santos, CONVIVEM em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Cezarina de Oliveira, nº 481, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 049/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 477, Bairro Almir Gabriel, Lote: 28, Quadra: 03, Capanema/Pa. **Inscrição nº 01.05.055.0302.001** **Confinante Direito: Lt. 29, Qd. 03** **Confinante Esquerdo: Lt. 27, Qd. 03** **Confinante Fundos: Lt. 05, Qd. 03** **Área Regularizável: 204,74 m²** **Perímetro: 59,79 m**	Adquirente: **MARIA EUCIONE DE ASSIS LIRA**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 4878570 (2ª via), expedida por PC/PA, em data de 25/05/2010, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 943.925.792-04, filiação Sebastião Rocha de Assis e Maria Lucia Barbosa de Assis; e **ANTÔNIO PAULO GOMES DE LIRA**, brasileiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 3941100 (3ª via), expedida em 30/05/2019, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 722.878.962-87, filiação Delmiro Camilo de Lira e Benedita Gomes de Lira, CASADOS sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, residentes e domiciliados na Rua Cezarina de Oliveira, nº 477, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 048/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 473, Bairro Almir Gabriel, Lote: 29, Quadra: 03, Capanema/Pa. **Inscrição nº 01.05.055.0311.001** **Confinante Direito: Lt. 30, Qd. 03** **Confinante Esquerdo: Lt. 28, Qd. 03** **Confinante Fundos: Lt. 04, Qd. 03** **Área Regularizável: 199,85 m²** **Perímetro: 59,22 m**	Adquirente: **FRANCISCO CHARLES SILVA DE AVIZ**, brasileiro, comerciário, portador da Carteira de Identidade nº 3606032 (2ª via), expedida em 10/05/2013, órgão expedidor PC/PA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 702.590.622-00, filiação Francisco Ramos de Aviz e Lindaura Nonato Silva de Aviz; e **AURILEIA DA SILVA DE AVIZ**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de identidade nº 5644167 (2ª via), expedida em 29/12/2016, órgão expedidor PC/PA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 895.158.202-78, filiação Aureliano Mendeiros da Silva e Maria Lucia Chaves da Silva, CASADOS sob regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, residentes e domiciliados na Rua Cezarina de Oliveira, nº 473, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 047/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 469, Bairro Almir Gabriel, Lote: 30 Quadra: 03, Capanema/Pa. **Inscrição nº 01.05.055.0321.001** **Confinante Direito: Lt. 31, Qd. 03** **Confinante Esquerdo: Lt. 29, Qd. 03** **Confinante Fundos: Lt. 03, Qd. 03** **Área Regularizável: 198,01 m²** **Perímetro: 59,13 m**	Adquirente: **IDENE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, solteira, autônoma, portadora da Carteira de Identidade nº 2939449 (2ª via), expedida em 23/11/2018, órgão expedidor PC/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 634.793.202-44, filiação Carlos Alberto Santos e Maria da Conceição Nascimento Oliveira, residente e domiciliada na Rua Cezarina de Oliveira, nº 469, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 046/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 465, Bairro Almir Gabriel, Lote: 31, Quadra: 03, Capanema/Pa. **Inscrição nº 01.05.055.0331.001** **Confinante Direito: Lt. 32, Qd. 03** **Confinante Esquerdo: Lt. 30, Qd. 03** **Confinante Fundos: Lt. 02, Qd. 03** **Área Regularizável: 210,42 m²** **Perímetro: 60,31 m**	Adquirente: **MARIA ODILMA SOUSA RODRIGUES**, brasileira, solteira, autônoma, portadora da Carteira de Identidade nº 3136484 (2ª via), expedido em 12/07/2017, órgão expedidor PC/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 889.225.292-53, filiação Orlando Pinheiro Rodrigues e Olgarina Sousa Rodrigues, residente e domiciliada na Rua Cezarina de Oliveira, nº 465, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 045/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Travessa Mariana, nº 153, Bairro Almir Gabriel, Lote: 03, Quadra: 04, Capanema/Pa. **Inscrição nº 01.05.063.0108.001** **Confinante Direito: Lt. 04; 05, Qd. 04** **Confinante Esquerdo: Passagem Projetada** **Confinante Fundos: Lt. 02, Qd. 04** **Área Regularizável: 417,40 m²** **Perímetro: 81,77 m**	Adquirente: **LUCIENE DA SILVA MONTEIRO**, brasileira, casada, doméstica, portadora da Carteira de Identidade nº 4480559 (3ª via), expedida em 07/10/2014, órgão expedidor PC/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 642.281.932-34, filiação Manoel Barbosa Vieira e Maria Lucia da Silva Barbosa, residente e domiciliada na Travessa Mariana, nº 153, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 080/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 457, Bairro Almir Gabriel, Lote: 04, Quadra: 04, Capanema/Pa. **Inscrição nº 01.05.063.0159.001** **Confinante Direito: Lt. 05, Qd. 04** **Confinante Esquerdo: Trav. Mariana** **Confinante Fundos: Lt. 03, Qd. 04** **Área Regularizável: 183,53 m²** **Perímetro: 58,67 m**	Adquirente: **RAIMUNDA DA SILVA GOMES**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 2573970 (2ª via), expedida em 01/08/2016, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 639.560.712-04, filiação João Soares da Silva e Josefa Ferreira da Silva, residente e domiciliada na Rua Cezarina de Oliveira, nº 457, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 079/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 453, Bairro Almir Gabriel, Lote: 05, Quadra: 04, Capanema/Pa. **Inscrição nº 01.05.063.0169.001** **Confinante Direito: Lt. 06, Qd. 04** **Confinante Esquerdo: Lt. 04, Qd. 04** **Confinante Fundos: Lt. 03, Qd. 04** **Área Regularizável: 217,03 m²** **Perímetro: 62,12 m**	Adquirente: **MARINETE EUDOCIA DE AZEVEDO**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 4498281, expedida em 16/03/2000, órgão expedidor PC/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 802.753.702-91, filiação Raimundo Luiz de Azevedo e Irene Eudocia de Azevedo; e **ALBERTO LOPES DE OLIVEIRA**, brasileiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 4256306 (2ª via), expedida em 25/10/2013, órgão expedidor PC/PA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 794.393.062-20, filiação Deusarina Lopes de Oliveira, CONVIVEM em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Cezarina de Oliveira, nº 453, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 078/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 449, Bairro Almir Gabriel, Lote: 06, Quadra: 04, Capanema/Pa. **Inscrição nº 01.05.063.0178.001** **Confinante Direito: Lt. 07, Qd. 04** **Confinante Esquerdo: Lt. 05, Qd. 04** **Confinante Fundos: Lt. 02, Qd. 04** **Área Regularizável: 176,37 m²** **Perímetro: 58,34 m**	Adquirente: **EUDILENE SOUSA DA SILVA**, brasileira, repositora, portadora da Carteira de Identidade nº 3394942 (2ª via), expedida em 05/12/2016, órgão expedidor PC/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 746.263.022-20, filiação Joacy Carneiro da Silva e Euzébia Leonarda Sousa da Silva; e **ANTONIO ROGERIO DA SILVA DO ROSÁRIO**, brasileiro, cozinheiro, portador da Carteira de Identidade nº 4469721, expedida em 16/03/2000, órgão expedidor PC/PA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 931.724.192-15, filiação Sebastião Rosa do Rosário e Neuza da Silva do Rosário, CONVIVEM em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Cezarina de Oliveira, nº 449, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 077/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 445, Bairro Almir Gabriel, Lote: 07, Quadra: 04, Capanema/Pa. **Inscrição nº 01.05.063.0185.001** **Confinante Direito: Lt. 08, Qd. 04** **Confinante Esquerdo: Lt. 06, Qd. 04** **Confinante Fundos: Confrontando com Área de Preservação Ambiental** **Área Regularizável: 149,65 m²** **Perímetro: 57,88 m**	Titular: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA,** inscrito no CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45, localizado na Rua Cezarina de Oliveira, nº 445, Bairro Almir Gabriel/Pa.	**Processo 005/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 441, Bairro Almir Gabriel, Lote: 08, Quadra: 04, Capanema/Pa. **Inscrição nº 01.05.063.0197.001** **Confinante Direito: Córrego** **Confinante Esquerdo: Lt. 07, Qd. 04** **Confinante Fundos: Confrontando com Área de Preservação Ambiental** **Área Regularizável: 289,93 m²** **Perímetro: 70,95 m**	Adquirente: **FRANCIMARY DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, brasileira, do lar, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05569673860, expedido em 02/02/2017, órgão expedidor DETRAN/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 732.241.542-68, filiação Antônio Pereira Cavalcante e Maria de Oliveira Cavalcante; e **NELSON NED CARVALHO DE ARAUJO,** brasileiro, supervisor de operação de minas, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02023456109, expedido em 19/11/2014, órgão expedidor DETRAN/PA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 430.894.962-91, filiação Severino Epifanio de Araújo e Benedita Carvalho de Araújo, CONVIVEM em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Cezarina de Oliveira, nº 441, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 076/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**

Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 437, Bairro Almir Gabriel, Lote: 09, Quadra: 04, Capanema/Pa. Inscrição nº 01.05.063.0208.001 Confinante Direito: Lt. 10, Qd. 04 Confinante Esquerdo: Córrego Confinante Fundos: Confrontando com Área de Preservação Ambiental Área Regularizável: 224,13 m² Perímetro: 62,70 m	Adquirente: **ANTONIA PAVÃO SILVA**, brasileira, viúva, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 2974734 (2ª via), expedida em 14/02/2017, órgão expedidor PC/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 914.196.112-91, filiação José Pavão e Maria Nonato do Nascimento Pavão, residente e domiciliada na Rua Cezarina de Oliveira, nº 437, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 075/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, 435, Bairro Almir Gabriel, Lote: 10, Quadra: 04, Capanema/Pa. Inscrição nº 01.05.063.0207.001 Confinante Direito: Lt. 11, Qd. 04 Confinante Esquerdo: Lt. 09, Qd. 04 Confinante Fundos: Confrontando com Área de Preservação Ambiental Área Regularizável: 200,01 m² Perímetro: 61,10 m	Adquirente: **ANTONIA BATISTA DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, autônoma, portadora da Carteira de Identidade nº 8093228, expedida em 14/11/2014, órgão expedidor PC/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 044.289.092-33, filiação Ermina Batista do Nascimento, residente e domiciliada na Rua Cezarina de Oliveira, 435, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 074/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 433, Bairro Almir Gabriel, Lote:11, Quadra: 04, Capanema/Pa. Inscrição nº 01.05.063.0228.001 Confinante Direito: Lt. 12, Qd. 04 Confinante Esquerdo: Lt. 10, Qd. 04 Confinante Fundos: Confrontando com Área de Preservação Ambiental Área Regularizável: 242,29 m² Perímetro: 66,20 m	Adquirente: **NEUZA FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO**, brasileira, viúva, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 1624935 (2ª via), expedida em 23/06/2008, órgão expedidor PC/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 005.074.362-70, filiação Jaime Ferreira da Silva e Maria Custódia Batista, residente e domiciliada na Rua Cezarina de Oliveira, nº 433, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 073/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 429, Bairro Almir Gabriel, Lote: 12, Quadra: 04, Capanema/Pa. Inscrição nº 01.05.063.0237.001 Confinante Direito: Lt. 13, Qd. 04 Confinante Esquerdo: Lt. 11, Qd. 04 Confinante Fundos: Confrontando com Área de Preservação Ambiental Área Regularizável: 211,87 m² Perímetro: 64,51 m	Adquirente: **SIMONE DE SOUSA DE MESQUITA**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 58.604.468-1 (2ª via), órgão expedidor SSP/SP, expedida em 19/08/2016, Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 016.290.132-18, filiação José Maria Mendes de Sousa e Tereza da Silva Sousa; e **MARCELO PINTO DE MESQUITA**, brasileiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 58.604.472-3, expedida em 09/05/2014, órgão expedidor SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 971.610.392-15, filiação João Pires de Mesquita e Raimunda Pinto de Mesquita, CASADOS sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, residentes e domiciliados na Rua Cezarina de Oliveira, nº 429, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 072/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 425, Bairro Almir Gabriel, Lote: 13, Quadra: 04, Capanema/Pa. Inscrição nº 01.05.063.0245.001 Confinante Direito: Lt. 14, Qd. 04 Confinante Esquerdo: Lt. 12, Qd. 04 Confinante Fundos: Confrontando com Área de Preservação Ambiental Área Regularizável: 191,94 m² Perímetro: 63,49 m	Adquirente: **HERALDA SOUZA DA SILVA,** brasileira, solteira, agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº 5383315, expedida em 01/07/2003, órgão expedidor PC/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 864.985.412-53, filiação Antônio Eloiz Silva de Souza e Celia Souza da Silva, residente e domiciliada na Rua Cezarina de Oliveira, nº 425, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 071/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 417, Bairro Almir Gabriel, Lote: 15, Quadra: 04, Capanema/Pa. Inscrição nº 01.05.063.0279.001 Confinante Direito: Lt. 16, Qd. 04 Confinante Esquerdo: Lt. 14, Qd. 04 Confinante Fundos: Confrontando com Área de Preservação Ambiental Área Regularizável: 565,10 m² Perímetro: 112,16 m	Adquirente: **ARNALDO ELENA DE SOUZA**, brasileiro, mototaxista, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02129198723, órgão expedidor DETRAN/PA, Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 166.406.832-53, filiação Afonso Camelo de Sousa e Terezinha Elena de Souza; e **MARIA DE NAZARÉ DE ALENCAR SOUZA**, brasileira, doméstica, portadora da Carteira de Identidade nº 2797995, expedida em 21/09/1993, órgão expedidor PC/PA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 734.970.022-91, filiação Raimundo dos Santos Alencar e Raimunda Gonçalves de Alencar, CASADOS sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, residentes e domiciliados na Rua Cezarina de Oliveira, nº 417, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 069/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 413, Bairro Almir Gabriel, Lote: 16, Quadra: 04, Capanema/Pa. Inscrição nº 01.05.063.0289.001 Confinante Direito: Lt. 17, Qd. 04 Confinante Esquerdo: Lt. 15, Qd. 04 Confinante Fundos: Lt. 15, Qd. 04 Área Regularizável: 207,65 m² Perímetro: 61,81 m	Titular: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA,** inscrito no CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45, localizado na Rua Cezarina de Oliveira, nº 413, Bairro Almir Gabriel/Pa.	**Processo 004/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 409, Bairro Almir Gabriel, Lote: 17, Quadra: 04, Capanema/Pa. Inscrição nº 01.05.063.0300.001 Confinante Direito: Lt. 18, Qd. 04 Confinante Esquerdo: Lt. 16, Qd. 04 Confinante Fundos: Confrontando com Área de Preservação Ambiental Área Regularizável: 365,87 m² Perímetro: 78,30 m	Adquirente: **SINIVALDO SILVA DE AVIZ**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05375340863, órgão expedidor DETRAN/PA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 734.385.882-34, filiação Francisco Ramos de Aviz e Lindaura Nonato Silva de Aviz, residente e domiciliado na Rua Cezarina de Oliveira, nº 409, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 068/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 401, Bairro Almir Gabriel, Lote: 19, Quadra: 04, Capanema/Pa. Inscrição nº 01.05.063.0327.001 Confinante Direito: Lt. 20, Qd. 04 Confinante Esquerdo: Lt. 18, Qd. 04 Confinante Fundos: Confrontando com Área de Preservação Ambiental Área Regularizável: 203,64 m² Perímetro: 60,79 m	Adquirente: **EDNA DE BRITO MONTEIRO**, brasileira, solteira, agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº 6605159 (2ª via), expedida em 01/02/2011, órgão expedidor PC/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 011.422.002-64, filiação Deonato Monteiro Barboza e Maria Madalena de Brito Monteiro, residente e domiciliada na Rua Cezarina de Oliveira, nº 401, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 066/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 397, Bairro Almir Gabriel, Lote: 20, Quadra: 04, Capanema/Pa. Inscrição nº 01.05.063.0334.001 Confinante Direito: Lt. 21, Qd. 04 Confinante Esquerdo: Lt. 19, Qd. 04 Confinante Fundos: Confrontando com Área de Preservação Ambiental Área Regularizável: 150,84 m² Perímetro: 55,62 m	Adquirente: **GENILDA DA SILVA CORREIA**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 5264254, expedida em 13/01/2003, órgão expedidor PC/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 913.481.612-72, filiação Sales Sousa Correia e Maria Antônia Nascimento da Silva Correia; e **ADISON BRITO MONTEIRO**, brasileiro, auxiliar de serviços urbano, portador da Carteira de Identidade nº 4841159 (2ª via), expedida em 05/09/2018, órgão expedidor PC/PA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 982.006.082-72, filiação Deonato Monteiro Barbosa e Maria Madalena de Brito Monteiro, CONVIVEM em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Cezarina de Oliveira, nº 397, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 065/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 393, Bairro Almir Gabriel, Lote: 21, Quadra: 04, Capanema/Pa. Inscrição nº 01.05.063.0347.001 Confinante Direito: Lt. 22, Qd. 04 Confinante Esquerdo: Lt. 20, Qd. 04 Confinante Fundos: Confrontando com Área de Preservação Ambiental Área Regularizável: 255,88 m² Perímetro: 66,38 m	Titular: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA,** inscrito no CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45, localizado na Rua Cezarina de Oliveira, nº 393, Bairro Almir Gabriel/Pa.	**Processo 003/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 389, Bairro Almir Gabriel, Lote: 22, Quadra: 04, Capanema/Pa. Inscrição nº 01.05.063.0362.001 Confinante Direito: Lt. 23, Qd. 04 Confinante Esquerdo: Lt. 21, Qd. 04 Confinante Fundos: Confrontando com Área de Preservação Ambiental Área Regularizável: 288,43 m² Perímetro: 70,30 m	Adquirente: **MARIA DE LOURDES LIMA DE LIRA**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 4468053, expedida em 29/01/2000, órgão expedidor PC/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 923.880.002-20, filiação João Luiz de Lira e Agripina Soares de Lima, residente e domiciliada na Rua Cezarina de Oliveira, nº 389, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 064/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 385, Bairro Almir	Adquirente: **PAULO JORGE BESERRA DE LIMA**, brasileiro, pedreiro, portador da Carteira de Identidade nº	**Processo 063/2019 (conferido direito**

Gabriel, Lote: 23, Quadra: 04, Capanema/Pa. **Inscrição nº 01.05.063.0371.001** **Confinante Direito: Lt. 24, Qd. 04** **Confinante Esquerdo: Lt. 22, Qd. 04** **Confinante Fundos: Confrontando com Área de Preservação Ambiental** **Área Regularizável: 232,77 m²** **Perímetro: 66,23 m**	3471033 (2ª via), expedida em 16/09/2003, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 873.394.802-00, filiação Raimundo Alves de Lima e Maria do Carmo Beserra de Lima; e **MARIA SILENE SILVA DA CRUZ**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 4128509, expedida em 28/08/1998, órgão expedidor PC/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 697.894.282-00, filiação Francisco Sales da Cruz e Tereza Francisca Silva da Cruz, CASADOS sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, residentes e domiciliados na Rua Cezarina de Oliveira, nº 385, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 377, Bairro Almir Gabriel, Lote: 25, Quadra: 04, Capanema/Pa. **Inscrição nº 01.05.063.0388.001** **Confinante Direito: Lt. 26, Qd. 04** **Confinante Esquerdo: Lt. 24, Qd. 04** **Confinante Fundos: Confrontando com Área de Preservação Ambiental** **Área Regularizável: 201,00 m²** **Perímetro: 64,50 m**	Adquirente: **RAIMUNDA ANTONIA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, doméstica, portadora da Carteira de Identidade nº 5218737, expedida em 01/09/2002, órgão expedidor PC/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 822.189.432-04, filiação Cirene Rodrigues da Silva; e **JOSÉ AUSTENIO LOPES FARIAS,** brasileiro, pedreiro, portador da Carteira de Identidade nº 2958717 (2ª via), expedido em 03/10/2018, órgão expedidor PC/PA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 574.974.602-00, filiação José Gerardo Farias e Rozalina Cecilia Lopes Farias, CONVIVEM em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Cezarina de Oliveira, nº 377, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 061/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 373, Bairro Almir Gabriel, Lote: 26, Quadra: 04, Capanema/Pa. **Inscrição nº 01.05.063.0396.001** **Confinante Direito: Lt. 23, Qd. 10** **Confinante Esquerdo: Lt. 25, Qd. 04** **Confinante Fundos: Confrontando com Área de Preservação Ambiental** **Área Regularizável: 117,17 m²** **Perímetro: 45,78 m**	Adquirente: **JOSE AUGUSTO DA COSTA SOUSA**, brasileiro, solteiro, pintor, portador da Carteira de Identidade nº 2111167 (2ª VIA), expedida em 12/09/2003, órgão expedidor PC/PA, incrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 394.763.752-72, filiação Raimundo Barbosa de Sousa e Irene da Costa Sousa, residente e domiciliado na Rua Cezarina de Oliveira, nº 373, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 060/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 560, Bairro Almir Gabriel, Lote: 01, Quadra: 05, Capanema/Pa. **Inscrição nº 01.05.046.0018.001** **Confinante Direito: Lt. 02, Qd. 05** **Confinante Esquerdo: Lt. 18, Qd. 05** **Confinante Fundos: Lt. 17, Qd. 05** **Área Regularizável: 181,28 m²** **Perímetro: 59,20 m**	Titular: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA,** inscrito no CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45, localizado na Rua Cezarina de Oliveira, nº 560, Bairro Almir Gabriel/Pa.	**Processo 006/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 564, Bairro Amir Gabriel, Lote: 02, Quadra: 05, Capanema/Pa. **Inscrição nº 01.05.046.0028.001** **Confinante Direito: Lt. 03, Qd. 05** **Confinante Esquerdo: Lt. 01, Qd. 05** **Confinante Fundos: Lt. 17, Qd. 05** **Área Regularizável: 208,16 m²** **Perímetro: 61,80 m**	Adquirente: **OCIVALDO FARIAS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 1610356 (2ª via), expedida em 09/05/2014, órgão expedidor PC/PA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 277.715.472-49, filiação Mario Farias de Brito e Maria das Graças Brito, residente e domiciliado na Rua Cezarina de Oliveira, nº 564, Bairro Amir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 083/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 568, Bairro Almir Gabriel, Lote: 03, Quadra: 05, Capanema/Pa. **Inscrição nº 01.05.046.0037.001** **Confinante Direito: Lt. 04, Qd. 05** **Confinante Esquerdo: Lt. 02, Qd. 05** **Confinante Fundos: Lt. 16, Qd. 05** **Área Regularizável: 199,50 m²** **Perímetro: 60,91 m**	Titular: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA,** inscrito no CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45, localizado na Rua Cezarina de Oliveira, nº 568, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 007/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 572, Bairro Almir Gabriel, Lote: 04, Quadra: 05, Capanema/Pa. **Inscrição nº 01.05.046.0046.001** **Confinante Direito: Lt. 05, Qd. 05** **Confinante Esquerdo: Lt. 03, Qd. 05** **Confinante Fundos: Lt. 15, Qd. 05** **Área Regularizável: 183,24 m²** **Perímetro: 59,44 m**	Titular: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA,** inscrito no CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45, localizado na Rua Cezarina de Oliveira, nº 572, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 008/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 576, Bairro Almir Gabriel, Lote: 05, Quadra: 05, Capanema/Pa. **Inscrição nº 01.05.046.0054.001** **Confinante Direito: Lt. 06, Qd. 05** **Confinante Esquerdo: Lt. 04, Qd. 05** **Confinante Fundos: Lt. 14, Qd. 05** **Área Regularizável: 178,43 m²** **Perímetro: 59,05 m**	Adquirente: **ODETE BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 4390533 (2ª via), expedida em 24/06/2016, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 874.649.342-53, filiação Manoel Barbosa da Cruz e Maria Soares Dias, residente e domiciliada na Rua Cezarina de Oliveira, nº 576, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 084/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 580, Bairro Almir Gabriel, Lote: 06, Quadra: 05, Capanema/Pa. **Inscrição nº 01.05.046.0063.001** **Confinante Direito: Lt. 07, Qd. 05** **Confinante Esquerdo: Lt. 05, Qd. 05** **Confinante Fundos: Lt. 13, Qd. 05** **Área Regularizável: 191,39 m²** **Perímetro: 60,22 m**	Titular: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA,** inscrito no CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45, localizado na Rua Cezarina de Oliveira, nº 580, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 09/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 584, Bairro Almir Gabriel, Lote: 07, Quadra: 05, Capanema/Pa. **Inscrição nº 01.05.046.0072.001** **Confinante Direito: Lt. 08, Qd. 05** **Confinante Esquerdo: Lt. 06, Qd. 05** **Confinante Fundos: Lt. 12, Qd. 05** **Área Regularizável: 191,54 m²** **Perímetro: 60,10 m**	Adquirente: **ANTONIO JOSIEL DA SILVA CORREA**, brasileiro, mototaxista, portador da Carteira de Identidade nº 4501112 (2ª via), expedida em 20/02/2009, órgão expedidor PC/PA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 802.397.652-49, filiação Raimundo Amorim Correa e Dalila da Silva Correa; e **GLEICIANE DA SILVA,** brasileira, cabeleireira, portadora da Carteira de Identidade nº 6669554, órgão expedidor PC/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 022.781.732-00, filiação Joana Maria da Silva, CONVIVEM em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Cezarina de Oliveira, nº 584, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 085/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 588, Bairro Almir Gabriel, Lote: 08, Quadra: 05, Capanema/Pa. **Inscrição nº 01.05.046.0081.001** **Confinante Direito: Lt. 09, Qd. 05** **Confinante Esquerdo: Lt. 07, Qd. 05** **Confinante Fundos: Lt. 11, Qd. 05** **Área Regularizável: 182,81 m²** **Perímetro: 59,04 m**	Adquirente: **MARIA EUNICE DE FREITAS MATA**, brasileira, solteira, diarista, portadora da Carteira de Identidade nº 2072659 (2ª via), expedida em 18/11/1997, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 575.567.412-49, filiação Raimundo dos Santos Mata e Sebastiana de Freitas Mata, residente e domiciliada na Rua Cezarina de Oliveira, nº 588, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 086/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 592, Bairro Almir Gabriel, Lote: 09, Quadra: 05, Capanema/Pa. **Inscrição nº 01.05.046.0091.001** **Confinante Direito: Trav. Francisco Ferreira de Freitas** **Confinante Esquerdo: Lt. 08, Qd. 05** **Confinante Fundos: Lt. 10, Qd. 05** **Área Regularizável: 195,41 m²** **Perímetro: 60,10 m**	Titular: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA,** inscrito no CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45, localizado na Rua Cezarina de Oliveira, nº 592, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 010/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 395, Bairro Almir Gabriel, Lote: 10, Quadra: 05, Capanema/Pa. **Inscrição nº 01.05.046.0142.001** **Confinante Direito: Lt. 11, Qd. 05** **Confinante Esquerdo: Trav. Francisco Ferreira de Freitas** **Confinante Fundos: Lt. 09, Qd. 05** **Área Regularizável: 196,49 m²** **Perímetro: 60,06 m**	Adquirente: **MARIA DO CARMO TEIXEIRA MENDONÇA**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 2672413 (2ª via), expedida em 19/06/2018, órgão expedidor PC/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 620.543.332-04, filiação José Rodrigues Teixeira e Maria de Lourdes Teixeira; e **ELDON BATISTA DE LIMA**, brasileiro, pedreiro, portador da Carteira de Identidade nº 3616704, órgão expedidor PC/PA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 277.899.696-68, filiação Francisco Felipe de Lima e Edith Batista de Lima, CONVIVEM em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 395, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 087/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**

Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 387, Bairro Almir Gabriel, Lote: 12, Quadra: 05, Capanema/Pa. Inscrição nº 01.05.046.0160.001 Confinante Direito: Lt. 13, Qd. 05 Confinante Esquerdo: Lt. 11, Qd. 05 Confinante Fundos: Lt. 07, Qd. 05 Área Regularizável: 193,07 m² Perímetro: 59,70 m	Adquirente: **ANTÔNIA DE BRITO SOUSA**, brasileira, agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº 6935778, órgão expedidor PC/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 156.665.652-49, filiação Manoel Nogueira de Brito e Joaquina Ribeiro de Brito; e **JOSÉ FIGUEIRA DE SOUSA**, brasileiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 6935777 (2ª via), expedida em 31/01/2017, órgão expedidor PC/PA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 256.374.872-00, filiação Manoel Carvalho Figueira e Valdomira Carvalho de Sousa, CONVIVEM em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliadas na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 387, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 088/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 379, Bairro Almir Gabriel, Lote: 14, Quadra: 05, Capanema/Pa. Inscrição nº 01.05.046.0178.001 Confinante Direito: Lt. 15, Qd. 05 Confinante Esquerdo: Lt. 13, Qd. 05 Confinante Fundos: Lt. 05, Qd. 05 Área Regularizável: 186,29 m² Perímetro: 59,21 m	Adquirente: **RAPHAEL ROCHA MESQUITA**, brasileiro, solteiro, agente de trânsito, portador da Carteira de Identidade nº 2000010317580, expedida em 06/07/2000, órgão expedidor SSP/CE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 959.068.863-20, filiação Francisco Mesquita Cavalcante e Maria Aparecida Rocha Mesquita, residente e domiciliado na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 379, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 089/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 375, Bairro Almir Gabriel, Lote: 15, Quadra: 05, Capanema/Pa. Inscrição nº 01.05.046.0186.001 Confinante Direito: Lt. 16, Qd. 05 Confinante Esquerdo: Lt. 14, Qd. 05 Confinante Fundos: Lt. 04, Qd. 05 Área Regularizável: 181,47 m² Perímetro: 58,98 m	Titular: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA,** inscrito no CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45, localizado na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 375, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 011/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 371, Bairro Almir Gabriel, Lote: 16, Quadra: 05, Capanema/Pa. Inscrição nº 01.05.046.0195.001 Confinante Direito: Lt. 17, Qd. 05 Confinante Esquerdo: Lt. 15, Qd. 05 Confinante Fundos: Lt. 03, Qd. 05 Área Regularizável: 197,42 m² Perímetro: 60,76 m	Adquirente: **EDILENE MENDES DA SILVA**, brasileira, diarista, portadora da Carteira de Identidade nº 3824448 (2ª via), expedida em 14/03/2019, órgão expedidor PC/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 805.168.402-82, filiação Amadeu Mendes da Silva e Rita Maria Mendes Silva; e **CARLOS ANDRÉ SANTOS SODRÉ**, brasileiro, motorista, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00102418197, órgão expedidor DETRAN/PA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 479.438.742-34, filiação Antônio de Souza Sodré e Maria das Graças Santos Sodré, CONVIVEM em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 371, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 090/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 367, Bairro Almir Gabriel, Lote: 17, Quadra: 05, Capanema/Pa. Inscrição nº 01.05.046.0214.001 Confinante Direito: Lt. 18, Qd. 05 Confinante Esquerdo: Lt. 16, Qd. 05 Confinante Fundos: Lt. 01; 02, Qd. 05 Área Regularizável: 389,72 m² Perímetro: 79,29 m	Titular: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA,** inscrito no CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45, localizado na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 367, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 012/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 359, Bairro Almir Gabriel, Lote: 18, Quadra: 05, Capanema/Pa. Inscrição nº 01.05.046.0223.001 Confinante Direito: Trav. Dr. Neomar Varela Confinante Esquerdo: Lt. 01; 17, Qd. 05 Confinante Fundos: Rua Cezarina de Oliveira Área Regularizável: 372,99 m² Perímetro: 102,50 m	Adquirente: **FRANCISCO ELISON SARMENTO**, brasileiro, microempreendedor, portador da Carteira de Identidade nº 002381819, expedido em 05/08/2008, órgão expedidor SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 057.075.074-18, filiação Francisco Augusto do Nascimento e Maria Emilia Sarmento do Nascimento; e **DAYANE DA SILVA ROCHA**, brasileira, vendedora, portadora da Carteira de Identidade nº 003126598, expedida em 24/06/2009, órgão expedidor SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 098.315.554-22, filiação Aldemir Rodrigues Rocha e Maria Lucia da Silva Rocha, CASADOS sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, residentes domiciliados na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 359, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 091/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 524, Bairro Almir Gabriel, Lote: 02, Quadra: 06, Capanema-Pa. Inscrição nº 01.05.049.0014.001 Confinante Direito: Lt. 03, Qd. 06 Confinante Esquerdo: Lt. 01, Qd. 06 Confinante Fundos: Lt. 18; 19, Qd. 06 Área Regularizável: 171,45 m² Perímetro: 70,01 m	Adquirente: **ELIELMA MARIA VINAGRE LIMA**, brasileira, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 5018900 (2ª via), expedida por PC/PA, em data de 03/02/2012, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 860.723.072-72, filiação Adenir Borges Vinagre e Raimunda Siqueira De Lima Mendes; e **EDIVANDO DA SILVA LIMA,** brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 6656057, expedida por PC/PA, em data de 21/10/2008, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 019.954.342-99, filiação Edisio Queiroz De Lima e Maria Vanderleia Camurça Da Silva, CASADOS sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, residentes e domiciliados na Rua Cezarina De Oliveira, nº 524, Bairro Almir Gabriel, Capanema-Pa.	**Processo 098/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 528, Bairro Almir Gabriel, Lote: 03, Quadra: 06, Capanema/Pa. Inscrição nº 01.05.049.0027.001 Confinante Direito: Lt. 04, Qd. 06 Confinante Esquerdo: Lt. 02, Qd. 06 Confinante Fundos: Lt. 17;18, Qd. 06 Área Regularizável: 252,66 m² Perímetro: 65,78 m	Adquirente: **CLEMENTINA FIGUEIREDO DE SOUSA**, brasileira, viúva, do lar/aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº 1674301 (2ª via), expedida por PC/PA, em data de 13/08/2014, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 318.178.822-87, filiação Teodora Martins De Barros, residente e domiciliada na Rua Cezarina De Oliveira, nº 528, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 097/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 532, Bairro ALMIR GABRIEL, Lote: 04, Quadra: 06, Capanema/Pa. Inscrição nº 01.05.049.0036.001 Confinante Direito: Lt. 05, Qd. 06 Confinante Esquerdo: Lt. 03, Qd. 06 Confinante Fundos: Lt. 16, Qd. 06 Área Regularizável: 183,75 m² Perímetro: 58,95 m	Adquirente: **ELEM SUZY DE OLIVEIRA BEZERRA**, brasileira, operadora de caixa, portadora da Carteira de Identidade nº 6877337, expedida por PC/PA, em data de 26/01/2010, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 016.988.112-17, filiação Sergio Rodrigues Bezerra e Angela Maria Sousa De Oliveira; e **RAUL SANTA BRIGIDA CARVALHO** brasileiro, pedreiro, Portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05616858169, órgão expedidor DETRAN/PA, em data de 06/06/2017, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 004.483.122-63, filiação Raimundo Smith Carvalho e Raimunda Santa Brigida Carvalho, CONVIVENDO em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Cezarina de Oliveira, nº 532, Bairro ALMIR GABRIEL, Capanema/Pa.	**Processo 096/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 536, Bairro Almir Gabriel, Lote: 05, Quadra: 06, Capanema/Pa. Inscrição nº 01.05.049.0045.001 Confinante Direito: Lt. 06, Qd. 06 Confinante Esquerdo: Lt. 04, Qd. 06 Confinante Fundos: Lt. 15, Qd. 06 Área Regularizável: 191,19 m² Perímetro: 59,69 m	Adquirente: **MARIA SANDRA NASCIMENTO DA SILVA**, brasileira, solteira, autônoma, portadora da Carteira de Identidade nº 4498528 (2ª via), expedida por PC/PA, em data de 01/09/2002, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 822.183.902-72, filiação Adalberto Alves Da Silva e Maria De Nazaré Nascimento Da Silva, residente e domiciliada na Rua Cezarina De Oliveira, nº 536, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 095/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 540, Bairro Almir Gabriel, Lote: 06, Quadra: 06, Capanema/Pa. Inscrição nº 01.05.049.0054.001 Confinante Direito: Lt. 13, Qd. 06 Confinante Esquerdo: Lt. 05, Qd. 06 Confinante Fundos: Lt. 14, Qd. 06 Área Regularizável: 181,38 m² Perímetro: 58,81 m	Adquirente: **PAULO GUIMARÃES**, brasileiro, serralheiro, portador da Carteira de Identidade nº 5149417, expedida por PC/PA, em data de 25/03/2003, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 210.572.062-53, filiação Izau Felix Guimarães e Maria Geci Guimarães; e **ELIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 3824963 (2ª via), expedida por PC/PA, em data de 17/06/2013, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 680.574.232-34, filiação David Monteiro De Pina e Eulita Oliveira De Pina, CONVIVENDO em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Cezarina De Oliveira, nº 540, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 094/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº S/N, Bairro Almir Gabriel, Lote: 07, Quadra: 06, Capanema/PA. Inscrição nº 01.05.049.0072.001 Confinante Direito: Lt. 08, Qd. 06 Confinante Esquerdo: Lt. 13, Qd. 06 Confinante Fundos: Lt. 12, Qd. 06 Área Regularizável: 186,70 m² Perímetro: 59,05 m	Titular: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45, localizado na Rua Cezarina de Oliveira, nº S/N, Bairro Almir Gabriel, Capanema/PA.	**Processo 013/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 548, Bairro Almir Gabriel, Lote: 08, Quadra: 06, Capanema/Pa. Inscrição nº 01.05.049.0081.001 Confinante Direito: Lt. 09, Qd. 06 Confinante Esquerdo: Lt. 07, Qd. 06 Confinante Fundos: Lt. 11, Qd. 06 Área Regularizável: 183,81 m² Perímetro: 58,68 m	Adquirente: **ROSIANE DO SOCORRO ASSUNÇÃO DE AVIZ**, brasileira, autônoma, portadora da Carteira de Identidade nº 4113320 (3ª via), expedida por PC/PA, em data de 22/03/2012, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 858.996.582-15, filiação Jose De Souza Assunção e Geraldina Sanches Assunção; e **ANDERSON ANDRADE DE AVIZ,** brasileiro, pedreiro, portador da Carteira de Identidade nº 5024627, expedida por PC/PA, em data de 19/06/2002, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 928.357.912-72, filiação Antônio Ferreira De Aviz e Ivanete Andrade De Aviz, CASADOS sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, residentes e domiciliados na Rua Cezarina De Oliveira, nº 548, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 093/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 552, Bairro Almir Gabriel, Lote: 09, Quadra: 06, Capanema/Pa. Inscrição nº 01.05.049.0092.001	Adquirente: **CARLA EDAMARCIA LIMA DA SILVA**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 4534142 (3ª via), expedida por PC/PA, em data de 09/09/2015, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 903.334.542-00, filiação Waldemir Pinheiro Da Silva e Maria Da Conceição Lima De Sousa,	**Processo 092/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art.**

Confinante Direito: Trav. Dr. Neomar Varela Confinante Esquerdo: Lt. 08, Qd. 06 Confinante Fundos: Lt. 10, Qd. 06 Área Regularizável: 214,00 m² Perímetro: 61,17 m	residente e domiciliado na Rua Cezarina De Oliveira, nº 552, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 541, Bairro Almir Gabriel, Lote: 10, Quadra: 06, Capanema/Pa. Inscrição nº 01.05.049.0142.001 Confinante Direito: Lt. 11, Qd. 06 Confinante Esquerdo: Trav. Dr. Neomar Varela Confinante Fundos: Lt. 09, Qd. 06 Área Regularizável: 198,18 m² Perímetro: 60,41 m	Adquirente: **JOÃO EPIFANIO DA SILVA**, brasileiro, motorista, portador da Carteira de Identidade nº 3624832 (2ª via), expedida por PC/PA, em data de 12/01/2018, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 167.421.682-34, filiação Antônio Borges da Silva e Francisca Epifanio Da Silva; e **ANTONIA LIMA DA SILVA**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 3824466, expedida por PC/PA, em data de 20/11/1997, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 686.328.432-49, filiação Raimundo Ferreira De Lima e Joana Romão De Lima, casados sob o regime de COMUNHÃO DE BENS, residentes e domiciliados na Rua Hugo Travassos Da Rosa, nº 541, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 105/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 351, Bairro Almir Gabriel, Lote: 11, Quadra: 06, Capanema/Pa. Inscrição nº 01.05.049.0151.001 Confinante Direito: Lt. 12, Qd. 06 Confinante Esquerdo: Lt. 10, Qd. 06 Confinante Fundos: Lt. 08, Qd. 06 Área Regularizável: 193,52 m² Perímetro: 60,14 m	Adquirente: **MARIA FRANCISCA ROSA SILVA**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 3001095 (2ª via), expedida por PC/PA, em data de 18/04/2018, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 737.855.712-91, filiação Manoel Vieira Da Silva e Maria De Nazaré Rosa Silva, residentes e domiciliados na Rua Hugo Travassos Da Rosa, nº 351, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 104/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 347, Bairro Almir Gabriel, Lote: 12, Quadra: 06, Capanema/Pa. Inscrição nº 01.05.049.0160.001 Confinante Direito: Lt. 13, Qd. 06 Confinante Esquerdo: Lt. 11, Qd. 06 Confinante Fundos: Lt. 07, Qd. 06 Área Regularizável: 192,97 m² Perímetro: 60,07 m	Adquirente: **DULCINEIA SANTOS DA SILVA**, brasileira, merendeira, portadora da Carteira de Identidade nº 2159927 (3ª via), expedida por PC/PA, em data de 05/11/2012, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 371.735.702-63, filiação Pedro Silva Dos Santos e Odaci Pinheiro Dos Santos; e **ANTONIO EDSON EPIFANIO DA SILVA** brasileiro, vigia, portador da Carteira de Identidade nº 1963869, expedida por SSP/PA, em data de 01/08/1988, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 356.759.262-91, filiação Antônio Borges Da Silva e Francisca Epifanio Da Silva, CASADOS sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, residentes e domiciliados na Rua Hugo Travassos Da Rosa, nº 347, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 103/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 343, Bairro Almir Gabriel, Lote: 13, Quadra: 06, Capanema/Pa. Inscrição nº 01.05.049.0169.001 Confinante Direito: Lt. 14; 06, Qd. 06 Confinante Esquerdo: Lt. 12; 07, Qd. 06 Confinante Fundos: Rua Cezarina de Oliveira Área Regularizável: 362,49 m² Perímetro: 99.89 m	Adquirente: **ANGELA MARIA LIMA**, brasileira, solteira, camareira, portadora da Carteira de Identidade nº 3636550 (2ª via), expedida por PC/PA, em data de 21/02/2014, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 526.189.352-68, filiação Graziela Moraes Lima; e **ROGERIO DE LIMA COSTA**, brasileiro, solteiro, cozinheiro, portador da Carteira de Identidade nº 65.609.399-7, expedida por SSP/SP, em data de 13/03/2019, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 023.931.752-10, filiação Lourenço Do Mar Costa e Graziela Moraes Lima; **RONALDO DE LIMA COSTA**, brasileiro, solteiro, motorista, portador da Carteira de Identidade nº 58.883.467-1, expedida por SSP/SP, em data de 29/07/2014, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 034.585.662-79, filiação Lourenço Do Mar Costa e Graziela Moraes Lima, residentes e domiciliados na Rua Hugo Travassos Da Rosa, nº 343, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 106/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 339, Bairro Almir Gabriel, Lote: 14, Quadra: 06, Capanema/Pa. Inscrição nº 01.05.049.0178.001 Confinante Direito: Lt. 15, Qd. 06 Confinante Esquerdo: Lt. 13, Qd. 06 Confinante Fundos: Lt. 06, Qd. 06 Área Regularizável: 185,15 m² Perímetro: 59,17 m	Adquirente: **ANTONIA HELANA RODRIGUES RIBEIRO SOUSA**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 5211865 (3ª via), expedida por PC/PA, em data de 29/11/2016, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 927.328.522-87, filiação José Nilson Ribeiro e Judite Rodrigues Ribeiro; e **MARCOS ALAN DO NASCIMENTO SOUSA** brasileiro, bombeiro militar, portador da Carteira de Identidade nº 4256307, expedida por PC/PA, em data de 21/05/2009, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 696.470.112-53, filiação Raimundo Paiva De Sousa e Ana Maria Do Nascimento Sousa, CASADOS sob o regime de COMUNHÃO DE BENS PARCIAL, residentes e domiciliados na Rua Hugo Travassos Da Rosa, nº 339, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 102/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 331, Bairro Almir Gabriel, Lote: 16, Quadra: 06, Capanema/Pa. Inscrição nº 01.05.049.0196.001 Confinante Direito: Lt. 17, Qd. 06 Confinante Esquerdo: Lt. 15, Qd. 06 Confinante Fundos: Lt. 04, Qd. 06 Área Regularizável: 187,14 m² Perímetro: 59,60 m	Adquirente: **WALDECI DOS SANTOS**, brasileiro, marceneiro, portador da Carteira de Identidade nº 3471233 (2ª via), expedida por PC/PA, em data de 31/03/2018, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 627.472.742-68, filiação Raimundo Nonato dos Santos e Maria Do Socorro Dos Santos; e **MICHELLE COSTA DOS SANTOS,** brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 6669957, expedida por PC/PA, em data de 13/05/2009, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 024.525.062-06, filiação Marcelino Rodrigues Dos Santos Filho e Lucia Da Rosa Costa, CONVIVEM em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Hugo Travassos Da Rosa, nº 331, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 101/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 327, bairro Almir Gabriel, Lote: 17, Quadra: 06, Capanema/Pa. Inscrição nº 01.05.049.0205.001 Confinante Direito: Lt. 18, Qd. 06 Confinante Esquerdo: Lt. 16, Qd. 06 Confinante Fundos: Lt. 03, Qd. 06 Área Regularizável: 183,81 m² Perímetro: 59,31 m	Adquirente: **ROSIMAR RIBEIRO DE ALMEIDA**, brasileiro, estivador, portador da Carteira de Identidade nº 2780209, expedida por SSP/PA, em data de 15/09/1993, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 822.169.322-72, filiação Maria Ribeiro De Almeida; e **MARIA ROSILENE DA SILVA RIBEIRO**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 2850829 (3ª via), expedida por PC/PA, em data de 01/03/2019, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 821.386.302-00, filiação João Da Silva Ribeiro e Maria Rita Da Silva Ribeiro, CONVIVEM em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Hugo Travassos Da Rosa, nº 327, bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 100/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 323, Bairro Almir Gabriel, Lote: 18, Quadra: 06, Capanema/Pa. Inscrição nº 01.05.049.0214.001 Confinante Direito: Lt. 19, Qd. 06 Confinante Esquerdo: Lt. 17, Qd. 06 Confinante Fundos: Lt. 02; 03, Qd. 06 Área Regularizável: 184,10 m² Perímetro: 59,36 m	Adquirente: **MADIEL DIAS AGUIAR**, brasileiro, do lar/aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 1529641 (2ª via), expedida por SSP/PA, em data de 30/04/1992, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 004.191.843-68, filiação Assis Saraiva De Aguiar E Zulmira Dias De Aguiar; e **VIRGINIA MARIA DE SOUZA AGUIAR** brasileira, do lar/aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº 1369933 (2ª via), expedida por PC/PA, em data de 30/05/2019, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 222.252.692-20, filiação Francisco Pereira De Souza e Alzira Lima De Souza, casados sob o regime de COMUNHÃO DE BENS, residentes e domiciliados na Rua Hugo Travassos Da Rosa, nº 323, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 099/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 319, Bairro Almir Gabriel, Lote: 19, Quadra: 06, Capanema/Pa. Inscrição nº 01.05.049.0223.001 Confinante Direito: Trav. Cléo Bernardo Confinante Esquerdo: Lt. 18, Qd. 06 Confinante Fundos: Lt. 02, Qd. 06 Área Regularizável: 186,94 m² Perímetro: 59,60 m	Adquirente: **EVALDO SERGIO CAVALCANTE PESSOA**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 2278637, expedida em 20/02/1990, órgão expedidor SSP/PA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 399.321.502-82, filiação Manoel Nogueira Pessoa e Terezinha Cavalcante Pessoa, residente e domiciliado na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 319, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 151/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 462, Bairro Almir Gabriel, Lote: 01, Quadra: 07, Capanema/PA. Inscrição nº 01.05.054.0010.001 Confinante Direito: Lt. 02, Qd. 07 Confinante Esquerdo: Trav. Mariana Confinante Fundos: Lt. 30, Qd. 07 Área Regularizável: 205,53 m² Perímetro: 61,06 m	Adquirente: **HELOÍDE LIMA DE BRITO DA LUZ**, brasileira, professora, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06576367013, expedida pelo DETRAN/PA, em data de 30/03/2017, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 786.687.862-53, filiação José Ferreira de Brito e Teresinha de Jesus Lima de Brito; e **DANIEL PINHEIRO DA LUZ**, brasileiro, vendedor autônomo, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05027229104, expedida pelo DETRAN/PA, em data de 15/06/2015, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 737.870.862-34, filiação Manuel Santiago da Luz e Leci Pinheiro da Luz, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua Cezarina de Oliveira, nº 462, Bairro Almir Gabriel, Capanema/PA.	**Processo 117/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 466, Bairro Almir Gabriel, Lote: 02, Quadra: 07, Capanema/PA. Inscrição nº 01.05.054.0020.001 Confinante Direito: Lt. 03, Qd. 07 Confinante Esquerdo: Lt. 01, Qd. 07 Confinante Fundos: Lt. 29, Qd. 07 Área Regularizável: 208,93 m² Perímetro: 61,42 m	Adquirente: **MARIA DE JESUS ALMEIDA DA SILVA**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 4322007, expedida por PC/PA, em data de 23/06/1999, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 869.648.102-00, filiação José Romão da Silva e Doracy Almeida Silva, residente e domiciliada na Rua Cezarina de Oliveira, nº 466, Bairro Almir Gabriel, Capanema/PA.	**Processo 116/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 470, Bairro Almir Gabriel, Lote: 03, Quadra: 07, Capanema/PA. Inscrição nº 01.05.054.0029.001 Confinante Direito: Lt. 04, Qd. 07 Confinante Esquerdo: Lt. 02, Qd. 07 Confinante Fundos: Lt. 28, Qd. 07 Área Regularizável: 185,44 m²	Titular: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45, localizado na Rua Cezarina de Oliveira, nº 470, Bairro Almir Gabriel, Capanema/PA.	**Processo 014/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**

Perímetro: 58,98 m		
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 474, Bairro Almir Gabriel, Lote: 04, Quadra: 07, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.054.0039.001** **Confinante Direito: Lt. 05, Qd. 07** **Confinante Esquerdo: Lt. 03, Qd. 07** **Confinante Fundos: Lt. 27, Qd. 07** **Área Regularizável: 196,97 m²** **Perímetro: 59,83 m**	Adquirente: **ANTONIA ROSILANE LOPES FARIAS,** brasileira, autônoma, portadora da Carteira de Identidade nº 6265326, expedida por PC/PA, em data de 24/04/2007, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 006.907.472-09, filiação José Gerardo Farias e Rozalina Cecilia Lopes Farias; e **FRANCISCO DE ASSIS MACIEL DE LIMA**, brasileiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 3493291 (2ª via), expedida por PC/PA, em data de 16/04/2004, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 765.195.622-20, filiação Benedito Ferreira Maciel e Maria de Nazaré Lima Maciel, convivem em União Estável, residentes e domiciliados na Rua Cezarina de Oliveira, nº 474, Bairro Almir Gabriel, Capanema/PA.	**Processo 115/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 478, Bairro Almir Gabriel, Lote: 05, Quadra: 07, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.054.0049.001** **Confinante Direito: Lt. 06, Qd. 07** **Confinante Esquerdo: Lt. 04, Qd. 07** **Confinante Fundos: Lt. 26, Qd. 07** **Área Regularizável: 183,91 m²** **Perímetro: 58,23 m**	Adquirente: **MARIA RAIMUNDA SILVA DA COSTA**, brasileira, viúva, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 1306080 (2ª via), expedida por PC/PA, em data de 02/01/2006, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 222.377.712-00, filiação João Gomes da Silva e Judite Lima de Sousa e Silva, residente e domiciliada na Rua Cezarina de Oliveira, nº 478, Bairro Almir Gabriel, Capanema/PA.	**Processo 114/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 490, Bairro Almir Gabriel, Lote: 08, Quadra: 07, Capanema-PA. **Inscrição nº 01.05.054.0078.001** **Confinante Direito: Lt. 09, Qd. 07** **Confinante Esquerdo: Lt. 07, Qd. 07** **Confinante Fundos: Lt. 23, Qd. 07** **Área Regularizável: 178,71 m²** **Perímetro: 57,12 m**	Adquirente: **JOSÉ MARIA DUARTE DE JESUS**, brasileiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 3963711, expedida por PC/PA, em data de 13/04/1998, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 697.006.302-00, filiação Raimundo Oliveira de Jesus e Maria Duarte de Jesus; e **MARILENE DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 4804995, expedida por PC/PA, em data de 03/04/2001, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 779.677.042-15, filiação Henrique Viana de Oliveira e Judite dos Santos Oliveira, convivem em União Estável, residentes e domiciliados na Rua Cezarina de Oliveira, nº 490, Bairro Almir Gabriel, Capanema-PA.	**Processo 113/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 494, Bairro Almir Gabriel, Lote: 09, Quadra: 07, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.054.0085.001** **Confinante Direito: Lt. 10, Qd. 07** **Confinante Esquerdo: Lt. 08, Qd. 07** **Confinante Fundos: Lt. 22, Qd. 07** **Área Regularizável: 160,62 m²** **Perímetro: 55,43 m**	Adquirente: **MARIA DO SOCORRO GAIA DA SILVA**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 6330436, expedida por PC/PA, em data de 30/07/2007, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 006.161.912-43, filiação José Gaia da Silva e Raimunda Soares da Silva, residente e domiciliada na Rua Cezarina de Oliveira, nº 494, Bairro Almir Gabriel, Capanema/PA.	**Processo 112/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 498, Bairro Almir Gabriel, Lote: 10, Quadra: 07, Capanema/Pa. **Inscrição nº 01.05.054.0095.001** **Confinante Direito: Lt. 11, Qd. 07** **Confinante Esquerdo: Lt. 09, Qd. 07** **Confinante Fundos: Lt. 21, Qd. 07** **Área Regularizável: 188,52 m²** **Perímetro: 58,56 m**	Adquirente: **MARIA DO SOCORRO ROSA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 57.292.323-5 (2ª via), expedida por SSP/SP, em data de 17/03/2017, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 254.919.542-68, filiação Manoel Vieira da Silva e Maria de Nazaré Rosa, residente e domiciliada na Rua Cezarina de Oliveira, nº 498, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 111/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 502, Bairro Almir Gabriel, Lote: 11, Quadra: 07, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.054.0103.001** **Confinante Direito: Lt. 12, Qd. 07** **Confinante Esquerdo: Lt. 10, Qd. 07** **Confinante Fundos: Lt. 20, Qd. 07** **Área Regularizável: 172,60 m²** **Perímetro: 57,25 m**	Adquirente: **BELARMINO HONÓRIO DOS SANTOS,** brasileiro, vendedor, portador da Carteira de Identidade nº 6547266, expedida por PC/PA, em data de 19/06/2008, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 132.560.842-49, filiação Raimundo Honório dos Santos e Maria Alves dos Santos; e **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 1678110, expedida por SSP/PA, em data de 02/10/1986, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 095.196.962-53, filiação de Dulcelina Martins Pereira, CASADOS sob o regime de COMUNHÃO DE BENS, residentes e domiciliados na Rua Cezarina de Oliveira, nº 502, Bairro Almir Gabriel, Capanema/PA.	**Processo 110/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 506, Bairro Almir Gabriel, Lote: 12, Quadra: 07, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.054.0113.001** **Confinante Direito: Lt. 13, Qd. 07** **Confinante Esquerdo: Lt. 11, Qd. 07** **Confinante Fundos: Lt. 19, Qd. 07** **Área Regularizável: 193,33 m²** **Perímetro: 59,48 m**	Adquirente: **MELQUIADES CARVALHO DA ROSA,** brasileiro, vigia, portador da Carteira de Identidade nº 1611406 (2ª via), expedida por PC/PA, em data de 02/12/2004, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 124.833.622-49, filiação João Carolino da Rosa e Maria Romão de Carvalho; e **MARIA MIRTES SANTOS DA ROSA**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 6785116, expedida por PC/PA, em data de 24/06/2009, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 381.588.762-34, filiação Bernardino Rosa dos Santos e Antônia Lisboa dos Santos, casados sob o regime de Comunhão de Bens, residentes e domiciliados na Rua Cezarina de Oliveira, nº 506, Bairro Almir Gabriel, Capanema/PA.	**Processo 109/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 514, Bairro Almir Gabriel, Lote: 14, Quadra: 07, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.054.0131.001** **Confinante Direito: Lt. 15 e parte do lt. 16, Qd. 07** **Confinante Esquerdo: Lt. 13, Qd. 07** **Confinante Fundos: Lt. 17, Qd. 07** **Área Regularizável: 180,15 m²** **Perímetro: 57,96 m**	Adquirente: **EUCILENE SOUSA DA SILVA FERREIRA**, brasileira, viúva, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 4126274 (3ª via), expedida por PC/PA, em data de 17/07/2017, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 686.419.312-87, filiação Joacy Carneiro da Silva e Euzébia Leonarda Sousa da Silva, residente e domiciliada na Rua Cezarina de Oliveira, nº 514, Bairro Almir Gabriel, Capanema/PA.	**Processo 108/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Travessa Cléo Bernardo, nº 537, Bairro Almir Gabriel, Lote: 15, Quadra: 07, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.054.0160.001** **Confinante Direito: Lt. 16, Qd. 07** **Confinante Esquerdo: Rua Cezarina de Oliveira** **Confinante Fundos: com parte do lot.14, Qd. 07** **Área Regularizável: 199,10 m²** **Perímetro: 59,26 m**	Adquirente: **ANDERLANIO BARROS BRITO**, brasileiro, serviços gerais, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05565423329, expedida pelo DETRAN/PA, em data de 05/09/2016, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 791.219.852-00, filiação Luiz Brito Neto e Maria Gracineide Barros Brito; e **MARIA RAIMUNDA BARROS DA SILVA BRITO**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 5124733, expedida por PC/PA, em data de 31/05/2002, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 871.780.442-68, filiação João Barros da Silva e Rosalina Barros da Silva, CASADOS sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, residentes e domiciliados na Travessa Cléo Bernardo, nº 537, Bairro Almir Gabriel, Capanema/PA.	**Processo 107/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Travessa Cléo Bernardo, nº 315, Bairro Almir Gabriel, Lote: 16, Quadra: 07, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.054.0198.001** **Confinante Direito: Rua Hugo Travassos da Rosa** **Confinante Esquerdo: Lt. 15, Qd. 07** **Confinante Fundos: com parte do Lt.14, Qd.07 e Lt.17, Qd.07** **Área Regularizável: 582,11 m²** **Perímetro: 98,96 m**	Adquirente: **ALTAMIRO ALCÂNTARA VIEIRA**, brasileiro, autônomo, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01451583773, expedida pelo DETRAN/PA, em data de 23/12/2015, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 291.394.066-87, filiação Augusto Alcantara Vieira e Maria Alves dos Santos; e **MARIA DO CARMO DA SILVA CARVALHO**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 8874648, expedido por PC/PA, em data de 17/01/2018, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 875.794.136-04, filiação Antônio Rodrigues de Carvalho e Terezinha Paulo da Silva Carvalho, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Travessa Cléo Bernardo, nº 315, Bairro Almir Gabriel, Capanema/PA.	**Processo 129/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 307, Bairro Almir Gabriel, Lote: 17, Quadra: 07, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.054.0219.001** **Confinante Direito: Lt. 18, Qd. 07** **Confinante Esquerdo: com parte Lt. 16, Qd. 07** **Confinante Fundos: Lt. 14, Qd. 07** **Área Regularizável: 191,97 m²** **Perímetro: 60,03 m**	Adquirente: **KATIANE BRITO DA SILVA**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 3844768 – 3ª VIA, expedida por PC/PA, em data de 28/03/2016, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 817.664.672-53, filiação José Lopes da Silva e Maria Nazaré Brito da Silva, residente e domiciliada na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 307, Bairro Almir Gabriel, Capanema/PA.	**Processo 128/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 299, Bairro Almir Gabriel, Lote: 19, Quadra: 07, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.054.0237.001** **Confinante Direito: Lt. 20, Qd. 07** **Confinante Esquerdo: Lt. 18, Qd. 07** **Confinante Fundos: Lt. 12, Qd. 07** **Área Regularizável: 156,45 m²** **Perímetro: 56,61 m**	Adquirente: **ELBA SANTOS DA SILVA,** brasileira, solteira, operadora de caixa, portadora da Carteira de Identidade nº 550566260, expedida por SSP/SP, em data de 03/03/2011, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 796.538.392-68, filiação João de Deus Castelo da Silva e Fátima Santos da Silva, residente e domiciliada na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 299, Bairro Almir Gabriel, Capanema/PA.	**Processo 126/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 295, Bairro Almir Gabriel, Lote: 20, Quadra: 07, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.054.0246.001** **Confinante Direito: Lt. 21, Qd. 07** **Confinante Esquerdo: Lt. 19, Qd. 07** **Confinante Fundos: Lt. 11, Qd. 07**	Titular: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45, localizado na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 295, Bairro Almir Gabriel, Capanema/PA.	**Processo 016/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**

Área Regularizável: 181,73 m² **Perímetro: 59,26 m**		
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 291, Bairro Almir Gabriel, Lote: 21, Quadra: 07, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.054.0254.001** **Confinante Direito: Lt. 22, Qd. 07** **Confinante Esquerdo: Lt. 20, Qd. 07** **Confinante Fundos: Lt. 10, Qd. 07** **Área Regularizável: 188,84 m²** **Perímetro: 60,31 m**	Titular: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45, localizado na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 291, Bairro Almir Gabriel, Capanema/PA.	**Processo 015/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 287, Bairro Almir Gabriel, Lote: 22, Quadra: 07, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.054.0264.001** **Confinante Direito: Lt. 23, Qd. 07** **Confinante Esquerdo: Lt. 21, Qd. 07** **Confinante Fundos: Lt. 09, Qd. 07** **Área Regularizável: 191,80 m²** **Perímetro: 60,92 m**	Adquirente: **MARIA DE NAZARÉ SIQUEIRA,** brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 2846082, expedida por SSP/PA, em data de 20/01/1994, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 806.559.202-34, filiação José Araújo Siqueira e Aguida Rosa Siqueira; **COSME FIGUEIREDO DOS SANTOS**, brasileiro, segurança, portador da Carteira de Identidade nº 4128219 (2ª via), expedida por PC/PA, em data de 22/11/2013, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 578.456.462-53, filho de Pedrina Figueiredo dos Santos, CONVIVEM em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 287, Bairro Almir Gabriel, Capanema/PA.	**Processo 125/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 279, Bairro Almir Gabriel, Lote: 24, Quadra: 07, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.054.0282.001** **Confinante Direito: Lt. 25, Qd. 07** **Confinante Esquerdo: Lt. 23, Qd. 07** **Confinante Fundos: Lt. 07, Qd. 07** **Área Regularizável: 206,94 m²** **Perímetro: 62,48 m**	Adquirente: **DAMIÃO GALDINO DA SILVA,** brasileiro, vendedor, portador da Carteira de Identidade nº 4037526 (2ª via), expedida por PC/PA, em data de 01/09/2016, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 677.321.352-53, filiação Raimundo Avelino da Silva e Aliete Maria da Silva; e **WANDERLÂNDIA FIALHO GALDINO**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 3964332, expedida por SSP/PI, em data de 07/10/2013, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 761.829.162-49, filiação Nilo Raimundo Fialho e Luisa Maria dos Anjos, CASADOS sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, residentes e domiciliados na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 279, Bairro Almir Gabriel, Capanema/PA.	**Processo 123/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 275, Bairro Almir Gabriel, Lote: 25, Quadra: 07, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.054.0292.001** **Confinante Direito: Lt. 26, Qd. 07** **Confinante Esquerdo: Lt. 24, Qd. 07** **Confinante Fundos: Lt. 06, Qd. 07** **Área Regularizável: 211,77 m²** **Perímetro: 62,72 m**	Adquirente: **JOSÉ CARLOS PENHA PEREIRA,** brasileiro, autônomo, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03396705245, expedida pelo DETRAN/PA, em data de 04/08/2014, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 769.508.242-20, filiação Manoel Barnabé Pereira e Maria de Fátima Penha Pereira; e **VALCIANE SILVA DA SILVA**, brasileira, serviços gerais, portador da Carteira de Identidade nº 6384923, expedida por PC/PA, em data de 02/07/2008, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 014.487.302-13, filiação Antônio Soares da Silva e Maria Antônia da Silva, CONVIVEM em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 275, Bairro Almir Gabriel, Capanema/PA.	**Processo 122/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 267, Bairro Almir Gabriel, Lote: 27, Quadra: 07, Capanema/Pa. **Inscrição nº 01.05.054.0311.001** **Confinante Direito: Lt. 28, Qd. 07** **Confinante Esquerdo: Lt. 26, Qd. 07** **Confinante Fundos: Lt. 04, Qd. 07** **Área Regularizável: 202,64 m²** **Perímetro: 61,27 m**	Adquirente: **ARLINDO DA SILVA SANTIAGO**, brasileiro, viúvo, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 1363484 (2ª via), expedida por PC/PA, em data de 24/09/2009, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 256.407.042-68, filiação Manoel Roberto Santiago e Nazaré da Silva Santiago, residente e domiciliado na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 267, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 121/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 263, Bairro Almir Gabriel, Lote: 28, Quadra: 07, Capanema/Pa. **Inscrição nº 01.05.054.0320.001** **Confinante Direito: Lt. 29, Qd. 07** **Confinante Esquerdo: Lt. 27, Qd. 07** **Confinante Fundos: Lt. 03, Qd. 07** **Área Regularizável: 193,83 m²** **Perímetro: 60,16 m**	Adquirente: **ANDREIA DA SILVA SANTOS**, brasileira, solteira, vendedora, portadora da Carteira de Identidade nº 4463413, expedida por PC/PA, em data de 04/02/2000, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 899.934.972-15, filiação Benedito Edson Nascimento dos Santos e Raimunda da Silva Santos, residente e domiciliada na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 263, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 120/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 259, Bairro Almir Gabriel, Lote: 29, Quadra: 07, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.054.0330.001** **Confinante Direito: Lt. 30, Qd. 07** **Confinante Esquerdo: Lt. 28, Qd. 07** **Confinante Fundos: Lt. 02, Qd. 07** **Área Regularizável: 201,48 m²** **Perímetro: 60,64 m**	Adquirente: **DACILENE SILVA MACEDO**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 4124899 (2ª via), expedida por PC/PA, em data de 10/08/2010, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 769.539.982-53, filiação Milton Reis Macedo e Maria de Lourdes Soares da Silva, residente e domiciliada na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 259, Bairro Almir Gabriel, Capanema/PA.	**Processo 119/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 255, Bairro Almir Gabriel, Lote: 30, Quadra: 07, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.054.0340.001** **Confinante Direito: Trav. Mariana** **Confinante Esquerdo: Lt. 29, Qd. 07** **Confinante Fundos: Lt. 01, Qd. 07** **Área Regularizável: 205,40 m²** **Perímetro: 60,71 m**	Adquirente: **COSMO PEREIRA CAVALCANTE**, brasileiro, casado, servente, portador da Carteira de Identidade nº 5261280 (2ª via), expedida por PC/PA, em data de 08/10/2018, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 095.153.642-72, filiação Luiz Pereira Cavalcante e Maria de Nazaré Cavalcante, residente e domiciliado na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 255, Bairro Almir Gabriel, Capanema/PA.	**Processo 118/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 438, Bairro Almir Gabriel, Lote: 03, Quadra: 08, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.057.0026.001** **Confinante Direito: Lt. 04; 11, Qd. 08** **Confinante Esquerdo: Lt. 02; 12, Qd. 08** **Confinante Fundos: Rua Hugo Travassos da Rosa** **Área Regularizável: 346,87 m²** **Perímetro: 97,87 m**	Adquirente: **ROSIMEYRE QUEIROZ GALVÃO**, brasileira, solteira, diarista, portadora da Carteira de Identidade nº 1762494 (2ª via), expedida por PC/PA, em data de 28/12/2016, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 318.228.192-53, filiação Benedito Lisboa Galvão e Esperança Queiroz Galvão, residente e domiciliada na Rua Cezarina De Oliveira, nº 438, Bairro Almir Gabriel, Capanema/PA.	**Processo 134/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 442, Bairro Almir Gabriel, Lote: 04, Quadra: 08, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.057.0037.001** **Confinante Direito: Lt. 05, Qd. 08** **Confinante Esquerdo: Lt. 03, Qd. 08** **Confinante Fundos: Lt. 11, Qd. 08** **Área Regularizável: 199,18 m²** **Perímetro: 60,30 m**	Adquirente: **ANTONIA CLEUMA MENDES DA SILVA**, brasileira, autônoma, portadora da Carteira de Identidade nº 3581726, expedida por PC/PA, em data de 27/11/1996, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 755.700.682-87, filiação Pedro Lucas Da Silva e Helena Mendes Da Silva; e **ADERBAL PIRES DO NASCIMENTO,** brasileiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 8011016, expedida por PC/PA, em data de 18/08/2004, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 045.871.732-07, filiação Antônio Ferreira Do Nascimento e Benedita Pires Do Nascimento, CONVIVEM sob UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Cezarina De Oliveira, nº 442, Bairro Almir Gabriel, Capanema/PA.	**Processo 133/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 446, Bairro Almir Gabriel, Lote: 05, Quadra: 08, Capanema/PA. **Inscrição nº 01.05.057.0046.001** **Confinante Direito: Lt. 06, Qd. 08** **Confinante Esquerdo: Lt. 04, Qd. 08** **Confinante Fundos: Lt. 10, Qd. 08** **Área Regularizável: 184,17 m²** **Perímetro: 58,98 m**	Titular: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45, localizado na Rua Cezarina de Oliveira, nº 446, Bairro Almir Gabriel, Capanema/PA.	**Processo 017/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 450, Bairro Almir Gabriel, Lote: 06, Quadra: 08, Capanema/Pa. **Inscrição nº 01.05.057.0054.001** **Confinante Direito: Lt. 07, Qd. 08** **Confinante Esquerdo: Lt. 05, Qd. 08** **Confinante Fundos: Lt. 10, Qd. 08** **Área Regularizável: 177,55 m²** **Perímetro: 50,36 m**	Adquirente: **LEONICE RAMOS BRITO**, brasileira, solteira, auxiliar de enfermagem, portadora da Carteira de Identidade nº 2414236 (2ª via), expedida por PC/PA, em data de 18/07/2006, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 477.110.512-04, filiação João Da Mata Brito e Maria Miguel Ramos Brito, residente e domiciliada na Rua Cezarina de Oliveira, nº 450, Bairro ALMIR GABRIEL, Capanema/Pa.	**Processo 132/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 454, Bairro Almir Gabriel, Lote: 07, Quadra: 08, Capanema/Pa. **Inscrição nº 01.05.057.0064.001** **Confinante Direito: Lt. 08; 09, Qd. 08** **Confinante Esquerdo: Lt. 06, Qd. 08** **Confinante Fundos: Lt. 10, Qd. 08** **Área Regularizável: 186,76 m²** **Perímetro: 59,23 m**	Adquirente: **FRANCISCO AUGUSTO ROCHA**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 4391579 (2ª via), expedida por PC/PA, em data de 16/03/2016, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 939.378.812-04, filiação Tereza Estrela Rocha, residente e domiciliado na Rua Cezarina De Oliveira, nº 454, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 131/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**

Imóvel: Travessa Mariana, nº 141, Bairro Almir Gabriel, Lote: 08, Quadra: 08, Capanema/Pa. Inscrição nº 01.05.057.0074.001 Confinante Direito: Lt. 09, Qd. 08 Confinante Esquerdo: Rua Cezarina de Oliveira Confinante Fundos: Lt. 07, Qd. 08 Área Regularizável: 152,19 m² Perímetro: 50,02 m	Adquirente: **JOAO PAULO PEREIRA SOARES**, brasileiro, pedreiro, portador da Carteira de Identidade nº 2850452 (2ª via), expedida por PC/PA, em data de 13/10/2011, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 001.052.842-38, filiação Raimundo Silva Soares e Maria Da Conceição Pereira Soares; e **ANTONIA EDNALVA NASCIMENTO SOARES**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 5504185, expedida por PC/PA, em data de 20/01/2004, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 885.501.682-20, filiação Benedito Antônio Do Nascimento e Maria Da Silva Nascimento, CASADOS sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, residentes e domiciliados na Travessa Mariana, nº 141, Bairro Almir Gabriel, Capanema/Pa.	**Processo 130/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 243, Bairro Almir Gabriel, Lote: 11, Quadra: 08, Capanema/PA. Inscrição nº 01.05.057.0161.001 Confinante Direito: Lt. 03, Qd. 08 Confinante Esquerdo: Lt. 10, Qd. 08 Confinante Fundos: Lt. 04, Qd. 08 Área Regularizável: 205,52 m² Perímetro: 60,51 m	Adquirente: **ANTONIO EDIESON PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 7455275, expedida por PC/PA, em data de 30/05/2012, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 536.997.262-15, filiação Berlamino Honório Santos e Maria Das Graças Pereira Dos Santos; e **SILVANA FARIAS PEREIRA**, brasileira, autônoma, portadora da Carteira de Identidade nº 5851228, expedida por PC/PA, em data de 29/06/2005, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 990.551.122-91, filiação Josefa Farias Da Silva, CASADOS sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, residentes e domiciliados na Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 243, Bairro Almir Gabriel, Capanema/PA.	**Processo 137/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, Nº 132, Bairro Almir Gabriel, Lote: 01, Quadra: 09, Capanema/PA. Inscrição nº 01.05.062.0104.001 Confinante Direito: Lt. 02, Qd. 09 Confinante Esquerdo: Trav. Antonio Pinheiro do Nascimento Confinante Fundos: Lt. 14, Qd. 09 Área Regularizável: 179,88 m² Perímetro: 57,16 m	Adquirente: **MANOEL PINHEIRO DA CUNHA FILHO**, brasileiro, solteiro, mecânico e eletricista, portador da Carteira de Identidade nº 3451925, expedida por PC/PA, em data de 01/07/1996, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 660.211.622-34, filiação Manoel Pinheiro Da Cunha e Maria De Fátima Candeira Aires, residente e domiciliado na Rua Cezarina De Oliveira, Nº 132, Bairro Almir Gabriel, Capanema/PA.	**Processo 142/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, Nº 406, Bairro Almir Gabriel, Lote: 02, Quadra: 09, Capanema/PA. Inscrição nº 01.05.062.0123.001 Confinante Direito: Lt. 03, Qd. 09 Confinante Esquerdo: Lt. 01, Qd. 09 Confinante Fundos: Lt. 13, Qd. 09 Área Regularizável: 187,02 m² Perímetro: 58,39 m	Adquirente: **SILVIO FERREIRA SOUSA**, brasileiro, serviços gerais, portador da Carteira de Identidade nº 5350757, expedida por PC/PA, em data de 08/05/2003, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 848.606.002-82, filiação Sebastião De Oliveira Sousa e Luzia Ferreira Sousa; e **RUTILENE DE LIMA FARIAS,** brasileira, diarista, portadora da Carteira de Identidade nº 5644245, expedida por PC/PA, em data de 06/07/2004, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 003.042.262-03, filiação João Alves Farias e Maria De Lima Farias, CONVIVEM em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Cezarina De Oliveira, Nº 406, Bairro Almir Gabriel, Capanema/PA.	**Processo 141/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina De Oliveira, Nº 414, Bairro Almir Gabriel, Lote: 03, Quadra: 09, Capanema/PA. Inscrição nº 01.05.062.0131.001 Confinante Direito: Lt. 04, Qd. 09 Confinante Esquerdo: Lt. 02, Qd. 09 Confinante Fundos: Lt. 12, Qd. 09 Área Regularizável: 166,56 m² Perímetro: 56,80 m	Adquirente: **RAIMUNDO ALVES DE MOURA**, brasileiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 3241810 (2ª via), expedida por PC/PA, em data de 14/05/2018, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 092.843.202-59, filiação Euclides Alves De Sousa e Joana Francisca Moura; e **IZAURA JUSTINO DE MOURA,** brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 5080806 (3ª via), expedida por PC/PA, em data de 11/01/2010, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 479.467.502-00, filiação Antônio Justino De Sousa e Maria Justino De Melo, CASADOS sob o regime de COMUNHÃO DE BENS, residentes e domiciliados na Rua Cezarina De Oliveira, Nº 414, Bairro Almir Gabriel, Capanema/PA.	**Processo 140/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina De Oliveira, Nº 418, Bairro Almir Gabriel, Lote: 04, Quadra: 09, Capanema/PA. Inscrição nº 01.05.062.0141.001 Confinante Direito: Lt. 05, Qd. 09 Confinante Esquerdo: Lt. 03, Qd. 09 Confinante Fundos: Lt. 11, Qd. 09 Área Regularizável: 195,73 m² Perímetro: 60,26 m	Adquirente: **MARILEIA EUDOCIA DE AZEVEDO**, brasileira, solteira, diarista, portadora da Carteira de Identidade nº 7311626 (2ª via), expedida por PC/PA, em data de 01/03/2019, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 028.316.202-36, filiação Marinete Eudocia De Azevedo, residente e domiciliada na Rua Cezarina De Oliveira, Nº 418, Bairro Almir Gabriel, Capanema/PA.	**Processo 139/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 422, Bairro Almir Gabriel, Lote: 05, Quadra: 09, Capanema/PA. Inscrição nº 01.05.062.0150.001 Confinante Direito: Lt. 06, Qd. 09 Confinante Esquerdo: Lt. 04, Qd. 09 Confinante Fundos: Lt. 10, Qd. 09 Área Regularizável: 189,71 m² Perímetro: 59,83 m	Titular: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45, localizado na Rua Cezarina de Oliveira, nº 422, Bairro Almir Gabriel, Capanema/PA.	**Processo 020/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 426, Bairro Almir Gabriel, Lote: 06, Quadra: 09, Capanema/PA. Inscrição nº 01.05.062.0159.001 Confinante Direito: Lt. 07, Qd. 09 Confinante Esquerdo: Lt. 05, Qd. 09 Confinante Fundos: em parte Lt. 08, Qd.09; Lt.09, Qd. 09 Área Regularizável: 209,19 m² Perímetro: 61,86 m	Titular: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45, localizado na Rua Cezarina de Oliveira, nº 426, Bairro Almir Gabriel, Capanema/PA.	**Processo 019/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Cezarina de Oliveira, nº 430, Bairro Almir Gabriel, Lote: 07, Quadra: 09, Capanema/PA. Inscrição nº 01.05.062.0169.001 Confinante Direito: Trav. Das Flores Confinante Esquerdo: Lt. 06, Qd. 09 Confinante Fundos: Lt. 08, Qd. 09 Área Regularizável: 186,49 m² Perímetro: 59,62 m	Titular: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45, localizado na Rua Cezarina de Oliveira, nº 430, Bairro Almir Gabriel, Capanema/PA.	**Processo 018/PMC (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, Nº 227, Bairro Almir Gabriel, Lote: 08, Quadra: 09, Capanema/PA. Inscrição nº 01.05.062.0009.001 Confinante Direito: Lt. 09, Qd. 09 Confinante Esquerdo: Trav. Das Flores Confinante Fundos: em parte Lt. 06, Qd. 09; Lt. 07, Qd. 09 Área Regularizável: 192,86 m² Perímetro: 59,89 m	Adquirente: **LUCIANO DA SILVA LIMA**, brasileiro, agricultor, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05205526386, expedida pelo DETRAN/PA, em data de 20/01/2016, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 728.584.512-49, filiação Paulino Barbosa De Lima e Luiza Da Silva Lima; e **JORGINA DE SOUSA LIMA**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 3824485, expedida por PC/PA, em data de 20/11/1997, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 913.451.622-00, filiação Jose Ferreira De Sousa e Joana Freitas De Sousa, CASADOS sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, residentes e domiciliados na Rua Hugo Travassos Da Rosa, Nº 227, Bairro Almir Gabriel, Capanema/PA.	**Processo 149/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, Nº 223, Bairro Almir Gabriel, Lote: 09, Quadra: 09, Capanema/PA. Inscrição nº 01.05.062.0018.001 Confinante Direito: Lt. 10, Qd. 09 Confinante Esquerdo: Lt. 08, Qd. 09 Confinante Fundos: Lt. 06, Qd. 09 Área Regularizável: 182,50 m² Perímetro: 58,47 m	Adquirente: **MARIA LUCICLEIA COELHO MATOS**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 2968757 – 2ª Via, expedida por PC/PA, em data de 13/08/2008, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 821.386.722-04, filiação Manoel Idelfonso Matos e Carmem Lucia Coelho De Matos, residente e domiciliada na Rua Hugo Travassos Da Rosa, Nº 223, Bairro Almir Gabriel, Capanema/PA.	**Processo 148/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, Nº 219, Bairro Almir Gabriel, Lote: 10, Quadra: 09, Capanema/PA. Inscrição nº 01.05.062.0027.001 Confinante Direito: Lt. 11, Qd. 09 Confinante Esquerdo: Lt. 09, Qd. 09 Confinante Fundos: Lt. 05, Qd. 09 Área Regularizável: 179,04 m² Perímetro: 58,00 m	Adquirente: **TATIANO JUNIOR DA SILVA DO ROSÁRIO**, brasileiro, viúvo, auxiliar técnico de informática, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03581554011, expedida pelo DETRAN/PA, em data de 25/04/2005, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 692.773.702-20, filiação Tomé Freitas Do Rosário e Maria De Nazaré Da Silva Rosário, residente e domiciliado na Rua Hugo Travassos Da Rosa, Nº 219, Bairro Almir Gabriel, Capanema/PA.	**Processo 147/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 215, Bairro Almir Gabriel, Lote: 11, Quadra: 09, Capanema/PA. Inscrição nº 01.05.062.0036.001 Confinante Direito: Lt. 12, Qd. 09 Confinante Esquerdo: Lt. 10, Qd. 09 Confinante Fundos: Lt. 04, Qd. 09 Área Regularizável: 181,73 m² Perímetro: 58,12 m	Adquirente: **COSMO BARBOSA DE LIMA**, brasileiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 2179291, expedido por SSP/PA, em data de 14/07/1989, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 397.512.522-53, filiação Raimundo Jose De Lima e Maria Barbosa De Lima; e **FRANCISCA LUCIA DE SOUZA**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 4986128 (2ª via), expedida por PC/PA, em data de 09/01/2017, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 756.714.412-34, filiação Juscelino Francisco De Souza e Maria Amaro De Souza, CONVIVEM em UNIÃO ESTÁVEL, residentes e domiciliados na Rua Hugo Travassos Da Rosa, nº 215, Bairro Almir Gabriel, Capanema/PA.	**Processo 146/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, Nº 211, Bairro	Adquirente: **IZAURINA DA SILVA SOUSA**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº	**Processo 145/2019 (conferido direito**

Almir Gabriel, Lote: 12, Quadra: 09, Capanema/PA. Inscrição nº 01.05.062.0045.001 Confinante Direito: Lt. 13, Qd. 09 Confinante Esquerdo: Lt. 11, Qd. 09 Confinante Fundos: Lt. 03, Qd. 09 Área Regularizável: 185,76 m² Perímetro: 58,80 m	7223948, expedida por PC/PA, em data de 05/07/2011, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 027.302.872-30, filiação Paulo Sergio De Sousa e Benedita Maia Da Silva, residente e domiciliada na Rua Hugo Travassos Da Rosa, Nº 211, Bairro Almir Gabriel, Capanema/PA.	**real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, Nº 207, Bairro Almir Gabriel, Lote: 13, Quadra: 09, Capanema/PA. Inscrição nº 01.05.062.0054.001 Confinante Direito: Lt. 14, Qd. 09 Confinante Esquerdo: Lt. 12, Qd. 09 Confinante Fundos: Lt. 02, Qd. 09 Área Regularizável: 183,23 m² Perímetro: 58,72 m	Adquirente: **DIANA DE LIMA DUARTE**, brasileira, solteira, doméstica, portadora da Carteira de Identidade nº 6605079, expedida por PC/PA, em data de 20/08/2008, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 017.884.432-25, filiação Moacir Lanoa Duarte e Maria Lindalva De Lima, residente e domiciliada na Rua Hugo Travassos Da Rosa, Nº 207, Bairro Almir Gabriel, Capanema/PA.	**Processo 144/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**
Imóvel: Rua Hugo Travassos da Rosa, nº 203, Bairro Almir Gabriel, Lote: 14, Quadra: 09, Capanema/PA. Inscrição nº 01.05.062.0064.001 Confinante Direito: Trav. Antonio Pinheiro do Nascimento Confinante Esquerdo: Lt. 13, Qd. 09 Confinante Fundos: Lt. 01, Qd. 09 Área Regularizável: 200,16 m² Perímetro: 60,59 m	Adquirente: **CARLOS DO NASCIMENTO SANTOS**, brasileiro, auxiliar de estoque, portador da Carteira de Identidade nº 6103210, expedida por PC/PA, em data de 17/07/2006, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 002.799.302-75, filiação Manoel Nascimento Dos Santos e Nazaré Nascimento Santos; e **JAQUELINE DA SILVA SANTOS**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 6316395, expedida por PC/PA, em data de 07/08/2007, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 542.914.372-34, filiação Maria Benedita Borges Da Silva, CASADOS sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, residentes e domiciliados na Rua Hugo Travassos Da Rosa, nº 203, Bairro Almir Gabriel, Capanema/PA.	**Processo 143/2019 (conferido direito real de propriedade por meio de legitimação fundiária, conforme o Art. 23 da Lei nº 13.465/17)**

Saibam quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiver, que o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede administrativa localizada à Tv. Djalma Dutra, nº 2506, bairro Centro, Capanema-PA, representada por seu Prefeito **FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**, brasileiro, casado, portador da identidade nº 3151221-SSP e do CPF nº 058.810.802-20, residente e domiciliado à Avenida João Paulo II, nº 885, Bairro Dom João VI, Capanema-PA, **aprovou** o Projeto de Regularização Fundiária detalhado no Processo administrativo nº 001/2019 – "Capanema Legal", o qual beneficiará os ocupantes com o título de propriedade acima elencados. **Neste ato substitui a Certidão de Regularização Fundiária – CRF, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 03/09/2020. Edição 2565.**

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:5699ABD2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
VIGESIMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO
TRAV. VEREADORA VIRGULINA COELHO, Nº 145 - SÃO LUIZ II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ CEP 68.540–000
Telefax: (94) 3421-0033
www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br
e-mail: pmca@conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

VIGÉSIMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB

Ilustríssimos Senhores:

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n.º 05.070.404/0001-75, com sede e Prefeitura na Cidade de Conceição do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, representado pelo seu Prefeito Municipal, Jair Lopes Martins, brasileiro, maior, capaz, casado, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2.171.495 SSP/DF, CPF n.º 318.553.182-53 e Título de Eleitor n.º 0269.0152.1384 Zona – 024 Seção - 0411, residente e domiciliado à Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, 2145, Setor Universitário, CEP 68.540-000,, na forma do artigo 31,§ 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 166/2018, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital NOTIFICAR os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados dos seguintes imóveis:

ALTO ARAGUAIA			
Edilson Coelho De Melo	572.918.372-00	Lote: 1,2,3 e 4	Quadra: 2000
CENTRO			
Fabia de Moura Lima	726.163.002-06	Lote: 18	Quadra: 127
Geusa Alves Rocha	234.941.152-49	Lote: 02 e 03	Quadra: 153
Luzia De Fatima Pereira De Souza	292.002.452-34	Lote: 27-A	Quadra: 71
EMERÊNCIO			
Bento Pereira Alves De Sousa	676.186.342-20	Lote: 18	Quadra: 103
MORADA DO SOL			
Adelino Rodrigues Da Silva	185.538.852-91	Lote: 01	Quadra: 446
João Paulo Santos de Sousa	039.328.382-89	Lote: 05	Quadra: 465
Leandro Rodrigues Da Paz	034.868.252-24	Lote: 17	Quadra: 465
Ludymilla Feitosa de Oliveira	069.682.702-69	Lote: 09	Quadra: 470
Marcelino Francisco Dias	005.110.682-55	Lote: 10	Quadra: 446
Wescley da Silva Moraes	005.545.231-08	Lote: 01	Quadra: 470
SÃO LUIZ I			
Maria de Fátima Sousa Abreu	772.029.702-44	Lote: 23	Quadra: 189-A
SÃO LUIZ II			
Ana Paula Brandão Leal	035.839.782-00	Lote: 14	Quadra: 207
Edilson Coelho De Melo	572.918.372-00	Lote: 11	Quadra: 219
Rejane Alves da Silva	003.688.331-00	Lote: 19	Quadra: 227-A
Rizia Regina Vasconcelos de Almeida Lopes	029.732.822-09	Lote: 04	Quadra: 226-A
Sanaia Cristina Rodrigues de Souza	050.320.272-00	Lote: 28	Quadra: 207
SETOR UNIVERSITÁRIO			
Edmilson Silva dos Santos	872.222.802-00	Lote: 12	Quadra: D-08
Irenilde Lopes da Silva	848.558.512-72	Lote: 30	Quadra: E-06

TANCREDO NEVES			
Gleis Silva Araujo	938.830.302-44	Lote: 14	Quadra: 492
VILA AMIZADE			
Joanna Kalyne Santos Silva	073.629.852-58	Lote: 13	Quadra: B-7B
Welinton Paulo Teixeira	304.636.296-04	Lote: 11	Quadra: B-7D
Zeila Nunes Serra	358.004.453-20	Lote: 06	Quadra: B-06
VILA CRUZEIRO DO SUL			
Diomara De Sousa Fernandes	667.734.152-68	Lote: 01-A	Quadra: 42-C
Edson Lopes Rodrigues	984.654.572-04	Lote: 10	Quadra: 36-C
Tatiane Macedo De Deus	006.985.262-60	Lote: 22	Quadra: 64-C
VILA DOS PESCADORES			
Ducirene Almeida de Sousa	678.520.762-20	Lote: 02	Quadra: 13-A
Francisco Gomes do Prado	654.703.702-91	Lote: 04	Quadra: 32-A
José Manuel dos Santos	363.976.871-04	Lote: 07	Quadra: 4-AB
Lázara Laurinda Beltrão	898.301.482-20	Lote: 01-C	Quadra: 13-A
Lázara Laurinda Beltrão	898.301.482-20	Lote: 17	Quadra: 32-A
VILA NOVA			
Josefa Silva Ribeiro	372.185.222-20	Lote: 12	Quadra: 255
Lourivan Batista Alencar	428.351.002-53	Lote: 04	Quadra: 255
Neusinho Gomes De Abreu	118.432.412-34	Lote: 09 e 10	Quadra: 251
VILA REAL			
Vivian Letícia Lopes de Sousa	517.100.052-20	Lote: 19	Quadra: 10

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os "núcleos urbanos informais consolidados", localizados no Município de Conceição do Araguaia-PA.
A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465 / 2017 e poderá ser apresentada no Departamento Municipal de Arrecadação-DMA, suas manifestações de direito acompanhada de toda documentação que fundamente, caso Vossa Senhoria se sinta prejudicada, localizado na Paço Municipal Dom Joseph Patrick Hanhan, Trav. Vereadora Virgolina Coelho, n.145, São Luiz II, Conceição do Araguaia-PA..
Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb dos lotes mencionados, para evitar lesão aos padrões de Desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes.

Atenciosamente,

Conceição do Araguaia, 09 de fevereiro 2021.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Natalia da Silva Cruz
Código Identificador:2A3ACB3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT, através da Empresa LEANDRO DE OLIVEIRA EIRELI EPP – ANNGAR MULTISERVICE, devidamente autorizada pelo Secretário Municipal de Mobilidade e Transito Sr. Paulo Jesus da Silva, por meio do contrato 019/2019 – SMT, no uso das atribuições a ele conferidas de acordo com a nova legislação do Código de Trânsito Brasileiro lei nº 13.160/2015 e Resolução nº. 623/2016 - CONTRAN e alterações posteriores, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito - SNT.

TORNA PÚBLICO, a todos através do presente Edital de notificação tomarem conhecimento, especialmente aos proprietários e/ou Agentes Financeiros, que se encontram em locais incertos e não sabidos, cujos veículos estão abaixo relacionados dentre: motos, carros, caminhões e ônibus, seguindo a ordem numérica e identificados, pelos caracteres da Placa, Proprietário/Agente Financeiro, Numeração do Chassi, Ano de Fabricação, Marca/Modelo, que se encontram no Pátio de Retenção da Empresa LEANDRO DE OLIVEIRA EIRELI EPP -ANNGAR MULTISERVICE, localizado no Município de Santarém,há mais de 60 (sessenta) dias, tais proprietários, ficam notificados para o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital de Notificação de Retirada no Diário Oficial do Munícipio de Santarém a comparecerem junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT, situada na Av. Sérgio Henn, 635 – Aeroporto Velho nos horários de 08h00 às 14h00, para procederem a retirada dos veículos com a devida quitação dos débitos a eles vinculados conforme prevê a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, sob pena de serem incluídos no LEILÃO PÚBLICO desta Secretaria, onde serão levados a HASTA PÚBLICA NA MODALIDADE MAIOR LANÇE.

Placa	Marca/Modelo	Ano/Modelo	Chassi	UF	Proprietário	Agente Financeiro	Sub-rogação
HXI2412	YAMAHA/XTZ	06.06	9C6KE094060002161	CE	ANTONIO EDSON CAVALCANTE GOMES		
OCA9790	HONDA/CG 125 FAN ES	11.12	9C2JC4120CR522547	PA	JARBISSON HENRIQUE DE SOUSA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	
NCK8001	FORD/KA GL	04.05	9BFBSZGDA5B544537	PA	RUBINEY DE MIRANDA BRAGA		
NSP1870	HONDA/XRE 300	09.10	9C2ND0910AR009658	PA	JOSE ODAILSON LIMA GALVAO		
NSF9701	HONDA/LEAD 110	09.10	9C2JF2500AR007646	PA	YOUNG CHUL KIM		
QDC2812	HONDA/ CG 150 START	15.15	9C2KC1670FR510303	PA	TARCISIO JUNIO SOUSA VASCONCELOS	BANCO HONDA S.A	

SEM PLACA	KASINSKI/MOTONETA CG 50						
OTX1692	HONDA/POP 100	14.14	9C2HB0210ER434983	PA	JONAN DOS SANTOS BARRADAS		
JVV8338	HONDA/CG 125 FAN	07.08	9C2J30708R107868	PA	FRANCISCO CHARLES ALVES DA SILVA		
JXI9009	VW/SANTANA	98.99	9BWZZZ327WP010953	PA	BENIGNO DA SILVA NOGUEIRA		
JUZ9823	SUNDOWN/WEB 100	07.07	94J1XFBD77M048053	PA	SARA BRITO DA SILVA ALMEIDA		
OFU7858	KASINSKI/ COMET 150	12.13	93FCMACFCDM014712	PA	JOEDSON SANTANA MACIEL DA MOTA	KASINSKI ADM DE CONSORCIO SC LTDA	
OFO9608	YAMAHA/FACTOR YBR 125 ED	12.12	9C6KE1500C0058415	PA	ROSINALDO DA SILVA FERNANDES	YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO SC LTDA	
NSK8655	I/ YINXIANG IROS MOVING	08.09	LB4MV20319C100630	PA	RIDIA KAREN VIANA ALMEIDA		
NTA4873	YAMAHA FACTOR YBR 125 ED	11.11	9C6KE1500B0020436	PA	FRANCISCO LEALCI ALVES FEITOSA		
JVV7692	YAMAHA/YBR 125 E	07.07	9C6KE091070034441	PA	PEDRO PAULO XAVIER		
JUE7156	SUNDOWN/MAX 125 SE	08.08	94J2XDCG88M032249	PA	ITAMAR ALMEIDA MOURA		
JVT3127	HONDA/CG 125 FAN	08.08	9C2JC30708R749826	PA	RODRIGO PINTO DE LIMA		
JVD3576	YAMAHA/ FACTOR YBR 125 E	08.09	9C6KE121090001539	PA	MALONE SANTOS DA SILVA		
NOP5975	FORD/KA FLEX	10.11	9BFZ53A0BB226569	PA	MICHEL RENEE SANTOS BEZERRA	BV FINANCEIRA S A C FI	MOZANIEL SOUSA FLEXA JUNIOR
JVQ5673	HONDA/ CG 150 JOB	08.08	9C2KC08308R006553	PA	ELIELSON DELGADO BARBOSA	MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA	
SEM PLACA	MOTONETA						
QDF5867	DAFRA ZIG	15.15	95VJK6B2FFM00891	PA	MAGNA MARIA COELHO MOREIRA	RECON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	
NSQ6346	HONDA/CG 150 TITAN MIX ES	09.09	9C2KC16209R028306	PA	SIDNEY MORENO DE ANDRADE		
JUV5984	FORD/FIESTA FLEX	07.08	9BFZ10A888128378	PA	ROSENITA FERREIRA DE SOUSA	AYMORE CFI S.A	
SEM PLACA	MOTO/TRAXX						
SEM PLACA	MOTO/TRAXX						
SEM PLACA	MOTO/TRAXX						
QEK3664	HONDA/NXR160BROS ESSD	18.18	9C2KD0810JR033783	PA	GRACE KELLY ALVES DA SILVA	COOP CRED LIVRE ADM N MATO GROSS SICREDI N MT	
NSJ9983	HONDA/BIZ 125 KS	08.09	9C2JC42109R009588	PA	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA		
QEY0072	HONDA/POP 110I	17.17	9C2JB0100HR251804	PA	IVANETE SOUSA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
JVN2242	YAMAHA/XTZ 125E	07.07	9C6KE093070014710	PA	EDIO GONCALVES DOS SANTOS		
JVD2840	VW/GOL 16V	99.00	9BWZZZ373YT102345	PA	ZENAIDE ARAUJO E SILVA		
JUD2907	HONDA/XLR 125 ES	01.01	9C2JD17201R013559	PA	PAULO DOS SANTOS SILVA		
OBY4766	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	11.11	9C6KE1520B0055056	PA	ELTON ALFREDO GARCIA CAMPINAS	BANCO PAN S.A	
JVJ8915	DAFRA/SUPER 100	08.09	95VAC1F588M009957	PA	ALESSANDRO ANTONIO PEREIRA		
JUY6905	YAMAHA/YBR 125E	08.08	9C6KE091080066334	PA	ALEXANDRE FERREIRA	YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO SC LTDA	
HDX2895	KAWASAKI/Z750	11.11	96PZRAL17BFS02824	MT	DIONI BRAZOVSKY DOMICIANO		
NTA8916	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	11.11	9C6KE1500B0025838	PA	KLEBER SILVA SANTANA	BANCO PAN S.A	
JVX5424	HONDA/CG 125 FAN ES	09.09	9C2JC41209R009971	PA	LUCIO ANTONIO LIMA DOS ANJOS		
JVG3115	HONDA/ NXR 150 BROS ES	08.08	9C2KD03308R062249	PA	MARCOS ELISIO PACHECO		
NSE5476	GM/CLASSIC LIFE	09.10	9BGSA1910AB104518	PA	OTACILIO JOSE SOUSA CRUZ	BANCO PAN S.A	
OFU6747	KASINSKI/SOFT	11.11	93FSTJXDBBM005607	PA	SILVANA VIEIRA DE VASCONCELOS	BV FINANCEIRA S A C F I	
GWP8971	MMC/L200 4X4 GLS	02.03	93XHNK3403C226055	PA	CRISTIELLE KASSIA NASCIMENTO OLIVEIRA		
OSX6639	YAMAHA/FACTOR YBR 125	12.12	9C6KE1510C0040729	PA	MANOEL RONALDO TAVARES DE OLIVEIRA		
OSW1442	KASINSKI/MIRAGE 150 50	12.13	96FMRCCHCDM011233	PA	MAYARA JAINE SILVA DOS SANTOS	KASINSKI ADM DE CONSORCIO SC LTDA	
OFU3302	HONDA/CG 125 FAN ES	12.12	9C2JC4120CR550976	PA	FRANCINEZ SOUZA COSTA	BV FINANCEIRA S A C F I	
JVR5617	I/ JIALING TRAXX JH125 35A	08.08	LAAAAKJT080005924	PA	SEBASTIÃO PEREIRA DA ROCHA		
OBU3229	HONDA/NXR 150 BROS ES	11.12	9C2KD0550CR526995	PA	IOLAIONE CRISTINA ARAUJO COELHO		
NSP1888	HONDA/CB 300R	09.10	9C2NC4310AR023803	PA	CAIO HENRIQUE NOGUEIRA CORREA		
BXW2022	HONDA/CG TITAN ESD	07.07	9C2KC08207R053593	MT	CLEBER MANOEL BARBOSA ALMEIDA		
JUR9894	YAMAHA/XTZ 125K	06.06	9C6KE094060006627	PA	ADAILSON JOSE CORREA COLARES		
JVD6863	YAMAHA/YBR 125K	08.08	9C6KE092080196562	PA	FABRICIO DE SOUSA CARDOSO		DEIVID HENRIQUE DOS SANTOS
OBT5829	HONDA/CG125	11.12	9C2JC4110CR431669	PA	ADAIR CORREA JATI	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	EGLEANE VILASBOAS DE SOUSA
NSH5123	YAMAHA/YBR	10.10	9C6KE1210A0038457	PA	JUCELIA SILVA DE SOUSA CANTO		
JVK7091	FORD/ECOSPORT XLT	07.07	9BFZE16P378835420	PA	ANTONIO MARIVALDO SOUSA	BV FINANCEIRA S.A.C.F.I	
NSO5713	SUZUKI/YES	09.10	9CDNF41LJAM309327	PA	ODILSON DE MIRANDA COELHO		
OFW2035	HONDA/BROS	12.12	9C2KD0550CR304757	PA	PEDRO HANDERSON DE SOUSA CAMPOS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipalde Mobilidade e Trânsito
Decreto nº 09/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:63CED956

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 691/2021 – GAP/PMS, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A SUB-ROGAÇÃO DE CONTRATOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMURB.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais.

Considerando a criação de nova unidade orçamentária consubstanciada na Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB, dotada de autonomia administrativa e financeira, com finalidades e competência definidas no Anexo XIX, da Lei Municipal nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, através da qual passou a integrar a estrutura administrativa do Município de Santarém;

Considerando que os projetos e atividades que integram a unidade orçamentária Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB, são em sua totalidade, compostos de transposição de recursos oriundos da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA;

Considerando as atribuições contidas no artigo 38, da Lei Municipal nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Ficam sub-rogados os contratos geridos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB, constantes do Anexo I, que é parte integrante deste Decreto.

Parágrafo único. O apostilamento dos contratos, referente alteração de projetos/atividades e rubrica orçamentárias, serão escriturados pelo contratante da unidade orçamentária, deslocando-se dos contratos sub-rogados.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 647/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data na data de sua publicação e seus efeitos retroagem até a data de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

ANEXO I DO DECRETO Nº 691/2021 – GAP/PMS, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

PROCESSO SUB-ROGADOS PARA SEMURB			
CONTRATOS	**FISCAL/TITULAR**	**FISCAL/SUBSTITUTO**	**EMPRESA**
CONTRATO N° 005/2020 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA	Alexandre Rangel Sousa da Silva	Eliomar Amâncio da Silva	Terraplena
CONTRATO N° 010/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELETRICA PARA A IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇAO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO ELETRICA (MT E BT) E EXECUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO NO MUNICIPIO DE SANTAREM	Valberto Costa Pinheiro Junior	Elielson Nascimento Moreira	Endicon Engenharia
CONTRATO Nº 035/2020 AQUISIÇÃO DE SACOS PLASTICOS PARA LIXO E SACOS DE RAFIA	Eliomar Amâncio da Silva	Alexandre Rangel Sousa da Silva	Roma Comercial/ Branco & Correa
CONTRATO Nº 012/2020 FORNECIMENTO DE CAL COM COLA E FIXADOR	Alexandre Rangel Sousa da Silva	Eliomar Amâncio da Silva	MR Leal

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:068E01C6

